

HABILITAÇÃO SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB TP-005/2021

☐ Rua Manoel Medeiros Guedes, 12 - Bairro Manaira - João Pessoa - PB

☎ 93 9 9313.9736 / 3024.8999

✉ isaconstrucoes2020@gmail.com

CNPJ 36581782/000147

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FRANCISCO ERONIOES MIRANOA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Caetano do Sul – SP, data de nascimento 17/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2911102, expedida por SSP/PB e CPF: nº 049.767.604-48, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA BASILIO SILVA, nº 76, ESTACAO, CEP: 58807-292;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - OO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **MIRANOA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, e usará a expressão **ISA CONSTRUCOES E SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - OA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **RUA Manoel Medeiros Guedes, nº 12, SALA 201; CXPST 517; Manaíra, João Pessoa - PB, CEP: 58038360.**

CLÁUSULA III - OO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 SOB Nº 25600113354.
PROTOCOLO: 203713206 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001050354. NIRE: 25600113354.
MIRANDA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI



Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/03/2020
<https://www.redesim.pb.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]
02/154

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 2/3

SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 27/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, que representará legalmente

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 SOB Nº 25600113354.
 PROTOCOLO: 203713206 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001050354. NIRE: 25600113354.
 MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venancio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/03/2020
<https://www.redesim.pb.gov.br>

(Handwritten signatures and initials)
 03/154

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 3/3

a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

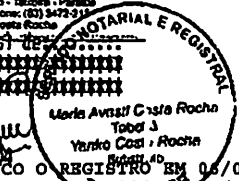
João Pessoa - PB, 27 de fevereiro de 2020

FIRMA

Francisco Eronides Miranda Junior
FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
Titular/Administrador

AVASTI ROCHA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

AVASTI ROCHA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Tava 17 - Centro - João Pessoa - Paraíba
CEP: 58.782-009 Fone: (33) 3492.9149
Titular: Maria Azevedo Costa Rocha



Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR

Em test. da verdade. Teixeira-PB 02/03/2020 14:23:50
Mayana Maria Nunes Torres - Escrevente
(2020-000902) JEROL-RS 10.22.5469FM-RS-A 30 02/03/2020
SELO DIGITAL: ATW33;
Confira a autenticidade

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/03/2020 SOB Nº 25600113354.
PROTOCOLO: 2020.02.006.006 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
tab.00phsusr. NIRE - 25600113354.
MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI



Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/03/2020
<https://www.redesim.pb.gov.br>

Handwritten signatures and initials.

04/154 496

1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, brasileiro, nascido em 17/11/1983, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, portador do CPF n.º 049.767.604-48 e RG n.º 2.911.102 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Basilio Silva, 76 – Estação, Sousa-PB, CEP 58807-292. Resolve Alterar Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MIRANDA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, registrada sob o NIRE 25600113354, CNPJ 36.581.782/0001-47, mediante as condições e cláusulas seguintes resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **ISABELLA KARLA COSTA**, brasileira, Casada, Comunhão Parcial, nascida em 16/06/1982, empresária, RG 2654252 - SSP/PB, CPF nº 043.196.244-83, residente e domiciliado(a) na Rua Basilio Silva, 76 – Estação – Sousa/PB, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, sala 201, CXPST 517 – Manaira – João Pessoa/PB, CEP 58.038-360, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE nº 25600113354, inscrita no CNPJ sob nº 36.581.782/0001-47, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular **FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 104.500,00 (Cem mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa permanece no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do País, nesse ato, em nome do titular **ISABELLA KARLA COSTA**.

§ *ÚNICO* - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

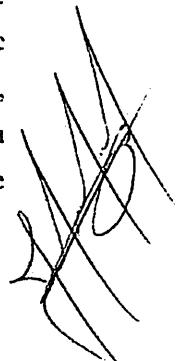
O titular **ISABELLA KARLA COSTA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

O titular **ISABELLA KARLA COSTA**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.








1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

E por assim constituído, assinam o presente instrumento.

João Pessoa, 15 de julho de 2020

2º Cartório de Ofício

Isabella Karla Costa

ISABELLA KARLA COSTA

2º Cartório de Ofício

Francisco Eronides Miranda Junior

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR

En test.da verdade. Sousa-PB 15/07/2020 15:11:15

Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE

[2020-002802]EMUL:R\$ 10,22 FAREJOS:R\$ 0,30 FEPLAR:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31

SELD DIGITAL: AK658005-6FUV

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Antonio Abrantes

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....

ISABELLA KARLA COSTA

En test.da verdade. Sousa-PB 15/07/2020 16:02:16

Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE

[2020-002803]EMUL:R\$ 10,22 FAREJOS:R\$ 0,30 FEPLAR:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31

SELD DIGITAL: AK658009-XZLF

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Antonio Abrantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 10:19 SOB Nº
20204088844.
PROTOCOLO: 204088844 DE 18/07/2020 20:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003091171. NIRE: 25600113354.
ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

Antonio Abrantes

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ISABELLA KARLA COSTA, brasileira, nascida em 16/06/1982, natural da cidade de Sousa/PB, Casada sob o regime de Comunhão Parcial, Empresária, portador do CPF n.º 043.196.244-83 e RG n.º 2.654.252 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Basilio Silva, 76 – Estação, Sousa-PB, CEP 58807-292. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, registrada sob o NIRE **25600113354**, inscrita no CNPJ **36.581.782/0001-47**, sediada na Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, sala 201, Cxpst 517, Manaira, João Pessoa/PB, CEP 58038-360, mediante as condições e cláusulas seguintes resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa que era no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **passa a ser após essa alteração no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, integralizado em moeda corrente pela Titular **ISABELLA KARLA COSTA** na data deste ato.

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E por assim constituído, assina o presente instrumento.



João Pessoa, 18 de Janeiro de 2021

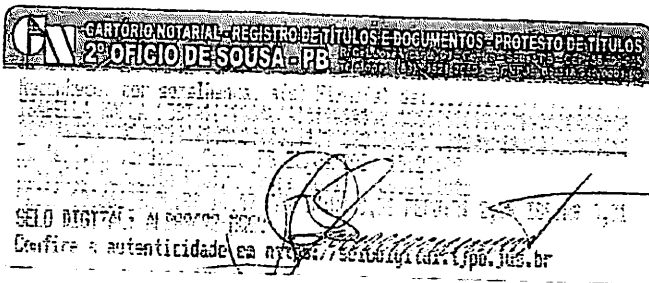
Isabella Karla Costa

ISABELLA KARLA COSTA
Titular Administradora

OK

OK

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 10:26 SOB Nº 20210036656.
 PROTOCOLO: 210036656 DE 28/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100612707. CNPJ DA SEDE: 36581782000147.
 NIRE: 25600113354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
 ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08/154

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME: ISABELLA KARLA COSTA

DOCUMENTACAO / OUTRO ESTADO: 2634252 SSP PB

CPF: 043.196.244-83 DATA NASCIMENTO: 16/06/1982

SEXO: F

RAÇA: BRANCO

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSAO: ENFERMEIRA

ACC: B

UF: PB

DATA DE EMISSAO: 04/03/2021

VALIDADEZ: 28/12/2021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1275582670

PROBIBICAO PLASTIFICAR 1275582670

LOCAL: SOUSA, PB DATA DE EMISSAO: 16/03/2016

94338002674
98032204000

SECRETARIA DO PORTUARIADO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CN CARTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TITULOS
 2º OFICIO DE SOUSA - PB *R: Cel. José Vicente 09 2 Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
 Telefone: (83) 3521-2057 - CNPJ: 09.319.940/0001-06

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.
 Souisa-PB 24/08/2021 10:43:57
 Marcella Sarsento Vieira Braga Rolim - Substitua
 [2021-002468] ENOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,08
 SELO DIGITAL: ALY38971-KINC6
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures)



PROCURAÇÃO PARTICULAR

SAIBAM QUANTOS VIREM ESTE PARTICULAR INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO QUE AO DIA SEIS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020. NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA ESTADO DA PARAIBA. PERANTE A QUEM INTERESSAR. QUE ATRAVES DESTA PROCURAÇÃO O OUTORGANTE A EMPRESA ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. CNPJ.36.581.782/0001-47 SEDIADA NA RUA. MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12 SALA 201 CAIXA POSTAL 517 CEP-58.038.360 BAIRRO MANAIRA-JOÃO PESSOA-PB ATRAVES DE SEU SOCIO ADMINISTRADOR A SENHORA ISABELLA KARLA COSTA portadora dos documentos de RG-2654252 e CPF 043.196.244-83 CONFORME O CONTRATO SOCIAL. CONSTITUO E NOMEIO O MEU BASTENTE PROCURADOR O SENHOR FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR PORTADO DO CPF.049.767.604-48 RG.2911102 SSP-PB EMPRESARIO ,CASADO RESIDENTE ARUA BASILIO SILVA N 76, BAIRRO ESTAÇÃO SOUSA-PB,A QUEM CONFERE PODERES PARA REPRESENTA-LA PERANTE TODAS E QUAISQUER REPARTIÇÕES PUBLICAS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PARA FAZER VISITAS , ASSINAR E RUBRICAR PROPOSTAS, ORÇAMENTOS, PLANILHAS DE PREÇOS, DECLARAÇÕES, DESISTIR OU APRESENTAR RECURSOS E IMPUGNAR LICITAÇÕES, ASSINAR ATAS E ANALIZAR DOCUMENTOS EM CERTAMES. OS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE PROCURAÇÃO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE.

E DE COMO ASSIM O DISSERAM DO QUE DOU FÉ E ME PEDIU E EU LHE LAVREI ESTE INSTRUMENTO QUE SENDO-LHE LIDO, ACEITO E ASSINO.

JOÃO PESSOA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Isabella Karla Costa
ISABELLA KARLA COSTA

CPF 043.196.244-83



Reconheço, como autentica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
ISABELLA KARLA COSTA.....
Em test.da verdade. Sousa-PB 06/11/2020 15:09:04
Antonio Goncalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
[2020-005349]EHL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJARS 2,04 ISS:R\$ 0,51
SELO DIGITAL: ART20531-75MG
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Antonio Goncalves de Abrantes Neto
Escrivente




Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 24/08/2021 10:43:57
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2021-002469] EHL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJARS 0,22 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: ALY38972-236D
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
 Telefone: (31) 3621-2069 - CNPJ: 09.318.940/0001-06

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 24/08/2021 10:43:57
 Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolin - Substituto
 [2021-002470] EMDL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32 ISS:R\$ 0,08
 SELO DIGITAL: ALY38973-RK02
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1497725864
 VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



FRANCISCO ERONDIDES MIRANDA JUNIOR
 OAB 2911109 - SSP - PB
 Data Matriculacao: 17/11/1983
 CN: 049.767.604-48
 RUAÇÃO: FRANCISCO ERONDIDES MIRANDA MORAES DE FARIAS MIRANDA
 Estado: PB
 Categoria: AB
 Inscrição: 06/06/2002


1497725864
 PROTESTO PLURIMILAR

SOUSA - P.B.
 Data do protesto: 23/08/2021
 Valor: 01074636571
 PRO13053316
PARAÍBA

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
 Telefone: (31) 3621-2069 - CNPJ: 09.318.940/0001-06

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 06/11/2020 14:17:48
 Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolin - Substituto
 [2020-002604] EMDL:R\$ 2,56 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,31 ISS:R\$ 0,08
 SELO DIGITAL: AN572404-7864
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

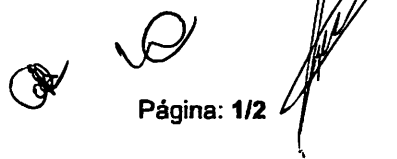
[Handwritten signatures and initials]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.581.782/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2020
NOME EMPRESARIAL ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISA CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-89 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MANOEL MEDEIROS GUEDES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 201 CXPST 517
CEP 58.038-360	BAIRRO/DISTRITO MANAIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISACONSTRUCOES2020@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9313-9736/ (83) 3024-8999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 08:33:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.581.782/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2020
NOME EMPRESARIAL ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MANOEL MEDEIROS GUEDES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO SALA 201 CXPST 517	
CEP 58.038-360	BAIRRO/DISTRITO MANAÍRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISACONSTRUCOES2020@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9313-9736/ (83) 3024-8999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 08:33:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 36.581.782/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:43 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **77F4.BC7E.90FF.0FB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.581.782/0001-47

Razão Social: ISA CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Endereço: R MANOEL MEDEIROS GUEDES 12 SL 201 / MANAIRA / JOAO PESSOA /
PB / 58038-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082002280525570528

Informação obtida em 23/08/2021 08:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **D6CD.F1EA.72CB.BB09**

Emitida no dia 23/08/2021 às 08:36:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **36.581.782/0001-47**

R.G. :


Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 23/08/2021 Hora: 08:34
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/072468

Nº de Controle de Autenticação

564.579.476.499

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P./J.C.P.F. 36581782000147		Nome do Contribuinte ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI			
Endereço RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES		Número 00012	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 201; CXPST 517;
Bairro MANAIRA	CEP 58038360	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 156087-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Certidão emitida gratuitamente em 23/08/2021 08:34:32





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 36.581.782/0001-47
 Certidão nº: 25917729/2021
 Expedição: 23/08/2021, às 08:41:15
 Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.581.782/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISABELLA KARLA COSTA

CPF: 043.196.244-83

Certidão nº: 25917844/2021

Expedição: 23/08/2021, às 08:42:16

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISABELLA KARLA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.196.244-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11229

Razão Social: ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: ISA CONSTRUCOES E SERVICOS

CNPJ: 36.581.782/0001-47

Inscrição Municipal: 1560875

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Manoel Medeiros Guedes, 12, SALA 201; CXPST 517;, Manaíra

CEP: 58038360

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 09 de novembro de 2020

Vencimento: Indeterminado

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20X5MGGFA5**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1560875

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

06/08/2021 17:43:37

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1560875	Nome/Razão Social ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	
CPF/CNPJ 36.581.782/0001-47	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia ISA CONSTRUCOES E SERVICOS	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 06/03/2020	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES	Número 00012	CEP 58038-360	APT. / SALA	BLOCO
Bairro MANAIRA	Complemento SALA 201;CXPST 517;			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4391600	Obras de fundações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1560875

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

06/08/2021 17:43:37

4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SÓCIOS

NOME	CARGO
ISABELLA KARLA COSTA	

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
156087-5	36.581.782/0001-47	06/03/2022

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, Nº 00012, MANAIRA [58038-360]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS
4120400 - Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4399103 - Obras de alvenaria
4391600 - Obras de fundações
4313400 - Obras de terraplenagem
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Impresso em: 23/08/2021 09:27

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 36.581.782/0001-47

Razão Social: ISA CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI

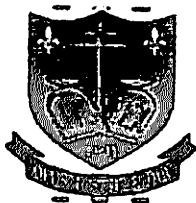
Nome Fantasia: ISA CONSTRUCOES E SEVICOS

Certidão emitida às 13:55 de 16/08/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **a5TE.fRzr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 36.581.782/0001-47

Razão Social: ISA CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI

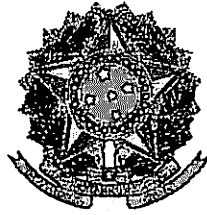
Nome Fantasia: ISA CONSTRUCOES E SEVICOS

Certidão emitida às 13:55 de 16/08/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **B15b.N04c**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (ISA CONSTRUCOES E SERVICOS)

CNPJ: 36.581.782/0001-47

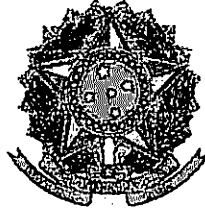
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2021, às 19h26

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 07/2021

Última competência processada da RAIS: 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4F7GmeV**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: ISA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (ISA CONSTRUÇOES E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 36.581.782/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2021, às 19h27

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4F7H3cG**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 20284385
Emitido em: 21/08/2021
Válida até: 20/09/2021

INTERESSADO: isa construcoes servicos e locacoes eireli
CNPJ/CPF: 36.581.782/0001-47

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de c
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
36.581.782/0001-47

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.13CH.NZAJ.ICI1.Q2SU.SDUT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 21/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
36.581.782/0001-47

OBSERVAÇÕES:

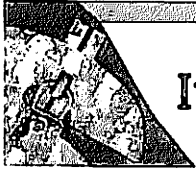
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.6KRU.9QGB.1LUF.05CB.EV1B**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2021 às 19:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.581.782/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6121.7B85.56C7.C261 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **36.581.782/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:14:25 do dia 21/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6KMK210821191425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **36.581.782/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:20:24 do dia 21/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: D5WQ210821192024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO

Número da Certidão: TZIJX9YZ9AT72FA9

Emitido em: 21/08/2021

Válidade até: 20/09/2021

CNPJ/CPF: 36.581.782/0001-47

NADA CONSTA

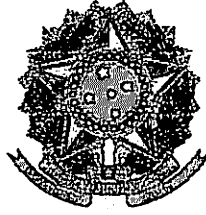
NA LISTA DE EMBARGOS DO IBAMA

Código para Consulta:



OBSERVAÇÕES:

- 1.Certidão expedida gratuitamente;
- 2.Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
- 3.A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Ibama;
- 4.Esta certidão é Válida por 30(Trinta)dias;
- 5.A autenticidade desta Certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, Serviços On-Line, Link Certidão Negativa de Débito.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (ISA CONSTRUCOES E SERVICOS)

CNPJ: 36.581.782/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2021, às 19h24

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4F7GTdl.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2021 19:10:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**
 CNPJ: **36.581.782/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI			Protocolo: PBC2100970510	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600113354	CNPJ 36.581.782/0001-47	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/03/2020	Início de Atividade 27/02/2020	
Endereço Completo Rua Manoel Medeiros Guedes, Nº 12, SALA 201; CXPST 517; Manaíra - João Pessoa/PB - CEP 58038-360				
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ISABELLA KARLA COSTA	CPF 043.196.244-83	Administrador S	Início do Mandato 15/07/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ISABELLA KARLA COSTA	CPF 043.196.244-83	Início do Mandato 15/07/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/01/2021	Número 20210054751	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 10:21:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ACU9HCDC.



PBC2100970510

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 07/03/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12

Complemento: SALA 201 CXPST 517

Bairro: MANAIRA

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 36.581.782/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25600113354 Data registro: 06/03/2020

Inscrição Municipal.....: 1560875

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 11/000104-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, ache-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
JOÃO PESSOA

26/10/2021
PEDRO ROBERTO DE MELO LOURENÇO

JOAO PESSOA, 07/03/2020

Isabella Karla Costa

ISABELLA KARLA COSTA
Titular Administradora
CPF: 043.196.244-83

Diogo Roberto Alves de Queiroz

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0118100
CPF: 083.405.254-76

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
R. Cel. José Vilela, 09 - Centro - Sousa - PB - CEP: 53.800-005
Telefone: (81) 3521-2069 - CNPJ: 09.313.940/0001-06

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 24/08/2021 10:43:57
Marcella Sarmento Vieira Braga Rolin - Substituto
[2021-002471] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: ALY38974-YZ60
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and marks

Empresa: **ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**

Folha: 0001

C.N.P.J.: 36.581.782/0001-47

Insc. Junta Comercial: 25600113354 Data: 06/03/2020

Endereço: Rua R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201 CXPST 517, MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58038-360

Período: 07/03/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 21/000104-6 Data: 26/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.500,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.500,00D
DISPONÍVEL	100.500,00D
CAIXA	100.500,00D
CAIXA GERAL	100.500,00D
PASSIVO	100.500,00C
PASSIVO CIRCULANTE	900,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	900,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	900,00C
HONORÁRIOS A PAGAR	900,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.600,00C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.900,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.900,00D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.900,00D

As informações foram extraídas das folhas nº 02 à 07 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial sob nº 21/000104-6, em 26/01/2021.

Isabella Karla Costa

ISABELLA KARLA COSTA
Titular Administradora
CPF: 043.196.244-83

Diogo Roberto Alves de Queiroz

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
Reg. no CRC - PB sob o No. 880417100
CPF: 083.405.254-76

Diogo Roberto Alves de Queiroz
Contador - CRC 100001110
CPF: 083.405.254-76

CA

12

[Handwritten signature]

Empresa: **ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**

C.N.P.J.: 36.581.782/0001-47

Insc. Junta Comercial: 25600113354 Data: 06/03/2020

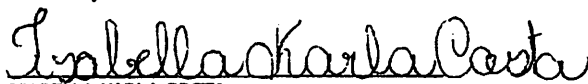
Endereço: Rua R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201 CXPST 517, MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58038-360

Período: 07/03/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.500,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(1.200,00)	
DESPESAS GERAIS	(3.300,00)	<u>(4.500,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(4.500,00)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(4.500,00)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(4.500,00)</u>

As informações foram extraídas das folhas nº 02 à 07 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial sob nº 21/000104-6, em 26/01/2021.



ISABELLA KARLA COSTA
Titular Administradora
CPF: 043.196.244-83



DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01118100
CPF: 083.405.254-76



Empresa: **ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**

Página: 0001

Inscrição: 36.581.782/0001-47

Endereço: Rua R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201 CXPST 517, MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58038-360

Período: 07/03/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 25600113354 Data: 06/03/2020

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.500,00 + 0,00	111,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	900,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.500,00	111,67
	Passivo Circulante	900,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	100.500,00 - 0,00	111,67
	Passivo Circulante	900,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	100.500,00	111,67
	Passivo Circulante	900,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	100.500,00	111,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	900,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	900,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	100.500,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	900,00	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	99.600,00 + 0,00	
Índice da Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	900,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	900,00 + 0,00	0,01
	Ativo	100.500,00	

As informações foram extraídas das folhas nº 02 à 07 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial sob nº 21/000104-6, em 26/01/2021.

Isabella Karla Costa

ISABELLA KARLA COSTA

Titular Administradora

CPF: 043.196.244-83

Diogo Roberto Alves de Queiroz

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01118100

CPF: 083.405.254-76

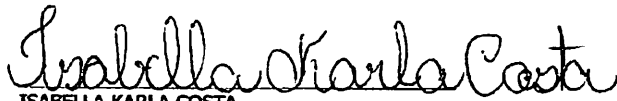
Handwritten signatures and initials.

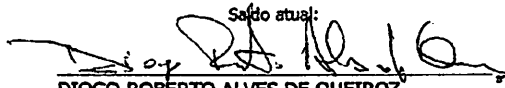
Empresa: **ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**
 C.N.P.J.: 36.581.782/0001-47
 Período: 07/03/2020 - 31/12/2020

Folha: 0001

FLUXO DE CAIXA 2020

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
10/03/2020	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL 03/2020	341 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		120,00
		Total do dia:	0,00	120,00
10/04/2020	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL 04/2020	341 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		120,00
	PG DESP REF CONTADOR MES 03/2020	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		300,00
		Total do dia:	0,00	420,00
05/05/2020	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL 05/2020	341 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		120,00
		Total do dia:	0,00	120,00
13/05/2020	PG DESP REF CONTADOR MES 04/2020	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		300,00
		Total do dia:	0,00	300,00
10/06/2020	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL 06/2020	341 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		120,00
	PG DESP REF CONTADOR MES 05/2020	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		300,00
		Total do dia:	0,00	420,00
07/07/2020	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL 07/2020	341 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		120,00
		Total do dia:	0,00	120,00
15/07/2020	PG DESP REF CONTADOR MES 06/2020	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		300,00
		Total do dia:	0,00	300,00
07/08/2020	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL 08/2020	341 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		120,00
		Total do dia:	0,00	120,00
10/08/2020	PG DESP REF CONTADOR MES 09/2020	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		300,00
		Total do dia:	0,00	300,00
10/09/2020	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL 09/2020	341 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		120,00
		Total do dia:	0,00	120,00
16/09/2020	PG DESP REF CONTADOR MES 08/2020	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		300,00
		Total do dia:	0,00	300,00
09/10/2020	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL 10/2020	341 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		120,00
		Total do dia:	0,00	120,00
07/10/2020	PG DESP REF CONTADOR MES 09/2020	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		300,00
		Total do dia:	0,00	300,00
10/11/2020	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL 11/2020	341 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		120,00
		Total do dia:	0,00	120,00
02/12/2020	PG DESP REF CONTADOR MES 10/2020	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		300,00
		Total do dia:	0,00	300,00
10/12/2020	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL 12/2020	341 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		120,00
		Total do dia:	0,00	120,00
		Total do Período:	0,00	3.600,00
		Saldo anterior:		104.100,00
		Saldo atual:		100.500,00


 ISABELLA KARLA COSTA
 Titular Administradora
 CPF: 043.196.244-83


 DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
 Rég. no CRC - PB sob o No. PB01118100
 CPF: 083.405.254-76



IBA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2020 EM MILHARES DE R\$		RESERVAS DE LUCROS				Total
	Capital	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	RESERVA ESTATUTÁRIA	RESERVA LEGAL	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Histórico	Realizado	Ágio na Emissão de Ações	Sub-venções para Investimentos				
Saldo em 31.12.19	0,00						0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores:							
efeitos de mudança de critérios contábeis							
retificação de erros de exercícios anteriores							
Aumento de Capital com lucros e reservas por subscrição realizada	104.500,00						104.500,00
Reversões de Reservas:							
de contingências de prejuízos anteriores	400,00						400,00
Prejuízo do Exercício	4.500,00						4.500,00
Proposta da Administração de Destinação de Lucro:							
Transferências para reservas							
Reserva legal							
Reserva estatutária							
Reserva de lucros para expansão							
Reserva de lucros a realizar							
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)							
Saldo em 31.12.20	99.600,00						99.600,00

Diego R. Alves de Queiroz
 Contador - CRC-PB 0011181/P
 CPF: 083.405.254-76

Costa

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI é uma Empresa Individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa/PB, tendo como objeto social a construção de edifícios, com início de atividades em 06/03/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00, dividido em 104.500 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ISABELLA KARLA COSTA – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2021



Isabella Karla Costa
Empresária



Diogo R. A. de Queiroz
Contador



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DISCRIMINAÇÃO	Valores(R\$)
Saldo de Lucros/Prejuízos Acumulados do Exercício anterior (31/12/2019)	R\$0,00
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Prejuízo do exercício	R\$4.500,00
(=) Prejuízo Total	R\$4.500,00
(-) Destinação do Lucro:	0,00
a. Reserva Legal	0,00
b. Reserva Estatutária	0,00
c. Reserva para Contingência	0,00
d. Reserva Orçamentária	0,00
e. Reserva de Lucros a Realizar	0,00
(-) Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo de Lucros/Prejuízos Acumulados do Final do Exercício (31/12/2020)	R\$4.500,00

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2021.

Isabella Karla Costa
 Isabella Karla Costa
 Empresária

Diogo R. A. de Queiroz
 Diogo R. A. de Queiroz
 Contador



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 11:11 SOB Nº 20210054751.
 PROTOCOLO: 210054751 DE 28/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100616257. CNPJ DA SEDE: 36581782000147.
 NIRE: 25600113354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
 ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro Diário

Número: 1 Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 07/03/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12

Complemento: SALA 201 CXPST 517

Bairro: MANAIRA

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 36.581.782/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25600113354 Data registro: 06/03/2020

Inscrição Municipal.....: 1560875

JOAO PESSOA, 31/12/2020

Isabella Karla Costa

Diogo Roberto Alves de Queiroz

ISABELLA KARLA COSTA
Títular Administradora
CPF: 043.196.244-83

DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0118100
CPF: 083.405.254-76



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 24/08/2021 10:43:57
Marcella Saramento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2021-002468] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,57 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: ALY38971-RNCS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Q

Q

[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
REGISTRO.....	: PB-011181/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 083.405.254-76

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.


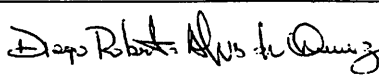
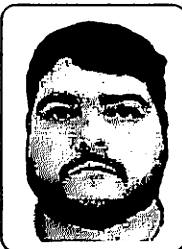



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 29/07/2021 as 16:20:29.

Válido até: 27/10/2021.

Código de Controle: 7769.2572.7574.5979.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA	
Categoria CONTADOR	Nº Registro PB-011181/O-0
Nome DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ	
Nascimento 12/05/1989	Nacionalidade BRASILEIRA
Naturalidade JOAO PESSOA-PB	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">  Assinatura do Profissional </div>	
	
Filiação ROBERTO JOSE DE CARVALHO QUEIROZ SELMA MARIA LISBOA ALVES DE QUEIROZ	
Diplomação 31/12/2011	CPF 083.405.254-76
Documento de Identificação 3250804 SSP-PB	
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Instituição de Ensino IESP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
	Data de Registro 08/05/2014
Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 30B135	
<small>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</small>	
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA	
	
Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08340525476/codigo/30B135	

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021, às 14:56.



52

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ : 36.581.782/0001-47 , ESTABELECIDADA A RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES , 12 SALA 201 CXPST 517 – MANAIRA – JOÃO PESSOA/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ÚNICO PROPRIETARIO A SENHORA ISABELLA KARLA COSTA , RG : 2654252 SSP/PB e CPF N° 043.196.244-83

CONTRATADO: **AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR** , BRASILEIRO , SOLTEIRO , ENGENHEIRO CIVIL , CREA 160.435.359-7 , RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA ANTONIO MACAL, 171 AP. 103 – BANCARIOS , JOÃO PESSOA/PB.

CLAUSULA PREIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, EMPRESA CUJA ATIVIDADE É OBRAS CIVIS EM GERAL , A FIM DE ATENDER AO QUE FIRMA O PRESENTE CONTRATO COM O CONTRATADO , O QUAL OBRIGA-SE A PRESTAR A CONTRATANTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ATINENTES A SEU DE ENGENHARIA CIVIL.

PARAGRAFO ÚNICO – O CONTRATADO PRESTARÁ A CONTRATANTE A SEGUINTE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL , ENGENHARIA CIVIL , TUDO O QUE FOR PERTINENTE CAPACITAÇÃO PARA MANTER A REGULARIDADE DA ATIVIDADE EXPLORADA PELA CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE É RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIARIA E PAGARÁ AO CONTRATADO, TODO DIA 30 DO MÊS SUBSEQUENTE AQUELE DO SERVIÇO EFETIVAMENTE PRESTADO, AO VALOR _____, COM UMA CARGA HORARIA DE 04 (QUATRO HORAS) DIARIAS DURANTE O MÊS CORRENTE . O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NA SEDE DA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DO RESPECTIVO RECIBO PELO CONTRATADO.



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado, em testemunho da verdade.
Sousa-PB 24/08/2021 10:43:57
Marcella Saramento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2021-002469] EMPL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: ALY38972-236D
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO POR PRAZO INDETERMINADO, PASSANDO A VIGORAR SOMENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO.

CLAUSULA - QUARTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER UMA DAS PARTES, MEDIANTE A NOTIFICAÇÃO A OUTRA, PO ESCRITO, COM PRAZO MINIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA , RESSALVADA A HIPOTESE DA PARTE DENUNCIANTE OPTAR POR INDENIZAR A OUTRA DO VALOR CORRESPONDENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO PERIODO.

PARAGRAFO 1º - O CONTRATO TAMBEM PODERÁ SER RESCINDIDO EM CASO DE VIOLAÇÃO DE QUAISQUER DAS CLAUSULAS DESTE CONTRATO, PELA PARTE PREJUDICADA, MEDIANTE DENUNCIA IMEDIATA, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL ENDENIZAÇÃO CABIVEL.

PARAGRAFO 2º - QUALQUER TOLERÂNCIA DAS PARTES QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS DO PRESENTE CONTRATO CONSTITUIRÁ MERA LIBERALIDADE, NÃO CONFIGURANDO RENÚNCIA OU NOVAÇÃO DO CONTRATO OU DE SUAS CLAUSULAS QUE PODERÃO SER EXIGIDOS A QUALQUER TEMPO.

CLAUSULA QUINTA - DO REGIME JURIDICO

AS PARTES DECLARAM NÃO HAVER ENTRE SI VINCULO EMPREGATIO, TENDO O CONTRATADO PLENA AUTONOMIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESDE QUE PRESTADOS CONFORME AS CONDIÇÕES ORA PACTUADAS. O CONTRATADO RESPONDE EXCLUSIVAMENTE POR EVENTUAL IMPRUDENCIA, NEGLIGÊNCIA, IMPERICIA OU DOLO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE VENHAM A CAUSAR QUALQUER DANO À CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DEVENDO RESPONDER REGRESSIVAMENTE CASO A CONTRATANTE SEJA RESPONSABILIZADA JUDICIALMENTE POR TAIS FATOS, DESDE QUE HAJA A DENUNCIÇÃO DA LIDE, SALVO NO CASO DE CONDUTA DA PROPRIA CONTRATANTE CONTRARIA A ORIENTAÇÃO DADA PELO CONTRATADO.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO DE ELIÇÃO



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 24/08/2021 10:43:57
 Marcella Sarmento Vieira Braga Rolie - Substitua
 [2021-002471] EMOL:R\$ 2,62 FÁRPEH:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,08
 SELO DIGITAL: ALY38974-YZ60
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, PARA QUALQUER DEMANDA JUDICIAL RELATIVA AO PRESENTE CONTRATO, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS ORIGINAIS E DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DA TESTEMUNHA QUE TAMBÉM O ASSINAM, DANDO TUDO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

JOÃO PESSOA/PB, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

2º Cartório de Ofício

Isabella Karla Costa
ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
ISABELLA KARLA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL/ CONTRATANTE

9

CARTÓRIO VITAL DO RÉGO

Aercio Barreto do Carmo Junior
AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1: *Francisco E Manoel de Jesus*

2: _____

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firaas(s) de:.....
ISABELLA KARLA COSTA
test.da verdade. Sousa-PB 06/11/2020 14:17:29
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2020-005346] EMOL:R\$ 10,22 FAPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: AKT20527-47ZH

CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
06/11/2020

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0036 sob No. 000348 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe'.
Sousa-PB, 06/11/2020 14:20:00
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
EMOL:R\$ 10,22 FAPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: AKS70688-NIA2

CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
06/11/2020

VITAL DO RÉGO Serviço Notarial e Registral
REC. DE FIRMA Nº 2020 - 007867

Reconheço por autenticidade a firma de:
AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR

Doa fé, em testemunho da verdade. Ocelina das - PB, 07/11/2020 11:30:29
RESPONSÁVEL: MARIA DAS GRACAS SILVA - ESCRIVENTA
OCELINA DAS GRACAS SILVA
SELO DIGITAL: AK025735-NOA2

Urcidiana

VITAL DO RÉGO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MARIA DAS GRACAS SILVA
ESCRIVENTA

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 24/08/2021 10:43:57
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2021-002472] EMOL:R\$ 2,62 FAPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: ALY38975-VGTI

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Urcidiana



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166775/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: 5C465

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 36.581.782/0001-47
Registro: 0003508587
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 300.000,00
Data do Capital: 29/01/2021
Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CONF. ATO CONSTITUTIVO DE 06/03/2020)

Restrições Relativas ao Objetivo Social ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201, CXPST 517, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038360

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003508587DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3368087. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR

Registro: 1604353597

CPF: 841.153.604-10

Data Inicio: 04/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5C465
Impresso em: 04/08/2021 às 08:42:45 por: adapt id: 177.37.187.200



56



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166771/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: 3ZxDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR
Registro: 1604353597
CPF: 841.153.604-10
Endereço: RUA BANCÁRIO ANTÔNIO MACAU, 171, apto. 103 edifi. João Pereira de Arruda, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58051823

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/05/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 22/12/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3362928. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 Registro: 0000341226
 CNPJ: 17.440.286/0001-29
 Data Início: 08/07/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)

Empresa: ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 Registro: 0003508587
 CNPJ: 36.581.782/0001-47
 Data Início: 04/11/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia; Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia; Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia.

(Handwritten signatures)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitec.com.br/publico/> com a chave: 3ZxDd
Impresso em: 02/08/2021 às 09:34:19 por adapt. ip: 177.51.4.174





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166771/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: 3ZxDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://craa-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave 3ZxDd
Impresso em: 02/08/2021 às 09:34:20 por: adapt, ip: 177.51.4.174





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

116469/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **1604353597PB** RNP: **1604353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **J00092281** Tipo de ART: **ART** Registrada em: Baixada em: **22/06/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** CPF/CNPJ: **08.866.501/0001-67**
Endereço do contratante: **AV. PRES. JOAO PESSOA, 47** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MOGEIRO** UF: **PB** CEP:
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 248.920,66** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUA OSVALDO DA SILVA** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **MOGEIRO** UF: **PB** CEP:
Data de início: **21/06/2011** Conclusão efetiva: **06/10/2011**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** CPF/CNPJ: **08.866.501/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0131 - EDIFICACOES P/PRATICA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 10 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA OSVALDO DA SILVA, NA CIDADE DE MOGEIRO - PB.

Número da ART: **00016043535975005215** Tipo de ART: **ART** Registrada em: Baixada em: **22/06/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÁ%** CPF/CNPJ: **08.732.174/0001-50**
Endereço do contratante: **RUA 15 DE NOVEMBRO, 159** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CUITÁ%** UF: **PB** CEP: **58175000**
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.239.114,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUA 07 DE SETEMBRO, S/N** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **COLINAS DA LAGOA**
Cidade: **CUITÁ%** UF: **PB** CEP: **58175000**
Data de início: **22/03/2012** Conclusão efetiva: **22/12/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÁ%** CPF/CNPJ: **08.732.174/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0136 - EDIFICIOS ESPECIFICOS CRECHE 15 - EXECUÇÃO 1118.48 M2;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE TIPO B

Número da ART: **00016043535975006815** Tipo de ART: **ART** Registrada em: Baixada em: **22/06/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 14/10/2019, às 13:53.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

116469/2016

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE** CPF/CNPJ: **08.732.174/0001-50**
Endereço do contratante: **RUA 15 DE NOVEMBRO** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CUITE** UF: **PB** CEP: **58175000**
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 499.338,47** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUA 15 DE NOVEMBRO** Nº: **0**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CUITE** UF: **PB** CEP: **58175000**
Data de início: **06/07/2012** Conclusão efetiva: **06/03/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE** CPF/CNPJ: **08.732.174/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0430 - PRIVADAS HIGIENICAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 94 UNIDADES;**

Observações

Serviços de construção de 94 privadas higienicas com esgotamento sanitário em domicílios na zona rural

Número da ART: **1000000000040702** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/01/2014** Baixada em: **22/06/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** CPF/CNPJ: **08.738.916/0001-55**
Endereço do contratante: **RUA MINISTRO JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA** Nº: **386**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **LIVRAMENTO** UF: **PB** CEP: **58690000**
Contrato: **050/2011** Celebrado em: **04/11/2011**
Valor do contrato: **R\$ 228.765,24** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA TEODOMIRO FERREIRA PORTELA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **LIVRAMENTO** UF: **PB** CEP: **58690000**
Data de início: **10/10/2013** Conclusão efetiva: **04/03/2014**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** CPF/CNPJ: **08.738.916/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO-PB COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 116469/2016
07/07/2016
b7cZb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b7cZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 14/10/2019, às 13:53.

60


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CEP: 08.732.174/0001-50 - Rua 7 de setembro, s/n - Centro - E-mail: prefeitura@uitépb@gmail.com

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUA A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA , AV. GOV. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO ,Nº 2957 - BAIRRO JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA - PB , CNPJ Nº 11.602.733/0001-12, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O SR. AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR , CREA Nº 160.435.359-7 , EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ , RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - PB , CNPJ Nº 08.732.174/0001-50 , OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 94 PRIVADAS HIGIENICAS , COM ESGOTAMENTO SANITÁRIOS COM RESERVATORIOS ELEVADOS SOBRE LAJE DE COBERTURA PARA DOMICIUOS SITUADOS EM RUAS SEM REDE DE ÁGUA , EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE CUITÉ-PB , CONFORME ART Nº 00016043535975006815.


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



CUITÉ/PB, 03 DE JULHO DE 2015






EUDA FABIANA DE FARIAS P. VENÂNCIO
PREFEITA


2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS - Prefeitura Municipal de Cuité - Paraíba
 Reconheço Por Semelhança a firma de: **EUDA FABIANA DE FARIAS PALHEIRA VENÂNCIO**. Dou fé. Em test. 03/07/2015 da verdade.
 Cuité-PB, 27/04/2016 11:08:09 Com a presença de João Paulo Silva
 TABELA SUBSTITUTA: **MARILENE DE MELO SILVA** Selo:
 ANE97459-INDH Confira o selo em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.
 Cart. e 02.8.67.0000-00 1.70.000000-00 0.25 Total: R\$ 10.00

2º Serviço de Notas e Registros
Marilene de Melo Silva
 Tabelada
 Comarca de Cuité-PB

Certidão nº 116469/2016
 14/10/2019, 13:53
 Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br


**CREA-
PB**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 08.732.174/0001-50 - Rua 7 de setembro, s/n - Centro - E-mail: prefeituracuitepb@gmail.com

Modalidade: Sistema de esgotamento sanitário

Módulo sanitário com reservatório elevado sobre laje de cobertura para domicílio situado em rua sem rede de água

ITEM	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74077/2 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRÁÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	2,600
TOTAL DO ITEM (1.0)				
2.0		FUNDAÇÕES		
2.1	73985/16 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H.=1.50M	m³	0,580
2.2	6122 SINAPI	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADAUTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	m²	0,580
2.3	73987/1 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 10MM	m²	1,200
2.4	73964/4 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 10MM	m²	0,240
TOTAL DO ITEM (2.0)				
3.0		ALVENARIA/ELEMENTO VAZADO		
3.1	73982/1 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 8 FUROS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 12MM	m²	13,12
3.2	73937/4 SINAPI	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	m²	0,28
TOTAL DO ITEM (3.0)				
4.0		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	8047 SINAPI	CONCRETO MAGRO 1:4:8 (CIM. AREIA GROSSA, PEDRA BRITADANº 2 OU 25MM), COM PREPARO MANUAL, CONSUMO CIMENTO 210KG/M²	m²	0,080
4.2	73922/4 SINAPI	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1,840
TOTAL DO ITEM (4.0)				
5.0		REVESTIMENTO		
5.1	73928/1 SINAPI	CHAPISCO DE PAREDE TRAÇO 1:4 (CIM., AREIA), ESP. 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	28,34
5.2	73927/9 SINAPI	REBOCO PAULISTA(MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIM., CAL E AREIA)ESP. 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	25,180
5.3	73741/1 SINAPI	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CIM., AREIA) ESP. 2,0CMPREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	3,40
5.4	73928/4 SINAPI	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM., AREIA), ESP. 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	3,150
TOTAL DO ITEM (5.0)				
6.0		COBERTURA		
6.1	74202/002 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2. VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	3,40
TOTAL DO ITEM (6.0)				
7.0		ESQUADRIA		
7.1	74071/002 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	m²	1,26
TOTAL DO ITEM (7.0)				

Edm

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53

Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 14/10/2019, às 13:53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 03.732.174/0001-50 - Rua 7 de setembro, s/n - Centro - E-mail: prefeituracuitépb@gmail.com

RESERVATÓRIO INFERIOR				
8.0				
8.1	73965/15 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H.=1.50M	m³	0,170
8.2	6122 SINAPI	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADAUTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	m³	0,170
8.3	73987/1 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 10MM	m³	0,540
8.4	73964/4 SINAPI	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	0,130
8.5	6047 SINAPI	CONCRETO MAGRO 1:4:8 (CIM. AREIA GROSSA, PEDRA BRITADANº 2 OU 25MM), COM PREPARO MANUAL, CONSUMO CIMENTO 210KG/M³	m³	0,060
8.6	73982/1 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 8 FUROS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 12MM	m³	3,47
8.7	73928/1 SINAPI	CHAPISCO DE PAREDE TRAÇO 1:4 (CIM., AREIA), ESP. 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	6,94
8.8	73741/1 SINAPI	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CIM., AREIA) ESP. 2.0CMPREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	3,13
8.9	73927/9 SINAPI	REBOCO PAULISTA(MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIM., CAL E AREIA)ESP. 2.0CM, PREPARO MANUAL	m²	3,470
8.10	73991/1 SINAPI	PISO CIMENTADO LISO (QUEIMADO), TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	0,730
8.11	PROJETO	CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-60 6.3mm E 4.2mm (FCK=13.5MPa), INCLUSIVE LANÇAMENTO, PREPARO MANUAL	m³	0,050
8.12	73998/1 SINAPI	PINTURA COM CAL, EM PAREDES INTERNAS, TRES DEMAOS, INCLUSO OLEO DE LINHACA	m²	3,470
TOTAL DO ITEM (8.0)				
9.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1		INSTALAÇÃO DE BOMBA NO RESERVATÓRIO INFERIOR		
9.1.1	01445 ORSE	BOMBA SUBMERSA 220V/60Hz, TIPO SAPO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	1,00
9.1.2	PROJETO	CONECTOR RETO PARA MANGUEIRA LATÃO ESPIGÃO 3/4" ROSCA 3/4"	und.	1,00
9.1.3	PROJETO	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4"	m	1,20
9.1.4	01207 ORSE	ABRACADEIRA INÓX DE ALTA PRESSÃO 3/4"	und.	2,00
9.1.5	64626 SINAPI	FIO ISOLADO PVC 750V 1,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,00
9.2		EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO INFERIOR (LADRÃO)		
9.2.1	75051/3 SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	0,25
9.3		ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR		
9.3.1	73639 SINAPI	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
9.3.2	75051/2 SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,82
9.3.3	72573 SINAPI	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	2,00
9.3.4	72784 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
9.3.5	PROJETO	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAP. 500 LITROS, INCLUSIVE TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	1,00
9.4		EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO SUPERIOR (LADRÃO)		
9.4.1	72785 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
9.4.2	75051/3 SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	0,36
9.5		DISTRIBUIÇÃO, PONTOS DE ÁGUA E REGISTROS		
9.5.1	72783 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53
Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 5 folhas



 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ: 03.732.174/0001-50 - Rua 7 de setembro, s/n - Centro - E-mail: prefeituracuitepb@gmail.com				
9.5.2	75051/1 SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1,85
9.5.3	72571 SINAPI	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	3,00
9.5.4	03208 ORSE	REGISTRO TIPO ESFERA PVC COM BORBOLETA DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
9.5.5	72438 SINAPI	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	2,00
9.5.6	73849 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	4,00
9.5.7	02048 ORSE	REGISTRO DE PRESSÃO PVC D=15mm (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
9.5.8	73844 SINAPI	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90º AGUA FRIA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	3,00
10.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1		VASO SANITÁRIO (ATÉ A CI)		
10.1.1	72556 SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
10.1.2	74028/1 SINAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1,85
10.2		LAVATÓRIO (ATÉ A CAIXA SIFONADA)		
10.2.1	72598 SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	2,00
10.2.2	73779/1 SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA E BOLSA SOLDÁVEL 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1,40
10.2.3	72559 SINAPI	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
10.3		CAIXA SIFONADA (ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO)		
10.3.1	PRJETO	PROLONGAMENTO PVC EB -608 PARA CAIXA SIFONADA DE 100mm X 20cm	und.	1,00
10.3.2	72282 SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
10.3.3	73779/2 SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	0,90
10.4		TUBO DE VENTILAÇÃO		
10.4.1	72463 SINAPI	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
10.4.2	73779/2 SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	3,33
10.5		CAIXA DE INSPEÇÃO (CI) AO TANQUE SÉPTICO		
10.5.1	74028/1 SINAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,22
10.5.2	72469 SINAPI	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
10.6		CAIXA DE INSPEÇÃO (CI) AO TANQUE SÉPTICO		
10.6.1	72459 SINAPI	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
10.6.2	74028/1 SINAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,94
10.6.3	72558 SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
				TOTAL DO ITEM (10.0)
11.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	74054/1 SINAPI	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und.	1,00
				TOTAL DO ITEM (11.0)
12.0		LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
12.1	6121 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
12.2	74230/1 SINAPI	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53
Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURTÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 03.732.174/0001-50 - Rua 7 de setembro, s/n - Centro - E-mail: prefeitura@curtepb@gmail.com

12.3	6024 SINAPI	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
12.4	74057/2 SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
12.5	88081 SINAPI	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	1,00
13.0 CAIXA DE INSPEÇÃO				
13.1	73985/15 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H.=1.50M	m³	0,070
13.2	6047 SINAPI	CONCRETO MAGRO 1:4:8 (CIM. AREIA GROSSA, PEDRA BRITADA Nº 2 OU 25MM), COM PREPARO MANUAL, CONSUMO CIMENTO 210KG/M³	m³	0,010
13.3	73982/1 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 8 FUROS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 12MM	m²	0,50
13.4	73928/1 SINAPI	CHAPISCO DE PAREDE TRAÇO 1:4 (CIM., AREIA), ESP. 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	0,38
13.5	73927/9 SINAPI	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIM., CAL E AREIA) ESP. 2.0CM, PREPARO MANUAL	m²	0,380
13.6	PROJETO	CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-60 6.3mm E 4.2mm (FCK=13.5MPa), INCLUSIVE LANÇAMENTO, PREPARO MANUAL	m²	0,010
TOTAL DO ITEM (13.0)				
14.0 TANQUE SÉPTICO				
14.1	74077/2 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRÁS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	2,420
14.2	73985/15 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H.=1.50M	m³	3,790
14.3	6047 SINAPI	CONCRETO MAGRO 1:4:8 (CIM. AREIA GROSSA, PEDRA BRITADA Nº 2 OU 25MM), COM PREPARO MANUAL, CONSUMO CIMENTO 210KG/M³	m³	0,170
14.4	73982/1 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 8 FUROS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 12MM	m²	9,180
14.5	73928/1 SINAPI	CHAPISCO DE PAREDE TRAÇO 1:4 (CIM., AREIA), ESP. 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	9,18
14.6	73927/9 SINAPI	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIM., CAL E AREIA) ESP. 2.0CM, PREPARO MANUAL	m²	9,180
14.7	PROJETO	CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-60 6.3mm E 4.2mm (FCK=13.5MPa), INCLUSIVE LANÇAMENTO, PREPARO MANUAL	m²	0,170
TOTAL DO ITEM (14.0)				
15.0 SUMIDOURO				
15.1	74077/2 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRÁS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	1,080
15.2	73985/15 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H.=1.50M	m³	1,950
15.3	73982/1 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 8 FUROS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, AREIA), JUNTAS 12MM	m²	6,770
15.4	6514 SINAPI	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA Nº 04	m³	0,380
15.5	PROJETO	CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-60 6.3mm E 4.2mm (FCK=13.5MPa), INCLUSIVE LANÇAMENTO, PREPARO MANUAL	m²	0,080
TOTAL DO ITEM (15.0)				
16.0 PINTURA				
16.1	73999/1 SINAPI	PINTURA COM CAL, EM PAREDES INTERNAS, TRES DEMAOS, INCLUSIVO OLEO DE LINHACA	m²	28,810
TOTAL DO ITEM (16.0)				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2016, 13:53

Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/10/2016, às 13:53



557



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ATESTADO

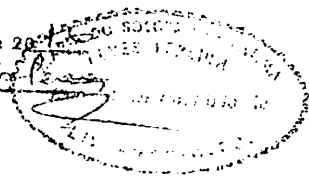
ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESAS COFEM CONSTRUÇÕES ,SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA , SEDIADA Á AV .GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO , 2957 -JARDIM OCEANIA JOAO PESSOA - PB , CNPJ: 11.602.733/0001-12 - SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL , O SR. AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR , REGISTRO NO CREA Nº 160435359-7 , EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB, RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - 388 - CENTRO CNPJ Nº 08.738.916/0001-55 , A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE COM AREA DE 191,78 M² , NA RUA TEODOMIRO FERREIRA PORTELA - BAIRRO CLOVIS LEITE, MUNICIPIO DE LIVRAMENTO - PB ,CONFORME ART nº 10000000000040702.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016




CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
PREFEITA

Reconheço a firma de Danielite
Estevão Ventura Sousa
por este ato em 14/10/2019, às 13:53
Min. des. 13 de 2019
Escritório Oficial
ESCRITÓRIA-OFICIAL



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53

Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 4 folhas





26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ORÇAMENTO DE OBRAS

OBRAS: Construção da Unidade de Saúde com Área de 187,78m² na Rua Teodoro Fereira Peres - Bairro Glória Leão				
Item		Descrição	Unid.	Quantidade
01 SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01	73020001	Plano individual de obra (2,00m x 4,00m)	m²	6,00
01.02	73077002	Lançamento e matrícula da obra	m²	192,10
Total da Etapa				
02 ESCOVAÇÃO DE TERRA				
02.01	74012001	Escovação manual de valas p/ fundação com 0,60m de profundidade (Unidade do Estado)	m³	44,49
02.02	74012001	Escovação manual de valas p/ fundação com 0,60m de profundidade (Muro)	m³	14,64
Total da Etapa				
03 FUNDAÇÃO				
03.01	74053001	Alvenaria de pedra empilhada (Unidade do Estado)	m²	44,49
03.02	74053001	Alvenaria de pedra empilhada (Muro)	m²	14,94
03.03	73032002	Emboçamento em concreto de 1 vez em tijolo de 6 furos (Unidade do Estado)	m²	74,08
03.04	73032002	Emboçamento em concreto de 1 vez em tijolo de 6 furos (Muro)	m²	48,60
Total da Etapa				
04 ELEVAÇÃO				
04.01	73022001	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico de 6 furos Ana. Arg. 12x4 Cim.Cimento/Área (Unidade do Estado)	m²	383,66
04.02	73022001	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico de 6 furos Ana. Arg. 12x4 Cim.Cimento/Área (Muro)	m²	225,00
Total da Etapa				
05 ESTRUTURA				
05.01	74002001	Laço em concreto	m²	218,84
05.02	6427	Concreto armado pronto, Fck 16MPa, condição B, (NBR-12655), lançado em pilares (Unidade do Estado)	m³	1,05
05.03	6427	Concreto armado pronto, Fck 16MPa, condição B, (NBR-12655), lançado em pilares (Muro)	m³	1,62
05.04	6427	Concreto armado pronto, Fck 16MPa, condição B, (NBR-12655), lançado em elementos estruturais (Unidade do Estado)	m³	6,78
05.05	6427	Concreto armado pronto, Fck 16MPa, condição B, (NBR-12655), lançado em elementos estruturais (Muro)	m³	2,35
Total da Etapa				
06 COBERTA				
06.01	73070	Estrutura de madeira de 2ª geração não tratada para telhas cerâmicas	m²	248,05
06.02	73052004	Cobertura em telhas cerâmicas	m²	248,05
Total da Etapa				
07 REVESTIMENTO				
07.01	73023001	Chapisco de calceola tipo 1x4 (cimentoso) (Unidade do Estado)	m²	1.015,89
07.02	73023001	Chapisco de calceola tipo 1x4 (cimentoso) (Muro)	m²	430,00
07.03	6583	Emprego	m²	61,49
07.04	73047009	Massa gipsa tipo 1x4 (cimentoso) (Unidade do Estado)	m²	1.015,89
07.05	73047009	Massa gipsa tipo 1x4 (cimentoso) (Muro)	m²	430,00
07.06	73022001	Cachimbo comercial (dim: 30cm x 30cm)	m²	61,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53

Chave de Impressão: b7czb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

08		PAVIMENTAÇÃO		
08.01	73977001	Lastro de base c/ 8,00cm de espessura em concreto	m²	142,34
08.02	73929001	Piso contínuo em dormentes (30,0cm x 30cm)	m²	18,18
08.03	8891	Piso em laje de concreto armado com juntas de plástico, formando quadras de 1,0x1,0m nos eixos	m²	142,34
Total da Etapa				
09		ESQUADRIAS		
09.01		Esquadrias de Alumínio (Unidade de Serviço)		
09.01.01	74087001	Esquadria de alumínio, tipo correr, para janelas (1,20 x 0,40m) - 0,48m² - 04 und, inclusive encaixamento	unid.	1,92
09.01.02	74087001	Esquadria de alumínio, tipo correr, para janelas (1,20 x 1,00m) - 1,20m² - 03 und, inclusive encaixamento	unid.	9,60
09.01.03	74087001	Esquadria de alumínio, tipo correr, para janelas (1,80 x 1,00m) - 1,80m² - 11 und, inclusive encaixamento	unid.	19,80
09.02		Esquadrias de Madeira (Unidade de Serviço)		
09.02.01	73910004	Esquadrias de madeira c/ grade e fechagens em compensado de jacaribá p/ portas internas (0,80m x 2,10m), inclusive encaixamento; ferragens e fechadura tipo macaneta	unid.	14,00
09.02.02	73910008	Esquadrias de madeira c/ grade e fechagens em compensado de jacaribá p/ portas internas (0,80m x 2,10m), inclusive encaixamento; ferragens e fechadura tipo macaneta	unid.	2,00
09.03		Esquadrias de Ferro (Unidade de Serviço)		
09.03.01	73932001	Grade de Ferro (1,40 x 0,60m) - 0,84m² - 4 und	m²	3,58
09.03.02	73932001	Grade de Ferro (1,40 x 1,20m) - 1,68m² - 8 und	m²	6,04
09.03.03	73932001	Grade de Ferro (2,00 x 1,20m) - 2,40m² - 11 und	m²	26,40
09.04		Esquadrias de Ferro (Barras)		
09.04.01	73932001	Grade de Ferro (0,80 x 2,00m) - 6,08m² - 1 und	m²	6,08
09.04.02	73932001	Grade de Ferro (3,00 x 1,00m) - 3,00m² - 4 und	m²	12,00
Total da Etapa				
10		VIDRO		
10.01	72117	Vidro plano, comum, liso, transparente e c/ taxa de espessura, inclusive instalação	m²	23,92
10.02	73838	Porta em vidro plano, temperado, c/ taxa de 10mm de espessura, c/ ferragens cromadas, mofo hidráulico, puxador de madeira e tampo de piso em látex encaixado (encaixamento e instalação)	m²	5,25
Total da Etapa				
11		PINTURA		
11.01	74069003	Pintura a óleo em esquadrias de madeira, duas demãos com encaixamento e acabamento (Unidade de Serviço)	m²	64,60
11.02	74153001	Empacotamento com massa a base de água, em paredes - 01 demão	m²	1.015,65
11.03	73932001	Pintura em alvenaria - duas demãos (Unidade de Serviço)	m²	1.015,65
11.04	73824002	Pintura a óleo em esquadrias de ferro, 02 demãos (Unidade de Serviço)	m²	34,60
11.05	73857	Pintura esmalte a cal, 03 demãos (Buro)	m²	450,00
11.06	73824002	Pintura a óleo em esquadrias de ferro, 02 demãos (Buro)	m²	18,00
Total da Etapa				
12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.01	74054001	Porto de luz c/ rede	pt	39,00
12.02	74054002	Porto de tomada c/ rede	pt	28,00
12.03	74054002	Porto de tomada externa c/ rede	pt	1,00
12.04	74054002	Porto de tomada p/ telefonia	pt	1,00
12.05	73952005	Luminária tipo sobrepôr, abasta, para lâmpada fluorescente de (1x40W) TMS-500, inclusive rodízio com eixo fixar do potêncio, lâmpada e mais acessórios e instalação	unid.	28,00
12.06	73953001	Luminária tipo sobrepôr, abasta, para lâmpada fluorescente de (1x20W) TMS - 500, inclusive rodízio com eixo fixar do potêncio, lâmpada e mais acessórios e instalação	unid.	5,00
12.07	73781004	Caixa de medição padrão concessionária local - fornecimento e inclusive instalação	unid.	1,00
12.08	74191003	Quadro de distribuição múltiplo de circuitos, p/ até 12 circuitos monophasados, inclusive instalação e acessórios	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53
Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 4 folhas




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

12.09	73976009	Tubo de aço galvanizado com costura 3" (30mm), inclusive conexões - (fornecimento e instalação)	und	1,00
Total da Etapa				
13		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
13.01	73959002	Ponto de água fria	or	22,00
13.02	73959001	Ponto de esgoto	m	18,00
13.03	74104001	Caixa de inspeção	und	7,00
13.04	74163001	Bacia sanitária em laje com caixa de descarte esvaziada	und	4,00
13.05	6009	Lustrador em laje branca com esgoto e f.ferreteria	und	7,00
13.06	73949005	Torrinha cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para sanitário, padrão popular	und	12,00
13.07	73976001	Registro de pressão	und	1,00
13.08	72711	Registro garça	und	1,00
13.09	73976004	Registro de esgoto	und	7,00
13.10	73769001	Válvula do retorno	und	2,00
13.11	74053002	Bola de amarelo	und	1,00
13.12		Dieta mensal	und	4,00
13.13	73769001	Caixa d'água em fibra de vidro e capacidade p/ 1000l	und	2,00
13.14		Reservatório inferior de capacidade p/ 6000l		
13.14.1	74018001	Escarpaço em mat. 1ª categoria	m²	12,60
13.14.2	73997001	Laje de concreto armado 8x8 B.O.M.P.A	m²	6,25
13.14.3	6427	Concreto armado pronto, Fc=16.000Pa	m³	2,92
13.14.4	73928001	Chapisco de acabamento traço 1:4 (alvenaria)	m²	17,60
13.14.5	73927009	Massa única de revestimento traço 1:4 com impermeabilizante	m²	17,60
13.15	73959001	Bomba hidráulica manual com potência de 1/2CV, Sacoço - V/ Rotação - 1. Vazão 2.400l/hora - 17 metros	und	1,00
13.16	74018001	Caixa de gordura	und	2,00
13.17	72688	Rele efluentes	und	1,00
13.18	72682	Caixa filtrada	und	8,00
13.19	73769001	Válvula pé de cisne	und	1,00
13.20		Fossa séptica com capacidade de 3.760l		
13.20.1	73995011	Escarpaço em mat. 1ª categoria	m²	7,04
13.20.2	6047	Concreto armado 8x8 B.O.M.P.A	m³	0,59
13.20.3	73992001	Alvenaria de 1/2 vez em bloco cerâmico de 8 furos Ass. Arg. 12:4 Cira Cimocast-Arcis	m²	8,40

ORÇAMENTO DE OBRAS

OBRA: Demolição de Unidade de Banho com Área de 181,76m² na Rua Ycondumba Perceira Portela - Bairro Quinta Leão				
Item		Descrição	Unid.	Quantidade
13.20.4	6427	Concreto armado pronto, Fc=16000pa, condição B, (NBR-12655) traço 1:4 em obra	m³	0,14
13.20.5	73928001	Chapisco de acabamento traço 1:4 (alvenaria)	m²	8,40
13.20.6	73927009	Massa única traço 1:4 (alvenaria)	m²	11,40
13.21		Estuque com área 94,17m²		
13.21.1	73995011	Escarpaço em mat. 1ª categoria	m²	20,48
13.21.2	73910001	Alvenaria com tijolo rebitado esvaziado	m²	28,80
13.21.3	6427	Laje de concreto armado, 8x8 1536Pa	m²	0,80
13.21.4	6914	Laje de brita nº 4	m²	2,80
Total da Etapa				
14		DIVERSOS		
14.01	6537	Limpeza geral de obra	m²	182,10
14.02	73922001	Capota de máquina	m²	27,60
14.03		Baldio em alvenaria e/ou concreto bloco, prateleira intermediária e portão de madeira e/ou ferro		
14.03.01		1,50 x 0,60m - BA1	und	1,00
14.03.02		0,70 x 0,50m - BA2	und	2,00
14.03.03		0,70 x 0,50 x 0,50m - BA3	und	1,00
14.04	6427	Concreto armado p/ laje	m³	0,14
14.05	74072008	Barras de aço para detalhadas, em tubo de ferro galvanizado de 1 1/4", com l= 0,80m, exclusive pintura	und	4,00
14.06	74972003	Capataes	m	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
 14/10/2019, 13:53
 Chave de impressão: b7c2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 4 folhas

Cópia






ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, COM SEDE Á AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO Nº 2957 – JADIM OCEANIA – JOÃO PESSOA – PB, CNPJ Nº 11.602.733/0001-12, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR, CREA Nº160.435.359-7, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ - PB, COM SEDE NA RUA 7 DE SETEMBRO, S/N – CENTRO – CUITÉ – PB, CNPJ Nº 08.732.174/0001-50, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE PROINFANCIA, ENDEÇO DA OBRA COLINAS DA LAGOA, NO MUNICIPIO DE CUITÉ – PB, CONFORME ART DE Nº 00016043535975005215.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



CUITÉ/PB, 24 DE AGOSO DE 2015



Euda Fabiana de Farias P. Venâncio
EUDA FABIANA DE FARIAS P. VENÂNCIO
PREFEITA

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS
Reconheço por Semelhança a firma de: EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO. Dou fé. Eu test. da verdade.
Cuité-PB, 27/04/2016 11:08:09
TABELIA SUBSTITUTA: MARILENE DE HELO SILVA Selo:
ANE97459-IHM Confira o selo em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.
Total: R\$ 10,00

2º Serviço de Notas e Registros
Marilene de Melo Silva
Tabeliã
Comarca de Cuité-PB

Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53

Chave de Impressão: b7czb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 14/10/2019, às 13:53



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
GABINETE DA PREFEITA

Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ ESCOLA - PADRÃO FNDE
Localização: NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB
Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m ²	6,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m ²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	1510,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	m ²	56,00
1.8	Tapume da chupa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m ²	80,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrames)	m ³	298,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	146,87
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	298,47
2.1.4	Reaterro apiloado da vala com material da obra	m ³	98,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	17,74
2.2.3	Reaterro apiloado da vala com material da obra	m ³	6,39
2.3	CASTELO D'ÁGUA		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	5,70
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	12,96
2.3.3	Reaterro apiloado da vala com material da obra	m ³	1,06
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	108,97
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	193,50
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) e 12,5mm(1/2) - (Fornecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1302,09
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm - (Fornecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	151,64
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	25,36
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	707,67
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) e 12,5mm(1/2) - (Fornecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1248,55
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm - (Fornecimento/corta perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 MPa (sem armação) - 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m ²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	7,20
3.3.5	Armação aço CA-50, para 1,0 m ³ de concreto	un	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	4,71
3.4	MURETA - BLOQUE		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 MPa (sem armação) - 7 m	m	52,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m ²	27,97
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	21,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016

14/10/2019, 13:53

Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas

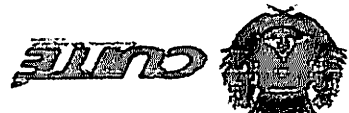





Handwritten marks and signatures

Handwritten initials

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
344	Armação aço CA-50, Diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	34,36	kg
345	Armação de aço CA-60 Diâm. 3,4 a 6,0mm-(fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	37,91	kg
346	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	2,38	m³
347	MURADA - VIGAS BALIZADAS		
348	Forma de madeira comum para Parafusos - equipamento 10X	28,49	m²
349	Armação aço CA-50, Diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	62,91	kg
352	Armação de aço CA-60 Diâm. 3,4 a 6,0mm-(fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	26,82	kg
353	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	1,52	m³
40	SUPERSLAB		
41	CONCRETO ARMADO - PARAFUSOS		
41.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada - Parafusos	459,20	m²
41.2	Armação de aço CA-60 Diâm. 3,4 a 6,0mm-(fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	1730,55	kg
41.3	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	628,91	kg
42	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
42.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada - Parafusos	714,44	m²
42.2	Armação de aço CA-50, Diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	1152,73	kg
42.3	Armação de aço CA-60 Diâm. 3,4 a 6,0mm-(fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	581,18	kg
42.4	Concreto Bombado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	41,19	m³
43	CONCRETO ARMADO - MURADA - VIGAS		
43.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15MPa - 10x10cm, conforme projeto.	262,10	
44	CONCRETO ARMADO - MURADA - VIGAS		
44.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada - Parafusos	17,29	m²
44.2	Armação de aço CA-50, Diâm. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) -fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	48,82	kg
44.3	Armação de aço CA-60 Diâm. 3,4 a 6,0mm-(fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	20,36	kg
44.4	Concreto Bombado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	0,80	m³
50	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO		
51	ELEMENTOS VARIADOS		
51.1	Cobogó de concreto (cimento vazado) - (6x10x10cm) assentado com argamassa tipo 1:4 (cimento, areia)	5,14	m²
52	ALVENARIA DE VEDADO		
52.1	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 60 furos nominais: 39x19x9,9; assentamento em argamassa no tipo 1:2:8 (cimento, areia e areia) para parede interna	942,96	m²
52.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 60 furos nominais: 19x19x9,9; assentamento em argamassa no tipo 1:2:8 (cimento, areia e areia)	17,07	m²
52.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos 60x60x13,5 nominais: 14x19x9,9; assentamento em argamassa no tipo 1:2:8 (cimento, areia e areia) para parede externa	478,93	m²
52.4	Alvenaria de vedação de 1 vez (esp. 20cm), assentamento em argamassa tipo 1:6 (cimento e areia)	50,56	m²
52.5	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 2cm nominais: 39x19x9,9; assentamento em argamassa no tipo 1:4 (cimento, areia e areia) para parede interna	18,12	m²
60	ESQUADRIAS		
61	PORTAS DE MADEIRA		
61.1	Porta de madeira - P11 - 70x210, folha lisa com chapa metálica interna forrada, conforme projeto de esquadrias	10,00	un
61.2	Porta de madeira - P12 - 80x210, com veneziana, latices forrados, conforme projeto de esquadrias	5,00	un
61.3	Porta de madeira - P13 - 80x210, barra e chapa metálica, latices forrados, conforme projeto de esquadrias	4,00	un
61.4	Porta de madeira - P14 - 80x210, barra e chapa metálica, latices forrados, conforme projeto de esquadrias	6,00	un



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas
Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53
Chave de Impressão: b7c2b
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016

 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PREFEITA			
6.1.5	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x2100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m ²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	2,31
6.3.2	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	1,68
6.3.3	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	6,72
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	113,40
6.3.5	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,04
6.3.6	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	4,44
6.3.7	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO - FV		
6.4.1	Porta de vidro temperado - PVI - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.4.2	Porta de vidro temperado - PVI - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PVZ, conforme projeto 175x35	m ²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	1,75
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	1,60
6.5.3	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m ²	3,22
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	2,03
6.5.5	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m ²	2,10
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-09, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	18,90
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30
6.5.12	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	8,40
6.5.13	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60
6.5.14	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	33,60
6.5.15	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	16,80
6.5.16	Tela de nylon de proteção - fixada na esquadria	m ²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm - fornecimento e instalação	m ²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm - fornecimento e instalação	m ²	11,40
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m ²	21,28
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
6.7.1	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m ²	50,22
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m ²	8,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m ²	145,20
6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m ²	13,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016





Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53

Chave de Impressão: b7czb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas



  ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PREFEITA			
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica em tasouras	m ²	1426,85
7.2	Telha Sanduiche metálica	m ²	1283,33
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m ²	83,25
7.4	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m ²	186,15
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Plagodebra (chapim) em concreto	m	258,20
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com Uta betuminosa em fundações, baldrasas	m ²	707,67
9.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m ²	3513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	2826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m ²	686,87
9.4	Baboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	2028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m ²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m ²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m ²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m ²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m ²	136,50
9.10	Roda mole em madeira (largura=10cm)	m	191,30
9.11	Ferro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m ²	498,03
9.12	Ferro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m ²	738,27
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	m ²	1159,70
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m ²	1159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m ²	386,12
10.1.4	Pintura de base opaxi sobre piso	m ²	23,72
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	226,97
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	355,53
10.1.7	Piso vinílico em massa e=2,0mm	m ²	394,33
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	27,90
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	22,68
10.1.10	Rodapé vinílico h = 5cm	m	191,30
10.1.11	Soletas em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	90,00
10.1.12	Soletas em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	Passado em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m ²	345,98
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	28,22
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e=6,0cm, FCII 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m ²	67,22
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m ²	4,86
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m ²	8,64
10.2.6	Italo-flo (guba) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavoço e reaterro	m ²	23,10
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m ²	7,60
10.2.8	Grama batatais em placas	m ²	368,56
11.0	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	2028,45
11.2	Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m ²	2715,32
11.3	Pintura em látex PVA 02 demãos sobre teto	m ²	498,03

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53
Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas



 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PREFEITA			
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	107,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameo de madeira	m ²	19,13
11.6	Pintura epoxi - 02 demãos	m ²	172,17
12.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00
12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00
12.1.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.1.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.1.45	Joelho 90 soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00
12.1.49	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00
12.1.50	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.1.51	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00

SAW

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016

14/10/2019, 13:53

Chave de Impressão: b7czb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas





[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]


O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas
 Certidão nº 116469/2016
 14/10/2019, 13:53
 Chave de impressão: b7zcb

12152	12,00	un	Tubo soldavel - 60mm, fornecimento e instalação
12153	3,00	un	Tubo soldavel - 75mm, fornecimento e instalação
12154	9,00	un	Tubo soldavel - 85mm, fornecimento e instalação
12155	2,00	un	Tubo soldavel - 110mm, fornecimento e instalação
12156	3,00	un	Tubo soldavel - 125mm, fornecimento e instalação
12157	28,00	un	Tubo soldavel - 150mm, fornecimento e instalação
12158	1,00	un	Tubo soldavel - 20mm, fornecimento e instalação
12159	1,00	un	Tubo soldavel - 25mm, fornecimento e instalação
12160	5,00	un	Tubo soldavel - 32mm, fornecimento e instalação
12161	5,00	un	Tubo soldavel - 40mm, fornecimento e instalação
12162	2,00	un	Tubo soldavel - 50mm, fornecimento e instalação
12163	20,00	un	Tubo soldavel - 60mm, fornecimento e instalação
12164	3,00	un	Tubo soldavel - 75mm, fornecimento e instalação
12165	1,00	un	Tubo soldavel - 85mm, fornecimento e instalação
12166	26,00	un	Tubo soldavel - 100mm, fornecimento e instalação
12167	26,00	un	Tubo soldavel - 125mm, fornecimento e instalação
122			TUBULARES E CONEXÕES - METAIS
1221	1,00	un	Registro de gaveta 1/2", fornecimento e instalação
1222	1,00	un	Registro de gaveta com campola cromada - 1/2", fornecimento e instalação
1223	1,00	un	Registro esfera burbujas brutas PVC - 1/2", fornecimento e instalação
1224	8,00	un	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação
1225	2,00	un	Registro bruto de gaveta 1 1/2", fornecimento e instalação
1226	2,00	un	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação
1227	2,00	un	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação
1228	2,00	un	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação
1229	2,00	un	Registro de gaveta com campola cromada 1", fornecimento e instalação
1230	1,00	un	Registro de gaveta com campola cromada 1 1/2", fornecimento e instalação
1231	5,00	un	Registro de gaveta com campola cromada 3/4", fornecimento e instalação
1232	15,00	un	Registro de pressão com campola cromada 3/4", fornecimento e instalação
123			TUBULARES E CONEXÕES DE PVC
1231	23727	m	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação
1232	10714	m	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação
1233	52,00	un	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação
1234	26,00	un	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação
1235	4,00	un	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação
1236	4,00	un	Tê amarelo - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação
1237	4,00	un	Tubo simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação
1238	6,00	un	ACESSÓRIOS
1239	24,00	un	Capa hemisférica (formato abaco) de ferro fundido, Ø100mm
1240	20,00	un	Capa de areia sem grelha Ø80cm
141	213,06	m	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação
142	125,81	m	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação
143	136,81	m	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação
144	92,42	m	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação
145	37,60	m	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação
146	37,00	m	Bucha de redução PVC forja 50mm-40mm
147	97,00	un	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação
148	23,00	un	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação
149	7,00	un	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação
1410	4,00	un	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação
1411	62,00	un	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação
1412	49,00	un	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação
1413	26,00	un	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação
1414	35,00	un	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação
1415	3,00	un	Joelho PVC 90º para esquadro secantário - 40mm - 1 1/2"
1416	19,00	un	fornecimento e instalação
1417	65,00	un	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação
1418	25,00	un	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação
1419	2,00	un	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PREFEITA			
14.20	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.23	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.24	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.25	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.26	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.27	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00
14.28	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00
14.29	Tê PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.30	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.31	Tê PVC sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00
14.34	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00
14.36	Caixa de passagem moldada DN 30cm	un	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
LOUÇAS E METAIS			
15.0	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.1	Bacia Sanitária Convencional, código Ivy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação	un	4,00
15.2	Bacia Convencional Studio Kids, código PL16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Decca ou equivalente	un	20,00
15.3	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00
15.4	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flange cromados), caixa torneira.	un	22,00
15.5	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRÓNOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.6	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, bacia aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	15,00
15.7	Embutir Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x29cm, Burlotto ou equivalente	un	4,00
15.8	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Ivy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flange cromados	un	4,00
15.9	Lavatório pequeno Ravena/Ivy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00
15.10	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00
15.11	Chuveiro Maxi Duchá, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
15.12	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.13	Assento plástico Ivy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.14	Papeleira Metálica Linha Ivy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00
15.15	Ducha Higiénica com registro e derivação Ivy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4,00
15.16	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.17	Torneira elétrica Fortit Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00
15.18	Torneira elétrica Fortit Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	15,00
15.19	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Ivy, código 1187.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00
15.20	Torneira do paredão de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.21	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Ivy, código 1193.C37, Decca ou equivalente	un	32,00
15.22	Dispensador Saboneteira Linha Excelênca, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00
15.23		un	


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53
Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas



 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PREFEITA			
15.24	Dispensar Toalha Linha Excelência, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00
15.25	Cabide metálico Iry, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00
15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1080.BSC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celita ou equivalente	un	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.LESC	un	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16.0 - INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL			
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m ²	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m ²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", Inclusive conexões	m	43,00
16.4	Envolvimento de concreto - 5cm	m	42,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	3,00
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00
16.7	União 3/4" NPT 300	un	3,00
16.8	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00
16.9	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00
16.16	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00
16.18	Mangueira Fixável	m	2,00
16.19	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo inflamável	un	1,00
17.0 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
17.1	Extintor ABC - 6KG	un	7,00
17.2	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	un	65,27
17.9	Adaptador storz - rosca interna 2 1/2"	un	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	un	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00
17.12	Esquete joelho soldado 1 1/2" 16mm	un	3,00
17.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00
17.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00
17.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00
17.18	Tampão de FOPo 50x50cm	un	1,00
17.19	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	un	5,00
17.20	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
17.21	União assento de ferro coado macho-fêmea 2 1/2"	un	4,00
17.22	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00
17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m ²	8,00
17.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m ²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	un	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de Incêndio	un	2,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 - (250x125) Saida de emergência	un	14,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saida"	un	3,00
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53
Chave de Impressão: b7cZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature





Handwritten signatures and initials


Handwritten initials

180	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - X20V		
ESTADO DA PARAIBA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ			
GABINETE DA PREFEITA			
181	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
1811	Quadro de Distribuição de Embutir, completo, (para 10 disjuntores monopolar, com barramento para as fases, neutro e para proteção, medidor, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, vidro e acessórios)	um	3,00
1812	Quadro de Distribuição de Embutir, completo, (para 10 disjuntores monopolar, com barramento para as fases, neutro e para proteção, medidor, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, vidro e acessórios)	um	1,00
1813	Quadro de Distribuição de Embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolar, com barramento para as fases, neutro e para proteção, medidor, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, vidro e acessórios)	um	3,00
1814	Quadro de medição - fornecimento e instalação	um	1,00
182	DISJUNTORES		
1821	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	um	22,00
1822	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	um	7,00
1823	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	um	19,00
1824	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	um	26,00
1825	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	um	10,00
1826	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	um	10,00
1827	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	um	1,00
1828	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	um	4,00
1829	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	um	2,00
18210	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	um	8,00
18211	Disjuntor unipolar termomagnético 175A	um	1,00
18212	Disjuntor unipolar termomagnético 225A	um	1,00
18213	Interruptor bipolar DR - 100A	um	3,00
18214	Interruptor bipolar DR - 25A	um	3,00
18215	Interruptor bipolar DR - 63A	um	1,00
18216	Interruptor bipolar DR - 80A	um	1,00
18217	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	um	28,00
18218	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	um	8,00
183	ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS		
1831	Iluminação PVC fixada cortugado reforçada, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
1832	Iluminação PVC fixada cortugado reforçada, Ø35mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	298,90
1833	Iluminação PVC fixada cortugado reforçada, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	6,00
1834	Iluminação PVC fixada rígido roscaável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	241,80
1835	Iluminação PVC fixada rígido roscaável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	15,60
1836	Iluminação tipo arandelado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	14,70
1837	Iluminação tipo arandelado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	164,60
1838	Iluminação tipo arandelado DN 42mm (1 3/4"), inclusive conexões	m	68,60
1839	Iluminação tipo arandelado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
18310	Iluminação tipo arandelado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
18311	Iluminação tipo arandelado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
18312	Iluminação tipo arandelado DN 3030cm em alumínio com tempo de ferro fundido	un	17,00
18313	Iluminação tipo arandelado DN 4040cm em alumínio com tempo de ferro fundido	un	17,00
18314	Iluminação tipo arandelado DN 250x250x400mm	un	2,00
18315	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	262,00
18316	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	10,00
18317	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	205,00
184	CABOS FIOS (CONDUTORES)		
1841	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não segurar segundo norma: #2,5 mm ²	m	7957,10
1842	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não segurar segundo norma: #6 mm ²	m	502,00

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016

 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PREFEITA		
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750Vencordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm ²	m 2335,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750Vencordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10mm ²	m 602,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750Vencordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16mm ²	m 267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750Vencordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25mm ²	m 41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750Vencordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35mm ²	m 235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750Vencordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50mm ²	m 6,90
18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750Vencordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70mm ²	m 259,80
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750Vencordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95mm ²	m 10,30
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750Vencordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120mm ²	m 138,00
18.5	ELETROCALHAS	
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m 31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m 18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m 11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m 36,60
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m 5,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m 5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m 11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un 7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un 3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un 6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x91mm	un 18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un 22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un 19,00
18.5.14	Tala plana perfurada 50mm	un 38,00
18.5.15	Tala plana perfurada 75mm	un 6,00
18.5.16	Tala plana perfurada 100mm	un 4,00
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un 137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un 2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	un 2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un 36,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	un 18,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	un 6,00
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un 8,00
18.6.8	Luminárias embutir 2x16W completa	un 17,00
18.6.9	Luminárias embutir 2x36W completa	un 103,00
18.6.10	Luminária com abetas embutir 2x36 completa	un 40,00
18.6.11	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un 9,00
18.6.12	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un 4,00
18.6.13	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un 1,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un 18,00
19.0	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m 153,39
19.2	Joeiho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un 23,00
19.3	Joeiho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un 28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita n° 1	un 7,00
20.0	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS	
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un 3,00
20.1.2	Switch de 48 portas	un 1,00

JOHN

CO
SO


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53
Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas



 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PREFEITA			
20.1.3	Guias de cabos simples	un	2,00
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	un	2,00
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
20.1.7	Perfil de montagem	un	1,00
20.1.8	Anel organizador de cabos	un	2,00
20.1.9	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00
20.1.10	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00
20.1.11	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00
20.2	CABOS E/OU PAR TRANÇADOS		
20.2.1	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1269,50
20.2.2	Cabo coaxial	m	341,00
20.3	CABOS DE COAXIAL		
20.3.1	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00
20.4	TOHADAS		
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	28,00
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00
20.4.3	Central PARK 24 portas	un	1,00
20.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro	un	5,00
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00
20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40
20.6.4	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10
20.6.5	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00
20.6.6	Eletrocabo lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	un	77,74
21.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
21.1	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1,00
21.2	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	285
21.3	Chapéu chinês em alumínio	un	1,00
21.4	Exaustor mecânico para banheiro 89m3/h com duto flexível - kit	un	2,00
22.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (spda)		
22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 portas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vergalhão CA - 25 Ø 10 mm ²	m	42,00
22.3	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
22.5	Prasilha em latão	un	24,00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
22.7	Escavação de rede para aterramento	m ³	39,00
22.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	un	13,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm ²	m	5,00
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm ²	m	330,00
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm ²	m	260,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundida, conforme detalhe no projeto	un	4,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	12,00
23.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00
23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	48,53
23.1.3	Prateleiras e escaninhos em már	m ²	56,26
23.1.4	Bancos de concreto	m ²	48,02
23.1.5	Banco e acabamento em granito	m ²	7,22
23.1.6	Ferriti em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	3,62
23.1.7	CAIXA D'ÁGUA - 20.000L		
23.2.1	Alça de içamento	un	2,00
23.2.2	Suporte de luz piloto	un	1,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016




Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53

Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas



 CUITÉ ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DA PREFEITA			
23.2.4	Suporte para Pára-ralo	un	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97
23.2.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00
23.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m ²	145,76
23.2.10	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m ²	69,08
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m ²	69,08
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m ²	69,08
SERVIÇOS FINAIS			
24.0			
24.1	Limpeza final da obra	m ²	1510,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016

14/10/2019, 13:53

Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 13 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, SITUADA A AVENIDA GOVERNADO ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2957 – BAIRRO JARDIM OCEANIA – JOÃO PESSOA PB, CNPJ Nº 11.602.733/0001-12, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O SENHOR AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR, CREA Nº 160.435.359-7, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO PB, SITUADA A AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 47 – CENTRO, OS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL ADERALDO GONÇALVES DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO PB, CONFORME ART Nº J00092281

JOÃO PESSOA, 20 DE MAIO DE 2015

CARTÓRIO RCPN E NOTAS DE MOGEIRO



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Dou. 16. Mogeiro/PB - 05/04/2016
Notário: Francisco de Assis Silva Júnior
Selo Digital: ADC86S22-TYGS
Acesso o site <https://selodigital.fpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Francisco de Assis Silva Júnior
Notário Público Civil

[Large handwritten signature]

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53

Chave de Impressão: b7czb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 2 folhas

[Handwritten initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

ATESTADO

OBRA: REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL ADERALDO GONÇALVES DE LIMA
LOCAL: OSVALDO DA SILVA, NA CIDADE DE MOGEIRO PB.

Item	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M ²	12,00
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DO SOLO COM MOTONIVELADORA	M ²	11.838,00
2.0	TRABALHO EM TERRA		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL-BOTA-FORA DMT 6KM	M ³	3.551,40
2.2	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 50M	M ³	4.261,68
2.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 5KM	M ³	4.261,68
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR ESTEIRA	M ³	4.261,68
2.5	COMPACTAÇÃO MECANICA COM CONTROLE DO GC>=95% DO PN	M ³	4.261,68
3.0	DRENAGEM		
3.1	CAMADA DRENANTE COM BRITA Nº 3	M ³	591,90
3.2	EXTREMIDADE DE CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO EM CRONCRETO	UND	2,00
3.3	CAIXA DE PASSAGEM	UND	3,00
3.4	DRENO FRANCES COM BRITA ENVOLTO COM MANTA GEOTEXTIL	M ³	32,78
4.0	DIVERSOS		
4.1	GRAMAS ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVELPREPARO DO SOLO	M ²	11.838,00

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 116469/2016, emitida em 07/07/2016



Certidão nº 116469/2016
14/10/2019, 13:53
Chave de Impressão: b7cZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220520451/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE04353597 PE** RNP: **1604353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200564135** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2020** Baixada em: **02/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**
Endereço do contratante: **AVENIDA VICONDE DO RIO BRANCO** Nº: **1368**
Complemento: **Bairro: SÃO SEBASTIÃO**
Cidade: **PALMARES** UF: **PE** CEP: **55540000**
Contrato: **009/2020** Celebrado em: **15/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 547.558,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ABEL FRAGA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ**
Cidade: **PALMARES** UF: **PE** CEP: **55540000**
Data de início: **15/06/2020** Conclusão efetiva: **15/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30502 - OUTROS 42 - Execução de Obra Técnica 1197.65 metro quadrado;**

Observações

ATIVIDADES OUTRAS , REFERESE A PISO INTERTRAVADO PARA , CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO JOSÉ , NO MUNICIPIO DE PALMARES PE

Número da ART: **PE20200569925** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2020** Baixada em: **02/12/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**
Endereço do contratante: **AVENIDA VICONDE DO RIO BRANCO** Nº: **1368**
Complemento: **Bairro: SÃO SEBASTIÃO**
Cidade: **PALMARES** UF: **PE** CEP: **55540000**
Contrato: **009/2020** Celebrado em: **15/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 683.995,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ABEL FRAGA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ**
Cidade: **PALMARES** UF: **PE** CEP: **55540000**
Data de início: **15/06/2020** Conclusão efetiva: **15/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30502 - OUTROS 42 - Execução de Obra Técnica 1197.65 metro quadrado;**

Observações

1º ADITIVO DE VALOR E SERVIÇOS , CONTRATO Nº 009/2020 , ATIVIDADES OUTRAS , REFERESE A PISO INTERTRAVADO PARA , CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO JOSÉ , NO MUNICIPIO DE PALMARES PE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil, conforme a CI nº 010_2020, referente a atribuição para Haste de aterramento, não sendo contempladas neste registro os itens plantio de grama, árvore ornamental e palmeira, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 16/12/2020, às 12:48



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220520451/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220520451/2020
16/12/2020, 09:25
43940

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 43940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 16/12/2020, às 12:48



Comissão Permanente de Licitação 01

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME , CNPJ Nº 17.440.286/0001-29 , COM SEDE A AV. SENADOR JOÃO LIRA , 212 – CAIXA POSTAL – 102 , BAIRRO JAGUARIBE , JOÃO PESSOA – PB , SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR , CREA Nº 160.435.359-7 / PB , EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES / PE , CNPJ Nº 10.212.447/0001-88, AV. VISCONDE DO RIO BRANCO , Nº 1.368 , BAIRRO SÃO SEBASTIAÕ , PALMARES / PE , OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ , BAIRRO SÃO JOSÉ DO MUNICIPIO DOS PALMARES/PE, ART OBRA /SERVIÇO Nº PE20200564135 .CONFORME CONTRATO Nº 009/2020, INICIO EM 15/06/2020 .

TERMINO DA OBRA 02/12/2020.

Aécio Barreto do Carmo Jr.
Engº Civil
CREA-PB 160435359-7
CREA-PE 04353597

OBS: CONFORME PLANILHAS EM ANEXO

PALMARES/PE ,02 DE DEZEMBRO DE 2020

MUNICÍPIO DOS PALMARES
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 873.775.764-49
Prefeito

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520451/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 2220520451/2020
16/12/2020, 12:48
Chave de Impressão: 43940

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Megalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 16/12/2020, às 12:48.



Impresso em: 16/12/2020, às 12:48



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
 CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	7409/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
1.1	88498	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF. 05/2018	SINAPI	M2	640,80
1.3	93684	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTILHEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO AF. 04/2016	SINAPI	M2	24,00
1.4	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1,00
1.5	C-1	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	PRÓPRIA	M2	2.814,64
1.6	C-2	DEMOLICÃO DE MEIO FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	PRÓPRIA	M	390,00
2	7368/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	2.814,64
2.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF. 17/2018	SINAPI	M2	2.814,64
2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 02/2016	SINAPI	M3	59,37
2.3	88985	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOLTE AF. 10/2017	SINAPI	M3	29,43
3	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	180,00
3.1	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	120,00
3.3	93972	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00
4	PAINEL				
4.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF. 07/2016	SINAPI	M2	3,00
4.2	86657	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TÊRREBA, CKK = 25 MPa AF. 07/2017	SINAPI	M3	2,48
4.3	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 140X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BEIOMERA AF. 06/2014	SINAPI	M2	19,00
5	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF. 06/2014	SINAPI	M2	37,00
5.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	SINAPI	M2	37,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.10	81931	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	360,00
6.1	C-4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	PRÓPRIA	UN	1,00
6.2	100922	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=5M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2018	SINAPI	UN	12,00
6.4	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUITA, EM CHAPA METÁLICA, PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
6.4	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO), 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
6.5	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	14,00
6.6	93010	ELÉTRICISTA RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	60,00
6.7	93009	ELÉTRICISTA RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	120,00
6.8	91873	ELÉTRICISTA RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	220,00
6.9	91833	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	120,00

Comissão Permanente de Licitação 01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222052045/1/2020, emitida em 16/12/2020

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

Certidão nº 222052045/1/2020

16/12/2020, 12:48

Chave de Impressão: 43940



Comissão Permanente de Licitação 01

6.11	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0 6/1 0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	320,00
6.12	C-5	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	PRÓPRIA	UN	8,00
6.13	C-6	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 150 W	PRÓPRIA	UN	4,00
6.14	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M AF_05/2018	SINAPI	UN	20,00
6.15	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_05/2018	SINAPI	UN	12,00
6.16	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	UN	12,00
7	PAVIMENTAÇÃO				
7.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	SINAPI	M2	1.197,65
7.2	C-7	COLEÇÃO DE AREIA	PRÓPRIA	M3	76,21
7.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	SINAPI	M	631,84
8	PINTURA				
8.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	SINAPI	M2	37,00
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	37,00
	83093	CAIXAÇÃO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	176,91
9	PAISAGISMO/URBANISMO				
9.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	SINAPI	M2	733,10
9.2	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M AF_05/2018	SINAPI	UN	12,00
9.3	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_05/2018	SINAPI	UN	26,00
9.4	73788/002	GRADE EM MADEIRA PARA PROTEÇÃO DE MUDAS DE ARVORES	SINAPI	UN	38,00
9.5	17.04.010	CONSTRUÇÃO DE BANCO EM CONCRETO ARMADO COM APÓIOS A CADA 2,00 M, EM ALVENARIA DE 1/2 VZ CHAPISCADA E REVESTIDA, SOBRE SAPATA DE CONCRETO ARMADO INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E REMOCAO (MOD.AV-27/2000 OPCAO 01)	PRÓPRIA	M	128,00
10	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				
10.1	17.05.040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BALANÇO COLEGIAL COM 02 CADEIRAS REF 120, GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO GRANDE RECIFE	PRÓPRIA	UN	1,00
10.2	17.05.090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CARROSSEL STAND TAMANHO GRANDE REF 132, GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO GRANDE RECIFE	PRÓPRIA	UN	1,00
10.3	17.05.240	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GANGORRA STAND COM 04 PEÇAS REF 205, GIRASSOL OU SIMILAR INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO GRANDE RECIFE	PRÓPRIA	UN	1,00
10.4	17.05.120	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESCORREGO GRANDE COM RAMPA DE 3,00M REF 182, GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE PARA REGIÃO METROPOLITANA DO GRANDE RECIFE	PRÓPRIA	UN	1,00
10.5	C-8	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM SUPORTE (POSTE) - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	PRÓPRIA	UN	5,00
10.6	C-9	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	PRÓPRIA	UN	3,00
11	QUADRA DE VOLEI				
11.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	SINAPI	M3	12,83
11.2	94995	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,81
11.3	96995	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF_10/2017	SINAPI	M3	9,22
11.4	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS ESPESSURA DE 3 CM AF_07/2018	SINAPI	M2	7,17
11.5	87510	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM BLOCO DE TADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	23,04
	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	25,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520451/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 2220520451/2020

16/12/2020, 12:48

Chave de Impressão: 43940

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 16/12/2020, às 12:48.



Impresso em: 16/12/2020, às 12:48.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Capinho, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

[Handwritten signatures and marks]

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

Certidão nº 222052045/1/2020
16/12/2020, 12:48
Chave de Impressão: 439940

13.4	68053	SINAPI	M2	55,99	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M
13.3	95241	SINAPI	M2	55,99	FORNTECIMENTO INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO
13.2	C-3	PRÓPRIA	M3	33,57	ESPESURA 150 MICRAS
13.10	C-10	PRÓPRIA	M2	133,23	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF. 07/2016
13.1	93358	SINAPI	M3	111,37	EMPRESTIMO E TRANSPORTE NUMA DISTANCIA MAXIMA DE 10KM
13					ATERRO APLICADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE DIMENSÕES 45X45 CM COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE EPOXI, REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM TACAS TIPO PORCELANATO DE ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 09/2016
15	74244001	SINAPI	M2	200,40	ESPALHO D'ÁGUA GALVANIZADO FIO 14 BW6 E MALHA QUADRADA 5X5CM
12.14	00025398	SINAPI	UN	1,00	ALMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME
12.13	18 02 200	PRÓPRIA	UN	4,00	ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM
12.12	C-8	PRÓPRIA	UN	8,00	CONJUNTO PARA QUADRA DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMEIRO COM TINTA
12.11	100623	SINAPI	UN	4,00	POSTE DE AÇO COINCO CONTINUO CURVO DUPLA, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIAS SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 11/2019
12.9	88489	SINAPI	M2	72,81	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS AF. 08/2014
12.8	88485	SINAPI	M2	72,81	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES UMA DEMAO AF. 08/2014
12.7	87530	SINAPI	M2	72,81	PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS AF. 06/2014
12.6	87878	SINAPI	M2	77,81	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACAO 1:2:8
12.5	87478	SINAPI	M2	33,40	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACAO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF. 08/2014
12.4	87510	SINAPI	M2	30,06	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM AREIA LIGADA MANUAL AF. 08/2014
12.3	95241	SINAPI	M2	9,35	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF. 07/2016
12.2	86995	SINAPI	M3	12,02	PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF. 01/2016
12.10	84965	SINAPI	M3	0,99	CONCRETO FCK = 25MPA TRACAO 1:2:3,7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) AF. 09/2016
12					QUADRA FUTEBOL DE AREIA ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M
11.15	74244001	SINAPI	M2	153,60	ESPALHO D'ÁGUA GALVANIZADO FIO 14 BW6 E MALHA QUADRADA 5X5CM
11.14	00025398	SINAPI	UN	1,00	ALMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME
11.13	18 02 200	PRÓPRIA	UN	4,00	ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM
11.12	C-6	PRÓPRIA	UN	8,00	CONJUNTO PARA QUADRA DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMEIRO COM TINTA
11.11	100623	SINAPI	UN	4,00	POSTE DE AÇO COINCO CONTINUO CURVO DUPLA, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIAS SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 11/2019
11.9	88489	SINAPI	M2	55,81	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS AF. 08/2014
11.8	88485	SINAPI	M2	55,81	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES UMA DEMAO AF. 08/2014
11.7	87530	SINAPI	M2	55,81	PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS AF. 06/2014
11.6	87878	SINAPI	M2	55,81	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACAO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF. 08/2014

Comissão Permanente de Licitação 01

PALMARES





Comissão Permanente de Licitação 01

13.5	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	55,99
13.6	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	134,74
13.7	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	77,24
13.8	87530	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	77,24
13.9	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	98,90
13.11	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	SINAPI	M2	133,23
14	PONTE DE MADEIRA				
14.1	100361	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO AF_07/2019	SINAPI	UN	2,00
14.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	27,19
14.3	84181	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	SINAPI	M2	27,19
14.4	C-1*	GUARDA CORPO DE MADEIRA E CORRI-MÃO DE MADEIRA	PRÓPRIA	M	18,94
	40905	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	72,19
	PLACA DE INAUGURAÇÃO				
15.1	00010848	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 40" CM X 60" CM	SINAPI	UN	1,00
TOTAL GERAL COM BDI					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520451/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 2220520451/2020
16/12/2020, 12:48

Chave de Impressão: 43940

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 16/12/2020, às 12:48.



Comissão Permanente de Licitação 01

FONTES:
ORSE 01/2020
SINAPI 01/2020

BDI: 76,85%

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOSÉ
BAIRRO DE SÃO JOSÉ
COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA
17.40.286/0001-29

PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS SERVIÇOS ADICIONAIS AOS CONTRATADOS

CONVENÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
DE ADICIONAIS					
1	010120	DEMOBRAR VIDE REVESTIMENTO DE PISO LACADO EM CIMENTO MISTURADO COM AREIA DE CASERIO	PROPRIA	M2	604,36
2	010120	REMOVER VIDE REVESTIMENTO DE PISO LACADO EM CIMENTO MISTURADO COM AREIA DE CASERIO	PROPRIA	M2	7,00
DE PLANTAS					
3	010120	PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO	SINAPI	UN	1,00
4	010120	PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO	SINAPI	UN	2,22
5	010120	PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO	SINAPI	UN	20,80
6	010120	PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO	SINAPI	UN	5,00
7	010120	PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO	SINAPI	UN	14,70
8	010120	PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO	SINAPI	UN	12,00
9	010120	PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO	SINAPI	UN	1,00
10	010120	PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO	SINAPI	UN	5,00
11	010120	PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO DE PLANTAS DE ARBORIZAMENTO	SINAPI	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520451/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 2220520451/2020

16/12/2020, 12:48

Chave de Impressão: 43940

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 16/12/2020, às 12:48

QUADRA DE VOLEI					
3					
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,80
3.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA A EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREFA, FOR. 25 MPVA AF_01/2017 (SAPATAS))	SINAPI	M3	1,40
3.3	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA A EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREFA, FOR. 25 MPVA AF_01/2017 (PIE ARES))	SINAPI	M3	1,05
3.4	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA A EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREFA, FOR. 25 MPVA AF_01/2017 (VIGAS BORDADAS))	SINAPI	M3	2,07
3.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	3,52
QUADRA FUTEBOL DE AREIA					
4					
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,80
4.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA A EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREFA, FOR. 25 MPVA AF_01/2017 (SAPATAS))	SINAPI	M3	1,40
4.3	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA A EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREFA, FOR. 25 MPVA AF_01/2017 (PIE ARES))	SINAPI	M3	1,05
4.4	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA A EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREFA, FOR. 25 MPVA AF_01/2017 (VIGAS BORDADAS))	SINAPI	M3	2,07
4.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	3,52
EFEIHO D'ÁGUA					
5					
5.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA A EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREFA, FOR. 25 MPVA AF_01/2017 (VIGAS BORDADAS))	SINAPI	M3	2,07
PONTE DE MADEIRA					
6					
6.1	100366	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOUREIRA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	5,00
6.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	27,19
6.3	84181	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	SINAPI	M2	27,19

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
 CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crapepe@crapepe.org.br


CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 16/12/2020, às 12:48.

Certidão nº 2220520451/2020
 16/12/2020, 12:48
 Chave de Impressão: 43940

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520451/2020, emitida em 16/12/2020

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc. 63750/21. Emitido em 11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas.
 Impresso por convidado em 27/06/2023 10:09. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220499983/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE04353597 PE** RNP: **1604353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200484370** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2020** Baixada em: **19/03/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES** CPF/CNPJ: **10.392.023/0001-42**
Endereço do contratante: **RUA Dr FILHO** Nº: **40**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Flores** UF: **PE** CEP: **56850000**

Contrato: **081/2017** Celebrado em: **22/11/2017**
Valor do contrato: **R\$ 189.664,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO DE MATOLAGEM** Nº:
Complemento: **Bairro: POVOADO DE MATOLAGEM**
Cidade: **FLORES** UF: **PE** CEP: **56850000**

Data de início: **20/12/2017** Conclusão efetiva: **21/05/2018**

Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES** CPF/CNPJ: **10.392.023/0001-42**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 234.84 metro quadrado;**

Observações

reforma e ampliação do PFS LOCALIZADO NO POVOADO DE MATOLOTAGEM NO MUNICIPIO DE FLORES PE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220499983/2019
27/03/2020, 13:55
01dwd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 01dwd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 28/03/2020, às 12:27.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, COM SEDE A AV. SENADOR JOÃO LIRA, 212 – CAIXA POSTAL – 102, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR, CREA Nº 160.435.359-7 / PB, EXECUTOU PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES/PE, CNPJ Nº 10.392.023/0001-42, RUA Dr. SANTANA FILHO, Nº 40, CENTRO FLORES, OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF LOCALIZADO NO POVOADO DE MATOLAGEM MUNICIPIO DE FLORES/PE, ART OBRA /SERVIÇO Nº PE20190449976 .CONFORME CONTRATO Nº 081/2017, INICIO EM 20/12/2017 TERMINO 10/05/2018.

OBS: CONFORME PLANILHAS EM ANEXO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499983/2019, emitida em 27/03/2020



FLORES/PE 26 DE MARÇO DE 2020

Jose Lima Cordeiro
JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE FLORES

CNPJ: 10.392.023/0001-42
Rua Dr. Santana Filho, nº 01 CEP: 56950-000 Flores - PE
Tel: (87) 3857-1848 - 1156 - 1128

Certidão nº 2220499983/2019
28/03/2020, 12:27
Chave de Impressão: 01dwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 28/03/2020, às 12:27.



ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES

OBRA: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PIS LOCALIZADO NO POVOADO DE MATOLAGEM NO MUNICÍPIO DE FLORES / PE

		UN	QUANTIDADE
73992001	DEMOIÇÃO REMOÇÃO DE ENTULHOS LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE FIBRAS CORRIDAS POSTALITADAS A CADA ISOM, SEM REAPROVITAMENTO	M²	79,50
CP401	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO COM AZUL E/O	M²	142,13
73899002	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDOS FURADOS SREAPROVITAMENTO	M²	36,97
CP-002	DEMOIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	70,64
CP-003	RETIRADA DE BALCÃO DE IROX	UN	1,00
89192	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 50 KG, MANUAL, 30M, AF 06/2014	T	41,79
72897	CARGA MANUAL DE EMULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M²	27,86
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA DMT A 10 KM	M²	27,86
FUNDAÇÃO E PISO REVESTIMENTO DE PISO			
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAJ AS AF 03/2016	M²	47,78
74	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 (CIMENTO AREIA MEDIA BRITA) PREPARO MANUAL, AF 07/2016	M²	54,76
95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK 25 AF	M²	11265
73964006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M²	13,29
94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 E AREIA, EM BETONERIA 400 L, ESPESSURA 4 CM AREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM AREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF 11/2014	M²	79,50
87256	REVESTIMENTO EMPISO DE ALTA RESISTÊNCIA MASSA POLIMENTO E ENCRAVAMENTO	M²	150,14
ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDE			
87004	ALVENARIA DE TUDOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1 - 1 2 V6	M²	238,84
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M²	477,7
87528	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACTS INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2 ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	M²	477,68
87256	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS 100 ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF 06/2014	M²	269,19
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE PLACAS GRES OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO, AF 11/2014	M²	89,70
88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	M²	259,32
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	16482
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF 06/2014	M²	259,32
73739001	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	M²	166,82
73739001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	61,4
73924002	ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	10,20

CNPJ: 10.392.023/0001-42

Rua Dr. Santana Filho, nº 01 CEP: 56850-000 Flores - PE

Tel: (37) 3857-1848 - 1156 - 1128

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499983/2019, emitida em 27/03/2020



Certidão nº 2220499983/2019

28/03/2020, 12:27

Chave de Impressão: 01dwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 28/03/2020, às 12:27.

589



ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
74131006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EM CHAPA PARA	UN	1,00	
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUZALIMÁRIA E LÂMPADA)		UN	19,00	
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A, 650V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF 0V2016		UN	32,00	
93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, 01/2016		UN	11,00	
CP-005	PONTO DE FORÇA PARA EQUIPAMENTO DO TIPO SPL-III, ATÉ 18.000 BTUS		UN	6,00	
73953/002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE, 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	19,00	
74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	32,0	
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
cp-006	PONTO DE ÁGUA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXOS DE PVC RÍGIDO RÔSQUEÁVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA		UN	5,00	
cp-007	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUMNA		UN	2,00	
cp-008	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO, MICROMETRA RÁPIDO INCLUSO TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUMNA		UN	4,00	
88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTFENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS		UN	1,00	
ESQUADRIAS, VIDROS, LOUÇAS, E ACESSÓRIOS					
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEV) OU MEDIAL 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSIVE DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015		UN	5,00	
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEV) OU DEÍDUA 70X260CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015		UN	6,00	
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEV) OU ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015		UN	5,00	
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CADA COPIADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 1/2013		UN	5,00	
377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL		UN	5,00	
1370	DUCHA HEGEMICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 12"		UN	5,00	
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M O E INSTALAÇÃO, AF 1/2013		UN	13,00	
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÍDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013		UN	13,00	
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013		UN	13,00	
89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014		UN	5,00	
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014		UN	2,00	
93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50x5,00 COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL, 30 TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1,2" OU 3/4", PARA PLACA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013		UN	2,00	
95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 500 A 1.500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO, AF 10/2016		UN	12,00	

CNPJ: 10.392.023/0001-42

Rua Dr. Santana Filho, nº 01 CEP: 56850-000 Flores - PE

Tel: (87) 3857-1848 - 1156 - 1128

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499983/2019, emitida em 27/03/2020



Certidão nº 2220499983/2019

28/03/2020, 12:27

Chave de Impressão: 01dwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco


Impresso em: 28/03/2020, às 12:27.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES

95514	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	12,00
37400	PAPLEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	5,00
94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M²	10,20
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF 07/2016	M²	10,20
72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNTECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M²	10,20
84088	PEFITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 1 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO (CEMENTO E AREIA MEDV) PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	51,00
73888001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 9,9X210CM, ESPESSURA INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
COBERTURA / FORRO			
92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 12/2015	M²	109,05
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA INCLUSIVE TRANSPORTE AF 12/2015	M²	109,05
92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APRELIADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 12/2015	UN	3,00
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	M²	109,05
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO F 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 11,4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 06/2016	M²	109,05
96486	FORRO DE PVC ISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	150,14
MURO / PRA TELHEIRA			
CP-009	MURO COM EMBASAMENTO DE SOCM E ALTURA DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1,6M, COM COLUNAS ESPACADAS DE 3 EM 3 METROS, INCLUSIVE CHAPISCO, MASSA ÚNICA E CALAÇO, E AINDA ESCAVACAO, REATERRO, REMOCAO DE MATERIAL ESCAVADO E CONCRETO MAGRO.	M²	38,90
CP-010	FORNTECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRAFIPLATUA EM GRÃO CINZA, ESPESSURA 2,50 CM	M²	5,40
ABRIGIO PARA COMPRESSOR DIMENSÕES 1,50m x 1,00m x 1,10m			
CP-004	ALVENARIA DE TITULOS DE 8 Furos, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1 - 1m VEZ	M²	19,50
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1 COM PREPARO MANUAL. AF 06/20	M²	21,00
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEHIMENTO DE EM ARGAMASSA TRAÇO 1 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M²	21,00
74202001	LAJE PRE-MOLDADA PFORRO SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M, F 8CM, LAJULHAS E CAPA COC FCK 20MPA, 3CM, INTER-FIXO 38CM, C.E.SCORAMENTO (REAPRAX) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	3,00
73932001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" M2 AS 253 15	M²	2,33

CNPJ: 10.392.023/0001-42

Rua Dr. Santana Filho, nº 01 CEP: 56850-000 Flores – PE

Tel: (87) 3857-1848 – 1156 – 1128

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220499983/2019, emitida em 27/03/2020



Certidão nº 2220499983/2019

28/03/2020, 12:27

Chave de Impressão: 01dwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 28/03/2020, às 12:27



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220514290/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE04353597 PE** RNP: **1604353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200527527** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2020** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM / PE** CPF/CNPJ: **11.358.157/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA MAJOR CLAUDIO LEITE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BUJARI** UF: **AC** CEP: **56720000**
Contrato: **00145/2018** Celebrado em: **27/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 446.474,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO diversas localidades** Nº: **S/N**
Complemento: **diversas localidade no municipio de itapetim** Bairro: **diversos**
Cidade: **ITAPETIM** UF: **PE** CEP: **56720000**
Data de início: **27/09/2018** Conclusão efetiva: **27/09/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM / PE** CPF/CNPJ: **11.358.157/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 48.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 48.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30228 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 48.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES , NO MUNICÍPIO DE ITAPETIM ESTADO DO PERNAMBUCO

Número da ART: **PE20200532484** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2020** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM / PE** CPF/CNPJ: **11.358.157/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA MAJOR CLAUDIO LEITE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BUJARI** UF: **AC** CEP: **56720000**
Contrato: **00145/2018** Celebrado em: **27/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 446.474,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO diversas localidades** Nº: **S/N**
Complemento: **diversas localidade no municipio de itapetim** Bairro: **diversos**
Cidade: **ITAPETIM** UF: **PE** CEP: **56720000**
Data de início: **27/09/2018** Conclusão efetiva: **27/09/2020**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM / PE** CPF/CNPJ: **11.358.157/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 48.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 48.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30228 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 48.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES , NO MUNICÍPIO DE ITAPETIM ESTADO DO PERNAMBUCO

Aditivo: **1º ADITIVO DE PRAZO TP21/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 26/08/2020, às 13:42.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220514290/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Informações Complementares

- atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil. O acervo refere-se ao período de execução de 27/09/2018 a 14/07/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220514290/2020
 24/08/2020, 10:44
 a1dda

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: a1dda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 26/08/2020, às 13:42.

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc. 63750/21. Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de
 Impresso por convidado em 27/06/2023 10:09. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C)

101



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **COPEIA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº 17.440.286/0001-29, com sede a av. senador João Lira, 212 – caixa postal – 102, Bairro Jaguaribe, João Pessoa – PB, sob a responsabilidade do engenheiro civil o sr. **Aercio Barreto do Carmo Júnior**, CREA Nº 160.435.359-7 / PB, executou para a prefeitura municipal de Itapetim / PE, CNPJ Nº 11.358.157/0001-00, rua Major Claudio Leite, S/N, centro Itapetim, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE (48 MS) MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES TIPO 1 em diversas Localidades no Município de Itapetim/PE, ART nº PE20180328632, conforme contrato nº 145/2018, iniciado em 27/09/2018 termino 27/09/2020.

termino da obra 14/07/2020.

ART de substituição nº PE20200523182

OBS : CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

ITAPETIM/PE 14 DE JULHO DE 2020

Adelino Alves De Moura
Adelino Alves De Moura
Prefeito / CPF : 500.264.884-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514290/2020, emitida em 24/08/2020



Certidão nº 2220514290/2020
26/08/2020, 13:42
Chave de Impressão: a1dda

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2020 e contém 6 folhas



109



Ventre Imortal da Poesia		RESUMO DO ORÇAMENTO	
ODHA:	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES TIPO 01	DATA:	26/08/2020
FOUPE:		VERSÃO:	01
PROJETO:		ELABORADO POR:	
PROPOSTA:		REVISADO POR:	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.		
1	74.209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12		
2	-	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES TIPO 01	UND.	48		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514290/2020, emitida em 24/08/2020



Certidão nº 2220514290/2020
26/08/2020, 13:42
Chave de Impressão: a1dda

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2020 e contém 6 folhas

CNPJ: 11.358.157/0001-00 - Rua: Major Cláudio Leite S/N - Ilajélim - PE
CEP: 56.720.000 - Telefone: (87) 3853.1374 / 3853.1138

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 26/08/2020, às 13:42.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM / PE - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS
SANITÁRIAS DOMICILIARES TIPO 1 (MSD)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	QUANT. UNIDADE DE MSD
BANHEIRO						
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	11,22	48,00
1.2	74077/003	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	SINAPI	M2	3,12	48,00
1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	SINAPI	M3	1,09	48,00
1.4	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SINAPI	M3	0,48	48,00
1.5	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,14	48,00
1.6	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,14	48,00
1.7	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	0,14	48,00
1.8	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MÍNIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.9	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	SINAPI	M2	2,38	48,00
1.10	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	22,56	48,00
1.11	95465	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	SINAPI	M2	0,48	48,00
2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	SINAPI	M2	7,41	48,00
1.13	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO, AF_06/2016	SINAPI	M2	7,41	48,00
1.14	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.15	74085/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOCS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	3,15	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514290/2020, emitida em 24/08/2020



Certidão nº 2220514290/2020
26/08/2020, 13:42

Chave de Impressão: a1dda

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2020 e contém 6 folhas

CNPJ: 11.358.157/0001-00 - Rua: Major Cláudio Leite S/N - Itapetim - PE
CEP: 56.720-000 - Telefone: (87) 3853.1374 // 3853.1135

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 26/08/2020, às 13:42.





1.16	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM CLAJOITAS E CAP.COCOCNC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 36CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	1,00	48,00
1.17	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	SINAPI	M2	45,65	48,00
	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 2CM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	35,05	48,00
1.19	84024	BARRA LISA TRACO 13 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	10,60	48,00
1.20	73991/002	PISO CIMENTADO TRACO 13 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	2,80	48,00
1.21	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016	SINAPI	M3	0,57	48,00
1.22	73445	CAIXAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	35,05	48,00
1.23	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	48,00
1.24	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	SINAPI	M	4,50	48,00
1.25	00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, (NBR 5688)	SINAPI	M	3,85	48,00
1.26	00011871	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.27	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA SACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.28	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.29	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.30	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.31	00011832	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA PARA LAVATORIO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.32	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.33	00011832	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA PARA LAVATORIO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.34	00011717	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514290/2020, emitida em 24/08/2020



Certidão nº 2220514290/2020
26/08/2020, 13:42

Chave de Impressão: a1dda

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2020 e contém 6 folhas

CNPJ: 11.358.157/0001-00 - Rua: Major Cláudio Leite S/N - Itapetim - PE
CEP: 56.720.000 - Telefone: (87) 3853.1374 / 3853.1138

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 26/08/2020, às 13:42.





1.35	90733	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	SINAPI	M	9,10	48,00
1.36	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.37	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	1,00	48,00
1.38	72252	CABO DE COBRE NU 25MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	1,00	48,00
1.39	00038781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00	48,00
1.40	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	6,25	48,00
1.41	00020043	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	SINAPI	UN	1,00	48,00
2	48					
2.1	73948/010	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	7,36	48,00
2.2	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	SINAPI	M3	8,27	48,00
2.3	73965/001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	SINAPI	M3	2,76	48,00
2.4	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,14	48,00
2.5	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,29	48,00
2.6	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO JUNTA 1CM	SINAPI	M2	9,30	48,00
2.7	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	18,60	48,00
	83731	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	SINAPI	M2	9,72	48,00
2.9	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M ² , VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	2,88	48,00
2.10	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	3,40	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514290/2020, emitida em 24/08/2020



Certidão nº 2220514290/2020
26/08/2020, 13:42

Chave de Impressão: a1dda

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2020 e contém 6 folhas

CNPJ: 11.355.457/0001-00 - Rua Major Claudio Leite S/N - Itaipava - PE
@EP: 56-720-906 - Telefone: (87) 3853.1374 / 3853.1138

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 26/08/2020, às 13:42.





2.11	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SINAPI	UN	1,00	48,00
2.12	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	48,00
	89796	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	48,00
3	SUMIDOURO					
3.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	6,30	48,00
3.2	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	SINAPI	M3	3,38	48,00
3.3	73965/001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	SINAPI	M3	1,13	48,00
3.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	8,41	48,00
3.5	74202/002	LAJE PRÉ-MOLDADA P/P-SO SOBRECARGA 209KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	2,20	48,00
3.6	8514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N 4	SINAPI	M3	2,85	48,00
3.7	94862	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514290/2020, emitida em 24/08/2020



Certidão nº 2220514290/2020
26/08/2020, 13:42

Chave de Impressão: atdda

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2020 e contém 6 folhas

CNPJ: 11.353.115/0001-00 - Rua: Major Cláudio Leite S/N - Itapetim - PE
CEP: 56.720-000 - Telefone: (87) 3853.11374 / 3853.11138

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 26/08/2020, às 13:42.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220517782/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE04353597 PE** RNP: **1604353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200546131** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/09/2020** Baixada em: **21/10/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **prefeitura municipal de flores / pe** CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11**
Endereço do contratante: **RUA Dr. Santana Filho** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **FLORES** UF: **PE** CEP: **56850000**
Contrato: **064/2019** Celebrado em: **26/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 193.713,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça da Travessa Manoel Quidute Sobrinho na Sede do** Nº: **s/n**
Município de Flores/PE
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **FLORES** UF: **PE** CEP: **56850000**
Data de início: **05/08/2019** Conclusão efetiva: **27/07/2020**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **prefeitura municipal de flores / pe** CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 768.23 metro quadrado;**

Observações

construção da Praça da Travessa Manoel Quidute Sobrinho e Rua Praça da Bandeira na Sede do Município de Flores/PE
Aditivo: **1º ADITIVO DE PRAZO TP 01/2019**

Número da ART: **PE20200550800** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/10/2020** Baixada em: **03/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **prefeitura municipal de flores / pe** CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11**
Endereço do contratante: **RUA Dr. Santana Filho** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **FLORES** UF: **PE** CEP: **56850000**
Contrato: **064/2019** Celebrado em: **26/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 193.713,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça da Travessa Manoel Quidute Sobrinho na Sede do** Nº: **s/n**
Município de Flores/PE
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **FLORES** UF: **PE** CEP: **56850000**
Data de início: **05/08/2019** Conclusão efetiva: **05/02/2020**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **prefeitura municipal de flores / pe** CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 700.73 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30502 - OUTROS 42 - Execução de Obra Técnica 768.23 metro quadrado;**

Observações

construção da Praça da Travessa Manoel Quidute Sobrinho e Rua Praça da Bandeira na Sede do Município de Flores/PE ::::: ATIVIDADES OUTROS , REFERESE A EXECUÇÃO PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO

Número da ART: **PE20200557967** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/10/2020** Baixada em: **28/10/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 13/11/2020, às 16:44.

108



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220517782/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Contratante: prefeitura municipal de flores / pe
 Endereço do contratante: RUA Dr. Santana Filho
 Complemento: Bairro: centro
 Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000
 Contrato: 064/2019 Celebrado em: 26/07/2019
 Valor do contrato: R\$ 241.784,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA Praça da Travessa Manoel Quidute Sobrinho na Sede do Município de Flores/PE Nº: s/n
 Complemento: Bairro: centro
 Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000
 Data de início: 05/08/2019 Conclusão efetiva: 27/07/2020
 Finalidade: Misto
 Proprietário: prefeitura municipal de flores / pe CPF/CNPJ: 10.347.466/0001-11

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 700.73 metro quadrado;

Observações

2º ADITIVO DE VALOR R\$ 48.071,49, REFERENTE AO CONTRATO Nº 064/2019, construção da Praça da Travessa Manoel Quidute Sobrinho e Rua Praça da Bandeira na Sede do Município de Flores/PE ::::: ATIVIDADES OUTROS, REFERESE A EXECUÇÃO PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil. As instalações elétricas ficam limitadas as prediais em baixa tensão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220517782/2020
13/11/2020, 10:12
W3Cbz

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: W3Cbz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 13/11/2020, às 16:44.

109

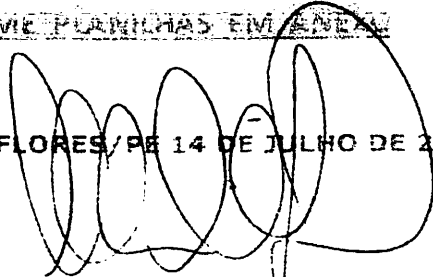


DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COAFIM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNOLÓGICA E LOCAÇÕES S.R.L. ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, COM SEDE A AV. SENADOR JOÃO LIRA, 212 - CAIXA POSTAL - 102, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR, CREA Nº 160.435.359-7 / PB, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE, CNPJ Nº 10.347.466/0001-11, RUA Dr. Santana Filho, Nº 40, CENTRO FLORES OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MANOEL QUIDUTE SOBRINHO E RUA PRAÇA DA BANDEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE. ART. OBRA /SERVIÇO Nº PE20190461248 .CONFORME CONTRATO Nº 064/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, INÍCIO EM 05/05/2019, PREVISÃO TERMINO 27/07/2020.

TERMINO DA OBRA 14/07/2020.

OBJETO CONFORME PLANILHAS EM ANEXO

FLORES/PE 14 DE JULHO DE 2020


MARCONI MARTINS SANTANA
 Prefeito / CPF : 419.555.874-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517782/2020, emitida em 13/11/2020



Certidão nº 2220517782/2020
 13/11/2020, 16:44
 Chave de Impressão: W3Cbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 6 folhas





PREFEITURA DE FLORES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
COFEM	OBRA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES - PE Construção de Praça de Trânsito Manoel Cândido Soares e Rua Plácida Barbosa	DATA: 22/05/2019		BDI: 24,52%		
			ORÇ:	VERBA:	NRDA:	MP:	RE:
			SINAPI	RECURSOS DO ORÇAMENTO	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	SINAPI	M2	8,00
1.2	90701	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af 06/2015	SINAPI	M	161,00
1.3	2795	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m		und	5,00
1.4	00000020	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	SINAPI	KG	700,73
	00000016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	SINAPI	KG	326,49
2		CARAMACHÃO			
2.1		CARAMACHÃO EM FORMA DE "T" (2 Unidades)			
2.1.1	00034577	Bloco concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, fbk 12 mpa (nbr 6136)	SINAPI	UN	8,00
2.1.2	00035274	Pilar de madeira não aparelhada *10 x 10* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	SINAPI	M	20,00
2.1.3	00020213	Viga de madeira aparelhada *6 x 12* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	SINAPI	M	21,84
2.1.4	00004460	Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 10 cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	SINAPI	M	22,10
2.1.5	79466	Pintura com verniz poliuretano, 2 demãos	SINAPI	M2	19,78
2.1.6	00004335	Parafuso frances zincado, diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa media	SINAPI	UN	60,00
2.1.7	00012868	Marceneiro	SINAPI	H	40,00
2.2		CARAMACHÃO RETANGULAR (3 Unidade)			
2.2.1	00034577	Bloco concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, fbk 12 mpa (nbr 6136)	SINAPI	UN	36,00
2.2.2	00035275	Pilar de madeira não aparelhada *15 x 15* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	SINAPI	M	100,80
2.2.3	00020213	Viga de madeira aparelhada *6 x 12* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	SINAPI	M	165,60
2.2.4	00004481	Viga de madeira não aparelhada 8 x 16 cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região	SINAPI	M	58,95
2.2.5	79466	Pintura com verniz poliuretano, 2 demãos	SINAPI	M2	135,42
2.2.6	00004335	Parafuso frances zincado, diametro 1/2", comprimento 12", com porca e arruela lisa media	SINAPI	UN	126,00
2.2.7	00012868	Marceneiro	SINAPI	H	60,00
3		MEIO FIO			

Rua Dr. Santana Filho, nº 40, Centro, CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56.850-00 - Flores - PE Tel.: (87) 3857-1251

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517782/2020, emitida em 13/11/2020



Certidão nº 2220517782/2020
13/11/2020, 16:44
Chave de Impressão: W3Cbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 13/11/2020, às 16:44.



PREFEITURA DE FLORES

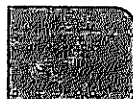
3.1	94275	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af 06/2016 p	SINAPI	M	171.33
4	PASSEIO				
4.1	92396	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af 12/2015	SINAPI	M2	178.54
4.2	93679	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af 12/2015	SINAPI	M2	768.23
4.3	85180	Plantio de grama esmeralda em rolo	SINAPI	M2	71.41
4.4	Cotação	Fornecimento e assentamento de banco de jardim, em concreto e madeira de lei, com encosto, 1,50 metros, inclusive chumbamento, conforme modelo anexo.		und	30.00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	Cotação	Poste decorativo completo, de aço galvanizado, flangeado, 4 metros de altura, diâmetro de 4", conforme modelo fornecido pela fiscalização, inclusive base de concreto, chumbadores, luminária solar LED 150 w e colocação.		und	25.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517782/2020, emitida em 13/11/2020



Certidão nº 2220517782/2020
13/11/2020, 16:44
Chave de Impressão: W3Cbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 6 folhas



Rua Dr. Santana Filho, nº 40, Centro, CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56.850-00 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 13/11/2020, às 16:44.



PREFEITURA DE FLORES

PLANILHA ADITIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UND	QUANTIDADE		
					PREVISTO	ADITIVO	ACUMULADO
1		CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MANOEL QUIDUTE SOBRINHO E RUA PRAÇA DA BANDEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES					
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	74209.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	8,00	8,00	-
1.1.2	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DÍPILA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06.2015	SINAPI	M	161,00	70,00	231,00
1.1.3	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12.2014	SINAPI	M		86,00	86,00
1.1.4	89533	JOELHO 45 GRAUS PARA PÉ DE COLUNA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12.2014	SINAPI	UN		11,00	11,00
1.1.5	89554	LUBA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12.2014	SINAPI	UN		4,00	4,00
1.1.6	S02795	Caixa do passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m. dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,60m	ORSE	un	5,00		5,00
1.1.7	S00020	Demolição de pavimentação em paralelepípedos ou pré-moldados de concreto e reaproveitamento	ORSE	m2	700,73		700,73
1.1.8	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	326,49	38,38	364,87
1.2		CARAMACHÃO					
1.2.1		CARAMACHÃO EM FORMA DE "I" (02 UNIDADES)					
1.2.1.1	00034577	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPa (NBR 6136)	SINAPI	UN	8,00		8,00
1.2.1.2	00035274	PILAR DE MADEIRA NÃO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	20,00		20,00
1.2.1.3	00020213	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	21,84		21,84

Rua Dr. Santana Filho, nº 40, Centro, CNPJ: 0.347.466/0001-11
CEP: 56.850-00 - Flores-PE Tel: (87) 3857-1251

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517782/2020, emitida em 13/11/2020



Certidão nº 2220517782/2020
13/11/2020, 16:44
Chave de Impressão: W3Cbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 6 folhas





PREFEITURA DE FLORES

1.2.1.4	00004460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	22,10		22,10
1.2.1.5	79466	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOIS	SINAPI	M2	19,78		19,78
1.2.1.6	00004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1,2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	SINAPI	UN	60,00		60,00
1.2.1.7	00012868	MARCENEIRO	SINAPI	II	40,00		40,00
1.2.2	CARAMACHÃO RETANGULAR (03 UNIDADES)						
1.2.2.1	00034577	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM FBK 12 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	36,00		36,00
1.2.2.2	00035275	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *15 X 15* CM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	100,80		100,80
1.2.2.3	COTAÇÃO	Pilar de madeira não aparelhada 17x17 cm, macaranduba, angelim ou equivalente da região (inclusive trabalho para transformar em seção oitavada)		m		100,80	100,80
1.2.2.4	00020213	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	165,60		165,60
1.2.2.5	COTAÇÃO	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6x14* CM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M		165,60	165,60
1.2.2.6	00004481	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 8 X 16 CM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	58,95		58,95
1.2.2.7	79466	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOIS	SINAPI	M2	135,42		135,42
1.2.2.8	00004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1,2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	SINAPI	UN	126,00		126,00
1.2.2.9	00012868	MARCENEIRO	SINAPI	II	60,00		60,00
1.3	MEIO FIO						
1.3.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO REITO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF 06/2016 P	SINAPI	M	171,33		171,33

Rua Dr. Santana Filho, nº 40, Centro, CNPJ: 0.347.466/0001-11
CEP: 56.850-00 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517782/2020, emitida em 13/11/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 2220517782/2020
13/11/2020, 16:44
Chave de Impressão: W3Cbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 13/11/2020, às 16:44.



PREFEITURA DE FLORES

1.4 PASSEIO							
1.4.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	178,54		178,54
1.4.2	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	768,23		768,23
1.4.3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	SINAPI	M2	71,41		71,41
1.4.4	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO DE JARDIM, EM CONCRETO E MADEIRA DE LEI, COM ENCOSTO, 1,50m, INCLUSIVE CHUMBAMENTO, CONFORME MODELO ANEXO		UN	30,00		30,00
1.4.5	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LINEIRAS PARA COLETAS SELETIVAS 94 LITROS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE SUPORTE, INSTALAÇÃO, CONFORME FORNECIMENTO		UN		12,00	12,00
1.4.6	109758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2		22,25	22,25
1.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
1.5.1	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO LUMINÁRIA EMBUTIDO DE SOLO, LED 12W, COMPLETA SUPERFÍCIE EM INOX, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO		UN		18,00	18,00
1.5.2	COTAÇÃO	POSTE DECORATIVO COMPLETO DE AÇO GALVANIZADO, FLANGEADO, 4 METRO DE ALTURA, DIÂMETRO DE 4", CONFORME MODELO FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES, LUMINÁRIA SOLAR LED 150W E COLOCAÇÃO		UN	24,99	0,01	25,00
1.6							
1.6.1	COTAÇÃO	POSTE DECORATIVO COMPLETO, DE AÇO GALVANIZADO, FLANGEADO, 4 METROS DE ALTURA, DIÂMETRO DE 4", CONFORME MODELO FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES, LUMINÁRIA SOLAR LED 150W E COLOCAÇÃO		UN		5,00	5,00
1.6.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2		27,16	27,16
1.6.3	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2		84,52	84,52
1.6.4	109758	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2		11,76	11,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517782/2020, emitida em 13/11/2020



[Handwritten signature]



Rua Dr. Santana Filho, nº 40, Centro, CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56.850-00 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

Certidão nº 2220517782/2020
13/11/2020, 16:44
Chave de Impressão: W3Cbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 13/11/2020, às 16:44.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220520354/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE04353597 PE** RNP: **1604353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200574046** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2020** Baixada em: **11/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA** CPF/CNPJ: **11.358.116/0001-13**
Endereço do contratante: **PRAÇA JOAO PEREIRA VALE** Nº: **20**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SERTÂNIA** UF: **PE** CEP: **56600000**
Contrato: **024/2020** Celebrado em: **13/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 308.667,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE SERTANEA / PE** Nº: **20**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SERTÂNIA** UF: **PE** CEP: **56600000**
Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **13/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA** CPF/CNPJ: **11.358.116/0001-13**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2878.17 metro quadrado;**

___ Observações ___

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SERTANIA/PE
Aditivo: **1º ADITIVO PRAZO CONTRATO 024**

Número da ART: **PE20200574045** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2020** Baixada em: **11/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA** CPF/CNPJ: **11.358.116/0001-13**
Endereço do contratante: **PRAÇA JOAO PEREIRA VALE** Nº: **20**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SERTÂNIA** UF: **PE** CEP: **56600000**
Contrato: **024/2020** Celebrado em: **13/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 308.667,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE SERTANEA / PE** Nº: **20**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SERTÂNIA** UF: **PE** CEP: **56600000**
Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **20/05/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA** CPF/CNPJ: **11.358.116/0001-13**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2878.17 metro quadrado;**

___ Observações ___

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SERTANIA/PE

___ Informações Complementares ___

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 17/12/2020, às 15:14.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220520354/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220520354/2020
16/12/2020, 14:10
40Z6z

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 40Z6z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 17/12/2020, às 15:14.



SERTANIA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME , CNPJ Nº 17.440.286/0001-29 , COM SEDE A AV. SENADOR JOÃO LIRA , 212 – CAIXA POSTAL – 102 , BAIRRO JAGUARIBE , JOÃO PESSOA – PB , SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR , CREA Nº 160.435.359-7 / PB , EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃNEA / PE , CNPJ Nº 11.358.116/0001-13, PRAÇA JOAO PEREIRA VALE, Nº 20 , CENTRO , SERTÃNEA/PE , OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SERTANIA/PE, ART OBRA /SERVIÇO Nº PE20200499548 .CONFORME CONTRATO Nº 0024/2020, INICIO EM 20/03/2020 .
PREFEITO/ ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS CPF : 051.623.274-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520354/2020, emitida em 16/12/2020



Aécio Barreto do Carmo Jr.
 Engº Civil
 CREA-PB 160435359-7
 CREA-PE 04353597

TERMINO DA OBRA 02/11/2020.

OBS : CONFORME PLANILHAS EM ANEXO

SERTÃNEA/PE ,06 DE NOVEMBRO DE 2020

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SERTANIA - Nº 11.358.116/0001-13
 Rua Manoel Pereira de Azevedo, s/nº - Centro - Sertania - PE
 Telefone: (51) 3423-4383

Certidão nº 2220520354/2020
 17/12/2020, 15:14
 Chave de Impressão: 40Z6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 17/12/2020, às 15:14.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520354/2020, emitida em 16/12/2020



Certidão nº 2220520354/2020

17/12/2020, 15:14

Chave de Impressão: 40Z6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 2 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS INICIAIS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		FRONTE	UNID	QTD	
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL				
1	71209-001	PREÇA DE OBRAS ENCLAVADA ACQUAVANTZADO			SIN-AP1	M2	6,00	
2	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (GEO-FIO) EM TRILHO RETO, CONECTONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (CSO VIÁRIO), AF 06/2016			SIN-AP1	M	99,00	
2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (GEO-FIO) EM TRILHO RETO, CONECTONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (CSO VIÁRIO), AF 06/2016			SIN-AP1	M	99,00	
2.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)			SIN-AP1	M2	425,00	
2.3	83693	CAVACO EM ABEIRO FIO			SIN-AP1	M2	12,99	
3	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (GEO-FIO) EM TRILHO RETO, CONECTONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (CSO VIÁRIO), AF 06/2016			SIN-AP1	M	287,40	
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (GEO-FIO) EM TRILHO RETO, CONECTONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (CSO VIÁRIO), AF 06/2016			SIN-AP1	M	287,40	
3.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)			SIN-AP1	M2	966,02	
3.3	83693	CAVACO EM ABEIRO FIO			SIN-AP1	M2	66,10	
4	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (GEO-FIO) EM TRILHO RETO, CONECTONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (CSO VIÁRIO), AF 06/2016			SIN-AP1	M	123,50	
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (GEO-FIO) EM TRILHO RETO, CONECTONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (CSO VIÁRIO), AF 06/2016			SIN-AP1	M	123,50	
4.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)			SIN-AP1	M2	324,50	
4.3	83693	CAVACO EM ABEIRO FIO			SIN-AP1	M2	38,41	
5	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (GEO-FIO) EM TRILHO RETO, CONECTONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (CSO VIÁRIO), AF 06/2016			SIN-AP1	M	301,00	
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (GEO-FIO) EM TRILHO RETO, CONECTONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (CSO VIÁRIO), AF 06/2016			SIN-AP1	M	301,00	
5.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)			SIN-AP1	M2	810,65	
5.3	83693	CAVACO EM ABEIRO FIO			SIN-AP1	M2	69,23	
6	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (GEO-FIO) EM TRILHO RETO, CONECTONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (CSO VIÁRIO), AF 06/2016			SIN-AP1	M	128,00	
6.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (GEO-FIO) EM TRILHO RETO, CONECTONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA VIAS URBANAS (CSO VIÁRIO), AF 06/2016			SIN-AP1	M	128,00	
6.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)			SIN-AP1	M2	352,06	
6.3	83693	CAVACO EM ABEIRO FIO			SIN-AP1	M2	29,41	
TOTAL GERAL (COM IPI)								29,41





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220536740/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE04353597 PE** RNP: **1604353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200574847** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2020** Baixada em: **21/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**
Endereço do contratante: **AVENIDA VICONDE DO RIO BRANCO** Nº: **1368**
Complemento: **Bairro: SÃO SEBASTIÃO**
Cidade: **PALMARES** UF: **PE** CEP: **55540000**
Contrato: **012/2020** Celebrado em: **30/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 162.018,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DOS PALMARES PE** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SANTA ROSA**
Cidade: **PALMARES** UF: **PE** CEP: **55540000**
Data de início: **01/12/2020** Conclusão efetiva: **01/03/2021**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 877.08 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no município dos palmares - pe

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220536740/2021
17/08/2021, 10:36
9w8w8

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 9w8w8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 17/08/2021, às 13:08.



Comissão Permanente de Licitação 01

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME , CNPJ Nº 17.440.286/0001-29 , COM SEDE A AV. SENADOR JOÃO LIRA , 212 – CAIXA POSTAL – 102 , BAIRRO JAGUARIBE , JOÃO PESSOA – PB , SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR , CREA Nº 160.435.359-7 / PB , EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES / PE , CNPJ Nº 10.212.447/0001-88, AV. VISCONDE DO RIO BRANCO , Nº 1.368 , BAIRRO SÃO SEBASTIAÕ , PALMARES / PE , OS SERVIÇOS DA TP / 05 /2020 , REFERENTE AO LOTE II , CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DOS PALMARES/PE, ART OBRA /SERVIÇO Nº PE20200574847 .CONFORME CONTRATO Nº 12/2020, INICIO EM 01/12/2020 .

TERMINO DA OBRA 31/12/2020.

OBS : CONFORME PLANILHAS EM ANEXO

Aécio Barreto do Carmo Jr.
Engº Civil
CREA-PB 160435359-7
CREA-PE 04353597

PALMARES/PE ,31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DOS PALMARES
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 873.775.764-49
Prefeito

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/20482806212762134464>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20482806212762134464-1
Data: 28/06/2021 09:21:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS11496-6D6R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estada, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 09:11:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão nº 2220536740/2021
17/08/2021, 13:08

Chave de Impressão: 9w6w8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220536740/2021, emitida em 17/08/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 17/08/2021, às 13:08.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinhaço, Recife - PE
Tel.: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 17/08/2021, às 13:08.



CARTÃO
Autenticação Digital Código: 20482206212762134464-2
Data: 28/08/2021 09:21:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Autenticação Digital Tipo Normal C: AL11487-PSL4



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Inscrição nº 20482206212762134464
CNPJ nº 13.444.514-4 - cartorio@azevedobastos.com.br
VIAWEB Avenida de B. Cavalcanti
Tabela



Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Falmarens - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 09:11:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.
Certidão nº 2220536740/2021
17/08/2021, 13:08
Chave de Impressão: 9WBW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220536740/2021, emitida em 17/08/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	CP-0173	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	8,00
2	2ª TRAVESSA DESEMB. ROBERTILDO DA ROCHA LEÃO - SANTA ROSA				
2.1	TERRAPLENAGEM				
2.1.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	SNAPI	M2	888,00
2.1.1.1	AF 11/2019				
2.2	PAVIMENTAÇÃO				
2.2.1	121169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF 09/2020	SNAPI	M2	548,00
2.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRACÇO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PREPARADO, DIMENSÕES 100X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 09/2018	SNAPI	V	182,00
2.2.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRACÇO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PREPARADO, DIMENSÕES 100X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 09/2018	SNAPI	V	29,70
2.2.4	CP-6266	LIMPA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANITOS, REJUNTADOS C/ ARG DE CIMENTO E AREIA TRACÇO 1:3 SOBRE LASTRO DE BRITA E BERÇO DE AREIA	PRÓPRIA	M	182,00
2.2.5	94974	PREPARO MANUAL AF 07/2016	SNAPI	M3	4,50
3	3ª TRAVESSA DESEMB. ROBERTILDO DA ROCHA LEÃO - SANTA ROSA				
3.1	TERRAPLENAGEM				
3.1.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	SNAPI	M2	888,00
3.1.1.1	AF 11/2019				
3.2	PAVIMENTAÇÃO				
3.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF 09/2020	SNAPI	M2	528,00
3.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRACÇO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PREPARADO, DIMENSÕES 100X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 09/2018	SNAPI	M	278,00
3.2.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRACÇO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PREPARADO, DIMENSÕES 100X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 09/2018	SNAPI	M	51,70
3.2.4	CP-6266	LIMPA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANITOS, REJUNTADOS C/ ARG DE CIMENTO E AREIA TRACÇO 1:3 SOBRE LASTRO DE BRITA E BERÇO DE AREIA	PRÓPRIA	M	278,00
3.2.5	94974	PREPARO MANUAL AF 07/2016	SNAPI	M3	6,80
4	RUA FERROVA PARA O RECIFE - SANTA ROSA				
4.1	TERRAPLENAGEM				
4.1.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	SNAPI	M2	301,00
4.1.1.1	AF 11/2019				
4.2	PAVIMENTAÇÃO				
4.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF 09/2020	SNAPI	M2	201,00
4.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRACÇO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PREPARADO, DIMENSÕES 100X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 09/2018	SNAPI	M	116,00
4.2.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRACÇO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PREPARADO, DIMENSÕES 100X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 09/2018	SNAPI	M	29,80
4.2.4	CP-6266	LIMPA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANITOS, REJUNTADOS C/ ARG DE CIMENTO E AREIA TRACÇO 1:3 SOBRE LASTRO DE BRITA E BERÇO DE AREIA	PRÓPRIA	M	182,00
4.2.5	94974	PREPARO MANUAL AF 07/2016	SNAPI	M3	2,50

Comissão Permanente de Licitação 01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220536739/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR**
Registro: **PE04353597 PE** RNP: **1604353597**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200574832** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2020** Baixada em: **21/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**
Endereço do contratante: **AVENIDA VICONDE DO RIO BRANCO** Nº: **1368**
Complemento: **Bairro: SÃO SEBASTIÃO**
Cidade: **PALMARES** UF: **PE** CEP: **55540000**
Contrato: **010/2020** Celebrado em: **30/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 324.462,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS diversa ruas no município dos palmares pe** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: newton carneiro**
Cidade: **PALMARES** UF: **PE** CEP: **55540000**
Data de início: **01/12/2020** Conclusão efetiva: **01/04/2021**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO PALMARES** CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 877.08 metro quadrado;**

Observações
pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no município dos palmares - pe

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220536739/2021
17/08/2021, 10:34
c8xZc

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: c8xZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 17/08/2021, às 13:07.



Comissão Permanente de Licitação 01

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME , CNPJ Nº 17.440.286/0001-29 , COM SEDE A AV. SENADOR JOÃO LIRA , 212 – CAIXA POSTAL – 102 , BAIRRO JAGUARIBE , JOÃO PESSOA – PB , SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JÚNIOR , CREA Nº 160.435.359-7 / PB , EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES / PE , CNPJ Nº 10.212.447/0001-88, AV. VISCONDE DO RIO BRANCO , Nº 1.368 , BAIRRO SÃO SEBASTIAÕ , PALMARES / PE , OS SERVIÇOS DA TP / 05 /2020 , REFERENTE AO LOTE I , CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DOS PALMARES/PE, ART OBRA /SERVIÇO Nº PE20200574832 .CONFORME CONTRATO Nº 10/2020, INICIO EM 01/12/2020 .

TERMINO DA OBRA 31/12/2020.

OBS : CONFORME PLANILHAS EM ANEXO

Aécio Barreto do Carmo Jr.
Engº Civil
CREA-PB 160435359-7
CREA-PE 04353597

PALMARES/PE ,31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DOS PALMARES
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 873.775.764-49
Prefeito

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/20482806214550974636>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20482806214550974636-1
Data: 28/06/2021 08:21:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL811488-ERUC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 08:35:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão nº 2220536739/2021

17/08/2021, 13:07

Chave de Impressão: cdXZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220536739/2021, emitida em 17/08/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 17/08/2021, às 13:07.



Comissão Permanente de Licitação 01

ITEM		CODIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	QUANTIDADE	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	OP-3173	PLACA DE OBRA EM CIMENTO DE AÇO GALVANIZADO			PROFUND	M2	0,00
2	RUA PROP. IACERBA MARIA - NEWTON CARREIRO/RUA 241 TRECHO 1						
2.1	TERRAPLENAGEM						
2.1.1	MOBIL	REGULARIZAÇÃO E CORREÇÃO DE SUBSTRATO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 1102/9			SMAP1	M3	9/2,28
2.2	PAVIMENTAÇÃO						
2.2.1	101199	DEGRADAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPípedOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA AF. 0220/8			SMAP1	M2	877,04
2.2.2	94271	REPOZICIONAMENTO DE GUIA (BORDO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÃO: 10X10X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VASO LATERAL (USO VIÁRIO). AF. 0220/16			SMAP1	M	270,80
2.2.3	94272	ASSERVIAMENTO DE GUIA (BORDO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÃO: 10X10X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VASO LATERAL (USO VIÁRIO). AF. 0220/16 (RECREATIVO)			SMAP1	M	54,80
2.2.4	CP-0208	LIMPA D'ÁGUA EM PARALELEPípedOS, REJUNTADOS COM ARG. DE CIMENTO E ACIMA TRACO 1:3 SOBRE LASTROS DE SOLO (AF. 0220/16) (CIMENTO) (MÉDIA BRUTA 1:1). REFERENCIAL: PLANILHA AF. 0720/16			PROFPA	M	270,80
2.2.5	91974	REJUNTAMENTO DE PARALELEPípedOS DE CIMENTO (MÉDIA BRUTA 1:1). REFERENCIAL: PLANILHA AF. 0720/16			SMAP1	M3	4,78
2.3	DRENAGEM						
2.3.1	99297	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA, RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM 7 (SETE) CERRAMOS LÁCIDOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,0 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 0220/16			SMAP1	UN	24,00
2.3.2	90889	TUBO DE PVC RÍGIDO, REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE LACADA, ONTIZADA, TUBAGEM ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS. FOMECIMENTO E ASSERVIAMENTO. AF. 0220/16			SMAP1	M	170,00
3	RUA PROP. IACERBA MARIA - NEWTON CARREIRO/RUA 241 TRECHO 1						
3.1	TERRAPLENAGEM						
3.1.1	100570	REGULARIZAÇÃO E CORREÇÃO DE SUBSTRATO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 1102/9			SMAP1	M3	843,00
3.1.2	101199	DEGRADAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPípedOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA) AF. 0220/8			SMAP1	M2	813,00
3.1.3	94271	REPOZICIONAMENTO DE GUIA (BORDO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÃO: 10X10X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VASO LATERAL (USO VIÁRIO). AF. 0220/16			SMAP1	M	280,00
3.1.4	94272	ASSERVIAMENTO DE GUIA (BORDO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÃO: 10X10X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VASO LATERAL (USO VIÁRIO). AF. 0220/16 (RECREATIVO)			SMAP1	M	52,27
3.1.5	CP-0208	LIMPA D'ÁGUA EM PARALELEPípedOS, REJUNTADOS COM ARG. DE CIMENTO E ACIMA TRACO 1:3 SOBRE LASTROS DE SOLO (AF. 0220/16) (CIMENTO) (MÉDIA BRUTA 1:1). REFERENCIAL: PLANILHA AF. 0720/16			PROFPA	M	280,00
3.1.6	94974	REJUNTAMENTO DE PARALELEPípedOS DE CIMENTO (MÉDIA BRUTA 1:1). REFERENCIAL: PLANILHA AF. 0720/16			SMAP1	M3	7,80
3.2	DRENAGEM						
3.2.1	99297	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA, RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM 7 (SETE) CERRAMOS LÁCIDOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,0 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 0220/16			SMAP1	UN	34,00
3.2.2	90889	TUBO DE PVC RÍGIDO, REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE LACADA, ONTIZADA, TUBAGEM ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (PORCIMENTO E ASSERVIAMENTO) AF. 0220/16			SMAP1	M	251,00
4	TRAVESSIA PROP. IACERBA MARIA - NEWTON CARREIRO/RUA 241						
4.1	TERRAPLENAGEM						
4.1.1	100078	REGULARIZAÇÃO E CORREÇÃO DE SUBSTRATO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 1102/9			SMAP1	M2	142,28
4.2	PAVIMENTAÇÃO						
4.2.1	101199	DEGRADAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPípedOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA) AF. 0220/8			SMAP1	M2	142,28

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
 CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Confira os dados do ato em: <https://necodigital.jpb.ju.br> ou <https://www.procampa.com.br>
 Autenticação Digital Código: 2042305214550974636-2
 Data: 28/08/2021 08:21:58
 Vitor Teal do Aze: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal G: AL511498-185Z

Cartório
 Autenticação Digital Código: 2042305214550974636-2
 Data: 28/08/2021 08:21:58
 Vitor Teal do Aze: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal G: AL511498-185Z

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Centro das Belezas, João Pessoa - PB
 Fone: (33) 3106-8307 Fax: (33) 3106-6198
 E-mail: azevedobastos@uol.com.br
 Vitor Azevêdo Bastos, Advogado

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 08:35:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 220536739/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 2220536739/2021
 17/08/2021, 13:07
 Chave de Impressão: c8xZc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 3 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel.: + 55 (81) 3422-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



1205

Handwritten signature and notes.



Comissão Permanente de Licitação 01

4.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	SINAPI	M	48,00
4.2.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016(REGRAVA)	SINAPI	M	37,20
4.2.4	CP-6266	LINHA D'AGUA EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, REJUNTADOS C/ ARG DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 SOBRE LASTRO DE BRITA E BERÇO DE AREIA	PRÓPRIA	M	48,00
5 RUA JOÃO CÂNDIDO - NEWTON CARNEIRO					
5.1 TERRAPLENAGEM					
5.1.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF. 11/2019	SINAP	M2	794,06
5.2 PAVIMENTAÇÃO					
5.2.1	101100	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF. 06/2020	SINAP	M2	784,06
5.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	SINAP	M	280,00
5.2.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016(REGRAVA)	SINAP	M	48,00
5.2.4	CP-6266	LINHA D'AGUA EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, REJUNTADOS C/ ARG DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 SOBRE LASTRO DE BRITA E BERÇO DE AREIA	PRÓPRIA	M	760,00
5.2.5	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,3:4,5 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREFARTO MANUAL AF. 07/2018	SINAPI	M3	6,65
5.3 DRENAGEM					
5.3.1	99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF. 06/2018	SINAPI	UN	36,00
5.3.2	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF. 06/2018	SINAPI	M	230,00

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco
CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/20482806214550974636>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20482806214550974636-3
Data: 28/06/2021 06:21:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL811500-KYXB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 08:35:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/fautenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão nº 2220536739/2021
17/08/2021, 13:07
Chave de Impressão: c8xZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220536739/2021, emitida em 17/08/2021



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
TP N° 005/2021**

DECLARAÇÃO – IDONEIDADE

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME , CNPJ N° 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES N° 12 – CAIXA POSTAL 517 – CEP 58.038.360 – BAIRRO MANAIRA – JOÃO PESSOA-PB , ATRVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO , DECLARA QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE COMUNICAREMOS QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE VENHAM ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021



**FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JR
PROCURADOR**



Handwritten marks and signatures in the top left corner.

FRANCISCO ERONDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADO

Handwritten signature of Francisco Erondes Miranda Junior.

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021

OBS : ACERVOS EM ANEXO

- 1) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CUIE-PB)
- 2) CONSTRUÇÃO MSD 94 PRIVADAS HIGIENICAS (CUIE-PB)
- 3) REFORMA DE ESCOLAS (ALAGOA NOVA-PB)
- 4) REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL (MOGEIRO-PB)
- 5) PAVIMENTAÇÃO (SERRARIA-PB)
- 6) CONSTRUÇÃO DE UBS (LIVRAMENTO-PB)

NOS TERMOS DO EDITAL, INFORMO ABAIXO A MINHA EXPERIÊNCIA:

PODEDO VIR A SERE SUBSTITUIDO EM CASO DE FATO SUPERVENIENTE POR OUTROS DESDE QUE SEJAM IGUALMENTE QUALIFICADOS E , DESDE QUE SEJAM PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

TÉCNICO PELA EMPRESA.

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E COMO RESPONSÁVEL - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES Nº 12 - CAIXA POSTAL 517 LOCALÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001.47, SEDIADA À MINHA INDICAÇÃO PELA EMPRESA ISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BARRETO DO CARMO JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA E REGISTRO NO CREA Nº 160435359-7, DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM A TENDO EXAMINADO O EDITAL, ACIMA IDENTIFICADO, EU AERCIO

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL INDICADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
TP Nº 005/2021

SERVIÇOS E LOCALÇÕES EIRELI

ISA CONSTRUÇÕES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
TP N° 005/2021**

RELAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TECNICA

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES N° 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TECNICO NECESSARIO A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

**VEICULO UTILITÁRIO
CAMINHÃO CAÇAMBA
CAMINHÃO BASCULANTE
TRATOR
CARRINHO DE MÃO
PÁ
ENCHADA
BETONEIRA
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO METÁLICO
BIRO/COMPUTADOR/TELEFONE E TUDO QUE SE FAZ NECESSÁRIO
PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO.**

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021

**FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
TP N° 005/2021**

DECLARAÇÃO

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES N° 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE SE FOR CONTRATADO, DISPORÁ DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU PESSOAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA EM SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS E RELEVANCIA SIMILARES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO. PODENDO VIR A SEREM SUBSTITUIDOS EM CASO DE FATO SUPERVENIENTE POR OUTROS DESDE QUE SEJAM IGUALMENTE QUALIFICADOS E, DESDE QUE SEJAM PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021

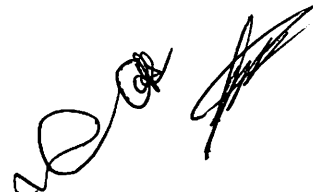
**FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR**

☛ Rua Manoel Medeiros Guedes, 12 - Bairro Manaira - João Pessoa - PB

☎ 9 9313. 9736 / 3024. 8999

✉ isaconstrucoes2020@gmail.com

CNPJ: 36.581.782/0001.47



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
TP Nº 005/2021**

DECLARAÇÃO DE VINCULO E PARENTESCO

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES Nº 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF Nº 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021

**FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR**

9 Rua Manoel Medeiros Guedes, 12 - Bairro Manaira - João Pessoa - PB

☎ 9 9313. 9736 / 3024. 8999

✉ isaconstrucoes2020@gmail.com

CNPJ 36.581.782/0001.47



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
 TP N° 005/2021**


**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES E
 DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA**

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES N° 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ACIMA CITADA, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O Sr. AERCIO BARRETO DO CARMO JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA E REGISTRO NO CREA N° 160435359-7, DECLARAMOS QUE: NÃO REALIZAMOS A VISITA TÉCNICA, MAS CONHECEMOS AS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME ACÓRDÃO DO TCU DE N° 874/2007 DE N° 2028/2006 E DE N° 112/2007.

E QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENCAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021


**FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
 PROCURADOR**


**Aécio Barreto do C. Júnior
 Eng. Civil
 CREA: 160435359-7**

9 Rua Manoel Medeiros Guedes, 12 - Bairro Manaira - João Pessoa - PB

☎ 9 9313. 9736 / 3024. 8999

✉ isaconstrucoes2020@gmail.com

CNPJ: 36.581.782/0001-47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
 TP N° 005/2021**

DECLARAÇÃO ABNT

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES N° 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE:

A) EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS NORMAS DA ABNT E DEMAIS NORMAS EMANADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE SERÃO TOMADAS TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DA QUALIDADE DA OBRA E DE MODO A PREVENIR IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE.

B) QUE SE COMPROMETE A ESTAR INSTALADO E PRONTO PARA O INICIO DOS TRABALHOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ DIAS) CONSECUTIVOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;

C) QUE EXECUTARÁ A OBRA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL;

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021


FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR

PROCURADOR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
TP N° 005/2021**

DOCUMENTOS

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES N° 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADES DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-SE AS PENALIDADES LEGAIS E A SUMARIA DESCLASSIFICAÇÃO DA NOSSA EMPRESA, E QUE FORNECERA QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA CPL.

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021

PROCURADOR

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
 TP Nº 005/2021**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES Nº 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF Nº 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITA AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, QUE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OU AINDA COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021

FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR

PROCURADOR



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
TP N° 005/2021**

DECLARAÇÃO DADOS CADASTRAIS

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES N° 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 156087-5, INSCRIÇÃO ESTADUAL : ISENTA REPRESENTANTE LEGAL O EMPRESÁRIA Sra. ISABELLA KARLA COSTA, CPF : 041-196-244-83, RG : 2654252, BRASILEIRO, CASADA, RESIDENTE À BASILIO SILVA, N-76 - ESTAÇÃO - SOUSA - PB.

DADOS BANCÁRIO

BANCO : BANCO DO BRASIL

AG / 0759-5

C.CORRENTE / 54013-7

**OBS : INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 156087-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL : ISENTA**

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021

**FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
 TP Nº 005/2021**

DECLARAÇÃO 1 a 3

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES Nº 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF Nº 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE

1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021

**FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
 PROCURADOR**

♦ Rua Manoel Medeiros Guedes, 12 - Bairro Manaira - João Pessoa - PB

☎ 9313.9736 / 3024.8999

✉ isaconstrucoes2020@gmail.com

CNPJ 36.581.782/0001-47



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
TP N° 005/2021**

DECLARAÇÃO

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES N° 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRVÉS DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE EM SUA CONTRATAÇÃO IRÁ PROMOVER E CUMPRIR A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO DO CONAMA n° 307 DE 5 DE JULHO DE 2002 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 448/2012). E AINDA QUE IRÁ OBSERVAR, PREVENIR E FAZER CUMPRIR OS ARTIGOS 46, 49 E 60 DA LEI n° 9.605 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE.

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021

**FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR**

9 Rua Manoel Medeiros Guedes, 12 - Bairro Manaira - João Pessoa - PB

☎ 83 9 9313.9736 / 3024.8999

✉ isaconstrucoes2020@gmail.com

CNPJ 36.581.782/0001.47





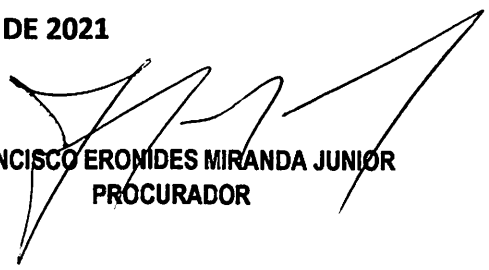
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
TP N° 005/2021**

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME , CNPJ N° 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES N° 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB , ATRVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR , CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO , DECLARA QUE TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE MAQUINAS , EQUIPAMENTOS E DA EQUIPE TECNICA , PODENDO A VIR A CONTRATOR OUTROS RESPONSAVEIS ATE O TERMINO DA OBRA.

Eu, AERCIO BARRETO CO CARMO JUNIOR, DECLARO QUE CONCORDO COM MINHA INDICAÇÃO NA EQUIPE TECNICA, COMO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TECINCO PELA EMPRESA E COMO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA NO MUNICIPIO ATÉ SUA CONCLUSÃO.

Aécio Barreto do C. Júnior
Eng. Civil
CREA: 160435359-7

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021


**FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB
TP N° 005/2021**

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N° 36.581.782/0001.47, SEDIADA À RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES N° 12 - CAIXA POSTAL 517 - CEP 58.038.360 - BAIRRO MANAIRA - JOÃO PESSOA-PB, ATRVES DE SEU PROCURADOR O Sr FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF N° 049.767.504-48, INFRA ASSINADO, DECLARA QUE sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP-05/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP-05/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP-05/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TP-05/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB** Atenciosamente,

JOAO PESSOA, 26 DE AGOSTO DE 2021

**FRANCISCO ERONIDES MIRANDA JUNIOR
PROCURADOR**

**Aécio Barreto do C. Júnior
Eng. Civil
CREA: 160435359-7**

9 Rua Manoel Medeiros Guedes, 12 - Bairro Manaira - João Pessoa - PB

☎ 9 9313. 9736 / 3024. 8999

✉ isaconstrucoes2020@gmail.com

CNPJ 36.581.782/0001-47



PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.71.14.365-7	CONTROLE Nº 94097718	PROPOSTA Nº 65 9409771-8
---	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS
ENDEREÇO : RUA INACIO LIRA, 343 - CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS/PB CEP: 58940-000
CNPJ/CPF : 08.924.052/0001-66

TOMADOR : ISA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIR
ENDEREÇO : R R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12 - MANAIRA - JOAO PESSOA/PB CEP: 58038-360
CNPJ/CPF : 36.581.782/0001-47

CORRETOR : FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS EIRELE **SUSEP:** 5636HJ **SUSEP OFICIAL:** 202099763

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 17.904,97 /	26/08/2021	26/01/2022

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. - Conforme Edital de Tomada de Preços Nº 0005/2021, referente ao Lote 01, Lote 02 e Lote 03.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 25 DE AGOSTO DE 2021

Manoel Picanço
Manoel Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:
Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 25/08/2021 17:33
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 25/08/2021 17:33



SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.71.14.365-7	94097718	65 9409771-8	

SEGURADO : MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS

ENDEREÇO : RUA INACIO LIRA, 343 - CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS/PB CEP: 58940-000

CNPJ/CPF : 08.924.052/0001-66

TOMADOR : ISA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIR

ENDEREÇO : R R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12 - MANAIRA - JOAO PESSO/PB CEP: 58038-360

CNPJ/CPF : 36.581.782/0001-47

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SL - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021007107750143657000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.



SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.71.14.365-7	CONTROLE Nº 94097718	PROPOSTA Nº 65 9409771-8
--	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS

ENDEREÇO : RUA INACIO LIRA, 343 - CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS/PB CEP: 58940-000

CNPJ/CPF : 08.924.052/0001-66

TOMADOR : ISA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIR

ENDEREÇO : R R MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12 - MANAIRA - JOAO PESSOA/PB CEP: 58038-360

CNPJ/CPF : 36.581.782/0001-47

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 17.904,97	R\$ 150,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	17.904,97
Prêmio Líquido.....: R\$	150,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	04/09/2021	R\$ 150,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.866.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação do preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gda. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2

1. OBJETO..... 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. ACEITAÇÃO 3

4. VALOR DA GARANTIA 3

5. PRÊMIO DO SEGURO 3

6. VIGÊNCIA 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO..... 4

8. INDENIZAÇÃO..... 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 5

10.SUB-ROGAÇÃO 5

11.PERDA DE DIREITOS..... 5

12.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS..... 6

13.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 6

14.EXTINÇÃO DA GARANTIA 6

15.RESCISÃO CONTRATUAL 6



16.CONTROVÉRSIAS 7

17.PRESCRIÇÃO 7

18.FORO 7

19.DISPOSIÇÕES FINAIS..... 7

20.CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 8



145/154

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

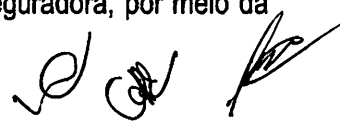
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



147/154
3

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

149/154
5

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



150/154 642

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

[Handwritten signatures and initials]
151/154

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO..... 2

2. DEFINIÇÕES..... 2

3. VIGÊNCIA..... 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO..... 2

5. RATIFICAÇÃO..... 2



153/154 645

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

PROPONENTE: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ-MF n.º 13.777.403/0001-93

PREZADOS SENHORES;

ESSA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, É COMPOSTA DE 01 (UM) VOLUME.

O PRESENTE VOLUME É COMPOSTO DE 133 FOLHAS, INCLUSIVE ESTA, TODAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DA FOLHA 01 A FOLHA 133.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE BRUNO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.784-00
REPRESENTANTE LEGAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2021 13:11:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **13.777.403/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e


RUBRICA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.






TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.777.403/0001-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:11:37 do dia 23/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NDR8230821131137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 05 1233
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: **13.777.403/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 13.777.403/0001-93, figure como responsável ou interessado.

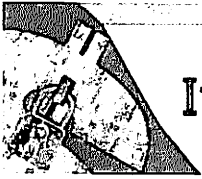
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h12min36 do dia 23/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: BIIS.XV7Z.WC71.Y5P1

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/08/2021 às 13:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.777.403/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6123.C8D9.DE24.F129 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

6.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:





Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2101095860
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600056750	CNPJ 13.777.403/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2011	Início de Atividade 24/05/2011
Endereço Completo Rua Boa Ventura Rocha, Nº 08, ANDAR 1; Centro - Sousa/PB - CEP 58800-570			
Objeto 41.20400 Construção de edifícios; 42.22701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.11101 Construção de rodovias e ferrovias; 42.13800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; 42.21901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.91000 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.99501 Construção de instalações esportivas e recreativas; 25.11000 Fabricação de estruturas metálicas; 42.92801 Montagem de estruturas metálicas; 81.29000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 43.99104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 77.32201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.11000 Locação de automóveis sem condutor; 49.23002 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; 77.19599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 52.12500 Carga e descarga; 42.99599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.29104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.22302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 42.12000 Construção de obras de arte especiais; 42.22702 Obras de irrigação; 43.11802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.30404 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30499 Outras obras de acabamento da construção; 32.99004 Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 32.99003 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 24.52100 Fundição de metais nãoferrosos e suas ligas; 24.51200 Fundição de ferro e aço; 43.29101 Instalação de painéis publicitários; 77.31400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 49.30201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11400 Coleta de resíduos não perigosos; 36.00-602 Distribuição de água por caminhões.			
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA	CPF 024.287.794-00	Administrador S	Início do Mandato 26/06/2017
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA		CPF 024.287.794-00	Início do Mandato 26/06/2017
Último Arquivamento Data 14/04/2021	Número 20210271264	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 10/08/2021, às 23:33:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5FGD5DJF.



PBC2101095860

Maria de Fatima Ventura Venancio
 Secretário Geral

6.1.1 QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:



**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Natural de Uiraúna-PB, Nascido em 10/03/1978, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Sob Nº 2024129 SSP/PB, e CPF Sob Nº 024.287.794-00, Residente e Domiciliado No Sítio Cambito, S/N, Zona Rural, Poço de José de Moura-PB, CEP: 58908-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI", com sede na Rua Boa Ventura Rocha, Nº 08 - 1º Andar- Centro - Sousa/PB - CEP 58.800-570, com contrato de constituição arquivado na JUCEP sob o n.º 25600056750, CNPJ: 13.777.403/0001-93, por despacho em 24/05/2011, doravante pela consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e tem sede na Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08 - 1º Andar - Centro - Sousa/PB - CEP 58.800-570.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto - 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço, 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas, 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas, 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 - Obras de irrigação, 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 52.12-5-00 - Carga e descarga, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital é representado pela importância de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA.

ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 24/05/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
Francisco de Paulo Almeida da Silva, brasileiro, solteiro, natural de Uiraúna-PB, nascido em 10/03/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2024129 SSP/PB, e CPF nº 024.287.794-00, residente e domiciliado no Sítio Cambito, S/N, Zona Rural, Poço de José de Moura-PB, CEP: 58908-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI", com sede na Rua Boa Ventura Rocha, nº 08 - 1º Andar - Centro - Sousa/PB - CEP 58.800-570, com contrato de constituição arquivado na JUCEP sob o nº 25600056750, CNPJ: 13.777.403/0001-93, por despacho em 24/05/2011, doravante pela consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10.406/02, resolve:

CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
Gilberto Nabor

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPI
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

2º Cartório de Ofício

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/83652903217631435967>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83652903217631435967-1
Data: 29/03/2021 09:08:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92992-M0FP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4104 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 09:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Sousa - PB, 19 de Fevereiro de 2021.

2º Cartório de Ofício

Francisco de Paulo Almeida da Silva
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

TITULAR
CPF Nº 024.287.794-00

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Em test.da verdade, Sousa-PB 22/02/2021 15:12:25
Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
2021-000856 JEPOL:R\$ 10,47 FARPEH:R\$ 0,31 JEPJ:R\$ 2,00 JEBAR:R\$ 0,31
SELO DIGITAL: ALE30290-H70A
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
Gilberto Nabor

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 08:02 SOB Nº 20210189789.
PROTOCOLO: 210189789 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101450662. CNPJ DA SEDE: 13777403000193.
NIRE: 25600056750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.odesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83652903217631435967>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83652903217631435967-2
Data: 29/03/2021 09:08:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92993-R911;



CNPJ: 024287794000193

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 09:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 22:31:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83652903217631435967-1 a 83652903217631435967-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8dd6ca9448e31e845fa50cd51012008984fd0910d72246ce1845f0d1f3b0f3580f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DF: 2024129 SSP PB

CPF: 024.287.794-00 DATA NASCIMENTO: 10/03/1978

FLUÇÃO: BIZERRIL HERCULANO DA SILVA ANA IDALINA ALMEIDA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CALHAR: AB

Nº REGISTRO: 02238922682 UNIDADE: 27/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/1996

OBSERVAÇÕES:

Francisco de Paulo Almeida da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UIRAUNA, PB DATA EMISSÃO: 18/08/2015

16460359622
 PB031040306

DETERMINAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1152823183

PROIBIDO PLASTIFICAR 1152823183

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83651201181133340114-1; Data: 12/01/2018 11:42:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG46510-CXYZ; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:07:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651201181133340114-1 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20061963be7490c65ccce593861858d5145ced7e47a11c8262d1832f760d1
1c7baf7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO 04 DE 2010
 Rua: Rua da Liberdade, nº 111 - Centro - Foz de Iguaçu - Paraná - Brasil
 CEP: 83800-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

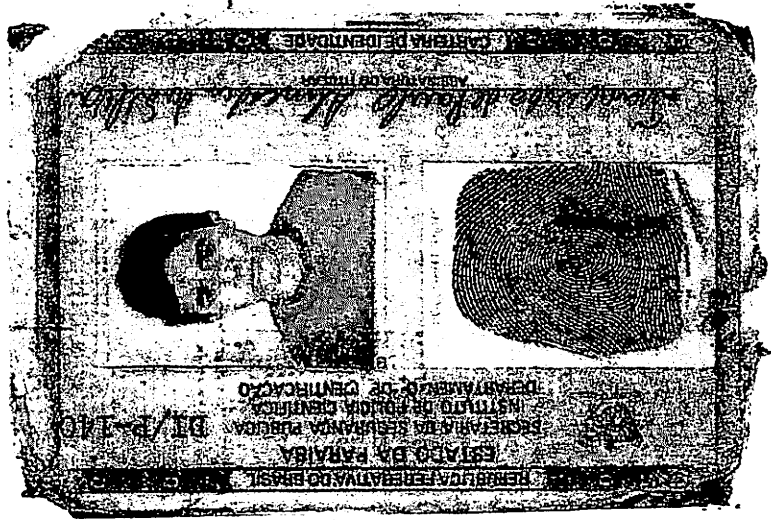
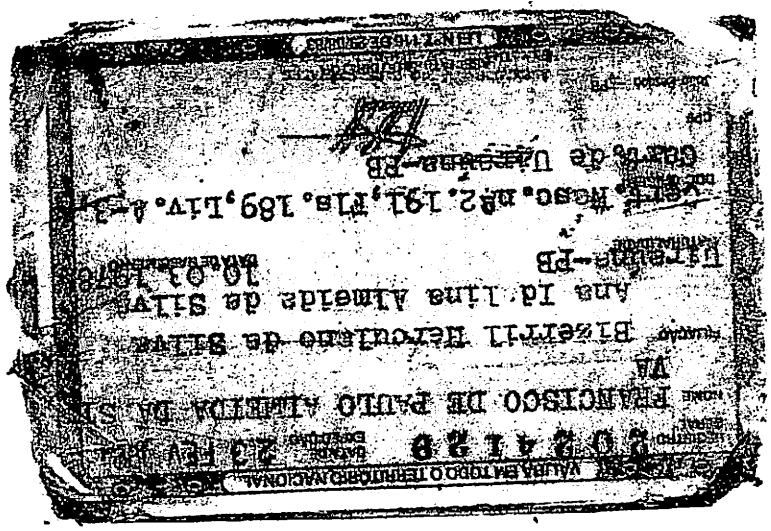
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 22 da Lei Federal 8.224/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente empenho digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste esc. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83650804201339330125-1 - Data: 08/04/2020 13:43:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3Y72138-03JN - Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar Assinatura de Acesso Certificado em: <https://reclodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]
 P.J.F. ALMEIDA
 FOLHA Nº 05/133


FABRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DE SILVA

Nº de Inscrição: 020287784-00 Data de Nascimento: 10/03/74



Este documento é complementar ao documento CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e expedido pelo Ministério da Fazenda.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/03/85

(Handwritten initials and signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CAJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83650804201339330125-2; Data: 08/04/2020 13:43:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72137-R89Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
I.ú.ú.ú.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:04:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83650804201339330125-1 83650804201339330125-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20753639b65303f60c0648397f788e3b121a0edc82974d716c8483eb5af3c623d4f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Handwritten signature and initials



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RUBRICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária


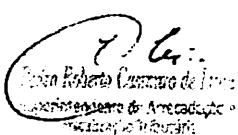
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8520260022876173073A
 PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME
 CNPJ/CPF: 13777403000193
 NOME FANTASIA: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA
 Para estabelecer-se na: R BOA VENTURA ROCHA,08,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800570

Com Atividade Principal de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 11513	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0801486	PROCESSO 1805184857	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL

EMISSÃO 23/05/2018 09:05:43  Daniello Pinto Oliveira Neto INSCRIÇÃO Nº 11513 FISCAL DE TRIBUTOS Nº 4853-4	CONFERIDO  Roberto Custódio de Lima Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária
--	--

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:16:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/83652007210844721525-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83652007210844721525-1
Data: 20/07/2021 10:10:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93347-VOUR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válor Azevêdo do M. Cavalcanti
Tribunal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a **6435502286603357152C**
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF
13777403000193
NOME FANTASIA:
CONSTRUTORA PJF ALMEIDA
Para estabelecer-se na
R BOA VENTURA ROCHA 08. CENTRO.SOUSA/PB - 58800570
Com Atividade Principal de:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

incluindo
município

INSCRIÇÃO
11513
VALIDADE
31/12/2021

COD ATIVIDADE
0801486
PROCESSO
1805184857

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
SIM
RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
ANUAL

EMISSÃO
14/07/2021 11:15:30
Adriana A. Formiga Pordeus
Matrícula: 11510-0
Fiscal de Tributos
Fiscal de Tributos

CONFERIDO
Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:16:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/83652007210844721525>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83652007210844721525-2
Data: 20/07/2021 10:10:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93348-079T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirão do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo do M. Cavalcanti
Tribunal





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
12/07/2021
23:46:34

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 10571/2021

Validade: 07 de maio de 2022

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIS ME**

Nome Fantasia: **CONSTRUTORA PJF ALMEIDA**

CNPJ/CPF: **13777403000193**

Área (m²) **20 (vinte metros)**

Nº de Pavimentos da Edificação: **1**

Altura da Edificação (m): **0,00**

Natureza da Ocupação **C - Comercial**

Endereço **RUA BOAVENTURA ROCHA
08 PRIMEIRO ANDAR
CENTRO SOUSA**

Nome do Proprietário: **Francisco de Paulo Almeida da Silva**

CPF: **13777403000193**

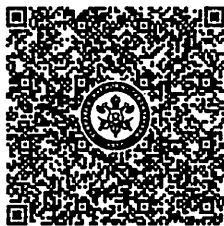
Telefone de Contato: **(83) 99987-9850**

E-mail: **pjfalmeidaconstrucoes@gmail.com**

Local e Data: **Sousa, sexta, 07 de maio de 2021**

Registro do Documento Nº: **0000107626 do processo 10571/2021**

Autenticação Eletrônica: **c09a81b32975458ec64bf523e46dc1af**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.bombeiros.pb.gov.br>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0088/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.

Rua Sinfrônio Nazaré, Nº 99, Estrelto, Sousa-PB
Tel: (83) 3522-6361 / E-mail: bombeiros.sousa@gmail.com
Emergência: 193

bravo | Atividades
Técnicas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83652007210844721525>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83652007210844721525-3
Data: 20/07/2021 10:10:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93349-409V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válbor Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:16:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2021 23:44:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83652007210844721525-1 a 83652007210844721525-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdcd23db9bce4a333868283d2827fb4377ba5cc1465e036a45807e69dbd8e1ec4b31a5318cf7a82ca7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]

6.1.2 QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 13.777.403/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:37:23 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **4B3B.D3FD.D3F6.F2B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.777.403/0001-93**Razão Social:** P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL**Endereço:** R BOA VENTURA ROCHA 08 ANDAR 1 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2021 a 31/08/2021**Certificação Número:** 2021080201304715575048

Informação obtida em 08/08/2021 20:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: 153C.9EE9.2804.CFF0

Emitida no dia 08/08/2021 às 20:06:48

Nome Empresarial:

PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

BOA VENTURA ROCHA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.185.010-3

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

8

CNPJ/CPF:

13.777.403/0001-93

Complemento:

ANDAR 1;

CEP:

58800-570

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.185.010-3		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA CONSTRUTORA PJF ALMEIDA			
CNPJ/CPF 13.777.403/0001-93		INSC. JUNTA COMERCIAL 2560005675-0	
LOGRADOURO R BOA VENTURA ROCHA			NÚMERO 8
COMPLEMENTO ANDAR 1;		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SOUSA		CEP 58800-570	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2451-2/00	FUNDICAO DE FERRO E ACO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2451-2/00	FUNDICAO DE FERRO E ACO
2452-1/00	FUNDICAO DE METAIS NAO FERROSOS E SUAS LIGAS
2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299-0/04	FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS LUMINOSOS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4329-1/01	INSTALACAO DE PANEIS PUBLICITARIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305

TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 07/07/2011
RESPONSÁVEL LEGAL FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA	CPF 024.287.794-00
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	VALIDADE 08/02/2022
CONTROLE 202108082007153995	DATA DE EMISSÃO 08/08/2021 20:07:15

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CA

CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número
50299
Emissão
21/07/2021 10:23:22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01090220030001 CNPJ/CPF: 13777403000193 NOME: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -
ENDEREÇO: R BOA VENTURA ROCHA, 08
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOUSA CEP: 58800570 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÓMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

11513

FINALIDADE

REGULARIDADE FISCAL

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: DRIZINE5E7T120210721
INTERNET



Segunda Via

DPCERTNV102013

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: COMERCIO	Inscrição Cadastro Econômico: 11513
Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA	Inscrição Cadastro Imobiliário: 01090220030001
CPF/CNPJ: 13777403000193	Data Cadastro: 14/06/2011
Nome/Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME	
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA	
Representante Legal:	
Endereço: R BOA VENTURA ROCHA	Número: 08
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA	CEP: 58800570 Estado: PB
Inscrição Estadual:	Inscrição Vilancia Sanitária Municipal:

Enquadramento Tributário:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003 : 03.01
ALT. END. PROC. 201805184857

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento

Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda

Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal

Categoria Tributária - CT: TLL-PJ
Descrição de Atividade: 0801486 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Concessões:

Operador/Digitador:	Data de Cadastro/Alteração: 04/01/2019
Funcionário que Autorizou o Alvará : josa	Data da Concessão Inicial: 04/01/2019
	Data da Concessão Definitiva: 04/01/2019

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)

TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)

Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM

Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

José José Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
Matrícula: 4853-4

DPECV032014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-9
Rua Paraíba, 113 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - Fone: (33) 324-1424 - Fax: (33) 324-1441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83650805191401130121-1; Data: 09/05/2019 14:01:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM00554-1G8R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Mircanda Cavalcanti
Titular
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ve

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:16:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83650905191401130121-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b204d9465fe0a10f62bbc952f18b84235656c4a27a7be82f87839298cf611ba
a78df7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.777.403/0001-93
Certidão nº: 25185953/2021
Expedição: 14/08/2021, às 15:59:02
Validade: 09/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.777.403/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.777.403/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PJF ALMEIDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BOA VENTURA ROCHA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.800-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PJFALMEIDA.CONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9987-9850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2021 às 20:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.777.403/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R BOA VENTURA ROCHA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO ANDAR 1
-----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.800-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PJFALMEIDACONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9987-9850
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011
-----------------------------	--

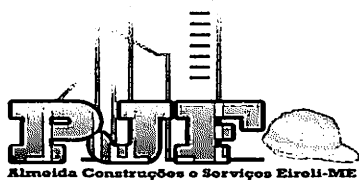
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2021 às 20:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



6.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
 FOLHA Nº 25 16/22
 SUBRICA

Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 165892/2021
Emissão: 09/07/2021
Validade: 05/01/2022
Chave: z2W9B

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Registro: 0003460800

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 04/03/2021

Faixa: 6

Objetivo Social:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 24.51-2-00 - FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO; 24.52-1-00 - FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 32.99-0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 32.99-0-04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, REGISTRADO NA JUCEP EM 04/03/2021.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BOA VENTURA ROCHA, 08, 1º ANDAR, CENTRO, SOUSA, PB, 58800570

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003460800DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Registro: 1605949051

CPF: 045.883.134-44

Data Início: 02/07/2019

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicol>, com a chave: z2W9B
 Impresso em: 09/07/2021 às 01:54:46 por: adapt, ip: 168.195.29.100





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 36 1233
RUBRICA

pagina 2/2 682

Nº 165892/2021
Emissão: 09/07/2021
Validade: 05/01/2022
Chave: z2W9B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALYNNE PONTES BERNARDO

Registro: 1614627576

CPF: 045.232.224-36

Data Início: 30/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA

Registro: 2106985630

CPF: 328.290.178-03

Data Início: 16/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei n.º 4.076 de 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES

Registro: 1616736097

CPF: 086.596.714-81

Data Início: 29/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 36 133
SUBRICA

pagina 1, 683

Nº 162991/2021
Emissão: 07/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 763dB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Registro: 1605949051

CPF: 045.883.134-44

Endereço: RUA BACHAREL JOSÉ DE OLIVEIRA CURCHATUZ, 320, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58036130

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 05/05/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0000338322

CNPJ: 03.757.786/0001-84

Data Início: 17/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Data Início: 02/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20/H - SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160385/2021
Emissão: 01/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Wy0ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALYNNE PONTES BERNARDO

Registro: 1614627576

CPF: 045.232.224-36

Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 519, Apartamento 504, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FPB - FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA/ASPEC

Data de Formação: 31/07/2018

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE UNIDA DA PARAIBA - UNPB

Data de Formação: 28/07/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/03/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Data Início: 30/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: 12:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 19:00:00 às 21:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: 12:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 39 1235
RUBRICA

pagina 1, 685

Nº 161667/2021
Emissão: 12/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 07d32

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA

Registro: 2106985630

CPF: 328.290.178-03

Endereço: RUA CECÍLIA RODRIGUES SIQUEIRA, 509, APTO 103, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58051830

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 08/01/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 10257

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: Lei n.º 4.076 de 23/06/1962.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Data Início: 16/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162300/2021
Emissão: 29/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CwdBy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES
Registro: 1616736097
CPF: 086.596.714-81
Endereço: RUA VALDIVINO ENÉAS DE ALENCAR, 50, SÃO JOSÉ, Uiraúna, PB, 58915000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 30/06/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Registro: 0003460800
CNPJ: 13.777.403/0001-93
Data Início: 29/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (07:00 ÀS 11:00)
OBS: PROFISSIONAL COM REGISTRO PROVISÓRIO ATÉ 16/08/2018.

(Assinaturas manuscritas)




DECLARAÇÃO DE VISITA


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

Declaramos, para os devidos fins que eu **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.024.129 SSP/PB** e, do CPF nº **024.287.794-00**, na qualidade de representante legal da empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ-MF n.º **13.777.403/0001-93**, visitei o local da obra de execução dos serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

SOUSA - PB, 26/08/2021.


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Carteira de Identidade nº 2.024.129 SSP/PB
CPF Nº 024.287.794-00
Representante Legal

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP

Leilson Allson da Silva Abrantes
RESP. TÉCNICO - CREA-PB. 161673509-7

RUA: BOA VENTURA ROCHA, Nº 08, 1º ANDAR,
CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.800-570.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 421/33
RUBRICA

Página 1/8

688

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 112533/2016
Emissão: 04/03/2016
Validade: Indefinida
Chave: A1dAC46YAD07C6baDBAy

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Registro: 160594905-1

CPF: 045.883.134-44

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM DUARTE, 106, 1º ANDAR, CENTRO, UIRAÚNA, PB, 58915000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 05/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000000000040687

Certidão nº 112533/2016

15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAy



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CNPJ: 01.612.691/0001-47

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 1233
ROBRICA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-PB**, foram executados em conformidade com todas exigências desta prefeitura municipal, tendo como executora a empresa: **INPREL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N°: **03.757.786/0001-84** e sendo o engenheiro civil/responsável técnico o S.r.: **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CREA sob N°: **160594905-1**.
Encontra – se no anexo I a planilha de quantitativos

DADOS CADASTRAIS:

CONTRATO N° 025/2014.

ART DE EXECUÇÃO N° 1000000000040687

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
CREA: 160594905-1

VALOR DA OBRA: R\$: 425.873,42 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)

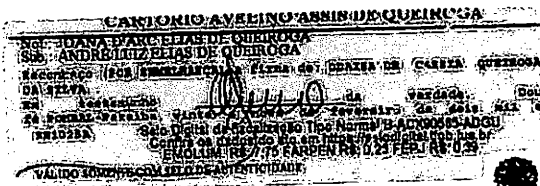
SÃO DOMINGOS-PB, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 112533/2016, emitida em 15/06/2016



Ylaira de Cássia Q. da Silva Nóbrega

Ylaira de Cássia Q. da Silva Nóbrega
Prefeita



Genival Severo de Queiroga
Escrivente
CPF: 026.972.974-72

Cartório Aveirino Assis de Queiroga
CNPJ: 09.205.808/0001-60
Serviços Notarial e Registrais
Telefax: (51) 3431-3025 - Pombal-PB

Certidão nº 112533/2016
15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1dAC46YAD07C6baDBAY
Impresso em: 15/06/2016 às 17:57:43 por: adapt, lp: 187.17.180.82



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CNPJ: 01.612.891/0001-47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 112533/2016, emitida em 15/06/2016



Certidão nº 112533/2016

15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas

ANEXO I
PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M ²	1.080,00
1.2	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA	M ²	375,41
1.3	PLACA INDICATIVA DE OBRA (4,00 X 2,50)	M ²	10,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, (BALDRAMES E SAPATAS) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M ³	78,37
2.2	ATERRO DO CAIXÃO SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M ³	78,37
2.3	ATERRO DO CAIXÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M ³	30,34
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	ALVENARIA PARA FUNDAÇÃO EM PEDRA DE MÃO CALCÁREA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4	M ³	72,55
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, NO TRAÇO 1:2:8.	M ²	145,11
3.3	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA INFERIOR COM FCK= 20MPA.	M ³	7,26
3.4	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA FUNDAÇÃO DOS PILARES, COM FCK= 20MPA, COM BETONEIRA.	M ³	6,74
4.0	SUPRA-ESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA PILARES COM FCK= 20MPA, COM BETONEIRA.	M ³	7,71
4.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA SUPERIOR COM FCK= 20MPA, COM BETONEIRA.	M ³	12,98
4.3	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VERGAS COM FCK= 15MPA, COM BETONEIRA.	M ³	0,84
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 FUROS (10X20X20 CM) COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M ²	1.220,25
5.2	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16", SOBRE MURETA H=0,60M	M ²	10,86


Prefeita






ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CNPJ: 01.612.891/0001-47

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 45, 133
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 112533/2016, emitida em 15/06/2016



6.0	COBERTA		
6.1	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FÔRRO, VÃO ACIMA DE 3,5M, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO (ESP =12CM)	M²	440,91
6.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO EM LAJE PLANA	M²	166,62
6.3	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	M²	166,62
6.4	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, DIÂMETRO 300MM	M	42,40
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M²	254,29
6.6	FORRO EM GESSO	M²	0,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, PERFIL SERIE 25, COM 04 FOLHAS PARA VIDRO, SENDO 02 FIXAS E 02 MÓVEIS	M²	7,25
7.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA PARA PINTURA 0,80X2,10X3,5CM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	18,00
7.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA PARA PINTURA 0,80X2,10X3,5CM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	5,00
7.3	PORTA DE CORRER EM MADEIRA REGIONAL, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M²	5,87
7.4	PORTA EM MADEIRA LISA COM VISOR EM VIDRO, COM 02 FOLHAS, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	3,00
7.5	PORTA DE CORRER EM MADEIRA DE LEI, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M²	3,15
7.6	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M²	7,97
7.7	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	14,49
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, VENEZIANA, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M²	19,38
7.9	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM AR, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M²	13,76
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA), ESP = 5 MM.	M²	3.047,17
8.2	EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 15 MM	M²	206,30
8.3	REVESTIMENTO EM SUPERFÍCIE VERTICAL EM CERÂMICA, TIPO A, PEI IV OU V, DIMENSÕES 20 X 20 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO.	M²	206,30
8.4	REBOCO NO TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), COM ESPESSURA 20MM, SUPERFÍCIES VERTICAIS (EXCLUINDO-SE O MURO)	M²	2.432,19
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PASTILHAS 10 X 10	M²	0,00
9.0	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA (ESP = 5CM) NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA)	M²	362,36
9.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL		47,72
9.3	PISO CERÂMICO, TIPO A, PEI IV, SOBRE REGULARIZAÇÃO DE BASE, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO.	M²	47,72

[Assinatura]
"Casta de Casta U. da Vila Nobre"
Prefeita

Certidão nº 112533/2016

15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CNPJ: 01.612.691/0001-47

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 46 1233

RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 112533/2016, emitida em 15/06/2016



9.4	PISO EM GRANILITE, INCLUINDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	299,34
9.5	RODAPÉ EM GRANILITE	M	295,31
9.6	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO E=3,0CM, PREPARO MANUAL	M²	15,30
10.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
10.1	PONTO HIDRÁULICO COM REDE	PT	37,00
10.2	PONTO SANITÁRIO MÉDIO EM PVC	PT	40,00
10.3	BÁCIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UNID	7,00
10.4	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM FERRAGEM, SIFÃO PLÁSTICO E TORNEIRA DE PRESSÃO	UNID	12,00
10.5	BANCADA EM GRANITO, 150 X 60CM PARA 02 CUBAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,50
10.6	CUBA DE EMBUTIR, EM LOUÇA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UNID	2,00
10.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO 1" PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
10.8	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL 3/4" X 1 1/2"	UNID	2,00
10.9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, COM ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
10.10	BANCADA DE INOX, 120 X 60CM COM CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00
10.11	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO 1" PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00
10.12	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL 3/4" X 1 1/2"	UNID	9,00
10.13	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00
10.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO, 22 LITROS, COM VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO, 1 1/4" X 1 1/2", SIFÃO PLÁSTICO, TIPO COPO 1 1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
10.15	PIA DE EXPURGO	UNID	1,00
10.16	BARRA DE APOIOS À PPD COM 80CM	M	8,00
10.17	CAIXA SIFONADA DE PVC DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	UNID	6,00
10.18	FOSSA SÉPTICA DE 1.500L, DE DIMENSÕES 1,90 X 1,10 X 1,40M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UNID	1,00
10.19	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, D = 1,20 E H = 5,00M	UNID	1,00
10.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,60M X 0,60M X 0,60M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA	M	10,00
10.21	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA	UNID	1,00
10.21	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO, 1.000L	UNID	1,00
10.22	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO, 500 L	UNID	0,00
10.23	TUBO DE PVC ESGOTO D = 100 MM	M	0,00
10.24	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO	UND	0,00
10.25	REGISTRO DE GAVETA	UND	0,00
11.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		

[Assinatura]
Prof.ª

Certidão nº 112533/2016

15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAy

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas

[Assinatura]



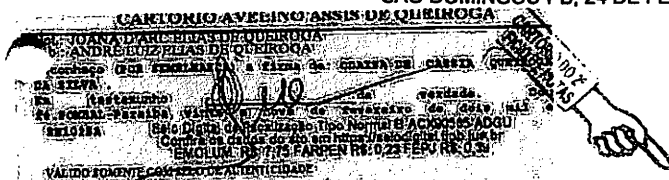
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CNPJ: 01.612.891/0001-47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 112533/2016, emitida em 15/06/2016



11.1	PONTO DE LUZ COM REDE ELÉTRICA DE 2.5MM2 (F + N + T), EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 25MM, COM CONEXÕES, EM ALVENARIA.	UNID	65,00
11.2	PONTO DE LUZ NA PAREDE (ARANDELA)	UNID	4,00
11.3	PONTO DE TOMADA COM REDE ELÉTRICA DE 2.5MM2 (F + N + T), EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 25MM, COM CONEXÕES, EM ALVENARIA.	UNID	37,00
11.4	QUADRO GERAL DE MEDIÇÃO	UNID	1,00
11.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 CIRCUITOS, INCLUSIVE FIOS E ELETRODUTOS	UNID	1,00
11.6	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A A 30A	UNID	8,00
11.7	LUMINÁRIA CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA 2X40W FLUORESCENTE, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	49,00
11.8	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 40W	UNID	16,00
11.9	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UNID	16,00
11.10	PONTOS DE LIGAÇÕES DE LÓGICA	UND	0,00
12.0	PINTURAS		
12.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	118,44
12.2	PINTURA EM ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS DEMÃOS	M²	28,98
12.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	2.432,19
12.4	PINTURA A CAL, PARA MURO E MURETA	M²	408,68
12.5	MASSA CORRIDA	M²	0,00
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, PARA ESTACIONAMENTO E ACESSO DE VEÍCULOS(MEDIDA NO AUTOCAD)	M²	80,76
13.2	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(MEDIDA NO AUTOCAD)	M	132,39
13.3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, PRÉ-FABRICADO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, H=6,0CM (MEDIDA NO AUTOCAD)	M²	131,35
13.4	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	0,00
13.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	375,41

SÃO DOMINGOS-PB, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.



Cartório Arquivo Assis de Queiroga
CNPJ: 09.205.808/0001-60
Serviços Notarial e Registral
Telefax: (83) 3434-3293 - Pombal-PB

Genival Severo de Queiroga
Escrevente
CPF: 036.972.974-72

Cássia Q. da Silva Nóbrega
Cássia Q. da Silva Nóbrega
Prefeita

Certidão nº 112533/2016
15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBay

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas

Carla



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000040687

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 48/132

INICIAL
INDIVIDUAL

RUBRICA

1. Responsável Técnico

JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RNP: 160594905-1

Registro: 000033832-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVENIDA DO 29 DE ABRIL

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DE POMBAL

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 025/2014

Valor: R\$ 425.873,42

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47

Nº: SEM NUMERO

CEP: 58853000

Email:

Celebrado em: 10/01/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 29/02/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RUA PROJETADA

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DE POMBAL

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 13/01/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47

Nº: SEM NUMERO

CEP: 58853000

Email:

Previsão de término: 13/06/2014

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	375,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	375,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	375,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO	375,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	375,00	m²

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 112533/2016

15/06/2016, 17:57

Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000040687

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 49/1237
RUBRICA

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS - CPF: 045.883.134-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ: 01.812.691/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,88 Pago em: 21/01/2014 Nosso Número: 1070340

Certidão nº 112533/2016
 15/06/2016, 17:57
 Chave de Impressão: A1dAC46YAD07C6baDBAY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 8 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 119917/2017
Emissão: 26/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: YZcx8B1ZzAD345z15zaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
Registro: 160594905-1
CPF: 045.883.134-44
Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM DUARTE, 106, 1º ANDAR, CENTRO, UIRAÚNA, PB, 58915000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 06/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Data de Formação: 05/05/2008

Empresa Contratada

INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000017941

Certidão nº 119917/2017

26/01/2017, 10:57

Chave de Impressão: YZcx8B1ZzAD345z15zaZ



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 32 1232
RUBRICA

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E QUALQUER ÓRGÃO QUE VENHA, INTERESSAR, QUE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – PB FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM TODAS AS EXIGENCIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO EXECUTORA E EMPRESA INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 03.757.786/0001-84, E SENDO O ENGENHEIRO CIVIL (RESPONSÁVEL TÉCNICO), JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS, CREA Nº 1605949051, E CONFORME ART Nº 10000000000017941, INFORMO AINDA QUE OS TRABALHOS FORAM EXECUTADOS CONFORME O CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2013.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.			
LOCAL: DIVERSAS RUAS (TRAVESSA 01 (CONT), RUA: JOSEFA OLINDINA DA CONCEIÇÃO, RUA: PIO SUASSUNA, RUA: DR FRANCICO, RUA: PROJETADA, RUA: DR ANTONIO CARNEIRO, RUA: PROJETADA 04, RUA: PROJETADA 02, RUA: PROJETADA 01, RUA: JOÃO SUASSUNA - TRECHO 04.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT:
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M²	9.245,50
2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	24,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA E RASPAGEM SUPERFICIAL DO TERRENO	M²	9.245,50
2.2	CONTROLE TECNICOLOGICO POR MES	UND	10,00
2.3	REGULARIZAÇÃO E REFORÇO DO SUBLEITO	M²	9.245,50
2.4	ATERRO COM APILOAMENTO MANUAL PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M3	325,20
2.5	BOTA - FORA DO EXCEDENTE DO MATERIAL	M3	577,88
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	MEIO-FIO GRANULITICO	M	1.138,80
3.2	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS GRAN. SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	7.447,30
3.3	PASSEIO PARA PEDESTRE	M2	1.478,20
4.0	COMPLEMENTO		
4.1	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	M²	284,71
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M²	9.245,50

RIACHO DOS CAVALOS-PB, 23 DE JANEIRO DE 2017.

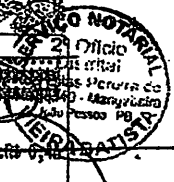
CARTÓRIO

VIEIRA BATISTA

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
Bel. Rómulo Vieira Batista - Tabelão / Def. Rosângela Vieira Batista - Substitua
Av. Rui Barbosa nº 203, 3 - Banguê - Paraíba - CEP 51.235-000 - João Pessoa - Paraíba

Reconheço, por suaelbanca, a(s) Firma(s) de
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Em test. da verdade, João Pessoa - PB 20/01/2017 11:09:01
Joselio Alves Batista - ESCRIVENTE ATRIBUÍDO
(2017-003962)RUBR.:R\$ 49,23 FAPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,42
SELO DIGITAL: A6B07320-5110



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119917/2017, emitida em 26/01/2017



Certidão nº 119917/2017
26/01/2017, 10:57

Chave de Impressão: YZcx8B1ZZAD345z15zaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2017 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and marks



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000017941

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 52 / 1232
[Assinatura]
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160594905-1
Empresa contratada: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Registro: 000033832-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS CPF/CNPJ: 08.921.876/0001-82
RUA DOUTOR FRANCISCO CARNEIRO Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIACHO DOS CAVALOS UF: PB CEP: 58870000
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 127/2013 Celebrado em: 07/05/2013
Valor: R\$ 176.571,32 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Data da Situação: 24/01/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: BAIXA POR CONCLUSÃO.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS CPF/CNPJ: 08.921.876/0001-82
RUA DIVERSAS RUAS Nº: SEM NUMERO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIACHO DOS CAVALOS UF: PB CEP: 58870000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/08/2013 Previsão de término: 03/09/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	1,00	un

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS, NESTA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS - CPF: 045.883.134-44**

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - CNPJ:
08.921.876/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 316,16 Pago em: 27/08/2013 Nosso Número: 1020553

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crao-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7AA4yz
Impresso em: 28/01/2017 às 10:57:18 por: adap1, ip: 187.17.180.62

Certidão nº 119917/2017

26/01/2017, 10:57

Chave de Impressão: YZcx8B1ZzAD345z15zaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2017 e contém 3 folhas

[Assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 53/1233

699

Página 1/6

FUBRICA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160529/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**
Registro: **0000108186PB** RNP: **1616736097**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200304183** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2020** Baixada em: **04/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cabedelo** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58100255**
Contrato: **0333/2019** Celebrado em: **09/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 4.693.310,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CABEDELO** UF: **PB** CEP: **58100255**
Data de início: **12/08/2019** Conclusão efetiva: **07/05/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cabedelo** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 126.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 35.78 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 1094.54 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 57459.64 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1367.57 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 21032.35 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 57459.64 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 1019.02 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1616 - BOCA DE LOBO 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 17785.46 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1639 - POÇO DE VISITA 15 - EXECUÇÃO 10.00 unidade;**

Observações

Execução de pavimentação granulítica e drenagem de diversas ruas no Município de Cabedelo - PB.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambla - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

PJF ALMEIDA
 FOLHA Nº 541233
 RUBRICA

700

Página 2/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160529/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 160529/2021
10/02/2021, 14:57
W69Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W69Y5

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que, os serviços de Execução de Pavimentação Granítica e Drenagem de Diversas Ruas do Município de Cabedelo - PB foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura municipal, sendo executora a empresa: P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob N° 13.777.403/0001-93, e sendo o seguinte Responsável Técnico engenheiro civil o Sr. Laldison Alisson da Silva Abrantes, inscrito no CREA sob N° 161673809-7, ART de execução sob N° PB20200304183. Valor original do Contrato R\$: 4.693.310,72. Contrato N° 0333/2019.

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB (PAVIMENTAÇÃO II)

LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

DATA-BASE DESTA ORÇAMENTOS: JANEIRO DE 2019

ENCARGOS SOCIAIS: 87,28%

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.0		PESSOAL ADMINISTRATIVO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS		
1.1		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	h	719,57
1.1.1	80777	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	mbs	8,87
1.1.2	93572	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA (MENSALISTA)	mbs	8,87
1.1.3	93564	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.0		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	35,00
2.1	742091	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.0		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Viagem	6,00
3.1	COMPOSIÇÃO 01	DRENAGEM URBANA SUBTERRÂNEA EM TUBOS DE CONCRETO		
4.0		LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESSOTO. AF_10/2018	m	854,02
4.1	99063			

Almeida
Filho Paralelamente A Filho
CREA-PB 161.714.450-9
Matrícula: 20434-0

Almeida
Filho Paralelamente A Filho
CREA-PB 161.714.450-9
Matrícula: 20434-0

P.J.F. ALMEIDA
FOLHA Nº 50/1833
PÉBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160529/2021, emitida em 10/02/2021



Certidão nº 160529/2021

10/02/2021, 16:36

Chave de Impressão: W69Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 4 folhas

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc. 63750/21. Emissão: 10/02/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 27/06/2023 10:09. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaíba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 10/02/2021, 16:46:36





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PJF ALMEIDA

FOLHA Nº 50 1233

RUBRICA

4.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m²	1.367,57
4.3	COMPOSIÇÃO 02	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	58,00
4.4	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	877,85
4.5	73891/1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	17,00
4.6	94043	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	126,00
4.7	74219/1	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	4,88
4.8	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	144,22
4.9	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	709,80
4.10	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	165,00
4.11	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	und	27,00
4.12	97996	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, E EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2018	und	8,00
4.13	99244	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2018	und	2,00

Fábio Cavalcanti de A. Filho
CREA-PB 1617144509
Matrícula: 20434-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160529/2021, emitida em 10/02/2021



Certidão nº 160529/2021
10/02/2021, 16:36

Chave de Impressão: W69Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/JPB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 57/1233
RUBRICA

4.14	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	1.094,54
4.15	83627	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	10,00
4.16	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m ³	273,04
4.17	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m ³ x Km	273,04
5.0		TERRAPLENAGEM		
5.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	57.459,64
5.2		CORTE DO SUB LEITO		
5.2.1	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	21.032,35
5.2.2	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m ³	25.238,81
5.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m ³ x Km	25.238,81
5.3		ATERRO DO SUB LEITO		
5.3.1	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m ³	35,78
5.3.2	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m ³	42,94
5.3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m ³ x Km	42,94

Fábio Cavalcanti de A. Filho
CREA-PB 1617144509
Matrícula: 20434-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160529/2021, emitida em 10/02/2021



Certidão nº 160529/2021
10/02/2021, 16:36

Chave de Impressão: W69Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

6.0		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍFICOS		
6.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	57.459,64
6.2	COMPOSIÇÃO 03	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	57.459,64
6.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_08/2016	m	17.785,48
6.4	83893	CAUAÇÃO EM MEIO FIO	m²	4.446,50
6.5		REFORÇO DO SUBLEITO A BASE DE PÓ DE PEDRA (BRITA)	m²	1.806,73
7.0		SINALIZAÇÃO		
7.1	73916002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	96,00
7.2	5213445 SICRO	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, RI LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	96,00
SINAPl JANIEIRO 2019 e SICRO OUTUBRO 2018 DESONERADO COM BDI DE 25,44%				

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal do Cabedelo - PB
Secretaria de INFRAESTRUTURA
FELIX CARVALHO DA ANTICA FILHO
CREA - PB 1671144509
Matrícula: 204344
Eng. Civil Fiscal

Felício Cavalcanti de A. Filho
CREA-PB 1671144509
Matrícula: 204344-0

Prefeitura Municipal do Cabedelo - PB
Secretaria de INFRAESTRUTURA

Unidad Santos do Carvalho
Secretário de Infraestrutura

Certidão nº 160529/2021

10/02/2021, 16:36

Chave de Impressão: W69Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160529/2021, emitida em 10/02/2021



[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc. 63750/21. 10/02/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 27/06/2023 10:09. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 10/02/2021, 16:46:36





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

151407/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**
Registro: **0000108186PB** RNP: **1616736097**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190288895** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2019** Baixada em: **04/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPLIS** CPF/CNPJ: **01.613.339/0001-26**
Endereço do contratante: **RUA CENTRAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VIEIRÓPOLIS** UF: **PB** CEP: **58822000**

Contrato: **00105/2019** Celebrado em: **29/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 134.817,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CENTRAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VIEIRÓPOLIS** UF: **PB** CEP: **58822000**

Data de início: **29/11/2019** Conclusão efetiva: **29/02/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPLIS** CPF/CNPJ: **01.613.339/0001-26**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 849.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 286.68 metro;**

Observações

Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do município de Vieiropolis - PB, conforme contrato de Nº 00105/2019 e, Tomada de Preço 0005/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 151407/2020
10/03/2020, 11:05
BAc42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAc42





PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 60 1233
RUBRICA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº: **13.777.403/0001-93**, através dos seguintes responsáveis técnicos os S.res.: **MATHEUS RAVANNELLI GONÇALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CREA sob Nº: **1617781045** conforme ART de execução Nº **PB20190288753** e, **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**, inscrito no CREA sob Nº: **161673609-7** conforme ART de execução Nº **PB20190288895**, executaram os serviços de **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS - PB, CONFORME CONTRATO DE Nº 00105/2019 E, TOMADA DE PREÇO 0005/2019**, valor da obra R\$ **134.817,40**, contrato Nº **00105/2019**.

Atesto ainda que os serviços foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. EXECUTAR	QTD. EXECUTAR
0.0	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (REPROGRAMAÇÃO)		
1.0	RUA PROJETADA 01 (TRECHO 01)		
1.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
1.4.4	FORN E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	0,60
1.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
1.5	PINTURA E LIMPEZA		
1.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	81,00
1.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	810,00
2.0	RUA PROJETADA 02		
2.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
2.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	60,00
2.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	78,00
2.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	382,50
2.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	0,60
2.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
2.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LATEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	6,00
2.5	PINTURA E LIMPEZA		
2.5.1	CAIACAO EM MFIO FIO	M2	75,00
2.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	900,00
3.0	RUA PROJETADA 04		
3.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		

José Cássio Aristóteles
Prefeito
Município de Vieiropolis
CPF: 254.837.824-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151407/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 151407/2020
11/03/2020, 12:22

Chave de Impressão: BAac42

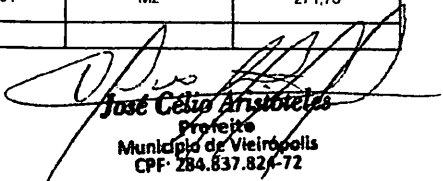
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas



PJF ALMEIDA
FOLHA nº 62 / 123

FABRICA

3.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	60,62
3.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	78,80
3.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	387,12
3.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,60
3.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
3.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LA TEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	6,00
3.5	PINTURA E LIMPEZA		
3.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	75,77
3.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	757,70
4.0	RUA PROJETADA 03		
4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
4.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	577,47
4.2	TERRAPLENAGEM		
4.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	577,47
4.3	PAVIMENTAÇÃO		
4.3.1	MEIO - FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 [ADAPTADO ORSE 4960]	M	167,99
4.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA	m2	577,47
4.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
4.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) . ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	30,80
4.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	40,04
4.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	185,99
4.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,30
4.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00
4.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LA TEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	4,00
4.5	PINTURA E LIMPEZA		
4.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	41,25
4.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	577,47
5.0	RUA PROJETADA 01 (TRECHO 02)		
5.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
5.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	271,73
5.2	TERRAPLENAGEM		
5.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	271,73
5.3	PAVIMENTAÇÃO		


 José Celso Anselmo
 Prefeito
 Município de Vieirópolis
 CPF: 284.837.824-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151407/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 151407/2020
 11/03/2020, 12:22

Chave de Impressão: BAc42

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 63 / 122
LUBRICA

709

Página 1/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142341/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**
Registro: **0000106186PB** RNP: **1616736097**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180209290** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2018** Baixada em: **06/05/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ** Nº: **27**
Complemento: **1º ANDAR** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800050**

Contrato: **166/2018** Celebrado em: **04/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 862.826,71** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Órgão Público** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS LOCALIDADES** Bairro: **DIVERSOS**
Complemento: UF: **PB** CEP: **58800050**
Cidade: **SOUSA**

Data de início: **04/04/2018** Conclusão efetiva: **04/11/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 18326.24 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 5694.50 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE SOUSA-PB, CONFORME CONTRATO DE Nº 166/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 142341/2019
08/05/2019, 14:23
BZcyB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZcyB

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 08/05/2019 às 14:01

709



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 611/1233
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas na cidade de Sousa, e no Distrito de São Gonçalo**, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura municipal e, sendo executora a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J sob Nº **13.777.403/0001-93**, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr: **Leidson Allison da Silva Abrantes**, inscrito no CREA sob Nº **161673609-7**. ART de execução sob Nº **PB20180209290**. Contrato de Nº **166/2018-CPL**.

Encontra-se em Anexo as Planilhas de Quantitativos.

Sousa – PB, 03 de Maio de 2019.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Nivson Alessandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6



JOSÉ NIVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Tabela: E.L. Paulo Henrique Rodrigues Neves
Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 - Centro - Sousa - PB - CEP 58.800-050
Fone: (35) 3521-2070 - 3521-2101
E-mail: jose.nives@creapb.org.br
Assinado eletronicamente por Nivson Alessandre Freire Costa em 03/05/2019 às 14:16:22
PREFEITURA DE SOUSA - PERNAMBUCO - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ, Nº 27 - CENTRO - SOUSA - PB - CEP 58.800-050
SIGLA DIGITAL: 16043066-6066
Comprova a autenticidade em <https://www.creapb.org.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 08/05/2019 às 18:01

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 65 1233

SUBSCRIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Ccl. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

Obra: Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas na cidade de Sousa e no Distrito de São Gonçalo.
Local: Sousa e Distrito de São Gonçalo, Sousa-PB.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
RUA 01: RUA PROJETADA Nº 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,00M X 3,00M)	M2	6,00
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	298,22
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.192,88
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	596,44
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.192,88
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	119,29
RUA 02: RUA PROJETADA Nº 02			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	245,36
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.717,52
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	490,72
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.717,52
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	98,14
RUA 03: RUA PROJETADA Nº 03			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	42,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	912,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	304,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 14234/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 14234/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas

Nelson Albuquerque Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 180.148.368-6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 08/05/2019, às 18:01

PJM ALMEIDA
FOLHA Nº 123

AUBRICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	912,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	60,80
RUA 04: RUA PROJETADA Nº 04			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	61,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	244,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	122,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	244,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	24,40
RUA 05: RUA PROJETADA Nº 05			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	73,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	365,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	146,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	365,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	29,20
RUA 06: RUA PROJETADA Nº 06			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	73,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	365,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	146,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 14234/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 14234/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas

Nilson Almeida Fialhe Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.149.368-E

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Passoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 08/05/2019 às 18:01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	365,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	29,20
RUA 07: RUA PROJETADA Nº 07			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	84,96
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	509,76
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	169,92
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	509,76
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	33,98
RUA 08: RUA PROJETADA Nº 08			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	60,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	300,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	120,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	300,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	24,00
RUA 09: RUA PROJETADA Nº 09			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	260,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.560,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	520,00

Nirson Messias Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas



PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 68 1233

BUBRICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.560,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	104,00
RUA 10: RUA PROJETADA Nº 10			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	95,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	427,50
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	190,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	427,50
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	38,00
RUA: 11 RUA: HUGO ROMERO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	85,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	595,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	170,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	595,00
6.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	34,00
RUA: 12: RUA DO TUNEL (CONTINUAÇÃO)			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	306,60
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	2.146,20
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	613,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 14234/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 14234/2019

08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas

Miguel Alexandre Freire Couto
Engenheiro Civil
CREA nº 160.148.388-E

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.brCREA-
PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	2.146,20
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	122,64
6.00	EXECUÇÃO DE DRENAGEM		
6.01	ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1 CAT C/ RETROESCAVADEIRA ATE 1,50M EXCLESGOTAMENTO	M3	9,20
6.02	TUBO DE CONCRETO SIMPLES MACHO/FEMEA, DN 600 MM	M	30,00
6.03	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES, DN 600MM	M	30,00
6.04	REATERRO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	M3	8,30
RUA: 13: RUA DA POUSADA CAPITILINO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAAMENTOS	M	237,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.659,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	474,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.659,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	94,80
RUA: 14: TRECHO DA AVENIDA NELSON MEIRA			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAAMENTOS	M	192,10
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.536,80
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	384,20
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.536,80
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	76,84

Nilson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 08/05/2019, às 18:01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

RUA: 15: RUA: SÃO JOÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	493,01
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	3.944,08
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	986,02
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	3.944,08
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	197,20
RUA: 16: RUA: JOSÉ MOREIRA SOBRINHO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	131,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	851,50
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	262,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	851,50
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	52,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 14234/2019, emitida em 08/05/2019



Sousa – PB, 03 de Maio de 2019.

Nivson
Nivson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6



JOSÉ NEVES MOREIRA
Município: Del. Filipe Henrique Rodrigues Henriques
Rua Casquinha Fátima de Carvalho 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58.800-050 - Fone: (31) 3521-2070
Reconheço, por assinatura, a(s) Firma(s) de:
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
En test. da verdade, Sousa-PB 06/05/2019 14:16:22
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
[2019-00457318] - OS 89 31 FAREPERS 0124 PEPJ-08 1.08 ISS 04 0.30
SELO DIGITAL: A1043057-6150
Confira a autenticidade em <https://selodigital.org.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Certidão nº 14234/2019

08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Fls 195

BRUBRICA

Francisco de S. P. Barbosa Neto
Escritor Autógrafo
de Ofício - Soube

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP com sede à Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08 - 1º Andar - Centro - Sousa - Paraíba - CEP: 58.800-570, inscrita no CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA 160594905-1, inscrita no CPF sob o nº 045.883.134-44 e Carteira de Identidade nº 2.478.023 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua: Bacharel José de Oliveira Curchatuz, Nº 320, Residencial Três Reis Magos, Apart 505, Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.036-130, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente a quantia de 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos CONTRATADOS, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO


O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.


CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

Sousa-PB, 27 de Junho de 2019.


PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93
CONTRATANTE


JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
CPF: 045.883.134-44
CREA 160594905-1
CONTRATADO

Decartinho
Reconheço, caso autêntica e verdadeira, a(s) (Físicas) de: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 045.883.134-44 e no CREA nº 160594905-1, residente e domiciliado na Rua: Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Residencial Três Reis Magos, Apart 505, Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.036-130, inscrita no CNPJ nº 13.777.403/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, e FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 13.777.403/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, em ato celebrado em 27/06/2019, às 15h32min, em Sousa - PB, para a prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (vinte) horas semanais, com o valor mensal de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos CONTRATADOS, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (vinte) horas semanais. Confirma a autenticidade em <https://solodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Francisco de Paulo Almeida da Silva
Em testada verdade, Sousa-PB 27/06/2019 15:32:41
Barcelia Sareseto Vieira Braga Rolão - Substituto
(2019-003639) EIRELI nº 09.91 FOLHA Nº 02 TERCEIRA VIA
SELO DIGITAL: AIT36921-0187
Confira a autenticidade em <https://solodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
Gilberto Nabor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08 470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 01, XII da Lei Estadual 8.721-2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 83650407191518160089-1; Data: 04/07/2019 15:21:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT72824-JASL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
15:24
Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br>

Fls 195v

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Píndio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sarqueto Edécio do Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
Serviço Notarial o Registral CEP 58800-000 - Fone: (31) 3321-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0088 sob No. 019361 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.

Sousa-PB, 04/07/2019 14:46:45

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

CPID:R\$ 228191,58 FANPEN:R\$ 2413,00 FEP:R\$ 2438,32 NSG:R\$ 225,75

SELO DIGITAL: ANU73769-0734

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 08.876-0
Rua Passagem Lúcia Pinna, 115 - Bairro Dos Vizinhos - Sousa/PB - CEP 58800-000 - Fone: (31) 3344-8811 - Fax: (31) 3344-8812

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83650407191518160099-2; Data: 04/07/2019 15:21:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1172823-25W5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:05:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83650407191518160099-1 83650407191518160099-2 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20329e54956c09ded73c85e0ba2b7b7feda08ef7f8553b5a8772e949e4468ced9bf7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Fis 124

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP com sede à Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08 - 1 Andar - Centro - Sousa - Paraíba - CEP: 58.800-570, inscrita no CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) ALYNNE PONTES BERNARDO, Solteira, Engenheira Ambiental, portadora da Carteira Profissional do CREA 1614627576, inscrita no CPF sob o nº 045.232.224-36 e Carteira de Identidade nº 2689342 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua José Venâncio Neto, Nº 114, Residencial EOS, Apart 201, Bancários, João Pessoa - PB, CEP: 58.051-140, doravante denominada CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Francisco de Paulo Almeida da Silva
Escritor(a) Autorizado
3º Ofício - Sousa - PB

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Ambiental, pela CONTRATADA, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente a quantia de 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos CONTRATADOS, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

Sousa-PB, 23 de Novembro de 2018.

NOTAS
2017-2070

JOSE NEVES MOREIRA
Téc. em Sist. de Inform. - Engenharia de Informática
Rua da Paraíba, 115 - Centro - Sousa - PB
CPF: 045.232.224-36 - 031.331.2070

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro 4-0001, revatado no Livro B-0087 sob No. 019287 e arquivado neste Serviço, f. 011001 e 011002.

ESCRITÓRIO
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
EIRELI - EPP - 13.777.403/0001-93
RUA BOA VENTURA ROCHA, Nº 08 - 1º ANDAR - CENTRO - SOUSA - PB
CEP: 58.800-570
SELO DIGITAL: AHW73520-EHZE

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor(a) Autorizado
3º Ofício - Sousa - PB

Francisco de Paulo Almeida da Silva
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93
CONTRATANTE

Alynné Pontes Bernardo
ALYNNÉ PONTES BERNARDO
CREA 1614627576
CPF sob o nº 045.232.224-36
CONTRATADA

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
En test. da verdade. Sousa - PB 30/11/2018 16:19:03
Marcella Sarmento Vieira Braga Rêda - Substituto
(2018-00453) JEMR: R\$ 19,48 FAREM: R\$ 0,28 FEPJ: R\$ 1,90 IRR: R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AHW73520-EHZE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ALYNNE PONTES BERNARDO
En test. da verdade. João Pessoa - PB 14/12/2018 17:31:22
(2018-00453) JEMR: R\$ 19,48 FAREM: R\$ 0,28 FEPJ: R\$ 1,90 IRR: R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AHW73520-EHZE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTENEGRO FRANCA

CARTÓRIO NOTARIAL
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
Gilberto
1600 Presum

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.810-6
Rua Paraíba, 115 - Centro - Sousa - Paraíba - CEP: 58.800-570 - Fone: (31) 3311-2070

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83651712181540480381-1; Data: 17/12/2018 15:43:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX52701-W6MA; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Valor de Alçada Cavalzani Iltaz

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:06:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651712181540490381-1 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20eaaa03548fc66a253822194baf0723a1a4b2492caa107a1d2d383bac259388f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FLS 204

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 26 / 2023
RIBERICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP com sede à Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08 - 1º Andar - Centro - Sousa - Paraíba - CEP: 58.800-570, inscrita no CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA, brasileiro, estado civil Casado, com título profissional de GEÓLOGO, com registro no CREA Nº. 210698563-0, CPF Nº. 328.290.178-03, residente e domiciliado à Rua: Josias Lopes Braga, nº 309 - Bairro: Bancários - João Pessoa-PB - CEP: 58.051-800, Fone 83-98785-8788, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de GEÓLOGO, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia de 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

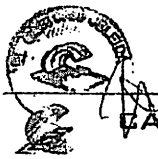
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa-PB, 05 de Julho de 2018.

Francisco de Paulo Almeida da Silva
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93
CONTRATANTE



Filipe Augusto Costa de Lima
FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA
CREA Nº 210698563-0
CONTRATADO



Reconheço For Autenticidade a firma de FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA, [12401], J.Pessoa-PB, 23/07/2018 10:35:28
Emol R\$9,48 Fardem:R\$0,28 Fesit:R\$1,90, ISS:R\$0,47. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COMO FERRIRA SILVA.
Selo Digital AH68104-BVRO
Filipe Augusto Costa de Lima

Reconheço, como autenticas e verdadeiras, a(s) Firmas(s) de.....
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA.....
Em test.da verdade. Sousa-PB 20/08/2018 11:18:03
Antonio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE
(2018-004378)EMOL:R\$ 29,48 FARDEN:R\$ 0,28 FESIT:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AH190120-Y966
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Antonio Gonçalves de Abrantes Neto



Fis 207v
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estevão de Carvalho, 34 - Centro - Sousa-PB
CEP: 58200-530 - Fone: (31) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0086 sob No. 019246 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.
Sousa-PB, 20/08/2018 14:08:59

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
EMO:R\$ 189,61 FARPEN:R\$ 12,83 FEPT:R\$ 37,92 ISS:R\$ 15,69
SELO DIGITAL: AH160415-7UHP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE ROTAS - Código CAJ 06 879-0
Rua Passagem Estrelas, 110 - Bairro Das Estrelas - Sousa - PB - CEP: 58200-530 - Fone: (31) 3521-2070 - Fax: (31) 3521-2070
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83652008181454403842-2; Data: 20/08/2018 14:59:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ27188-W733;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bd. Valério do Miranda Cavalcanti
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:06:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83652008181454400842-1 83652008181454400842-2 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b201c3158325d3e8c8e7ecc334ac140aa8bea79dbd3fc4b7405e055cc2ac0e210ebf7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME com sede à Rua Teotônio Pereira de Almeida, 107 - Jardim Iracema - Sousa - Paraíba, no Estado Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Francisco de Paulo Almeida da Silva e pelo outro lado o(a) Sr.(a) LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES, brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENG. CIVIL, com registro no CREA Nº. 161673609-7, Identidade sob Nº 2918813-SSP/RN, e CPF Nº. 086.596.714-81, residente e domiciliado à Rua Valdevino Eneas de Alencar, 50 - Bairro São José - Uiraúna-PB, Fone 83-999521271, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHEIRO CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia de 5.622,00 (CINCO MIL SEICENTOS E VINTE DOIS REAIS) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO HORAS (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

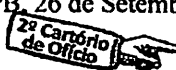
O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa-PB, 26 de Setembro de 2017.



Francisco de Paulo Almeida da Silva
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93
CONTRATANTE

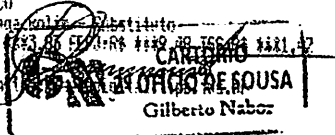


Leidson Allison da Silva Abrantes
LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES

CREA Nº. 161673609-7
CONTRATADO



- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0000, registrado no Livro B-0033
em 04.09.2017 e arquivado neste Serviço, Cartório e seu fe.
Sousa-PB, 16/01/2018 10:59:00
Marcella Saraento Vieira Braga, substituto
E-MAIL: R3 888447.40@FAPEN.PB GOV.BR
SELO DIGITAL: AG309776-2266
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Documentos exigidos para habilitação do (...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:06:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site. ✓

¹Código de Autenticação Digital: 83651601181356410059-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b202123ad59c9a52310ae62afddfc44648da2d26852f7ac7857efa12c936c6060e7f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

6.1.5 QUANTO Á QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:



RUBRICA

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 68 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : BOA VENTURA ROCHA, 08 - ANDAR 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58800-570
Cidade : SOUSA / PB

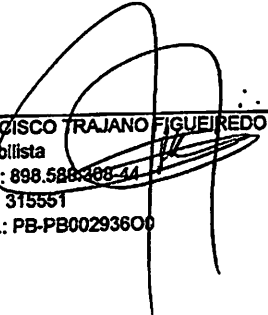
Registrado em JUCEP
sob nº 25600056750


Arquivado em 24/05/2011

Inscrição Estadual nº 161850103
C.N.P.J. nº 13.777.403/0001-93

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 21/001920-4
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 JOÃO PESSOA
 13/01/2021
 PEDRO ROGERIO DE MELO YOUNG

Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2020


 FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO
 Contabilista
 C.P.F.: 898.588.388-44
 R.G.: 315551
 C.R.C.: PB-PB00293600


 FRANCISCO DE AZEVEDO ALMEIDA DA SILVA
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 024.287.794-00
 R.G.: 2024129 SSP/PB

TRAJANO CONTABILIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-1
Data: 14/04/2021 16:14:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45086-P6M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válbor Assinado do M. Cavalcanti
Titular



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

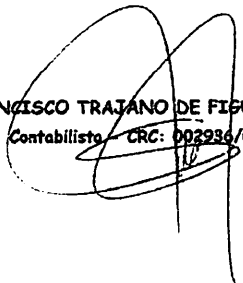
Folha: 055

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020							
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações							
CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES			%
CIRCULANTE		R\$ 5.248.149,86 D	R\$ 8.344.827,93 D	R\$ 3.096.678,07 D			59,01%
Disponível		R\$ 5.248.149,86 D	R\$ 8.344.827,93 D	R\$ 3.096.678,07 D			59,01%
Caixa e Equivalentes		R\$ 5.248.149,86 D	R\$ 8.344.827,93 D	R\$ 3.096.678,07 D			59,01%
Bancos com Movimentos		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D			#DIV/0!
Banco do Brasil		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D			#DIV/0!
Realizável até o exercício seguinte		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D			#DIV/0!
Medições a Faturar		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D			#DIV/0!
Mercadorias em estoque	7	R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D			#DIV/0!
Clientes		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D			#DIV/0!
IRPJ a compensar / Recuperar		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D			#DIV/0!
NÃO CIRCULANTE		R\$ -	R\$ 355.000,00 D	R\$ 355.000,00 D			#DIV/0!
Imobilizados		R\$ -	R\$ 355.000,00 D	R\$ 355.000,00 D			#DIV/0!
Equipamentos de Informática	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -			#DIV/0!
Veículos	6	R\$ -	R\$ 355.000,00 D	R\$ 355.000,00 D			#DIV/0!
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -			#DIV/0!
Móveis e Utensílios		R\$ -	R\$ -	R\$ -			#DIV/0!
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -			#DIV/0!
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -			#DIV/0!
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -			#DIV/0!
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -			#DIV/0!
TOTAL DO ATIVO		R\$ 5.248.149,86	R\$ 8.699.827,93	R\$ 3.451.678,07			65,77%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/83651404219673663628-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-2
Data: 14/04/2021 16:14:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45087-GKYJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>


Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
 Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570


Folha: 056

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020							
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações							
CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2019		31/12/2020		VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE	6	R\$	417.283,51 C	R\$	912.542,79 C	R\$	495.259,28 C 118,69%
Obrigações com terceiros		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C 0,00%
Empréstimos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Financiamentos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$	43.979,80 C	R\$	41.172,64 C	R\$	(2.807,16) C -6,38%
INSS a Recolher		R\$	19.102,87 C	R\$	13.714,13 C	R\$	(5.388,74) C -28,21%
FGTS a Recolher		R\$	24.876,93 C	R\$	27.458,51 C	R\$	2.581,58 C 10,38%
Obrigações Tributárias		R\$	373.303,71 C	R\$	871.370,15 C	R\$	498.066,44 C 133,42%
Simplex Nacional a Recolher		R\$	373.303,71 C	R\$	360.820,56 C	R\$	(12.483,15) C -3,34%
PIS / PASEP a Recolher		R\$	- C	R\$	24.909,04 C	R\$	24.909,04 C #DIV/0!
COFINS a Recolher		R\$	- C	R\$	114.964,73 C	R\$	114.964,73 C #DIV/0!
ISS a Recolher		R\$	- C	R\$	2.056,77 C	R\$	2.056,77 C #DIV/0!
IRPJ - Imp. Renda PJ a Recolher		R\$	- C	R\$	260.346,96 C	R\$	260.346,96 C #DIV/0!
CSLL - Contribuição Social a Recolher		R\$	- C	R\$	108.272,09 C	R\$	108.272,09 C #DIV/0!
Parcelamento Lei 11941/2009		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
NÃO CIRCULANTE	6	R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Exigível a Longo Prazo		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Empréstimos e Financiamentos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Empréstimos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
Financiamentos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
Contas de de Compensação		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Compensação de INSS		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	R\$	4.830.866,35 C	R\$	7.787.285,14 C	R\$	2.956.418,79 C 61,20%
CAPITAL SOCIAL	12	R\$	1.500.000,00 C	R\$	1.500.000,00 C	R\$	- C 0,00%
Capital Social Integralizado		R\$	1.500.000,00 C	R\$	1.500.000,00 C	R\$	- C 0,00%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$	2.748.355,78 D	R\$	2.956.418,79 C	R\$	211.063,01 C 7,69%
Lucro / Prejuízo		R\$	2.748.355,78 D	R\$	2.956.418,79 C	R\$	211.063,01 C 7,69%
RESERVA DE LUCROS		R\$	585.510,57 C	R\$	3.330.866,35 C	R\$	2.745.355,78 C 468,88%
Reserva Legal		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Retenção de Lucros		R\$	585.510,57 C	R\$	3.330.866,35 C	R\$	2.745.355,78 C 468,88%
Reserva de Capital		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
Prejuízos Acumulados		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
(-) Lucro Distribuídos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
TOTAL DO PASSIVO		R\$	5.248.149,86 C	R\$	8.699.827,93 C	R\$	3.451.678,07 C 65,77%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
 Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
 Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
 Contabilista - CPF: 082838/0-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-3
 Data: 14/04/2021 16:14:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Seto Digital Tipo Normal C: ALJ45088-07P5;



CNPJ 08.577.000-00

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8434 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>


 Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RUBRICA

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 057

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações						
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE						
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	2	R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%	
Receita de Serviços		R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%	
Dedução nas Vendas		R\$ 129.211,33	R\$ 130.130,78	R\$ 919,45	0,71%	
ISS s/ Receita Faturada		R\$ 129.211,33	R\$ 130.130,78	R\$ 919,45	0,71%	
(-) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.845.702,31	R\$ 4.615.964,55	R\$ 770.262,24	20,03%	
(-) Custo dos Serviços Vendidos		R\$ 298.490,16	R\$ 236.735,42	R\$ (61.754,74)	-20,69%	
(=) Lucro Bruto	2	R\$ 3.547.212,15	R\$ 4.379.229,13	R\$ 832.016,98	23,46%	
(-) Despesas Operacionais	2	R\$ 801.294,75	R\$ 1.417.264,00	R\$ 615.969,25	76,87%	
DESPESAS COM VENDAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2	R\$ 7.200,00	R\$ 12.834,00	R\$ 5.334,00	74,08%	
Honorários Contábeis		R\$ 7.200,00	R\$ 12.834,00	R\$ 5.334,00	74,08%	
DESPESAS TRIBUTÁVEIS	2	R\$ 457.227,84	R\$ 688.696,48	R\$ 201.468,64	44,06%	
FAZER NEGOCIO		R\$ 49.803,14	R\$ 46.537,14	R\$ (3.266,00)	-6,56%	
PIS		R\$ -	R\$ 24.909,04	R\$ 24.909,04	#DIV/0!	
CSLL		R\$ -	R\$ 108.272,09	R\$ 108.272,09	#DIV/0!	
COFINS		R\$ -	R\$ 114.964,73	R\$ 114.964,73	#DIV/0!	
IRPJ		R\$ 1949,56	R\$ 275.892,51	R\$ 273.642,95	14036,14%	
INSS PATRONAL		R\$ 77.039,18	R\$ 88.275,79	R\$ 11.236,61	14,59%	
ENCARGOS POR ATRASO FGTS		R\$ -	R\$ 145,18	R\$ 145,18	#DIV/0!	
SIMPLES NACIONAL		R\$ 328.435,96	R\$ -	R\$ (328.435,96)	-100,00%	
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	2	R\$ 336.866,91	R\$ 746.033,82	R\$ 409.166,61	121,46%	
Salários		R\$ 160.353,93	R\$ 66.732,34	R\$ (93.621,59)	-58,38%	
FGTS		R\$ 13.901,73	R\$ 5.706,18	R\$ (8.195,55)	-58,95%	
Serviços Prestados Pessoa Jurídica		R\$ 108.000,00	R\$ 669.000,00	R\$ 561.000,00	519,44%	
13º Salário		R\$ 13.418,38	R\$ 4.995,00	R\$ (8.823,38)	-65,76%	
Serviços Prestados Pessoa Física		R\$ 41.192,87	R\$ -	R\$ (41.192,87)	-100,00%	
DESPESAS FINANCEIRAS	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
IOF - Imp. Sobre OP. Financeira		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
(-) Resultado Operacional	8	R\$ 2.745.917,40	R\$ 2.961.965,13	R\$ 216.047,73	7,87%	
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	8	R\$ 561,62	R\$ 5.546,34	R\$ 4.984,72	887,56%	
ENCARGOS, PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ 561,62	R\$ 5.546,34	R\$ 4.984,72	887,56%	
Juros de Mora		R\$ 221,76	R\$ 2.105,06	R\$ 1.883,30	849,25%	
Multas de Mora		R\$ 339,86	R\$ 3.441,28	R\$ 3.101,42	912,56%	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 2.745.355,78	R\$ 2.956.418,79	R\$ 211.063,01	7,69%	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-4
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45089-OU69;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
 Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 058

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
SALDO INICIAL DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	9	R\$ 1.185.510,57	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.145.355,78	180,96%
(+/-) Transferência para aumento de Capital	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(+/-) Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	9	R\$ 2.745.355,78	R\$ 2.956.418,79	R\$ 211.063,01	7,69%
(-) Destinações dos Lucros	9	R\$ 600.000,00	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.730.866,35	455,14%
(-) Reservas	9	R\$ 600.000,00	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.730.866,35	455,14%
(-) Reserva de Capital			R\$ -	R\$ -	
(-) Reserva Legal		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
(-) Retenção de Lucros		R\$ 600.000,00	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.730.866,35	455,14%
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.956.418,79	R\$ (374.447,56)	-11,24%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
 Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
 Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
 Contabilista - CRC 602935/O-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-5
 Data: 14/04/2021 16:14:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45090-RKQR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
 Válor Azevedo do M. Cavalcanti
 Titular



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 059

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Contas do PL	NOTA	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE CAPITAL	RETENÇÃO DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 585.910,57	R\$ 2.745.355,78	R\$ 4.830.866,35
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.956.418,79	R\$ 2.956.418,79
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA LEGAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA DE CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RETENÇÃO DE LUCROS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.745.355,78	R\$ (2.745.355,78)	R\$ -
SALDO EM 31.12.2020	10	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.380.866,35	R\$ 2.956.418,79	R\$ 7.787.285,14

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 e 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CPF: 022936/0-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-6
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45091-XWY1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJ-PB



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
 Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 060

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

ANO DE 2019						
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE	6	R\$ 2.181.872,21	R\$ 5.248.149,86	R\$ 3.096.277,65	R\$	3.096.277,65
PASSIVO CIRCULANTE	6	R\$ 66.361,64	R\$ 417.283,51	R\$ 350.921,87		528,80%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6	R\$ 2.089.510,87	R\$ 4.830.866,35	R\$ 2.745.355,78		131,64%

ANO DE 2020						
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE	6	R\$ 5.248.149,86	R\$ 8.344.827,93	R\$ 3.096.678,07		59,01%
PASSIVO CIRCULANTE	6	R\$ 417.283,51	R\$ 912.542,79	R\$ 495.259,28		118,69%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6	R\$ 4.830.866,35	R\$ 7.432.285,14	R\$ 2.601.418,79		53,85%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
 Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA DA SILVA
 Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
 Contabilista - CRC: 002736/O-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-7
 Data: 14/04/2021 16:14:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45082-42EX;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



RUBRICA

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570
Folha: 061

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

	MÊS	SERVIÇOS	NOTA
1	JANEIRO	R\$ 38.355,14	2
2	FEVEREIRO	R\$ 803.598,24	2
3	MARÇO	R\$ 196.548,90	2
4	ABRIL	R\$ 572.545,94	2
5	MAIO	R\$ 217.052,55	2
6	JUNHO	R\$ 402.537,22	2
7	JULHO	R\$ 234.449,52	2
8	AGOSTO	R\$ 609.546,52	2
9	SETEMBRO	R\$ 99.755,98	2
10	OUTUBRO	R\$ 319.514,56	2
11	NOVEMBRO	R\$ 520.867,34	2
12	DEZEMBRO	R\$ 731.303,42	2
	TOTAL	R\$ 4.746.093,33	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 095 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC 002936/O-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-8
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45083-2P4M;



CNJ 04870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
 Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 062

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE:	NOTA	ATIVIDADES OPERACIONAIS (R\$)		VARIACIONES	%
		31/12/2019	31/12/2020		
SALDO INICIAL DE CAIXA	11	R\$ 2.151.872,21	R\$ 5.248.149,86	R\$ 3.096.277,65	143,89%
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
VALORES REF. VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (298.490,16)	R\$ (236.735,42)	R\$ 61.754,74	-20,69%
COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
DESPESAS COM AS VENDAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (156.392,87)	R\$ (12.534,00)	R\$ 143.858,87	-91,99%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (258.911,32)	R\$ (202.339,85)	R\$ 56.571,47	-21,85%
DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS		R\$ (164.280,02)	R\$ (837.261,65)	R\$ (672.981,63)	409,66%
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (561,62)	R\$ -	R\$ 561,62	-100,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ -	R\$ (5.546,34)	R\$ (5.546,34)	#DIV/0!
COMPRAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ -	R\$ (355.000,00)	R\$ (355.000,00)	#DIV/0!
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO	11	R\$ 5.248.149,86	R\$ 8.344.827,93	R\$ 3.096.678,07	59,01%
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	11	R\$ 3.096.277,65	R\$ 3.096.678,07	R\$ 400,42	0,01%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
 Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
 Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
 Contabilista - CRC: 002936/9-U

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-9
 Data: 14/04/2021 16:14:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45094-P5FE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 063

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - DVA

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
1. Receitas	13	R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%
1.1 Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	
1.2 Outras Receitas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.3 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	13	R\$ 298.490,16	R\$ 236.735,42	R\$ (61.754,74)	0,00%
2.1 Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos		R\$ 298.490,16	R\$ 236.735,42	R\$ (61.754,74)	
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.3 Perda/Recuperação de Valores Ativos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.4 Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
4. Depreciação, Amortização e Exaustão	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.1 Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
8. Distribuição do Valor Adicionado	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
8.1 Pessoal	13	R\$ 336.866,91	R\$ 746.178,70	R\$ 409.311,79	121,51%
8.1.1 Remuneração Direta		R\$ 160.353,93	R\$ 740.327,34	R\$ 579.973,41	361,68%
8.1.2 Benefícios		R\$ 162.611,25	R\$ -	R\$ (162.611,25)	-100,00%
8.1.3 PETS		R\$ 13.901,73	R\$ 5.851,36	R\$ (8.050,37)	-57,91%
8.2 Impostos, taxas e Contribuições	13	R\$ 586.439,17	R\$ 788.682,08	R\$ 202.242,91	34,49%
8.2.1 Federais		R\$ 407.424,70	R\$ 612.014,16	R\$ 204.589,46	50,22%
8.2.2 Estaduais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.3 Municipais		R\$ 179.014,47	R\$ 176.667,92	R\$ (2.346,55)	-1,31%
8.3 Remuneração de Capitais de Terceiros	13	R\$ 7.200,00	R\$ 12.534,00	R\$ 5.334,00	74,08%
8.3.1 Juros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3.2 Aluguéis		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
8.3.3 Outras		R\$ 7.200,00	R\$ 12.534,00	R\$ 5.334,00	74,08%
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	13	R\$ 2.745.917,40	R\$ 2.961.969,13	R\$ 216.047,73	7,87%
8.4.1 Juros sobre Capital Próprio		R\$ 561,62	R\$ 5.546,34	R\$ 4.984,72	
8.4.2 Custo de Prestação de Serviços		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.4.3 Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício		R\$ 2.745.355,78	R\$ 2.956.418,79	R\$ 211.063,01	7,69%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRG: 682936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-10
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45095-8EBS;



CNPJ: 06.877.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Racha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 064

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	9,14

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.344.827,93
	14	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	9,14

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 8.344.827,93
	14	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,11

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	9,14

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.787.285,14
	14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	0,95

C = $\frac{CAPITALIZAÇÃO}{AT}$ CAPITALIZAÇÃO $\frac{PL * 100}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	
	14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.787.285,14
	14	x 100	R\$ -
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 8.344.827,93
	14	ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	93,32

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/83651404219873663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219873663628-11
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seto Digital Tipo Normal C: ALJ45096-L0VX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado do M. Cavalcanti
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570


Folha: 065

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020 a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,11 (Onze Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. No índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de R\$ 0,95 (Noventa e Cinco Centavos) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado. E por fim no índice de **CAPITAL DE GIRO** é de R\$ 93,32 (Noventa e Tres Reais e Trinta e Dois Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) necessário para financiar a continuidade das operações na empresa.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRE: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-12
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ45097-HUDX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570 Folia: 066

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste ano 2020 de R\$ 4.746.095,33 (Quatro Milhões e Setecentos e Quarenta e Sols Mil e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) conforme Notas Fiscais de Serviços emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na Rua Boa Ventura Rocha, 08, Andar 1, Centro, CEP: 58.800-570, Sousa-PB, onde mantém seu escritório central, a sua forma legal é empresa individual de responsabilidade limitada e explora o ramo de Construção de edifícios, Fundição de ferro e aço, Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Distribuição de água por caminhões, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, entre outros.

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, e sua forma de tributação é o Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - Não existe estoque disponível.

NOTA 08 - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço esta discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no valor de R\$ 4.746.095,33 (Quatro Milhões e Setecentos e Quarenta e Sols Mil e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2020 no valor de R\$ 2.956.418,79 (Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Dozoto Reais e Setenta e Nove Centavos).

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a empresa teve um lucro de R\$ 2.956.418,79 (Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta e Sols Mil e Quatrocentos e Dozoto Reais e Setenta e Nove Centavos).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente ao lucro deste ano de 2020, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 7.787.203,14 (Sete Milhões e Setecentos e Oitenta e Sols Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE AZEVEDO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC 00203570-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.noLbr/documento/83651404219673863628>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83651404219673863628-13
Data: 14/04/2021 16:14:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45098-R7WP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azavedobastos.noLbr
<https://azavedobastos.noLbr>

Válor Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570 Folha: 067

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 11 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração e suas variações e ficou evidenciado um aumento das disponibilidades em R\$ 3.096.678,07 (Três Milhões e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Soto Centavos), ficando claro a boa situação financeira que se encontra a empresa em relação ao ano anterior.


NOTA 12 - O Capital Social da empresa não foi alterado neste exercício de 2020, permanecendo no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizados.


NOTA 13 - A DVA - Demonstração do Valor Adicionado, foi elaborado com base no princípio contábil da Competência e de forma comparativa entre dois exercícios, o modelo utilizado tem como base a CPC 09 e todas as informações foram extraídas da contabilidade e em especial na Demonstração do Resultado do Exercício.

NOTA 14 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 09:17 SOB Nº 20210271264.
PROTOCOLO: 210271264 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102501376. CNPJ DA SEDE: 13777403000193.
NIRE: 25600056750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, ao empresário, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade pelo respectivo protocolo eletrônico, sendo possível obter cópias de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628-14>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-14
Data: 14/04/2021 16:14:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45099-EMQT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 68 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : BOA VENTURA ROCHA, 08 - ANDAR 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58800-570
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600058750

Arquivado em 24/05/2011

Inscrição Estadual nº 161850103
C.N.P.J. nº 13.777.403/0001-93



Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO
Contabilista
C.P.F.: 898.580.388-11
R.G.: 913551
C.R.C.: PB-PB00293800

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 024.287.784-00
R.G.: 2024129 SSP/PB

TRAJANO CONTABILIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-15
Data: 14/04/2021 16:14:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45100-81FI;



CNPJ 04.570

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vábor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PARAÍBA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 16:24:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 83651404219673663628-1 a 83651404219673663628-15

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c1244f1ee4c2c79b6a97bdd103e7660f78ebac4cd91ce317fed31f06526b62e84f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO
REGISTRO..... : PB-002936/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 898.589.308-44



A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/08/2021 as 23:33:59.
Válido até: 13/11/2021.
Código de Controle: 1556.7058.7535.6604.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REBRICA

CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO PB	
NOME FRANCISCO TAAJANO FIGUEIREDO	CATEGORIA TECNICO
FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO FRANCISCA MENDES DE FIGUEIREDO	N.º DO REGISTRO PB-002936/0-0
MASCIMENTO 28/07/56	NACIONALIDADE BRASILEIRA
EXERCÍCIO 28/07/94	NATURALIDADE SOUSA PB
PRESIDENTE DO CRC	
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
TÍTULO TECNICO EM CONTABILIDADE	CPF 998589308-44
TÍTULO EXERCÍCIO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO) COLEGIO CONHEÇO JOSE VIANA LTDA	DATA QUANTO 30/12/80
Esta certidão tem a validade como documento de identificação nos termos do artigo 18 do D.L. 8.285 de 07/05/48 e artigo 1º da Lei 6.208/69 07/05/75.	
	ASSINATURA DO CONTABILISTA <i>Francisco Taaiano Figueiredo</i>
POLEGAR DIREITO	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 08:35:49 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651608214023879538>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651608214023879538-1
Data: 16/08/2021 08:35:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW98919-33VW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 20:47:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 83651608214023879538-1 ✓

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff27b31c995f130e2b2638d13b52f886200675bff795a12930a3168f37c2fdef90df7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA

Certidão emitida às 23:40 de 15/08/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOW, SISCOWW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tVzW.O1m7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA

Certidão emitida às 23:40 de 15/08/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOW, SISCOWW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **y7o4.dxaH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4514

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.777.403/0001-93**, localizada na **RUA: BOA VENTURA ROCHA, Nº 08, 1º ANDAR, CENTRO, SOUSA - PB, CEP: 58.800-570.**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de Sousa - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) **Gilberto Nabor Vieira**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) **João Nonato Fernandes Neto**;
- **3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) **Plínio Henrique Rodrigues Neves**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

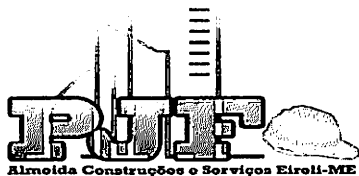
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **QX7eZTxe**

Emitida às **00:41:54** do dia **02/05/2021**.

Válida até **29/10/2021** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



6.1.6 COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA/CAUÇÃO:

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916

Proposta: 3082505

Controle Interno (Código Controle): 030605280

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 13.777.403/0001-93 - R BOA VENTURA ROCHA 8 AND 1 - SOUSA - PB - 1ª ANDAR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F8089C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está disponível em www.susep.gov.br.
[P]rotocolo em nome de PJF Almeida Construção e Serviços Eireli - ME nº 13.777.403/0001-93, Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas.
Atendimento SUSEP: 0800 821 8194. Central de Atendimento: 0800 710 9009. Avulso nº 03064103E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916
Proposta: 3082505
Controle Interno (Código Controle): 030605280
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 1233
FABRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.904,97	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.904,97	25/08/2021	27/12/2021



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916
 Proposta: 3082505
 Controle Interno (Código Controle): 030605280
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000



PJF ALMEIDA
 FOLHA Nº 127 1233
 RUBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005 (LOTES 01,02,03).

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

(Handwritten marks and signatures)



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916
Proposta: 3082505
Controle Interno (Código Controle): 030605280
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 108 1 233

LUBRICA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916
Proposta: 3082505
Controle Interno (Código Controle): 030605280
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 1091232

FABRICA

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916

Proposta: 3082505

Controle Interno (Código Controle): 030605280

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

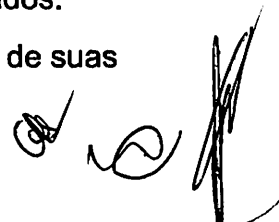
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916

Proposta: 3082505

Controle Interno (Código Controle): 030605280

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

757
junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 122, 133

FABRICA

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916

Proposta: 3082505

Controle Interno (Código Controle): 030605280

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

758
junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 112, 133

RUBRICA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916

Proposta: 3082505

Controle Interno (Código Controle): 030605280

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

759
Junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 223/233

FABRICA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916
 Proposta: 3082505
 Controle Interno (Código Controle): 030605280
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

PJF ALMEIDA
 FOLHA Nº 224/1237

RUBRICA

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---| ---%---do---| Relação a ser aplicada sobre a vigência ---| ---%---do---
 original para obtenção de prazo em dias---|---Prêmio---| original para obtenção de prazo em dias---|---Prêmio---

15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916
Proposta: 3082505
Controle Interno (Código Controle): 030605280
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 125/1237

RUBRICA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916
Proposta: 3082505
Controle Interno (Código Controle): 030605280
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

763
junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 117133
RUBRICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

NO
RUBRICA



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916

Proposta: 3082505

Controle Interno (Código Controle): 030605280

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 228/223

RUBRICA

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337916
 Proposta: 3082505
 Controle Interno (Código Controle): 030605280
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337916.000000

PJF ALMEIDA
 FOLHA Nº 121/133

[Handwritten signature]
 FÁBRICA

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0337916

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

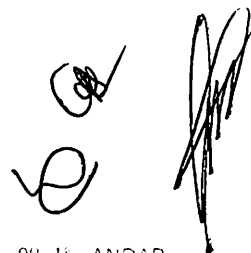
Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

DECLARAÇÕES:





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

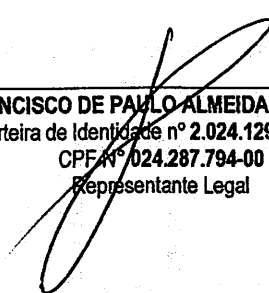
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

Declaramos, sob às penas da Lei, para fins da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, que a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e, suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

SOUSA – PB, 26/08/2021.


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Carteira de Identidade nº 2.024.129 SSP/PB
CPF Nº 024.287.794-00
Representante Legal

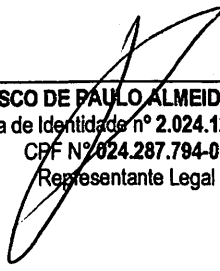
RUA: BOA VENTURA ROCHA, Nº 08, 1º ANDAR,
CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.800-570.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. “Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

SOUSA – PB, 26/08/2021.


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Carteira de Identidade nº 2.024.129 SSP/PB
CPF Nº 024.287.794-00
Representante Legal

RUA: BOA VENTURA ROCHA, Nº 08, 1º ANDAR,
CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.800-570.

DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

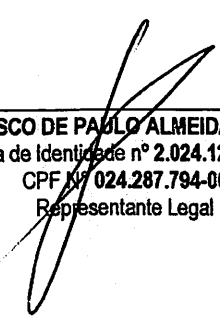
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS


TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

A empresa **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ-MF n.º 13.777.403/0001-93, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a). **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2.024.129 SSP/PB e, do CPF n.º 024.287.794-00, DECLARA, para fins legais que, nos enquadramos como EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP, nos termos da legislação vigente.

SOUSA - PB, 26/08/2021.


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Carteira de Identidade nº 2.024.129 SSP/PB
CPF nº 024.287.794-00
Representante Legal

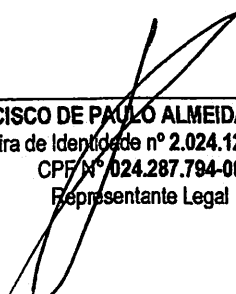

RUA: BOA VENTURA ROCHA, Nº 08, 1º ANDAR,
CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.800-570.

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

A empresa **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ-MF nº 13.777.403/0001-93, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a). **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.024.129 SSP/PB** e, do CPF nº **024.287.794-00**, DECLARA, que assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

SOUSA - PB, 26/08/2021.

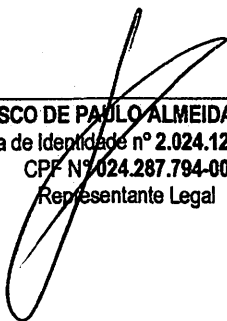

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Carteira de Identidade nº 2.024.129 SSP/PB
CPF nº 024.287.794-00
Representante Legal

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

A empresa **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ-MF n.º **13.777.403/0001-93**, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a). **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.024.129 SSP/PB** e, do CPF nº **024.287.794-00**, DECLARA, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento do edital referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, e que aceitamos todas às condições nele estabelecido.

SOUSA – PB, 26/08/2021.



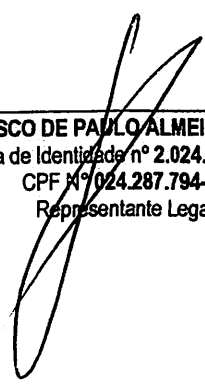
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Carteira de Identidade nº 2.024.129 SSP/PB
CPF Nº 024.287.794-00
Representante Legal

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

A empresa **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ-MF n.º 13.777.403/0001-93, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a). **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.024.129 SSP/PB e, do CPF nº 024.287.794-00, DECLARA, que executaremos as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e, demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

SOUSA - PB, 26/08/2021.


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Carteira de Identidade nº 2.024.129 SSP/PB
CPF nº 024.287.794-00
Representante Legal

INSTALAÇÕES E CANTEIRO DE OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005

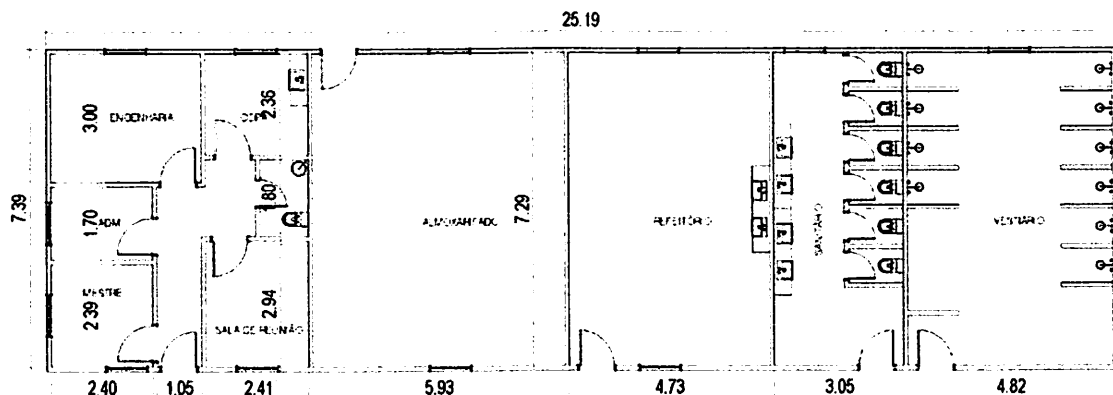
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

A empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ-MF n.º 13.777.403/0001-93, vem através desta, mui respeitosamente apresentar nossas instalações e canteiro de obras, conforme segue abaixo:



1 CANTEIRO DE OBRAS
ESCALA GRÁFICA

ESCALA GRÁFICA
0 1 2 3 4 5m

SOUSA - PB, 26/08/2021.

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Carteira de Identidade nº 2.024.129 SSP/PB
CPF Nº 024.287.794-00
Representante Legal

RUA: BOA VENTURA ROCHA, Nº 08, 1º ANDAR.
CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.800-570.

RELAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

A empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ-MF n.º 13.777.403/0001-93, vem através desta, apresentar nossa relação das máquinas, veículos e equipamentos, conforme segue abaixo:

EQUIPAMENTOS DO ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS NA OBRA:

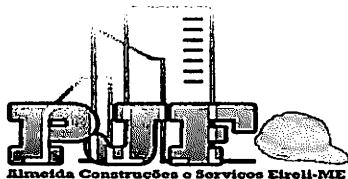
- 01 COMPUTADOR COMPLETO - CPU CORE I5
- 01 GELAQUA;
- 02 BUREAUX L MARROM
- 02 - SOFÁS DE ESPERA
- 02 IMPRESSORAS HP OFFICEJET PRO 8620
- 01 ARMÁRIOS GRANDE
- 02 ARMÁRIOS PEQUENOS
- 03 CADEIRAS PRESIDENCIAIS
- 07 CADEIRAS DE ESPERA

MAQUINAS/EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA:

- 01-VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE (FORD RANGER)
- 01-CAMINHÃO BASCULANTE
- 01 COMPATADORES (TIPO SAPINHO)
- 02-RETRO - ESCAVADEIRA
- 02-VIBRADORES DE CONCRETO
- 06-BETONEIRAS DE 320 LTS
- 03-MÁQUINA DE CORTAR FERRO
- 02-CAÇAMBA
- 12-MARTELO
- 10-PÁ's
- 10-ALICATE
- 15-COLHER DE PEDREIRO
- 10-CARRO DE MÃO CONVENCIONAL
- 05-CAIXA DE AGUA
- 10-CHIBANCA
- 08-SERRA MARMORE (MAKITA)
- 04-SERRA CIRCULAR
- 05-FURADEIRA E PARAFUSADEIRA
- 02-DESEMPENADEIRA
- 02-ESPAÇADOR CRUZETA
- 02-MISTURADOR BATEDOR DE ARGAMASSA
- 07-TRENA
- 05-CHAVE AJUSTAVEL
- 15-CAPACETE DE SEGURANÇA

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

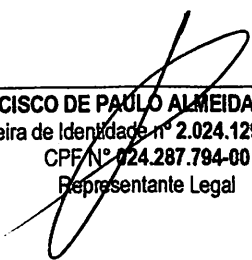
RUA: BOA VENTURA ROCHA, Nº 08, 1º ANDAR,
CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.600-570.



- 15-ABAFADOR DE OUVIDO
- 10-CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA
- 06-EXTENSÃO ELÉTRICA
- 08-LIXEIRA
- 15-LUVA DE PROTEÇÃO
- 15-MÁSCARA DE PROTEÇÃO
- 10-ESPÁTULA
- 10-PENEIRA

Declaramos ainda que, disponibilizaremos todos os veículos maquinas e equipamentos aqui relacionados.

SOUSA – PB, 26/08/2021.


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Carteira de Identidade nº 2.024.129 SSP/PB
CPF Nº 024.287.794-00
Representante Legal

DECLARAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

A empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: sob Nº **13.777.403/0001-46**, localizada na Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08, 1º Andar – Centro – Sousa/PB - CEP: 58.800-570, por intermédio de seu representante legal o S.R.: **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, Carteira de Identidade nº **2.024.129 SSP/PB** e, CPF sob Nº **024.287.794-00**, declara que sob as penalidades da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional (is) integrante(s) da equipe técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**, o(s) seguinte(s) profissional(is):

CIENTE:
Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
Registro: 160594905-1
CPF: 045.883.134-44
Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CIENTE:
Profissional: LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES
Registro: 161673609-7
CPF: 086.596.714-81
Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

SOUSA – PB, 26/08/2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Leidson Allison da Silva Abrantes
RESP. TÉCNICO - CREA-PB. 161673609-7

Jorge Luiz Lopes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 1605949051

RUA: BOA VENTURA ROCHA, Nº 08, 1º ANDAR.
CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58.800-570.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210805TP0005

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

PROPONENTE: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ-MF n.º 13.777.403/0001-93

PREZADOS SENHORES;

ESSA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, É COMPOSTA DE 01 (UM) VOLUME.

O PRESENTE VOLUME É COMPOSTO DE 233 FOLHAS, INCLUSIVE ESTA, TODAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DA FOLHA 01 A FOLHA 233.


PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

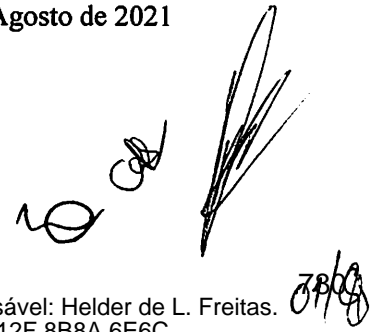
ÍNDICE

1. Certidão Simplificada da Junta Comercial (90 dias)
2. Contrato Social e suas Alterações
3. Documentos de Identificação dos Sócios
4. Alvará de Funcionamento
5. Certidão de Débito aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
6. Certidão de FGTS
7. Certidão de Tributos Estaduais
8. Certidão de Tributos Municipais
9. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT
10. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
11. Certidão de Quitação do CREA da Empresa
12. Certidão de Quitação do CREA do Engenheiro
13. Acervos Técnicos
14. Declaração de Visita
15. Balanço Patrimonial
16. Relatório Descritivo Econômico-financeiro
17. Certidão de Regularidade Profissional-Contador
18. Certidão Negativa de Falência e Concordatas
19. Garantia
20. Declaração de Idoneidade
21. Declaração de Cumprimento
22. Declaração de Autenticidade
23. Declaração que Aceita as Condições
24. Declaração de Execução de Obras
25. Declaração de Disponibilidade
26. Termo de encerramento

João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA		Protocolo: PBC2101077520			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200465661	CNPJ 09.047.935/0001-06	Data de Ato Constitutivo 12/09/2007	Início de Atividade 12/09/2007		
Endereço Completo Rua DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, Nº 451, SALA 203, ERNESTO GEISEL - João Pessoa/PB - CEP 58075-427					
Objeto Social Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; Cultivo de cana-de-açúcar; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Cultivo de algodão herbáceo; Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente; Cultivo de feijão; Cultivo de milho; Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Cultivo de arroz.					
Capital Social R\$ 2.174.602,52 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.174.602,52 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE	144.184.104-06	R\$ 543.650,63	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	727.079.094-91	R\$ 543.650,63	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE	262.645.444-34	R\$ 543.650,63	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TACIZIO LEITE DANTAS	504.092.124-15	R\$ 543.650,63	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	727.079.094-91				
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE	262.645.444-34				
Nome	CPF	Término do mandato			
TACIZIO LEITE DANTAS	504.092.124-15				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
19/07/2021	20211515574	318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 15:32:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código A7VGNKLB.



PBC2101077520

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

1 de 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

1. **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e;
2. **PAULO JOSE FLORENTINO**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Arapagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 7.550.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá como denominação Social o nome: **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem como Objeto Social o ramo de: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Limpeza em Prédios e Edifícios, Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá sua sede estabelecida a:

Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de R\$ 1.000,00 (Mil real) cada uma, integralmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os

	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA	150	RS 150.000,00
PAULO JOSE FLORENTINO	150	RS 150.000,00
TOTAL	300	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Antônio Carlos Pereira, 110 - Jd. São José - Mari/PB - CEP 58.345-000 - Fone: (35) 3244.1111 - Fax: (35) 3244.1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04381107171033410051-1; Data: 11/07/2017 10:34:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APO5547-PGKN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa Fide de Mércedes Cavalcanti
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA;

CLÁUSULA SEXTA

A Administração da sociedade caberá ao sócio **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**. Com todas as atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da Sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor no entanto, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início às suas atividades a partir da data de registro na Jucep.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais Sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA NONA

Os Sócios perceberão a título de remuneração, pro labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à Conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O Ano Social coincidirá com o Ano Civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os Resultados serão divididos entre os Sócios proporcionalmente às suas respectivas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo quanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre belos demais. Apurados os haveres do Sócio falecido, ações iguais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias le autorização judicial que permita formalizar-se re perante o Registro de Comércio



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA:

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

O sócio e Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

A sociedade se compromete a contratar um Engenheiro Civil e profissionais devidamente registrados no CREA/PB para responder pela parte técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Mari/PB, para resolver qualquer ação fundada no presente contrato.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mari 22 de agosto de 2007.

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

Paulo José Florentino
PAULO JOSE FLORENTINO

Antonio Telles de Azevedo Nobre
ANTONIO TELLES DE AZEVEDO NOBRE
OAB Nº 5938

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V Pº. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 2.710/2008 inseridos a presente emagrecida, reprodução fiel e certificada por assinatura e cópia deste ato. G. realizado à vontade. Day M.
Cód. Autenticação: 04381107171033410051-3; Data: 11/07/2017 10:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05545-3VMS
Valor Total do Ato: R\$4,12
Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tpb.jus.br>

Handwritten initials and signatures

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 14:40:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033410051-1 04381107171033410051-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d68470fd6481d5ce90b0378da594668297f6857a4e904ab826b190b81d7dbe
c0a8d81651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

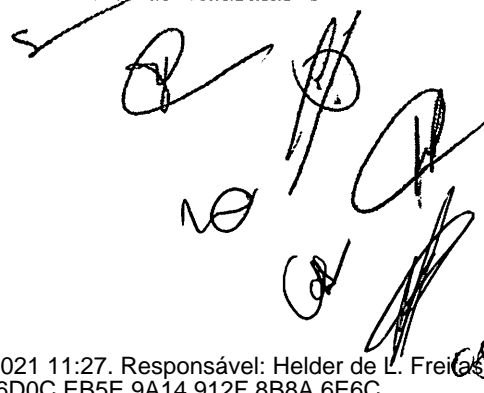
1. **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de Carrapateira/PB, nascido em 10/11/1969, casado, com Comunhão Parcial de Bens, Engº Mecânico, portador do CPF n.º 727.079.094-91 e R.G. n.º 1.327.664 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cel. Miguel Satyro nº 200, Edf. Holanda's Life Place, apto 101 – Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP. 58.045-110,

2. **ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE**, brasileiro, natural de Aguiar/PB, nascido em 02/09/1957, casado, com Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF n.º 144.184.104-06 e R.G. n.º 370.078 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Venâncio Jose Neto nº 199 – Bancários, João Pessoa/PB, CEP. 58.051-140.

3. **TACIZIO LEITE DANTAS**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 28/10/1964, casado com Comunhão parcial de Bens, Empresário, portador do CPF n.º 504.092.124-15 e R.G. n.º 1.018.081 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Cordelia Velloso Frade nº 213, apto 502 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430 e,

4. **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 06/07/1961, casado com Comunhão Parcial de Bens, Engº Civil, portador do CPF nº 262.645.444-34 e R.G. 700.380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Cordelia Velloso Frade nº 354 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566-1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração e consolidação contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

1ª. CLAUSULA: Retirada de Sócio

Retira-se da sociedade o empresário;

a) **ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 543.650,63 (Quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), divididos por igual entre os sócios que permanecem na sociedade, bem como cede todos os seus direitos na sociedade para os empresários.

Parágrafo Único – O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada têm a reclamar em juízo ou fora dele, no presente ou no futuro, da sociedade e nem dos empresários que permanecem ou dos que ingressam na sociedade.

2ª. CLAUSULA: Alteração do Capital Social

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 2.174.602,52 (Dois milhões cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) fica elevado para R\$ 3.074.602,52 (Três milhões e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), havendo um aumento de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, oriundos da conta Reserva de Lucro.

3ª. CLAUSULA: O Capital Social

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	33,34 %	1.025.072,48	R\$ 1.025.072,48
TACIZIO LEITE DANTAS	33,33 %	1.024.765,02	R\$ 1.024.765,02
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	33,33 %	1.024.765,02	R\$ 1.024.765,02
TOTAL	100%	3.074.602,52	R\$ 3.074.602,52

4ª. CLAUSULA: Da Administração

A Administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE, TACIZIO LEITE DANTAS e JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, com todas as atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderão assinar em conjunto ou isoladamente, não sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature at the top right and several smaller ones below it, with a date '09/08' written at the bottom right.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

5ª. CLAUSULA: Dos Administradores

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

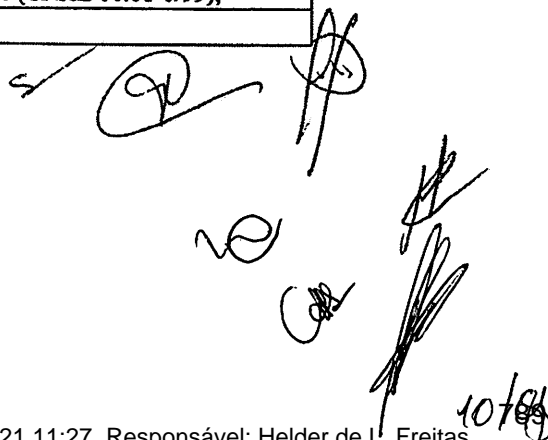
6ª. CLAUSULA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

2ª. CLAUSULA: A sociedade tem sua sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.

3ª. CLAUSULA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

1. Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00);
2. Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00);
3. Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01);
4. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 42.21-9/01);
5. Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/02);
6. Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 42.21-9/04);
7. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5/99);
8. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01);
9. Perfuração e construção de poços de água (CNAE 43.99-1/05);
10. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 77.31-4/00);
11. Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto (CNAE 01.41-5/02);
12. Cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 01.13-0/00);
13. Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (CNAE 01.42-3/00);
14. Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (CNAE 01.61-0/01);
15. Serviço de poda de árvores para lavouras (CNAE 01.61-0/02);
16. Cultivo de algodão herbáceo (CNAE 01.12-1/01);
17. Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (CNAE 01.16-4/99);
18. Cultivo de feijão (CNAE 01.19-9/05);
19. Cultivo de milho (CNAE 01.11-3/02);
20. Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente (CNAE 01.39-3/99);
21. Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 01.61-0/99);
22. Cultivo de arroz (CNAE 01.11-3/01).



 10/10/23

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

4ª. **CLAUSULA:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 3.074.602,52 (Três milhões e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), dividida em 3.074.602,52 (Três milhões e setenta e quatro mil e seiscentos e dois e cinquenta e dois centavos) quotas, integralmente subscrito e integralizado neste ato (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	33,34 %	1.025.072,48	R\$ 1.025.072,48
TACIZIO LEITE DANTAS	33,33 %	1.024.765,02	R\$ 1.024.765,02
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	33,33 %	1.024.765,02	R\$ 1.024.765,02
TOTAL	100%	3.074.602,52	R\$ 3.074.602,52

5ª. **CLAUSULA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

6ª. **CLAUSULA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, CC/2002).

7ª. **CLAUSULA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. **CLAUSULA:** A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE, TACIZIO LEITE DANTAS e JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE, com todas as atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderão assinar em conjunto ou isoladamente, não sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os sócios declaram sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e de administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil.

9ª. **CLAUSULA:** Ao termino de cada exercício Social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

10ª. **CLAUSULA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11/11/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

11ª. CLAUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. CLAUSULA: Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028; 1.031, CC/2002).

13ª. CLAUSULA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. CLAUSULA: Fica eleita a Comarca de João Pessoa/PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2021.


FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE


ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE


TACIZIC LEITE DANTAS


JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE



CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JOSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 59075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - TELEFAX: (83) 3211-4073

Reconheço Por Semelhança a firma de FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE, [498], J.Pessoa-PB, 03/08/2021 14:18:53, Emol R\$ 10,47 Farpem:R\$ 0,31 Fepi: R\$ 2,09, ISS:R\$0,52 Em test da verdade. Tabelaia Celeida Cosmo Pereira Silva. Selo Digital ALV38172-XB1S Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JOSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 59075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - TELEFAX: (83) 3211-4073

Reconheço Por Semelhança a firma de ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE, [103210], J.Pessoa-PB, 03/08/2021 14:19:58, Emol R\$ 10,47 Farpem:R\$ 0,31 Fepi: R\$ 2,09, ISS:R\$0,52 Em test da verdade. Tabelaia Celeida Cosmo Pereira Silva. Selo Digital ALV38174-ZE7R Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JOSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 59075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - TELEFAX: (83) 3211-4073

Reconheço Por Semelhança a firma de TARCIZIO LEITE DANTAS, [2842], J.Pessoa-PB, 03/08/2021 14:20:57, Emol R\$ 10,47 Farpem:R\$ 0,31 Fepi: R\$ 2,09, ISS:R\$0,52 Em test da verdade. Tabelaia Celeida Cosmo Pereira Silva. Selo Digital ALV38175-SEAH Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JOSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 59075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - TELEFAX: (83) 3211-4073

Reconheço Por Semelhança a firma de JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE, [35553], J.Pessoa-PB, 03/08/2021 14:22:07, Emol R\$ 10,47 Farpem:R\$ 0,31 Fepi: R\$ 2,09, ISS:R\$0,52 Em test da verdade. Tabelaia Celeida Cosmo Pereira Silva. Selo Digital ALV38176-UUOS Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'ND' and 'CA' on the left.

13/08



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 004684, expedida em 06/07/2015, inscrito no CPF n° 84111607420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
84111607420	004684	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 11:57 SOB N° 20211573027.
 PROTOCOLO: 211573027 DE 04/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105651239. CNPJ DA SEDE: 09047935000106.
 NIRE: 25200465661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

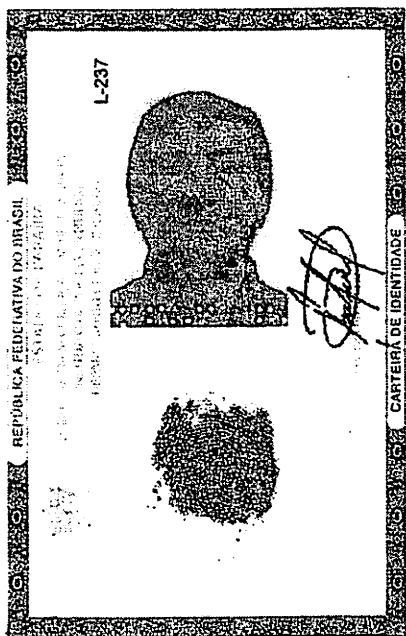
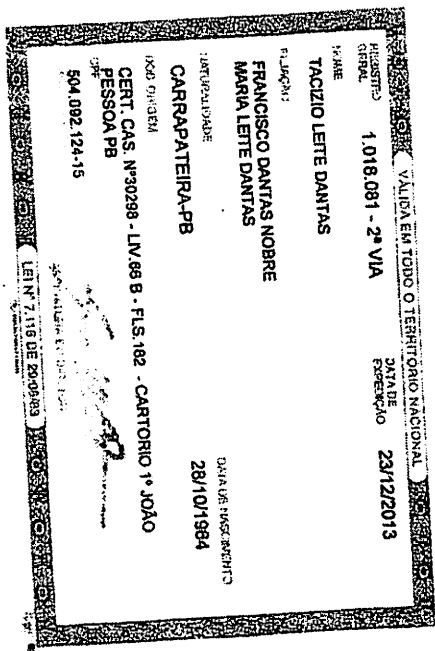


MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc. 63750/21. Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas.
 Impresso por convidado em 27/06/2023 10:09. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.

Handwritten signatures and initials:
 Two sets of initials (possibly 'R' and 'C') and a large signature on the right side of the page.



[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/04382210202843687791



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382210202843687791-1
 Data: 22/10/2020 10:31:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06301-G6KD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Beltrô dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



15/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 16:08:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04382210202843687791-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a85c722b150f41aa2edca2c0b954b5c5e08e38b1a03f635e90ac2ffc7717cbf9b1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382210208751720570-1
Data: 22/10/2020 10:31:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06300-KJVR.



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tribunal
TJPB



Handwritten signature and initials.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1407932341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1407932341

JOÃO TEOTÔNIO DAVYNAS LEITE

CPF: 1402489-9
RG: 262.645.444-34 | 06/07/1961
NOME: FRANCISCO DAVYNAS MOREIRA
MÃE: MARILIA LEITE DAVYNAS

Local: JOÃO PESSOA, PB
Data Emissão: 06/01/2017
93856069105
28033875708

PARAIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 16:07:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

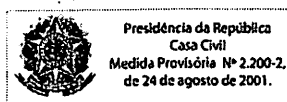
¹Código de Autenticação Digital: 04382210208751720570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835aeb1191dc66cd218b350e80b96a7418cfbbb30c97dc9fd1cd3c2dd0639d4979b51651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.327.864 - 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 10/11/2016

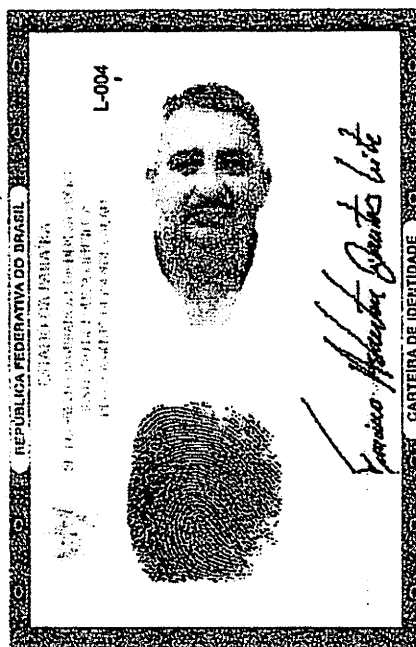
RENOME FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE

FILIAÇÃO FRANCISCO DANTAS NOBRE MARIA LEITE DANTAS

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB DATA DE NASCIMENTO 10/11/1968

DOC. CÍVIL CERT. CAS. Nº991 - LV04 - FLS.46 - CARTÓRIO 13º JOÃO PESSOA/PB 727.079.084-91

AA



[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382210202145279615>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382210202145279615-1
 Data: 22/10/2020 10:31:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Setor Digital Tipo Normal C: AKP06299-6WSW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



19/8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 16:07:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

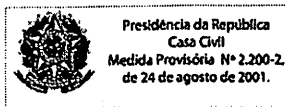
¹Código de Autenticação Digital: 04382210202145279615-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a16be2848919007bb000f46a6454d5c332e18f92304757d200f780db86126e4501651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

30/11/2020

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/12512027/co_protocolo/PBP2006663437/

ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11386

Razão Social: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Inscrição Municipal: 1598074

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 0111-3/01 - Cultivo de arroz (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 0139-3/99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0112-1/01 - Cultivo de algodão herbáceo (Não exerce no endereço), 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 0116-4/99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0113-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar (Não exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0141-5/02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto (Não exerce no endereço), 0119-9/05 - Cultivo de feijão (Não exerce no endereço), 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (Não exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Não exerce no endereço), 0111-3/02 - Cultivo de milho (Não exerce no endereço), 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, 451, SALA 203, ERNESTO GEISEL

CEP: 58075427

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 30 de novembro de 2020

Vencimento: Indeterminado

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretaria Municipal de Planejamento

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/12512027/co_protocolo/PBP2006663437/

1/2

30/11/2020

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/12512027/co_protocolo/PBP2006663437/**Observação**

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **205CESASAL**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/12512027/co_protocolo/PBP2006663437/

2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
CNPJ: 09.047.935/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:07:04 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **95ED.ADC8.06C7.1C2B**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.047.935/0001-06

Razão Social: A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

Endereço: R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO 451 SL 203 / ERNESTO GEISEL
/ JOAO PESSOA / PB / 58075-427

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073101112669079978

Informação obtida em 04/08/2021 08:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

218/08



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7666.B5D9.AB6A.C3E7

Emitida no dia 15/07/2021 às 15:25:38

Nome Empresarial:

A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - E

Endereço:

LUIZ MARIA DE FRANCA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.158.267-2

Município:

MARI

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

51

CNPJ/CPF:

09.047.935/0001-06

Complemento:

PASTO NOVO

CEP:

58345-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 15/07/2021
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Hora: 15:26
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2021/060455	445.520.580.551

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09047935000106	Nome do Contribuinte A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.				
Endereço RUA DR MANOEL LOPES DE CARVALHO	Número 00451	Apto/Sala 203	Bloco	Complemento	
Bairro AGUA FRIA	CEP 58075427	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 159807-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 15/07/2021 15:26:08





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.047.935/0001-06
Certidão n°: 20186312/2021
Expedição: 29/06/2021, às 14:26:29
Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.047.935/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.047.935/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3T LTDA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto 01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.12-1-01 - Cultivo de algodão herbáceo 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO SALA 203
--	----------------------	--------------------------------

CEP 58.075-427	BAIRRO/DISTRITO ERNESTO GEISEL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A3TLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3231-4477
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 11:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.047.935/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 58.075-427	BAIRRO/DISTRITO ERNESTO GEISEL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÓNICO A3TLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3231-4477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 11:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 167575/2021
Emissão: 19/08/2021
Validade: 15/02/2022
Chave: 6YxBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 CNPJ: 09.047.935/0001-06
 Registro: 0000338886
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 3.074.602,52
 Data do Capital: 04/08/2021
 Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO; CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR; PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO; CULTIVO DE FEIJÃO; CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CULTIVO DE ARROZ, CONFORME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA JUCEP EM 13/06/2016. ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, 451, SALA 203, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA, PB, 58075427

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 02/10/2007
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000004863EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE
 Registro: 1603618643
 CPF: 262.645.444-34
 Data Início: 02/10/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6YxBb
 Impresso em: 19/08/2021 às 12:54:40 por: adapt, ip: 177.180.248.60



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162429/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 511ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE
 Registro: 1603618643
 CPF: 262.645.444-34
 Endereço: RUA CORDÉLIA VELLOSO FRADE, 354, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052430

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/05/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 14/07/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Registro: 0000337034
 CNPJ: 04.023.803/0001-12
 Data Início: 28/09/2001

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (12:00 às 16:00)

Empresa: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

Registro: 0000338886
 CNPJ: 09.047.935/0001-06
 Data Início: 02/10/2007

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CTPS -04HS/DIA (07:00 às 11:00)

Empresa: ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 511ZW
 Impresso em: 12/04/2021 às 14:26:35 por: adapt, ip: 187.181.158.143



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162429/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 511ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0000339708

CNPJ: 05.475.046/0001-80

Data Início: 01/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Terça-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Quarta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Quinta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Sexta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.siiac.com.br/publico/>, com a chave: 511ZW
Impresso em: 12/04/2021 às 14:26:35 por: adapt, ip: 187.181.158.143





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 119007/2016
Emissão: 23/11/2016
Validade: Indefinida
Chave: W08xB0Z7d8D83W40wWCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) Indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, 943, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052270

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES.218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 14/07/1988

Empresa Contratada

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160083894

Certidão nº 119007/2016

23/11/2016, 09:23

Chave de Impressão: W08xB0Z7d8D83W40wWCA

33/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Marí-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.864-3 executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Pluvial das Ruas Pau Ferro com Interligação com PB 008 - Paratibe, Darcilla da Costa Bezerra - Jardim Cidade Universitária e Moacir Rocha de Mendonça - Aeroclube, na cidade de João Pessoa-PB.

CONTRATO: 07.003/2016

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2015/ EMLUR

ART: PB20160083894

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES		
1.1	Administração Local da Obra	un	1,00
1.2	Encargos Complementares	un	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa indicativa de obra confeccionada em chapa galvanizada com espessura de 30 AWG, fixada em estrutura de madeira (fornecimento e instalação)	m²	13,50
2.2	Sinalização com cavaleta metálico com adesivos refletivos padrão Seinfra.	un	12,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Locação e nivelamento de sistema viário com equipamento de topografia	m	781,30
3.2	Meio-fio de pedra granítica, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e assentamento)	m	488,00
3.3	Meio-fio pré-moldado em concreto (35 x 100 cm), rejuntado com argamassa traço 1:3 - fornecimento e assentamento	m	1.729,00
3.4	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	6.957,37
3.5	Demolição mecanizada de revestimento betuminoso, inclusive carga em caminhão basculante	m³	318,14
3.6	Demolição de pavimentação em paralelepípedo assentado sobre colchão de areia	m²	543,60
3.7	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	m³	2.205,40
3.8	Retirada de meio-fio premoldado	m	707,20
3.9	Retirada de meio-fio granítico	m	998,40
3.10	Escoramento de meio-fio com material local, compactado manualmente em faixa de 0,50m	m	1.240,46
3.11	Pintura a cal em meio-fio pré-moldado, aplicada em 2 demãos	m	1.729,00
3.12	Pintura a cal em meio-fio granítico, aplicada em 2 demãos	m	416,00
3.13	Remanejamento de pena d'água	un	26,00
3.14	Escavação manual em terra compactada até 1,0 m de profundidade	m³	149,78
3.15	Levantamento de tampão de poço de visita Ø=600 mm com alvenaria de tijolo maciço em 1 vez, até 0,50m de altura. Inclusive chapisco e revestimento interno e externo, retirada e reassentamento do Tampão	un	2,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Escavação mecânica de vala em terra de 1,50 a 3,00 m	m³	566,28
4.2	Escavação manual em terra, campo aberto até 1,0 m de profundidade	m³	20,80
4.3	Tubo de concreto armado CA-2 (Ø= 600 mm), rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia) fornecimento e assentamento	m	98,80
4.4	Tubo de concreto armado CA-2 (Ø= 800 mm), rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia) fornecimento e assentamento	m	106,60
4.5	Boca de lobo (captação lateral) com (0,50 x 1,00 x 1,00) m (dimensões internas) de alvenaria e=20cm em bloco maciço de concreto (8 x 10 x 20) cm, exclusive tampa, inclusive escavação e reaterro.	un	18,00
4.6	Tampa em concreto armado FCK = 25MPa, (0,80x1,30x0,10) m, ferragem dupla em aço CA-60, de 5,0mm, espaçadas a cada 13cm nos sentidos longitudinal e transversal. (fornecimento e colocação)	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119007/2016, emitida em 23/11/2016



Certidão nº 119007/2016
23/11/2016, 09:23

Chave de Impressão: W08XB0Z7d8D83W40wWCA

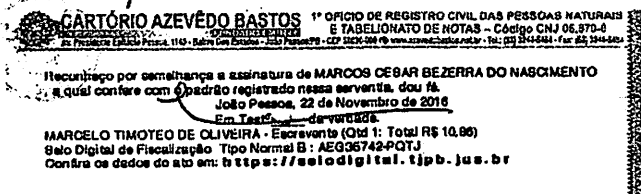
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2016 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
4.7	Guia (meio-fio) tipo Chapéu pre-moldado em concreto 25 MPa dimensões (15x30x100)cm (fornecimento e assentamento)	un	18,00
4.8	Poço de visita em concreto ciclópico (1,50 x 1,50 x 1,50) m, paredes espessura de 20 cm, inclusive fundo e tampa em concreto armado espessura 13cm e tampão de FoFo, exclusive chaminé e escavação	un	16,00
4.9	Caixa coletora de águas pluviais (1,00 x 1,50 x 1,50) m em alvenaria de 1 vez em blocos maciços de concreto (8 x 10 x 20) cm, revestida internamente c/argamassa traço 1:3, inclusive laje de fundo esp.=0,07 m e tampa em concreto armado c/fck=20 MP	un	2,00
4.10	Escoramento metálico de valas contínuo (profundidade do escoramento até 3,00m)	m²	1.008,30
4.11	Escoramento metálico de valas descontínuo (profundidade do escoramento até 3,00m)	m²	1.552,73
4.12	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório com aproveitamento de solo	m³	253,08
4.13	Remoção de material de 1ª categoria, em caminhão basculante de 10 m³, inclusive carga mecânica e descarga - DMT = 6 Km	m³	334,00
4.14	Compactação Manual de Solo com soquete vibratório	m²	334,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ATUOU DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS
ENGENHEIRO CIVIL: JOSE TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA: 160.381.864-3

Marcos Cesar Bezerra do Nascimento
MARCOS CESAR BEZERRA DO NASCIMENTO
MAT 81.417-2/SEINFRA
DIRETOR DE OBRAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119007/2016, emitida em 23/11/2016



Certidão nº 119007/2016
23/11/2016, 09:23

Chave de Impressão: W08xB0Z7d8D83W40wWCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2016 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

30/10



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160083894

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: AJT CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

RNP: 160361864-3

Registro: 000033888-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PMJP

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Complemento:

Cidade: JOÃO PESSOA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 07.003/2016/SEINFRA

Valor: R\$ 494.449,46

Ação Institucional: Outros

Bairro: ESTADOS

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.778.326/0001-56

Nº: 721

CEP: 58030020

Email:

Celebrado em: 29/02/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: BAIXA DE ART POR CONCLUSAO DE OBRA

Data da Situação: 22/11/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PMJP

RUA CONFORME CONTRATO

Complemento:

Cidade: JOÃO PESSOA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 08/08/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DIVERSOS

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.778.326/0001-56

Nº: 000

CEP: 58000000

Email:

Previsão de término: 06/09/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM

Quantidade

Unidade

5.351,82

m²

158,00

m

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA PAU FERRO COM INTERLIGAÇÃO COM A PB 008 - PARATIBE, RUA DARCILLA DA COSTA BEZERRA - JD CID UNIVERSITÁRIA E RUA MOACIR ROCHA DE MENDONÇA - AERÓCLUBE. CONFORME CONTRATO Nº 07.003/2016

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE - CPF: 262.645.444-34

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PMJP - CNPJ:
08.778.326/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 06/07/2016

Nosso Número: 1503870

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: zAbY36
Impresso em: 23/11/2016 às 09:23:32 por: adapt, lp: 177.82.149.7

Certidão nº 119007/2016

23/11/2016, 09:23

Chave de Impressão: W08xB0Z7d8B83W40wWCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2016 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
145900/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE**
Registro: **1603618643PB** RNP: **1603618643**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170115203** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/02/2017** Baixada em: **13/08/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PMJP** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**
Endereço do contratante: **RUA DIÓGENES CHIANCA** Nº: **1777**
Complemento: **Bairro: ÁGUA FRIA**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053000**
Contrato: **07.016/2015** Celebrado em: **08/07/2015**
Valor do contrato: **R\$ 39.713,45** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CONFORME RESUMO DO CONTRATO** Nº: **000**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS** CEP: **58000000**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB**
Data de início: **27/07/2015** Conclusão efetiva: **27/03/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PMJP** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DEVIDO AO ADITIVO DE SERVIÇOS Nº 1 REFERENTE À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS, CREIS E ANEXOS DA SEDEC/PMJP - LOTE 03. CONFORME CONTRATO 07.016/2015 - LOTE 03

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145900/2019
29/08/2019, 15:47
2C7yd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2C7yd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 29/08/2019, às 15:53.
Agência de Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS
ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria de França, 51 - Posto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.936/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.381.864-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de julho de 2015 à 27 de março de 2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Manutenção, Ampliação e Reforma de Escolas, CREIs e Anexos da SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Arnaldo de Barros Moreira, Napoleão Lauriano, João Medeiros, José Novais, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, Castro Alves, Zulmira de Novais, Analice Gonçalves da Carvalho, Oscar de Castro, Anibal Moura, Apolinário Sales e Almirante Barros. CREIs: Adalgisa Vieira, Floriano Augusto, Francisco Porto e Marcelle Carneiro. APOIO: CECAPRO - B. Rio, CECAPRO - Rui Barboza, TV Cidade, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos Bairros: Cruz das Armas, Otizero.

CONTRATO: 07.016/2016-SEDEC
ART: PB20170115203

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Licenças e taxas (em função da área)	un	1,00
1.2	Administração Local da Obra	un	1,00
2.00	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição manual de alvenaria de 1 vez em tijolo cerâmico 8 furos sem aproveitamento (área)	m²	76,00
2.2	Demolição manual de alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico 8 furos sem aproveitamento (área)	m²	281,29
2.3	Demolição de calçada em cimento sobre lastro de concreto	m²	0,16
2.4	Demolição de cobertura com telha cerâmica, inclusive madeiramento	m²	650,18
2.5	Demolição de cobertura com telha de fibrocimento sem reaproveitamento	m²	50,30
2.6	Demolição manual de concreto armado	m³	1,38
2.7	Demolição manual de concreto simples	m³	4,28
2.8	Demolição de estrutura de madeira para telha canal	m³	7,44
2.9	Demolição de forro de placa de gesso	m²	15,82
2.10	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	187,73
2.11	Demolição de piso em cerâmica sobre lastro de concreto	m²	187,30
2.12	Demolição de piso em mosaico sobre lastro de concreto	m²	12,80
2.13	Demolição de piso em pedra rachinha	m²	15,25
2.14	Demolição de piso granilite	m²	1.630,82
2.15	Demolição de reboco com argamassa mista	m²	883,68
2.16	Demolição de revestimento em azulejo	m²	24,68
2.17	Demolição de revestimento em cerâmica	m²	487,85
2.18	Remoção de calha de zinco	m	31,80
2.19	Remoção de pintura antiga a cal	m²	7.616,82
2.20	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte sintético em esquadria ou paredes	m²	1.246,69
2.21	Remoção de rede de esgoto em tubo de PVC de 100 mm, inclusive escavação	m	21,16
2.22	Retirada com reassentamento de meio fio granítico, rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m	43,74
2.23	Retirada de bacia sanitária com aproveitamento	un	36,00
2.24	Retirada de bacia sanitária sem aproveitamento	un	2,00
2.25	Retirada de caixa d'água em fibrocimento ou fibra de vidro	un	2,00
2.26	Retirada de caixa de descarga tipo acoplada	un	12,00
2.27	Retirada de caixa de descarga tipo de sobrepor	un	28,00
2.28	Retirada de caixa de ar condicionado	un	2,00
2.29	Retirada de chuveiro plástico com reaproveitamento	un	11,00
2.30	Retirada de chuveiro plástico sem reaproveitamento	un	1,00
2.31	Retirada de disjuntor monopolar de 10 a 40 A	un	64,00
2.32	Retirada de esquadria de madeira, inclusive forra e batente com reaproveitamento	m²	21,49
2.33	Retirada de esquadria de madeira, inclusive forra e batente, sem reaproveitamento	m²	17,01
2.34	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento	m²	19,07
2.35	Retirada de esquadrias metálicas sem aproveitamento	m²	5,36
2.36	Retirada de fachadura de embutir completa	un	122,00
2.37	Retirada de fachadura, fecho ou targeta de sobrepor	un	19,00
2.38	Retirada de interruptor de embutir	un	149,00
2.39	Retirada de lâmpada fluorescente	un	765,00
2.40	Retirada de lâmpada mista de 500 W	un	6,00
2.41	Retirada de lavatório de louça com reaproveitamento	un	10,00
2.42	Retirada de lavatório de louça sem reaproveitamento	un	3,00
2.43	Retirada de luminária com reaproveitamento	un	109,00
2.44	Retirada de luminária sem reaproveitamento	un	40,00
2.45	Retirada de ponto de luz / tomada	un	15,00
2.46	Retirada de ponto hidráulico	un	61,00
2.47	Retirada de ponto sanitário	un	86,00
2.48	Retirada de poste de concreto ou aço de 4,50 m a 9,00 m	un	2,00
2.49	Retirada de reator de partida rápida e alto fator de potência para lâmpada de (1 x 20 W / 2 x 20 W)	un	78,00
2.50	Retirada de reator de partida rápida e alto fator de potência para lâmpada de (1 x 40 W / 2 x 40 W)	un	448,00
2.51	Retirada de receptáculo (boca) para lâmpada mista de 500 W	un	30,00
2.52	Retirada de tela galvanizada tipo losango, sem reaproveitamento (alambreado)	m²	25,00
2.53	Retirada e reposição de telha ondulada de fibrocimento, dimensões de (1,63 x 1,10) m	m²	120,00
2.54	Retirada e reposição de esquadria de madeira inclusive forra e batente com reaproveitamento	m²	10,94
2.55	Retirada de caixa de ar condicionado	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145900/2019, emitida em 29/08/2019



Certidão nº 145900/2019
 29/08/2019, 15:53
 Chave de impressão: 2C7Yd

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS
ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria de França, 51 - Pasto Novo, Mari-PB. inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.864-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de julho de 2015 à 27 de março de 2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Manutenção, Ampliação e Reforma das Escolas, CREIs e Anexos da SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Arnaldo de Barros Moreira, Napoleão Laureano, João Medeiros, José Novais, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, Castro Alves, Zulmira de Novais, Anísio Gonçalves de Carvalho, Oscar de Castro, Anibal Moura, Apolônio Sales e Almirante Barros. CREIs: Adalgiza Vieira, Floriano Augusto, Francisco Porto e Marcela Camalho. APOIO: CECAPRO - B. Rio, CECAPRO - Rui Barboza, TV Cidade, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos Bairros: Cruz das Armas, Otizairo.

CONTRATO: 07.016/2016-SEDEC
ART: PB20170116203

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.68	Refurada de bebedouro	und	3,00
3.00	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de cava ou vala até 2,00 metros	m³	27,43
3.2	Atorro do caixão com aquisição de material apiloado em camadas de 0,20 m (escavação, carga e transporte por conta do fornecedor)	m³	106,09
4.00	INFRA ESTRUTURA		
4.1	Alvenaria de pedra calcária rejuntada com argamassa 1:6 (cimento e areia)	m²	36,08
4.2	Embasamento de 1 vez, tijolo de 8 furos, assente com argamassa no traço 1:2:8 c=2,0 cm. (cimento, ca) hidratada e areia).	m²	53,31
4.3	Concreto armado Fck=30 MPa, controle "A" para radier, traçado em betoneira, com forma de tábua com aproveitamento de 3 vezes. (preparo e lançamento)	m²	1,88
4.4	Concreto simples traço 1:3:6 (cimento, areia e brita) traçado em betoneira - inclusive lançamento.	m²	11,33
4.5	Concreto ciclópico com 30% de pedra rachão calcária. 70% de concreto no traço 1:3:5 (cimento, brita e areia) dosado, homogenizado e aplicado manualmente.	m²	14,22
4.6	Concreto armado Fck=30 MPa, para bloco de fundação, traçado em betoneira, inclusive forma de tábua de madeira utilizada duas vezes	m²	2,13
5.00	SUPER ESTRUTURA		
5.1	Concreto armado FCK=30 MPa (preparo em betoneira) para pilar com forma em chapa de madeira compensada resinada de 12 mm, aproveitamento de 3 vezes, apenas 1 lado, inclusive lançamento do concreto	m²	53,72
5.2	Concreto armado (preparo e lançamento) p/ pilar "abaçado" em alvenaria, c/ FCK=30MPa, controle "A", c/ forma de tábua de madeira com aproveitamento de 5 vezes, c/ betoneira	m²	53,15
5.3	Concreto armado FCK = 30 MPa, controle "A" (preparo e lançamento) em cinta de amarração, com forma de madeira compensada resinada com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m²	46,05
5.4	Concreto armado FCK = 30 MPa (preparo e lançamento) em viga com forma em chapa de madeira compensada resinada com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m²	61,37
5.5	Pilar em concreto armado com fck = 30 MPa, moldado em tubo de PVC de 150mm, inclusive lançamento.	m²	21,09
5.6	Estrutura premoldada (pórtico) em concreto armado, composta por pilares de altura útil de 8,20m e vigas. (Fornecimento e instalação).	cj	6,00
5.7	Laje premoldada com nervura treliçada TR-16 para cobertura, com bloco em EPS esp.=12cm, capeamento em concreto Fck=30 MPa esp.=4,0cm, inclusive escoramento	m²	197,68
6.00	REFORÇO ESTRUTURAL (RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO)		
6.1	Corta (escarificação) manual em superfície de concreto até 2,0cm de profundidade para remoção do material deteriorado	m²	42,91
6.2	Escovação manual para limpeza do substrato	m²	42,91
6.3	Jateamento de água sob pressão para limpeza de superfície de concreto	m²	42,91
6.4	Proteção da armadura corroída por ação de cloretos, com aplicação de primer inibidor de corrosão, considerando uma densidade média de 13 varas/m²	m²	42,91
6.5	Proteção da armadura corroída por ação de cloretos, com aplicação de primer inibidor de corrosão, considerando uma densidade média de 20 varas/m²	m²	42,91
7.00	ALVENARIA DE ELEVACÃO		
7.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolo cerâmico de 8 furos, dimensões (9x19x19)cm, assentado com argamassa 1:2:8 (cimento, ca) hidratada e areia)	m²	536,42
7.2	Elemento vazado c/ 9 furos (30 x 30 x 9)cm (fornecimento e colocação).	m²	1,74
7.3	Elemento vazado de concreto tipo industrial (40 x 40 x 10) cm (fornecimento e colocação)	m²	82,01
7.4	Elemento vazado tipo Boca-de-Jobo - CP-18, (38,5 x 14,6 x 12)cm (fornecimento e colocação).	m²	10,94
7.5	Parde em bloco de gesso não impermeável com esp. = 7,5 cm (fornecimento e instalação)	m²	10,94
7.6	Muro em alvenaria de 1/2 vez c/ tijolo de 8 furos, h = 2,60 m, fundação em alvenaria de pedra argamassada no traço 1:4, embasamento de 1 vez, pilares de concreto armado "abaçado" em alvenaria c/ FCK = 20 MPa (0,15 x 0,20 x 2,90)m à cada 3,00m, rebocado e calado, inclusive capiteço	m	116,40
8.00	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. = 2,00 cm com aditivo impermeabilizante do tipo vedacit ou similar	m²	10,38
8.2	Impermeabilização com manta asfáltica de 3mm, à base de asfalto modificado com elastômeros, estruturada com não tecido de filamentos contínuos de poliéster, previamente estabilizados, aderida ao substrato com emulsão asfáltica	m²	449,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145900/2019, emitida em 29/08/2019



Certidão nº 145900/2019
29/08/2019, 16:53

Chave de impressão: 2C7Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS
ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luz Maria de França, 51 - Posto Novo, Mar-PB. inscrita no CNPJ N° 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.381.884-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de julho de 2016 à 27 de março de 2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Manutenção, Ampliação e Reforma de Escolas, CREIs e Anexos da SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Arnaldo de Barros Moreira, Napoleão Laureano, João Medeiros, José Novais, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, Castro Alves, Zulmira de Novais, Analice Gonçalves de Carvalho, Oscar da Castro, Anibal Moura, Apolônio Sales e Almirante Barros. CREIs: Adalgisa Vieira, Floriano Augusto, Francisco Porto e Maricete Camargo. APOIO: CECAPRO - B. Rio, CECAPRO - Rui Barboza, TV Cidade, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos Bairros: Cruz das Armas, Oitizeiro.

CONTRATO: 07.016/2016-SEDEC

ART: PB20170115203

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
8.3	Impermeabilização de lajes, calhas e coberturas (sem trânsito) com manta asfáltica aluminizada de 3 mm com 1 demão de primer maria	m²	333,74
9.00	COBERTA		
9.1	Algeroz em concreto armado com largura de 0,40m e espessura de 0,05m	m	49,21
9.2	Calha em alumínio de 0,80 m (fornecimento e colocação)	m	57,98
9.3	Calha em alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos, largura de 0,30m e altura de 0,20m, com fundo em concreto simples no traço 1:2:4 (cimento, areia e brita), revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, impermeabilizada com manta asfáltica aluminizada, pré-fabricada de 3mm	m	82,01
9.4	Calha em PVC de 125 mm, inclusive conexões, suporte e vedações (fornecimento e colocação)	m	12,50
9.6	Calha de zinco tipo lençol com 0,80 m de largura aquisição do material, fabricação e instalação	m	31,80
9.6	Calha de zinco tipo lençol com 1,00 m de largura	m	82,01
9.7	Chumbamento de calha de zinco com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) c/ impermeabilizante semi-flexível (O serviço compreende a retirada da calha, abertura dos rasgos e chumbamento da calha)	m	30,07
9.8	Cobertura com telha de alumínio ervemizada ou pintada, perfil trapezoidal, espessura da chapa = 0,4mm	m²	121,87
9.9	Cobertura com telha translúcida tipo onda 177/51 nas dimensões L=1,10m e C=1,83m	m²	16,40
9.10	Cobertura em chapa de policarbonato alveolar de 4 mm leitosa, inclusive estrutura em metalon de 100 x 50 mm, chapa 14. (fornecimento e colocação)	m²	122,00
9.11	Cobertura em chapa de policarbonato alveolar de 4 mm na cor azul, inclusive estrutura em metalon de alumínio 60 x 26mm, com dimensão de (1,50 x 3,00)m, conforme projeto (fornecimento e colocação)	m²	149,00
9.12	Estrutura em aço para suporte de placas de vidro temperado e=8mm, revestido com película fume (incluso vidro) (clarabóia) (fornecimento e colocação)	m²	112,30
9.13	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial / canal de 1°, com capote, exclusiva madeiramento.	m²	103,48
9.14	Cobertura em Telha de fibrocimento, tipo KALHETA, esp. = 8 mm, dimensões de: comprimento = 3,00m e largura útil = 0,44m	un	120,00
9.15	Cobertura em telha trapezoidal galvanume de 0,43mm pré-pintada, TP-40	m²	684,40
9.16	Cobertura em telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, conforme ISO 9933, esp. = 6 mm, dimensões de (2,44 x 1,10) m, incluindo cumeeira.	m²	640,78
9.17	Cobertura em telha ondulada ecológica Onduline inclusive parafusos de fixação /anilhas (fornecimento e colocação)	m²	218,70
9.18	Cumeeira normal ou articulada de fibrocimento, perfil ondulado, esp. = 6mm para telha com largura nominal de 1,10 m (fornecimento e colocação)	m	109,35
9.19	Emboçamento de cumeeira para telha cerâmica	m	163,80
9.20	Estrutura de madeira de lei (Maçaranduba), serrada, para telha canal com vão de 3 a 7m	m²	164,03
9.21	Estrutura de madeira de lei (Maçaranduba), serrada, para telha canal com vão de 7 a 10m	m²	164,03
9.22	Estrutura de madeira de lei (Maçaranduba), serrada, para telhas de fibrocimento, alumínio ou plástico sobre laje	m²	415,64
9.23	Ferro de gesso em placas pré-moldadas 60 x 60 cm, inclusive materiais de fixação (sisal, arame etc.) fornecimento e colocação	m²	415,64
9.24	Linha em maçaranduba aparelhada para coberta de 3° x 6° (fornecimento e colocação)	m	87,00
9.25	Reparos em cobertura telha fibrocimento c/ parafusos e massa	m²	138,88
9.26	Reteinhamento completo de telha canal 1° com 50% de aproveitamento	m²	437,40
9.27	Reteinhamento completo de telha canal 1° com 60% de aproveitamento	m²	548,75
9.28	Reteinhamento completo de telha canal 1° com 70% de aproveitamento	m²	1.788,15
9.29	Reteinhamento completo de telha canal 1° com 80% de aproveitamento	m²	8.046,11
9.30	Reteinhamento completo de telha de fibrocimento de 6 mm com 70% de aproveitamento	m²	1.000,91
9.31	Reteinhamento completo de telha de fibrocimento de 6 mm com 80% de aproveitamento	m²	3.780,00
9.32	Revisão da coberta em telha de alumínio, constando de retirada e re-fixação das telhas soltas, inclusive substituição de fixadores e vedadores.	m²	1.859,75
9.33	Tesoura em peças de 3° x 6° e de 3° x 10° com vão de 10,00m em maçaranduba (fornecimento e colocação)	un	6,00
9.34	Descupinização/tratamento de madeiramento com cupinicida, compreendendo em pulverização superficial e injeção com seringas nos orifícios existentes	m²	19,14
9.35	Inspeção de estrutura metálica de coberta de Ginásios e Recreios Cobertos, com utilização de andaimes, objetivando diagnosticar os pontos de oxidação das treliças, arcos e peças metálicas	m²	10.119,43
9.36	Pintura com anticorrosivo, do tipo Zarcão ou similar, em superfície metálica, aplicada em 1 demão	m²	2.887,79
9.37	Estrutura metálica em aço SAC 300 com pintura anti-corrosiva (fornecimento e montagem)	kg	840,00
9.38	Decida d'água em tubo de PVC de 100 mm, inclusive conexões e abraçadeiras de fixação	m	38,00
10.00	REVESTIMENTO		
10.1	Azulejo branco (15 x 15) cm assente a prumo c/ argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	38,27
10.2	Aplicamento manual em superfície vertical para assentamento cerâmico (em revestimento de massa única)	m²	857,86
10.3	Chapisco de aderência p/ superfície horizontal no traço 1:3 c/ esp. = 5mm	m²	89,11
10.4	Chapisco de aderência p/ superfície vertical com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, e = 5mm, preparo mecânico	m²	1.635,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145900/2019, emitida em 29/08/2019



Certidão nº 145900/2019
29/08/2019, 15:53
Chave de Impressão: 2C7Yd

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS
ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria de França, 51 - Pasto Novo, Meri-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-08, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.684-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de junho de 2018 à 27 de março de 2019.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Manutenção, Ampliação e Reforma de Escolas, CREIs e Anexos da SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Arnaldo de Barros Moreira, Napoleão Laureano, João Medeiros, José Novaes, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, Castro Alves, Zuleira de Novais, Analice Gonçalves de Carvalho, Oscar de Castro, Anibal Moura, Apolônio Sales e Almirante Barros, CREIs: Adalgisa Vieira, Floriano Augusto, Francisco Porto e Marcelino Carneiro, APOIO: CECAPRO - B. Rio, CECAPRO - Rui Barboza, TV Cidade, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos Bairros: Cruz das Armas, Oitzeiro.

CONTRATO: 07.016/2015-SEDEC

ART: PB20170115203

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
10.5	Emboço interno p/ assentamento de azulejo, cerâmico e pastilha no traço 1:2:8 c/ esp. = 15mm, preparo manual	m²	1.147,50
10.6	Massa única para superfície horizontal no traço 1:2:8 com esp. = 20mm, preparo mecânico	m²	89,11
10.7	Massa única para superfície vertical no traço 1:2:8 com esp. = 20mm	m²	1.696,23
10.8	Revestimento em superfície vertical, cerâmico tipo A Elizabeth, (10 x 10) cm, linha Cristal na cor branca, assentada em argamassa pré-fabricada de cimento colante ACI e rejunte a base de epóxi	m²	1.385,18
10.9	Revestimento (superfície vertical) em cerâmica Elizabeth tipo Extra PEI 5 (34 x 34) cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante interna e rejunte pré-fabricado (espessura da junta = 6 mm)	m²	702,00
10.10	Revestimento com película fumê com 75% de retenção de luz, (fornecimento e colocação)	m²	166,15
11.00	ESQUADRIAS		
11.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
11.1.1	Alizares de madeira de lei para esquadria 5cm x 1cm	m	25,20
11.1.2	Cadeado 36mm (fornecimento e colocação)	un	21,00
11.1.3	Dobradilha de 2 1/2", inclusive parafuso de 3,5 (fornecimento e instalação)	un	103,00
11.1.4	Dobradilha de ferro cromado 2 1/2" x 2" (fornecimento e instalação)	un	8,00
11.1.5	Dobradilha de ferro cromado 3" x 2 1/2" (fornecimento e instalação)	un	15,00
11.1.6	Dobradilha de ferro cromado com anel 3 1/2" x 3" (fornecimento e instalação)	un	27,00
11.1.7	Fechadura de embutir para porta de WC com cilindro e maçaneta de bola, padrão intermediário (fornecimento e colocação)	un	21,00
11.1.8	Fechadura de embutir para porta WC do tipo ocupado-livre (fornecimento e colocação)	un	18,00
11.1.9	Fechadura de embutir para porta externa com cilindro e maçaneta tipo taco de golfe, padrão intermediário (fornecimento e colocação)	un	133,00
11.1.10	Ferra em madeira de lei (Massaranduba), L=0,15 m e espessura=0,03 m, com altura até 2,10 m e vão até 0,90 m (fornecimento e assentamento)	un	10,00
11.1.11	Janela de madeira de lei tipo veneziana fixa, completa (fornecimento e colocação)	m²	49,04
11.1.12	Porta de madeira de lei ipê almofadada externa (0,60 x 2,10) m, inclusive ferra, alizares, dobradiças, fechadura com cilindro e maçaneta de bola (fornecimento e assentamento)	un	8,00
11.1.13	Porta de madeira de lei ipê almofadada externa (0,80x 2,10) m, inclusive ferra, alizares, dobradiças, fechadura com cilindro e maçaneta de bola (fornecimento e assentamento)	un	20,00
11.1.14	Porta em madeira pré-fabricada lisa (0,60 x 2,10) m, sem revestimento, para pintura, inclusive dobradiças, fechadura de embutir com cilindro e maçaneta bola e ferra em massaranduba e alizares (fornecimento e colocação)	un	49,00
11.1.15	Porta em madeira pré-fabricada lisa (0,70 x 2,10) m, sem revestimento, para pintura, inclusive dobradiças, fechadura de embutir com cilindro e maçaneta do tipo taco de golfe, padrão comercial e ferra com alizares em massaranduba (fornecimento e colocação)	un	15,00
11.1.16	Porta em madeira pré-fabricada lisa (0,60 x 2,10) m, sem revestimento, para pintura, inclusive dobradiças, fechadura de embutir tipo cilindro e maçaneta do tipo taco de golfe ou bola, padrão comercial e ferra com alizares em massaranduba (fornecimento e colocação)	un	6,00
11.1.17	Porta em madeira pré-fabricada lisa (0,60 x 2,10) m, sem revestimento, para pintura, inclusive dobradiças, fechadura de embutir com cilindro e maçaneta bola e ferra em massaranduba (fornecimento e colocação)	un	6,00
11.1.18	Porta em madeira pré-fabricada lisa (0,60 x 2,10) m, sem revestimento para pintura, inclusive dobradiças e fechadura, exclusiva ferra (fornecimento e colocação)	un	37,00
11.1.19	Porta em madeira pré-fabricada lisa (0,70 x 2,10) m, sem revestimento para pintura, inclusive dobradiças e fechadura, exclusiva ferra (fornecimento e colocação)	un	12,00
11.1.20	Porta em madeira pré-fabricada lisa (0,80 x 2,10) m, sem revestimento, para pintura, inclusive dobradiças em latão de 3"x2 1/2", fechadura e maçaneta tipo taco de golfe, exclusiva ferra (fornecimento e colocação)	un	4,00
11.1.21	Porta em madeira pré-fabricada lisa (0,90 x 2,10) m, sem revestimento, para pintura, inclusive dobradiças e fechadura, exclusiva ferra (fornecimento e colocação)	un	5,00
11.1.22	Porta em madeira pré-fabricada lisa, revestida em laminado, para WC (0,60 x 1,60) m, com dobradiças e fechadura do tipo ocupado-livre padrão popular para divisórias em granilite (fornecimento e assentamento)	un	6,00
11.1.23	Portinhola em madeira MDF e=15 mm, para amárito e bancada, com revestimento de ambos os lados, inclusive ferragens, (fornecimento e assentamento)	m²	15,00
11.1.24	Tarjeta cromada de fio redondo de 1 1/2" (fornecimento e instalação)	un	108,00
11.1.25	Tarjeta cromada de fio redondo de 3" (fornecimento e instalação)	un	259,00
11.1.26	Colocação de esquadria de madeira (folha de madeira de lei tipo veneziana fixa) inclusive dobradiça de latão cromado e tarjeta, considerando reaproveitamento de todos os materiais (fornecimento e colocação)	m²	8,05
11.1.27	Recuperação de esquadria de madeira (folha de madeira de lei tipo veneziana fixa) inclusive dobradiça de latão cromado e tarjeta, considerando reaproveitamento da ferra (fornecimento e colocação)	m²	49,01
11.1.28	Veda porta com borracha (rodinho) com 0,80 cm (fornecimento e colocação)	un	9,00
11.2	ESQUADRIAS DE FERRO		
11.2.1	Assentamento da grade de ferro	m²	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145900/2019, emitida em 29/08/2019



Certidão nº 145900/2019
29/08/2019, 15:53
Chave de impressão: 2C7yd

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas



42/8



Impresso em: 29/08/2019, às 15:53
PB
CREA-

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Documento neste ato registrado
Certidão nº 145900/2019
29/08/2019, 15:53
Chave de Impressão: 2C7Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas

11.2.2	m²	6,50	Basculas com moldura em metalon (30 x 30) mm, chapa 20 e bacias em cantoneira de 3/4" com vidro liso transparente de 4 mm (fornecimento e assentamento)
11.2.3	un	8,00	Fechadura de vidro para porta com chumbo requilva (fornecimento e colocação)
11.2.4	m²	83,48	Grade de ferro em barra chata de 1" x 1/4" e vidro liso de 10 mm, inclusive balneário anticonvulso, conforme projeto (fornecimento e colocação)
11.2.5	m²	49,21	Grade em estrutura de metalon 35 x 35 cm na vertical, peças de metalon de 70 x 30 cm na moldura e na horizontal. Com acabamento e colocação
11.2.6	m²	35,54	Grade de alumínio anodizado natural, tipo boca de lobo, assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) com vidro
11.2.7	m²	8,20	Janela de alumínio natural, tipo boca de lobo, assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) com vidro
11.2.8	m²	13,67	Janela de alumínio anodizado fosco, tipo básica, assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) com vidro plano com argamassa no traço 1:4 (fornecimento e colocação)
11.2.9	m²	13,67	Porta em alumínio 0,50 x 1,70 m com fechamento em PVC, inclusive dobradiças e fechadura livre/ocupado. Fornecimento e assentamento.
11.2.10	m²	12,50	Porta de borracha galvanizada articulada nº 28 para porta de rolo fixada em barra chata de 1/2" x 1/8" e tubo galvanizado de 1/2", inclusive ferrinho (fornecimento e colocação)
11.2.11	m²	1,09	Porta de correr do tipo bacias em chapa de ferro nº 18, com moldura em tubo de ferro galvanizado de 3", inclusive pintura em esmalte sintético ou equivalente (fornecimento e colocação)
11.2.12	m²	19,67	Porta ou portão em chapa de ferro galvanizada dobrada nº 18 de abrir com fechadura e ferrinho (fornecimento e colocação)
11.2.13	m²	2,70	Portão tipo bacias em alumínio de correr, contornado em tubo de alumínio de 4" (fornecimento e colocação) (SEINFRA)
11.2.14	m²	1,64	Recuperação de esquadria de alumínio anodizado
11.2.15	m²	612,50	Gradei metálico com barras chatas horizontais de 1" x 1/4" e barras verticais de 1" x 1/4" e chapa 1/4", formando quadros de 2,00 x 1,50m, inclusive ferrinho e mureta com 1,0m de altura com cinta em concreto armado, revestimento e pintura
11.2.16	m²	214,80	Gradei metálico com tela de arma galvanizada fio 12 BWA, revestido em PVC, malha 2 1/2", pintado em esmalte alto brilho, formando quadros de 2,0m x 1,0m na altura de 1,0m, inclusive mureta com 1,0m de altura com cinta de concreto armado, revestimento e pintura
11.2.17	m	10,38	Gradei de ferro construído com cantoneira de 3/4" x 1/8" e barra chata de 1/2" a cada 3,5cm com 30cm de largura, inclusive porta-gradea em cantoneira de 7/8" x 1/8", aplicada em drenagem pluvial. Fornecimento e assentamento.
11.3	VIDROS		
11.3.1	m²	24,60	Vidro plano liso comum transparente de 4 mm (fornecimento e colocação)
11.3.2	m²	8,54	Ferrinho cristal espessura de 4mm, fixado em parede, fornecimento e instalação
12.00	PISO		
12.1	m²	1.810,49	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8, espessura = 0,05 m. (cimento, areia e brita calcária).
12.2	m²	65,61	Piso cerâmico Elizabeth (34 x 34) cm tipo extra, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante AC-1 (interma) (fornecimento e assentamento)
12.3	m²	82,01	Piso cerâmico Elizabeth (34 x 34) cm, linha Branco Cristal, padrão extra, PEI-4, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante AC-1 (interma) (fornecimento e assentamento)
12.4	m²	223,43	Piso cerâmico tipo extra, assentado com juntas de PVC, formando quadros de (1,00 x 1,00) m, argamassa no traço 1:4 (cimento e areia) esp. = 2,0 cm
12.5	m²	30,07	Piso de porcelana anti-derapante (tipo Flutiforma ou similar) em placas de (60x60)cm, espessura de 3,5mm (fornecimento e colocação)
12.6	m²	437,58	Piso em concreto Fck=20MPa com acabamento deslizado tipo, esp. = 10cm, inclusive tela metálica soldada Q215
12.7	m²	1.712,28	Piso em granito cor natural moldado no local, com acabamento polido em rasão, espessura = 10 mm, formando quadros de (1,00 x 1,00) m, com juntas piscinas, inclusive regularização no traço 1:3 (cimento e areia), espessura = 2,0 cm
12.8	m²	82,01	Piso em pedra rachinha assentado sobre argamassa de cimento e areia no traço 1:4, esp. = 2,00 cm, inclusive rejuntamento (fornecimento e colocação)
12.9	m²	71,08	Piso em porcelanato anti-derapante Elizabeth tipo extra (50 x 50) cm ou equivalente técnico, assenta com argamassa colante AC-3 (fornecimento e colocação)
12.10	m²	136,69	Piso porcelanato anti-derapante Forobello tipo A (60 x 60)cm linha Apodador Gold ou equivalente técnico, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante AC-1 (interma) e rejunte pré-fabricado (espessura de junta = 6mm (fornecimento e colocação)
12.11	m²	184,03	Piso rústico em concreto com dilatação da madeira, formando quadros de (1,00 x 1,00) m, esp. = 0,08 m

ART: PB2017016203
 CONTRATO: 07.016/2015-SEDEC
 Descrição dos serviços: Manutenção, Ampliação e Reforma de Escuelas, CREIs e Anexos de SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Arraial de Barros, Morais, Napoleão Leuvenon, João Medeiros, José Novaes, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, Castro Alves, Zuleira de Novaes, Aurélio Gonçalves de Carvalho, Oscar de Castro, Antônio Moura, Apolinário Sales e Almirante Barros, CREIs: Adalgiza Vieira, Floriano Augusto, Francisco Porto e Marinho Carneiro, APOIO: CECAPRO - B, Rm, CECAPRO - Rui Barbosa, TV Cidade, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos BARRIOS: Cruz das Armas, Cuiabá.

Atestamos para os devidos fins, que a 3VT CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luz Maria de França, 51 - Posto Novo, Mar-PB, inscrita no CNPJ nº 08.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOCÔNIO DANTAS LEITE - CREA 180.391.884-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de junho de 2016 a 27 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 DIRETORIA DE OBRAS
 ATESTADO DE OBRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS
ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria de França, 51 - Pasto Novo, Mar-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 180.381.884-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de julho de 2016 à 27 de março de 2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Manutenção, Ampliação e Reforma de Escolas, CREIs e Anexos da SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Arnaldo de Barros Moreira, Napoleão Laureano, João Medeiros, José Novais, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, Castro Alves, Zulmira de Novais, Anaã Gonçalves de Carvalho, Oscar de Castro, Anibal Moura, Apolônio Sales e Almirante Barros. CREIs: Adalgisa Vieira, Floriano Augusto, Francisco Porto e Maricela Carneiro. APOIO: CECAPRO - B. Rio, CECAPRO - Rui Barboza, TV Cidada, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos Bairros: Cruz das Armas, Olizéiro.

CONTRATO: 07.016/2015-SEDEC
ART: PB20170115203

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
12.12	Polimento em piso granilite/industrial com aplicação de resina acrílica.	m²	820,13
12.13	Polimento em piso granilite sem resina	m²	109,35
12.14	Soleira em granito cirza floral com largura de 16cm e esp. =2cm, assentada com argamassa pré-fabricada AC-1 (fornecimento e assentamento)	m	43,74
12.15	Calçada de proteção em concreto moldado in loco e contenção lateral em alvenaria de 1 vez (largura = 0,50 m) esp= 8cm	m	20,90
12.16	Rampa em calçadas de passeio para acessibilidade de portadores de necessidade especiais (PNE) 1,75 x 1,60m, executada em concreto estrutural FCK = 20 MPa, com demolição e reposição de meio fio granítico e demolição de calçada existente, inclusive sinalização tátil de alerta e sinalização universal em tinta acrílica-estrenada	un	3,00
12.17	Rampa em calçadas de passeio para acessibilidade de portadores de necessidade especiais (PNE), executada em concreto estrutural FCK = 20 MPa, (1,00 x 1,00m), com retrada e reassentamento de meio-fio, inclusive sinalização tátil de alerta e sinalização universal em tinta acrílica-estrenada.	un	29,62
12.18	Linha d'água (sarjeta) em concreto simples fck=15MPa, com largura de 0,60 m e espessura de 0,06m.	m	10,94
12.19	Pavimentação com bloco intertravado de concreto (10 x 20 x 6 cm) - FCK = 25 MPa, cor natural, inclusive colchão de areia, exclusivo nivelamento e preparo da base.	m²	2.017,62
12.20	Pavimentação com bloco intertravado de concreto (10 x 20 x 6 cm) - FCK = 25 MPa, pigmentado, inclusive colchão de areia, exclusivo nivelamento e preparo da base	m²	1.792,01
12.21	Meio-fio de pedra granítica, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e assentamento)	m	149,21
12.22	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	65,81
12.23	Proteção mecânica sobre superfície impermeabilizada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) esp.=3,0 cm, formando quadros de 1,00 m²	m²	610,02
13.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	Bóia de nível elétrica de 1 CV (fornecimento e instalação)	un	3,00
13.2	Bóia de nível elétrica inferior (fornecimento e instalação)	un	3,00
13.3	Cabo de cobre flexível de 4,0 mm² com isolamento 750 V (fornecimento e instalação)	m	85,81
13.4	Cabo elétrico flexível tipo XLPE de 8 mm² com isolamento 1KV (fornecimento e instalação)	m	4.485,00
13.5	Cabo elétrico flexível tipo XLPE de 10 mm² com isolamento para 1 KV (fornecimento e instalação)	m	1.680,00
13.6	Cabo elétrico flexível tipo XLPE de 16 mm² com isolamento para 1 KV (fornecimento e instalação)	m	400,00
13.7	Cabo telefônico CCI para 50 pares (fornecimento e instalação)	m	16,40
13.8	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com (0,60 x 0,60 x 0,60) m, revestida internamente com argamassa no traço 1:3, com tampa	un	12,00
13.9	Caixa em PVC rígido 4" x 2" (fornecimento e instalação)	un	7,00
13.10	Caixa em PVC rígido 4" x 4" (fornecimento e instalação)	un	8,00
13.11	Canaleta em PVC de (22 x 22) mm com tampa (fornecimento e instalação)	m	10,94
13.12	Chave de partida rápida, Siemens Sirius 3RE 1110, para bomba de 3/4 CV, monofásica	un	2,00
13.13	Conjunto AIRSTOP de 25 A (conjunto desinjetor-tomada para ar condicionado) de embutir (fornecimento e colocação)	un	2,00
13.14	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 32 A/220V, Siemens ou similar (fornecimento e instalação)	un	211,00
13.15	Disjuntor monopolar termomagnético de 35 a 60 A / 220 V, Siemens ou similar (fornecimento e instalação)	un	5,00
13.16	Disjuntor com dispositivo DR de 40A bipolar 30 mA (fornecimento e instalação)	un	10,00
13.17	Disjuntor termomagnético tripolar de 32 A padrão DIN (fornecimento e instalação)	un	11,00
13.18	Disjuntor termomagnético trifásico de 63 A Siemens ou similar (fornecimento e instalação)	un	4,00
13.19	Disjuntor termomagnético trifásico de 100 A Siemens ou similar (fornecimento e instalação)	un	2,00
13.20	Disjuntor tripolar 60A, 500V (fornecimento e instalação)	un	2,00
13.21	Haste de aterramento revestida em cobre com 2,40 m x 5/8", exclusiva conector (fornecimento e instalação)	un	18,00
13.22	Conector/grupo GTDU para haste de aterramento 5/8" (fornecimento e instalação)	un	12,00
13.23	Interruptor c/ 1 seção, em espelho 4"x2" Plal Plus ou Similar (fornecimento e colocação)	un	93,00
13.24	Interruptor c/ 2 seções, em espelho 4"x2" Plal Plus ou Similar (fornecimento e colocação)	un	31,00
13.25	Interruptor c/ 3 seções, em espelho 4"x2" Plal ou Similar (fornecimento e colocação)	un	22,00
13.26	Ponto de lógica com rede (extensão de 6,80m) em eletroduto de PVC roscável 25 mm, inclusive conexões, com 01 cabo multi-fil cat. 6E24AWG-4P, c/ abertura e enchimento de rasgos em alvenaria.	un	4,00
13.27	Ponto de luz com rede, eletroduto em PVC rígido soldável de 1/2" (20mm), fio de 2,5mm², com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria e caixa 4"x2"	un	201,00
13.28	Ponto de luz sem rede, eletroduto em PVC rígido soldável de 25 mm, fio 2,50 mm² com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	un	32,00
13.29	Ponto de telefone com rede, com eletroduto em PVC rígido soldável de 20 mm, caixa de 4"x2", com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	pt	6,00
13.30	Ponto de tomada atarrado para computador, com rede elétrica de 2,5mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, com conexões, caixa 4"x2", com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria da piso	pt	264,00
13.31	Ponto de tomada intama com rede, eletroduto de PVC de 1/2", caixa 4"x2", fio de 2,5mm², c/ abertura e fechamento de rasgos em alvenaria.	un	29,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145900/2019, emitida em 29/08/2019



Certidão nº 145900/2019
29/08/2019, 15:53
Chave de Impressão: 2C7yd

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS
ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria da França, 51 - Pasto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.664-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de julho de 2015 à 27 de março de 2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Manutenção, Ampliação e Reforma de Escolas, CREIs e Anexos da SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Arnaldo de Barros Moreira, Napoleão Laureano, João Medeiros, José Novais, Eucides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, Castro Alves, Zúmira de Novais, Analice Gonçalves da Carneiro, Oscar de Castro, Aníbal Moura, Apolônio Sales e Almirante Barros. CREIs: Adalgisa Vieira, Floriano Augusto, Francisco Porto e Marcela Carneiro. APOIO: CECAPRO - B. Rio, CECAPRO - Rui Barboza, TV Cidade, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos Bairros: Cruz das Amas, Otizário.

CONTRATO: 07.016/2016-SEDEC

ART: PB20170115203

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	VALOR
13.32	Quadro de distribuição de embutir de 12 a 16 disjuntores do tipo DIN, barramento capacidade 100A, ref. QDETIN II-U, fab. Cemar ou similar (fornecimento e instalação)	un	18,00
13.33	Quadro de distribuição de embutir de 20 a 28 disjuntores do tipo DIN, barramento capacidade 100A, ref. QDETIN II-U, fab. Cemar ou similar (fornecimento e instalação)	un	6,00
		pl	12,00
13.34	Recuperação do ponto de luz, inclusive fiação.	pl	12,00
13.35	Recuperação do ponto de tomada, inclusive fiação.	un	8,00
13.36	Tampa cega em PVC 4" x 2" (fornecimento e instalação)	un	3,00
13.37	Tampa cega em PVC 4"x4" (fornecimento e instalação)	un	85,00
13.38	Tomada de corrente universal bipolar 10 A / 220 V (fornecimento e instalação)	un	142,00
13.39	Tomada de corrente universal bipolar aparente 10A/220V (fornecimento e instalação)	un	3,00
13.40	Tomada para telefone 4 polos (fornecimento e colocação)	un	471,00
13.41	Tomada universal 2P+1 de 20A/250V com cabra 4"x2" (fornecimento e instalação)	un	1,00
13.42	Poste de concreto armado duplo "T" 12/300, inclusive transporte, escavação, engastamento com concreto magro e reaterro. Fornecimento e assentamento	m²	5.662,49
13.43	Elaboração de Projetos Elétricos em unidades educacionais	m²	5.662,49
13.44	Elaboração de Projetos SPDA em unidades educacionais	m²	5.662,49
13.45	Elaboração de Projetos de Lógica (inclusive rede wifi) e Segurança Patrimonial (inclusive CFTV) em unidades educacionais	und	250,00
13.46	Abraçadeira galvanizada tipo D de 2 1/2" (fornecimento e colocação)	und	130,00
13.47	Abraçadeira galvanizada tipo D de 2" (fornecimento e colocação)	und	680,00
13.48	Abraçadeira galvanizada tipo D de 1 1/2" (fornecimento e colocação)	und	95,00
13.49	Caixa aparente de luz em alumínio 4" x 2" (fornecimento e instalação) (SEINFRA)	und	4,00
13.50	Disjuntor tetrapolar de 25A com dispositivo DR - 30 mA - fornecimento e instalação	und	1,00
13.51	Disjuntor tetrapolar de 40A com dispositivo DR - 30 mA - fornecimento e instalação	und	2,00
13.52	Disjuntor tetrapolar de 60A com dispositivo DR fornecimento e instalação	und	8,00
13.53	Disjuntor tripolar termomagnético de 10 a 50A/220V	und	6,00
13.54	Disjuntor termomagnético tripolar de 100 A (fornecimento e instalação)	m	12.680,00
13.55	Fio de cobre isolado de 1,5 mm² com isolamento em PVC para - 750 V (fornecimento e instalação)	m	13.125,00
13.56	Fio de cobre isolado de 2,5 mm² com isolamento em PVC até 750V (fornecimento e instalação)	m	180,00
13.57	Cabo elétrico tipo XLPE flexível de 35mm² com isolamento para 1 KV (fornecimento e instalação)	m	120,00
13.58	Cabo de cobre rígido com isolamento XLPE/EPR de 65 mm² com isolamento 0,8/1KV, fornecimento e instalação	m	250,00
13.59	Eletroduto de PVC rígido soldável de 60mm (2 1/2"), inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	65,00
13.60	Eletroduto de PVC rígido soldável de 40mm (1 1/2"), inclusive conexões (fornecimento e instalações)	m	760,00
13.61	Eletroduto de PVC rígido soldável de 40mm (1 1/2"), inclusive conexões (fornecimento e instalações)	und	3,00
13.62	Quadro de comando de ferro (1,20 x 0,80 x 0,35) m CEMAR ou equivalente técnico (fornecimento e instalação)	und	2,00
13.63	Transformador trifásico de 112,6 KVA 13800/380/220, fornecimento e instalação	M	560,00
13.64	Cabo de cobre flexível de 25 mm² com isolamento tipo XLPE até 1 KV, fornecimento e instalação		
14.00	LUMINÁRIAS		
14.1	Luminária arandela tipo tartaruga de alumínio com lâmpada incandescente 60 W (fornecimento e instalação)	un	16,00
14.2	Luminária tipo caixa, sem tampa, para lâmpada fluorescente tubular (1 x 20w), inclusive lâmpada tubular led (fornecimento e instalação)	un	8,00
14.3	Luminária tipo caixa, sem tampa, para lâmpada fluorescente tubular (1 x 40w), inclusive lâmpada tubular led (fornecimento e instalação)	un	17,00
14.4	Luminária tipo caixa, sem tampa, para lâmpada fluorescente (2 x 20w), inclusive lâmpadas tubular led (fornecimento e colocação)	un	41,00
14.5	Luminária tipo caixa, sem tampa, para lâmpada fluorescente tubular (2 x 40w), inclusive lâmpadas tubular led (fornecimento e instalação)	un	410,00
14.6	Lâmpada compacta de 25W (fornecimento e instalação)	un	8,00
14.7	Lâmpada tubular led de 20 W (fornecimento e instalação)	un	63,00
14.8	Lâmpada tubular led de 40 W (fornecimento e instalação)	un	628,00
14.9	Lâmpada led de 150W (fornecimento e colocação)	un	10,00
14.10	Lâmpada mista de 600 W (fornecimento e instalação)	un	8,00
14.11	Lâmpada vapor metálico de 250 W (fornecimento e instalação)	un	12,00
14.12	Reator limitado para lâmpada vapor metálico 250W AF fornecimento e instalação	un	12,00
14.13	Receptáculo (boca) decorativo para lâmpada fluorescente (fornecimento e colocação)	un	8,00
14.14	Recuperação de luminária existente com substituição de reator e starts por reator eletrônico AFP e lâmpada de 20 W, inclusive pintura em esmalte sintético	un	12,00
14.15	Recuperação de luminária existente com substituição de reator e starts por reator eletrônico AFP e lâmpada de 40 W, inclusive pintura em esmalte sintético	un	20,00
14.16	Reator em alumínio para lâmpada vapor metálico de 250w, inclusive lâmpada e reator (fornecimento e instalação)	un	49,00
14.17	Start para lâmpada de 40 W (fornecimento e instalação)	un	160,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145900/2019, emitida em 29/08/2019



Certidão nº 145900/2019
29/08/2019, 15:53
Chave de impressão: 2C7Yd

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 28/08/2019, às 16:53
Assimilado de Pessôa





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS
ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luz Maria da França, 51 - Pasto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-08, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE** - CREA 160.361.864-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de julho de 2015 à 27 de março de 2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Manutenção, Ampliação e Reforma de Escolas, CREIs e Anexos da SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Arnaldo de Barros Moreira, Napolião Laureano, João Medeiros, José Novais, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, Castro Alves, Zulmira de Novais, Anaísa Gonçalves de Carvalho, Oscar de Castro, Aníbal Moura, Apolônio Sales e Almirante Barros. CREIs: Adalgisa Vieira, Floriano Augusto, Francisco Porto e Maricela Carneiro. APOIO: CECAPRO - B. Rio, CECAPRO - Rui Barboza, TV Cidade, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos Bairros: Cruz das Amas, Otizalro.

CONTRATO: 07.016/2015-SEDEC
ART: PB20170115203

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR
14.18	Projektor (refletor) em alumínio com lâmpada led 600w (fornecimento e instalação)	und		12,00
15.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
15.1	Abertura e enchimento de rasgos em alvenaria para passagem de tubulação com diâmetro de 16 mm (1/2") a 25 mm (1")	m		19,14
15.2	Abertura e enchimento de rasgos em alvenaria para passagem de tubulação com diâmetro de 32 mm (1 1/4") a 60 mm (2")	m		6,66
15.3	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com (0,50 x 0,50 x 0,50) m, revestida internamente com argamassa no traço 1:3, com tampa, inclusive escavação	un		13,50
15.4	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com dimensões internas (0,80 x 0,80 x 1,00) m, revestida internamente com argamassa no traço 1:3, inclusive tampa em concreto armado com FCK = 25 MPa e ferragem em aço CA-60, diâmetro igual a 5,0 mm, dimensões de (1,10 x 1,10 x 0,10), exclusive escavação	un		4,00
15.5	Caixa alinhada de PVC rígido com grelha e porta grelha redonda diâmetro 100 x 100 x 50 mm (fornecimento e assentamento)	un		40,00
15.6	Desobstrução de rede de esgoto	m		6,00
15.7	Ponto hidráulico com rede em PVC roscável Ø=3/4", inclusive abertura e enchimento de rasgos em alvenaria	un		111,00
15.8	Recuperação de ponto hidráulico médio SEM rede em tubo de PVC rígido roscável	pt		6,00
15.9	Ponto sanitário (diâmetro médio) com rede, inclusive fechamento do rasgo	pt		140,00
15.10	Ponto sanitário (diâmetro médio) sem rede, inclusive fechamento do rasgo	pt		6,00
15.11	Recuperação de ponto sanitário (diâmetro médio) sem rede	pt		6,00
15.12	Rede sanitária em tubo de PVC de 40 mm, sem conexões	m		6,56
15.13	Rede sanitária em tubo de PVC 50 mm	m		8,20
15.14	Rede sanitária em tubo de PVC de 75 mm, sem conexões	m		6,20
15.15	Rede sanitária em tubo de PVC de 100 mm	m		33,00
15.16	Rede sanitária em tubo de PVC de 150 mm	m		49,21
15.17	Elaboração de Projetos Hidráulicos em unidades educacionais	m²		5.662,49
15.18	Elaboração de Projetos Sanitários em unidades educacionais	m²		5.662,49
15.19	Reservatório semiaberto com dimensões internas de (2,00 x 2,00 x 1,50) m em alvenaria de 1 vez com chapisco de aderência, revestimento em cimento de 2,00 x 0,20 m, cimentado no traço 1:4 e impermeabilização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura = 2,00 cm com aditivo impermeabilizante (interno e externamente) com fundo em concreto de 10 cm, tampa em concreto armado nas dimensões de (0,80 x 0,80 x 0,08) m, FCK = MPa e laje pré-moldada para piso com espessura = 12 cm	un		1,00
15.20	Reservatório elevado com capacidade de 17.000 litros, em concreto armado revestido em cimento no traço 1:4 e impermeabilização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura = 2,00 cm com aditivo impermeabilizante (interno e externamente) com fundo em concreto de 10 cm, pintura acrílica externa, com selador, tampa em concreto armado, escada de marinho, conjunto motobomba 3cv Q=12 m³/h e hm= 14,22 mca, inclusive conexões	un		1,00
15.21	Fossa séptica em alvenaria de 1 vez com tijolo cerâmico de 8 furos, dimensões internas (2,20 x 5,20) m, altura útil de 2,00 m, com 08 pilares (seção 0,20 x 0,20) m, cimentado inferior e superior (seção 0,20 x 0,20) m, laje de fundo em concreto armado (a = 0,15) m e laje de tampa em concreto pré-moldado (a = 10 cm), inclusive escavação	un		1,00
15.22	Fossa séptica em alvenaria de 1/2 vez com tijolo cerâmico de 8 furos, dimensões (3,6 x 1,80) m e H = 1,50 m	m		1,00
15.23	Sumidouro em alvenaria de 1 vez com tijolo cerâmico de 8 furos, dimensões internas d = 1,50 m e h = 5,00 m com tampa em concreto armado	un		1,00
15.24	Sumidouro em alvenaria de 1 vez com tijolo cerâmico de 8 furos, dimensões internas d = 2,40 m e h = 4,00 m, com preenchimento lateral entre alvenaria e o terreno em brita 25 na espessura = 0,26 m, com tampa em concreto armado	un		2,00
15.25	Espolamento de fossa ou sumidouro com 8 m³	un		3,00
15.26	Tampa em concreto armado FCK=25MPa, (0,80x0,80x0,08)m, ferragem dupla em aço CA-60, de 5,0 mm, espaçadas a cada 12cm nos dois sentidos, fornecimento e colocação	und		3,00
15.27	Tampa em concreto armado FCK = 25MPa, (0,50x0,50x0,08)m, ferragem dupla em aço CA-60, de 5,0 mm, espaçadas a cada 12cm nos sentidos longitudinal e transversal, fornecimento e colocação	und		2,00
16.00	PEÇAS E METAIS SANITÁRIOS			
16.1	Bacia sanitária em louça branca vitrificada, inclusive tampo plástico (fornecimento e colocação)	un		4,00
16.2	Bacia sanitária em louça branca vitrificada, padrão infantil, inclusive tampo plástico (fornecimento e colocação)	un		6,00
16.3	Bacia sanitária em louça branca com caixa descarga acoplada, inclusive tampo plástico, padrão comercial (fornecimento e colocação)	un		45,00
16.4	Barra de tubo galvanizado de 1 1/4" para apoio de portadores de necessidade especial em banheiro com L=0,80 m, inclusive pintura (fornecimento e colocação) (SEINFRA)	un		10,00
16.5	Caixa de descarga plástica de sobrepor (fornecimento e colocação)	un		27,00
16.6	Chuveiro plástico 1/2" com braço e canopia (fornecimento e instalação)	un		37,00
16.7	Cuba de louça branca de embutir, inclusive válvula de aço inox (fornecimento e assentamento)	un		20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145900/2019, emitida em 29/08/2019



Certidão nº 145900/2019
 29/08/2019, 15:53
 Chave de Impressão: 2C7yd

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS
ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria de França, 51 - Pasto Novo, Mar-PB, inscrita no CNPJ nº 06.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.864-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de junho de 2016 à 27 de março de 2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Manutenção, Ampliação e Reforma de Escolas, CREIs e Anexos da SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Arnaldo de Barros Moreira, Napolitano Laureano, João Medeiros, José Novais, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, Castro Alves, Zutmira de Novais, Anaíde Gonçalves de Carvalho, Oscar de Castro, Aníbal Moura, Apolônio Sales e Almirante Barros. CREIs: Adalgas Vieira, Fioriano Augusto, Francisco Porto e Marcelo Carneiro. APOIO: CECAPRO - B. Rio, CECAPRO - Rui Barboza, TV Cidade, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos Bairros: Cruz das Armas, Otizeiro.

CONTRATO: 07.016/2015-SEDEC
ART: PB20170115203

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
16.8	Cuba de louca branca de embutir, inclusive acessórios de PCV e torneira metálica. (fornecimento e assentamento)	un	10,00
16.9	Cuba em aço inox, dimensões (0,50 x 0,40 x 0,25) m, exclusive ferragens (fornecimento e assentamento)	un	3,00
16.10	Cuba em aço inox, dimensões (0,55 x 0,34 x 0,17) m, inclusive ferragens. (fornecimento e colocação)	un	2,00
16.11	Cuba em aço inox, dimensões (0,80 x 0,80) m, profundidade 60 cm, exclusive ferragens (fornecimento e assentamento)	un	1,00
16.12	Dispensador de papel toalha em PVC. Fornecimento e colocação	un	8,00
16.13	Dispensador de sabão líquido de PVC. Fornecimento e colocação	un	8,00
16.14	Ducha higiênica com registro de pressão. Fornecimento e instalação	un	12,00
16.15	Engate plástico de 1/2" com 40 cm (fornecimento e colocação)	un	10,00
16.16	Lavatório de louca branca sem coluna inclusive ferragens, sifão plástico e com torneira (fornecimento e colocação)	un	11,00
16.17	Mictório de louca branca, completo, ref.: 08280, Fabricação Ceita	un	7,00
16.18	Parafuso para bacia sanitária / lavatório de 8,0 mm (fornecimento e instalação)	un	12,00
16.19	Sifão de PVC corugado de 1 1/2" (50 mm) (fornecimento e colocação)	un	18,00
16.20	Tampa redonda plástica para ralo de PVC de 100 mm (fornecimento e colocação)	un	27,00
16.21	Tampo plástico para bacia sanitária (fornecimento e colocação)	un	64,00
16.22	Válvula de retenção 3/4" (fornecimento e instalação)	un	1,00
16.23	Válvula de PVC cromada de 1 1/2" (50 mm) (fornecimento e colocação)	un	1,00
16.24	Tanque duplo em resiliene de (1,10 x 0,60) m (lavanderia), fixado com bucha e cantoneira de ferro de 1" x 3/16", inclusive torneira e sifão cromados (fornecimento e colocação)	un	1,00
16.25	Tanque em resiliene de 60 x 60 cm (lavanderia), fixado com bucha e cantoneira de ferro de 1" x 3/16", inclusive torneira e sifão cromados (fornecimento e colocação)	un	2,00
16.26	Torneira para bancada com haste longa (fornecimento e colocação)	un	9,00
16.27	Torneira de bronze Ø 3/4", para jardim. (fornecimento e colocação)	un	3,00
16.28	Torneira metálica tipo bico de ganso de 1/2" para bancada Big 10 ou similar (fornecimento e colocação)	un	5,00
16.29	Torneira metálica de 1/2" tipo bico de pato para lavatório (fornecimento e colocação)	un	56,00
16.30	Caba d'água de fibra de vidro com capacidade de 3.000 litros, inclusive tubulação de entrada e saída, conexões e bóia (fornecimento e instalação)	un	2,00
16.31	Motor-bomba elétrico monofásico, BCR-2010 de 3/4 CV, vazão de 20,00 m³/h e pressão 30 m.c.a SCHNEIDER ou equivalente técnico (fornecimento e instalação)	un	2,00
16.32	Registro de pressão cromado Ø de 3/4", com canopia padrão comercial, fornecimento e colocação	und	13,00
16.33	Registro de gaveta cromado Ø de 3/4" com canopia padrão comercial, fornecimento e colocação	und	30,00
16.34	Válvula em latão cromado para mictório, Meder ou similar, fornecimento e colocação	und	5,00
16.35	Reparo para caba de descarga acopiada completo (fornecimento e colocação)	und	6,00
17.00 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - EXTINTORES			
17.1	Extintor de pó químico seco (PQS) de 6kg com disco de sinalização	q	100,00
17.2	Extintor de Água Pressurizada (H2O) 10 litros	q	100,00
17.3	Extintor de Gás Carbonico (CO2) 8kg	un	40,00
17.4	Luminária de emergência autônoma, autocarregável de 10x24Vcc com seta indicativa de saída de emergência	un	3,00
17.5	Sinalização de piso para extintor de 1x1m (fornecimento e colocação)	un	200,00
17.6	Piaca de sinalização em PVC cod 12 (316x158)mm indicando Saída de Emergência (fornecimento e colocação)	un	150,00
17.7	Piaca de sinalização em PVC cod 13 (316x158)mm indicando Saída de Emergência (fornecimento e colocação)	un	80,00
17.8	Piaca de sinalização em PVC cod 17 (316x158)mm indicando Saída de Emergência (fornecimento e colocação)	un	280,00
17.9	Piaca de sinalização em PVC cod 23 (300x300)mm indicando Extintor de Incêndio (fornecimento e colocação)	un	200,00
17.10	Elaboração de Projeto de Prevenção, proteção e segurança contra incêndio em unidades educacionais	m²	5.652,49
18.00 PINTURA			
18.1	Demarcação a base de tinta acrílica para quadra de esportes - faixas com E = 5,00 cm	m	1.304,08
18.2	Emassamento c/ massa a base de PVA em parede interna p/ tinta lavável, 1 demão	m²	5.199,35
18.3	Emassamento c/ massa acrílica em parede externa p/ tinta acrílica, 1 demão	m²	711,52
18.4	Logotipo do Governo Municipal	un	11,00
18.5	Pintura a cal em superfície externa, aplicada em 3 demãos	m²	7.518,82
18.6	Pintura em gradil de ferro com esmalte sintético do tipo HAMMERITE ou similar, 2 demãos	m²	82,01
18.7	Pintura em verniz Coral Deck ou similar, madeira em geral, 3 demãos	m²	184,03
18.8	Pintura esmalte sintético acetinado em parede interna / externa, sem emassamento, 2 demãos	m²	174,41
18.9	Pintura esmalte sintético em paredes com retoque de massa, 2 demãos	m²	780,24
18.10	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira 1 demão, SEM emassamento	m²	1.762,30
18.11	Pintura com esmalte sintético 2 demãos em superfície metálica, inclusive 1 demão de anticorrosivo e fixamento	m²	3.802,88
18.12	Pintura lavável a base de PVA em parede interna, sem emassamento, 2 demãos	m²	10.278,86
18.13	Pintura lavável a base de PVA em parede interna, com retoque de massa, 2 demãos	m²	1.319,12
18.14	Pintura lavável a base de PVA no teto, c/ emassamento, 2 demãos	m²	8.613,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145900/2019, emitida em 29/08/2019



Certidão nº 145900/2019
 29/08/2019, 15:53
 Chave de Impressão: 2C7yD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 29/08/2019, às 15:53





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS
ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Lutz Maria de França, 51 - Paço Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ nº 08.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.894-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de julho de 2015 à 27 de março de 2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Manutenção, Ampliação e Reforma de Escolas, CREIs e Anexos da SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Arnaldo de Barros Moreira, Napoleão Laureano, João Medeiros, José Novais, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XXIII, Castro Alves, Zulmira de Novais, Anáclio Gonçalves de Carvalho, Oscar de Castro, Aníbal Moura, Apolônio Sales e Almirante Barros. CREIs: Adalgisa Vieira, Floriano Augusto, Francisco Porto e Marcela Carneiro. APOIO: CECAPRO - B. Rio, CECAPRO - Rui Barboza, TV Cidade, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos Bairros: Cruz das Armas, Cidadeiro.

CONTRATO: 07.016/2015-SEDEC

ART: PB20170115203

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
18.16	Pintura látex acrílica em parede externa, com rebafo de massa, 2 demãos	m²	704,62
18.16	Pintura látex acrílica em parede externa, sem emassamento, 2 demãos	m²	7.830,39
18.17	Pintura lavável a base de PVA com textura acrílica em parede externa, sem emassamento, 2 demãos	m²	300,71
18.17	Pintura látex acrílica em parede externa, com rebafo de massa, 2 demãos	m²	65,81
18.18	Pintura tinta concretina em elemento vazado, s/ emassamento, 2 demãos	m²	18,56
18.19	Sinalização universal de acessibilidade em piso cimentado aplicando tinta látex acrílica-esfumada do tipo DELACRYL (Quire), CORAL PISO (Coral) ou similar, em 2 demãos	m²	2.867,76
18.20	Pintura com esmalte sintético 2 demãos em superfície metálica, inclusive 2 demãos de anticorrosivo e barnizamento	m²	2.276,28
18.21	Pintura em piso de quadra com tinta acrílica do tipo PINTA PIBO, da Coral, ou similar (qualquer cor) aplicada em 02 demãos	m²	2.276,28
19.00	DIVISÓRIAS, BANCADAS E BALCÕES		
19.1	Divisória móvel sobre pé, formada por painéis modulados (esp = 35 mm e modulação = 1,21 m) em compensado naval semi-oco tipo colméia, revestimento em laminado melamínico texturizado, montantes e rodapé em perfis metálicos simples, sistema de montagem por encaixe (fornecimento e montagem)	m²	27,34
19.2	Bancada em concreto armado para banho infantil, FCK=20 MPa, ferragem em aço CA-50, com diâmetro igual a 6,3 mm, sem revestimento e com testeira em granito cinza h=0,12 m, dimensões de (0,60 x 0,09) m	m	4,37
19.3	Divisória em granito cinza andorinha, polida ambas as faces com espessura = 20 mm assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m²	25,15
19.4	Divisória em granito cinza andorinha, polida ambas as faces com espessura = 30 mm assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m²	97,80
19.6	Divisória em granito verde ubatuba, polida ambas as faces c/ esp. = 20 mm assentada c/ argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m²	5,47
19.6	Balcão em resiliúna com 1,20 m e uma cuba com torneira e acessórios em PVC. (fornecimento e assentamento)	un	2,00
19.7	Bancada em granito cinza andorinha esp.=3cm, com respaldo e testeira	m²	48,18
19.8	Bancada em granito cinza corumbá com respaldo de 7 cm e testeira de 5 cm, com largura de 60 cm (fornecimento e assentamento)	m	5,47
19.9	Bancada em granito verde ubatuba polido ambas as faces, esp.=2cm, com respaldo e testeira	m²	6,53
19.10	Testeira em granito cinza andorinha com altura de 20,00 cm, com espessura=2 cm, assentada com argamassa colante AC 1 (fornecimento e assentamento)	m²	2,19
19.11	Tampo para balcão ou mesa em granito cinza andorinha com acabamento polido, esp. = 2,00 cm (fornecimento e assentamento)	m²	11,83
19.12	Bancada para esportódromo em granito cinza andorinha, de 2,50 x 0,50 m, com testeira de 5,0 cm e respaldo de 10 cm, com 5 cubas de louça branca de embutir com válvula cromada e torneira Big Lú ou similar, exclusive paredes de apoio	und	4,00
20.00	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E BRINQUEDOS		
20.1	Suporte e fixação de tubo de ferro galvanizado de 3" (chapa 14) para voleibol, exclusive rede (fornecimento e colocação)	un	2,00
20.2	Estrutura de ferro galvanizado de 2 1/2" para basquete com tabela e aro	cl	2,00
20.3	Trave em tubo de ferro galvanizado de 3" (chapa 18) para futebol de salão, exclusive rede (fornecimento e colocação)	un	2,00
20.4	Estrutura composta por aro em tubo de ferro galvanizado para basquete, padrão oficial, inclusive a rede	cl	6,00
20.5	Recuperação do trave para futebol de salão em tubo de ferro galvanizado de 3" com 88% de reaproveitamento	und	4,00
21.00	ALAMBRADOS, CERCAS E TAPUMES		
21.1	Tapume de chapa compensada resinada de 12 mm (cola fenólica a prova d'água) com estrutura em pontaleta de madeira de 3"x3", exclusive pintura	m²	65,81
21.2	Alambrado para quadra esportiva com tela de ferro galvanizado de 2", arame 12, revestido em PVC, fixado em tubo de ferro galvanizado de 2"	m²	1.470,55
21.3	Estrutura em tubo de ferro galvanizado de 2" para fixação da tela de nylon (fornecimento e instalação)	m	704,39
21.4	Tela em arame galvanizado com malha de 3" e fio 12 BWG, revestido em PVC, sem tubo de apoio, (fornecimento e colocação)	m²	550,82
21.5	Tela lisa galvanizada malha 2" no fio 12, revestida em PVC na cor cinza, fixada em moldura de metalon (30 x 30) mm (fornecimento e colocação)	m²	550,82
21.6	Tela enludada de 1 1/2" com fio 12 fixada em barra chata de 5/8" x 1/8" (fornecimento e colocação)	m²	550,82
21.7	Tela de nylon polietileno de alta densidade 100% com tratamento ultravioleta fio 2,5 mm, 4 mm, 5 mm e nas malhas 5 cm a 16 cm (fornecimento e instalação)	m²	550,82
21.8	Tela tipo mosquito em fio de polietileno, bitola de 0,27, com medidas de 1,20 x 50,00 m em moldura retangular em metalon de alumínio 20 x 20 mm e barra chata de 1/2" x 1/2", de acordo com projeto específico (fornecimento e assentamento) (SEINFRA)	m²	169,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145900/2019, emitida em 29/08/2019



Certidão nº 145900/2019
29/08/2019, 15:53
Chave de impressão: 2C7Yd

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS
ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a AST CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria da França, 51 - Posto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.884-3 executou os serviços relacionados abaixo no período de 27 de julho de 2015 à 27 de março de 2017.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Manutenção, Ampliação e Reforma de Escolas, CREIA e Anexos da SEDEC/PMJP (Escolas Municipais: Amaldo de Barros Moreira, Napoleão Laureano, João Medeiros, José Novais, Euclides da Cunha, João Santa Cruz, João XOGIL, Castro Alves, Zulmira de Novais, Analice Gonçalves de Carvalho, Oscar de Castro, Aníbal Moura, Apolônio Seles e Almirante Barros. CREIs: Adalgisa Vieira, Flortano Augusto, Francisco Porto e Marieta Carneiro. APOIO: CECAPRO - B. Rio. CECAPRO - Rui Barboza, TV Cidade, Sede dos Conselhos e Casa das Artes), nos Bairros: Cruz das Armas, Olizalva.

CONTRATO: 07.018/2015-SEDEC
ART: PB20170115203

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
22.00 COMPLEMENTO E DIVERSOS			
22.1	Banco em alvenaria de 1 vez (h=0,60 m) e assento em placa de concreto (L=0,40 m e e=0,07 m) com acabamento chapisco, amboço e revestido com cerâmica (10 x 10) cm	m	27,34
22.2	Banco em alvenaria de 1 vez (h=0,60 m) e assento em placa de concreto (L=0,40 m e e=0,07 m) com acabamento em chapisco, massa única, emassamento e pintura esmalte sintético	m	10,84
22.3	Prateleira em concreto armado com FCK=20 MPa e ferragem em aço CA-60, diâmetro igual a 6,3 mm, espaçadas a cada 15 cm no sentido longitudinal e transversal, nas dimensões de (0,40 x 0,05) m, com revestimento em cerâmica 10 x 10 cm (fornecimento e assentamento)	m	98,42
22.4	Prateleira em concreto armado com FCK=20 MPa e ferragem em aço CA-60, diâmetro igual a 6,3 mm, espaçadas a cada 15 cm no sentido longitudinal e transversal, nas dimensões de (0,40 x 0,05) m, com revestimento em cimentado no traço 1:4 (cimento e areia) na espessura de 1,0cm(fornecimento e assentamento)	m	15,69
22.5	Capôto de amassado no traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) com largura de 0,20m	m	164,03
22.6	Caixa pré-moldada fechada para ar-condicionado de 10.000 BTU/S (fornecimento e colocação)	un	1,00
22.7	Caixa pré-moldada fechada para ar-condicionado de 21.000 BTU/S (fornecimento e colocação)	un	1,00
22.8	Guarda corpo em tubo de ferro galvanizado de 2" com apoio em tubo de ferro galvanizado de 2" a cada 1,60m e contraventamento duplo (horizontal) em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2", h=1,00m, com chumbamento na pia, inclusive pintura em esmalte sintético do tipo Hammerite	m	338,00
22.9	Escada tipo marinho em barra de aço de diâmetro igual a 12,5 mm, composta por 80 degraus, para acesso ao reservatório elevado. Fornecimento e aplicação	m	12,00
22.10	Grampo tipo dente de cão fixado sobre parede com largura de 0,10m, espaçamento de 2,0 cm. (fornecimento e colocação)	m	123,00
22.11	Tampa de concreto armado pigmentado em cor, FCK=25MPa, (0,50x0,50x0,10)m, ferragem dupla em aço CA-60, de 5,0 mm, espaçadas a cada 12cm nos dois sentidos, com contorno em cantoneira 1.1/2" x 1/8" e apoio em cantoneira de 2"x1/8". fornecimento e colocação	un	6,00
22.12	Mastro para bandeira confeccionado em tubo de ferro galvanizado de 3", 2 1/2" e 2" (parede grossa), fixado em bloco de concreto, com pintura eletrostática branca (fornecimento e colocação)	un	5,00
22.13	Letra de caixa em chapa galvanizada com pintura automotiva de 25cm de altura (Fornecimento e colocação)	un	54,00
22.14	Placa em aço inox 0,60 x 1,20 m logotipo padrão da Prefeitura Municipal (fornecimento e colocação)	un	3,00
22.15	Lona plástica preta com 5 m de largura (fornecimento e assentamento) (SEINFRA)	m²	54,68
22.16	Limpeza de piso ou revestimento em cerâmica com utilização de ácido muriático e soda cáustica	m²	3.764,21
22.17	Limpeza de piso ou revestimento em cerâmica com utilização de BREX-CO	m²	5.008,40
22.18	Remoção manual de entulhos	m³	114,82
22.19	Limpeza final da obra (Edificações)	m²	687,39
22.20	Elaboração de Projetos Executivos de reforma e ampliação de escolas municipais	m²	5.652,49
22.21	Placa inaugural em aço inox de 40 x 60 cm. Fornecimento e instalação.	und	5,00
22.22	Chapa acrílica lisa cristal com espessura de 1,8mm para fechamento da esquadria, fornecimento e colocação	m²	38,00
22.23	Andaime metálico de encabe, dimensões por peça: largura = 1,50 m e altura = 1,00 mm (locação manual), inclusive montagem e desmontagem	Pç x mês	1.341,00
22.24	Contorno em tubo de ferro galvanizado de 2", chapa 14 (fornecimento e assentamento)	m	120,00
23 SUBESTAÇÃO ABAXADORA			
23.1	Subestação aérea de 150 KVA Reabastidora de 13,8 KV para 380/220 V - Escola João XXIII - Fornecimento do material e instalação	Un	1,00
23.2	Elaboração de Projetos para instalação de Subestação de 150KVA	un	1,00
23.3	Subestação aérea de 112,5 KVA Reabastidora de 13,8 KV para 380/220 V - Escola Castro Alves - Fornecimento do material e instalação	Un	1,00
23.4	Elaboração de Projetos para instalação de Subestação de 112,5KVA	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145900/2019, emitida em 29/08/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 11 folhas

Certidão nº 145900/2019
29/08/2019, 16:53
Chave de impressão: 2C7Yd

Cartório Azevedo Bastos

BRENO JOSÉ SANTOS DA SILVA
Engenheiro Fiscal
Mat: 62.097-1



Reconheço por Semelhança a assinatura de
BRENO JOSÉ SANTOS DA SILVA
, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, sete de Agosto de dois mil e doze
Em Teste de verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrivão - (Qui: 1, Total: 12,7)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIW17300-MYCU
Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>

João Pessoa, PB, 28 de Julho de 2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 28/08/2019, às 16:53





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 118016/2016
Emissão: 20/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: 3AyZZZz4aaz48zDBzZbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, 943, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052270

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 14/07/1988

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

J00035398

Certidão nº 118016/2016

20/09/2016, 10:59

Chave de Impressão: 3AyZZZz4aaz48zDBzZbZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3AyZZZz4aaz48zDBzZbZ
Impresso em: 20/09/2016 às 10:59:01 por: adapt, ip: 177.82.153.69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Picuí

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
CNPJ Nº 08.741.399/001-73

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Picuí, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, vem por meio desta declarar para os devidos fins, que a **A3T Construção e Incorporação Ltda.**, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **José Teotônio Dantas Leite - CREA 160.361.864-3** executou os serviços constantes na **ART nº J00035398** relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO DA OBRA

Construção de Pavimentação e Meio-fio em Diversas Ruas do Município de Picuí-PB

CONTRATO

Contrato nº 00075/2008 - CPL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	PROJETO EXECUTIVO		
1.1	Elaboração de Projetos	und	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Instalação e manutenção de canteiro de obras	und	1,00
	Mobilização e desmobilização dos equipamentos	und	1,00
2.2	Locação e limpeza da área	m²	18.254,02
2.3	Confecção e instalação de placa Identificadora da obra	m²	16,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria	m³	5.454,17
3.2	Transporte de solo/ areia, em caminhão basculante 6m³, exclusive carga e descarga, DMT = 6km	t x km	26.125,47
3.3	Compactação de aterro a 100% Proctor Normal	m²	3.436,12
3.4	Remoção de material de 1ª categoria em caminhão basculante 6m³, inclusive carga e descarga DMT= 6km	m³	1.745,33
3.5	Regularização do terreno e do sub-leito com raspagem mecânica do terreno, com espessura de 20cm	m²	18.254,02
3.6	Fornecimento e assentamento de paralelepípedos sobre colchão de areia, rejuntados com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m²	18.254,02
3.7	Fornecimento e assentamento de meio-fio rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m	6.059,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118016/2016, emitida em 20/09/2016



Certidão nº 118016/2016
20/09/2016, 10:59

Chave de Impressão: 3AyZZZ4aaz48zDBzZbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3AyZZZ4aaz48zDBzZbZ
Impresso em: 20/09/2016 às 10:59:01 por: adapt. p: 177.82.153.69



PREFEITURA MUNICIPAL DE **Picuí**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
CNPJ Nº 08.741.399/001-73

ATESTADO DE AGERVO TÉCNICO
A Prefeitura Municipal de Picuí, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, vem por meio desta declarar para os devidos fins, que a **A3T Construção e Incorporação Ltda.**, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **José Teotônio Dantas Leite - CREA 160.361.864-3** executou os serviços constantes na ART nº **J00035398** relacionados abaixo.


DESCRIÇÃO DA OBRA
Construção de Pavimentação e Meio-fio em Diversas Ruas do Município de Picuí-PB

CONTRATO
Contrato nº 00075/2008 - CPL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
3.8	Pintura a cal do meio-fio, 2 demãos	m	6.059,82
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.1	Remanejamento de pena d'agua	und	31,00
4.1	Calçada em concreto desempolado, fck ≥ 15mpa, esp.= 8 cm	m²	12.142,74
4.2	Rampa de acesso para Portadores de Necessidades Especiais	und	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118016/2016, emitida em 20/09/2016




Acácio Araújo Dantas
ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



MONTEIRO DA FRANCA Serviços Notariais
 Autenticado por assinatura a(s) firma(s) de: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS**
 Em test. da verdade. João Pessoa - PB - 15/09/2016 09:50:53
 Uliana Maria da Silva - Escrevente
 2016-0526567EHL-RS nº 09 - Valor: R\$ 0,25 FEPJRS / 170 - 888-R\$ 0,42
 SELLO DIGITAL: ADX13073-2016-09-15
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 118016/2016
20/09/2016, 10:59

Chave de Impressão: 3AyZZz4aaz48zDBzZbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART
Nº 0000J00035398

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP

RNP: 160361864-3

Registro: 000033888-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

PRACA JOAO PESSOA, 29

Complemento:

Cidade: PICUI

País: Brasil

Telefone: 8333712126

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 513.936,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.741.339/0001-73

Nº:

CEP: 58187000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: BAIXA DE ART POR CONCLUSAO DO SERVIÇO

Data da Situação: 15/09/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DE PICUI

Complemento:

Cidade: PICUI

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/07/2008

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DIVERSOS

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.741.339/0001-73

Nº: 0

CEP: 58187000

Email:

Previsão de término: 27/12/2008

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Quantidade

15.208,03

Unidade

M2

5. Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO, EM PARALELEPIPEDO, EM DIVERSAS RUAS DE PICUI:

1 - RUA ADALBERTO C. DE ALMEIDA/ 2- RUA MAONEL DIONISIO DO AMARAL; 3 - RUA ANTONIO G. DE ARAUJO; 4 - RUA MARIA J. MARCAL; 5 - RUA MARCELINO BALBINO; 6 - RUA ENALDO MACEDO; 7 - RUA FRANCISCO G. DE OLIVEIRA; 8 - RUA PAULINO E. DE MACEDO; 9 - RUA PROJETADA; 10 - RUA MANOEL H. COSTA; 11 - RUA HOSTIANO PINHEIRO; 12 - RUA JOAQUIM J. COSTA; 13 - RUA MANOEL DIONISIO DA SILVA; 14 - RUA PEDRO F. GUIMARAES; 15 - RUA MARCIONILO F. ARAUJO; 16 - RUA FRANCISCO B. LIMA; 17 - RUA ANTONIO C. MACEDO; 18 - RUA SEVERINO RAMOS DA L. FILHO; 19 - RUA MARIA DO S. MACEDO; 20 - RUA JOAQUIM GOMES DE ARAUJO; 21 - RUA MARIA LOURDES CANUTO.

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE - CPF: 262.845.444-34

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - CNPJ: 08.741.339/0001-73

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 750,00

Pago em: 11/09/2008

Nosso Número: 419352

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0WZ4ed
Impresso em: 20/09/2016 às 10:59:02 por: adap1, ip: 177.82.153.89

Certidão nº 118016/2016
20/09/2016, 10:59

Chave de Impressão: 3AyZZz4aaZ48zDBzZbz
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2016 e contém 4 folhas

52/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos, para os devidos fins que eu José Teotônio Dantas Leite, portador (a) da Carteira de Identidade nº 700.380 SSP-PB e do CPF nº 262.645.444-34, Crea nº 160.361.864-3, na qualidade de representante legal e responsável técnico respectivamente, da empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada à Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, visitei os locais da obra de execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades na zona Urbana do município de São José de Piranhas-PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico





Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 203
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB – CEP. 58075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tftda@hotmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ nº 09.047.935/0001-06

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-1

Data: 26/05/2021 09:13:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALO33367-Y3OW;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200465661	CNPJ 09.047.935/0001-06
NOME EMPRESARIAL A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.6A.6C.65.49.5D.C3.D7.00.CE.BB.E1.D4.37.17.1C.CE.47.A6.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84111607420	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111607420	751719927252542426 9	02/07/2020 a 02/07/2021	Não
Procurador	84111607420	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111607420	751719927252542426 9	02/07/2020 a 02/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.6A.6C.65.49.5D.C3.D7.00.CE.BB.
E1.D4.37.17.1C.CE.47.A6.D3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2021 às 18:04:10

BF.84.47.80.67.41.8F.20
80.72.F4.A5.43.7B.D2.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 21/002740-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atua-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JOÃO PESSOA
19/05/2021
PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-2
Data: 26/05/2021 09:13:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33368-MYJN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

despacho em 12/09/2007			
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
	2019	2020	%
ATIVO	R\$ 19.929.368,38	R\$ 22.466.247,77	100,00%
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R\$ 18.007.008,66	R\$ 22.130.676,60	98,51%
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 2.289.400,10	R\$ 2.194.888,44	9,77%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.289.395,40	R\$ 2.178.400,87	9,70%
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 4,70	R\$ 16.467,57	0,073%
DIREITOS DE CURTO PRAZO	R\$ 15.707.608,46	R\$ 19.935.808,06	88,74%
CREDITOS	R\$ 15.707.608,46	R\$ 19.935.808,06	88,74%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ -	R\$ 1.649.816,67	7,34%
CLIENTES	R\$ 15.605.785,94	R\$ 18.040.127,94	80,30%
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 101.842,62	R\$ 245.863,45	1,09%
ESTOQUES	R\$ -	R\$ -	0,00%
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.922.359,92	R\$ 336.571,27	1,49%
INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	0,00%
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA SCP	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	0,00%
IMOBILIZADO	R\$ 422.359,92	R\$ 336.571,27	1,49%
IMOBILIZAÇÕES	R\$ 934.466,68	R\$ 936.830,30	4,17%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 614.000,00	R\$ 614.000,00	2,73%
VEICULOS	R\$ 314.166,68	R\$ 314.166,68	1,40%
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 6.300,00	R\$ 8.663,62	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (512.106,66)	R\$ (601.259,03)	-2,68%
PASSIVO	R\$ 19.929.368,38	R\$ 22.466.247,77	100,00%
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 900.768,82	R\$ 1.141.957,25	6,08%
EXIGIBILIDADES	R\$ 900.768,82	R\$ 1.141.957,25	6,08%
FORNECEDORES	R\$ 9.751,52	R\$ 203.550,02	0,91%
SALARIOS A PAGAR	R\$ -	R\$ -	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 33.613,69	R\$ 146.307,79	0,65%
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 832.125,36	R\$ 792.099,44	3,53%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 25.078,25	R\$ -	0,00%
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 115.456,79	R\$ -	0,00%
EXIGIVEL A LONTO PRAZO	R\$ 115.456,79	R\$ -	0,00%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 115.456,79	R\$ -	0,00%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 115.456,79	R\$ -	0,00%
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 18.913.142,77	R\$ 21.324.290,52	94,92%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.174.602,52	R\$ 2.174.602,62	9,68%
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (1.309.708,35)	R\$ 4.211.147,75	85,24%
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
(-) PREJUIZOS LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (1.309.708,35)	R\$ -	0,00%
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ -	R\$ 4.211.147,75	18,74%
RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR	R\$ 18.048.248,60	R\$ 14.938.540,25	66,49%

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 brhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04382605212647653499>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-3
Data: 26/05/2021 09:13:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seto Digital Tipo Normal C: ALO33369-CBVWZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc: 63750/21. Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 27/06/2023 10:09. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

835
5618

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020			
	2019	2020	%
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 879.235,15	R\$ 13.839.132,98	100,00%
Receita com Obras na Construção Civil	R\$ 852.034,15	R\$ 13.839.132,98	100,00%
Receita com Venda Imobilizado	R\$ 27.201,00	R\$ -	0,00%
Deduções da Receita Bruta	R\$ (56.400,92)	R\$ (1.000.398,90)	-7,23%
(-) Pis s/ Faturamento	R\$ (4.238,21)	R\$ (89.954,38)	-0,65%
(-) Cofins s/ Faturamento	R\$ (19.561,01)	R\$ (415.173,98)	-3,00%
(-) Cont Previd s/ Recia Bruta	R\$ -	R\$ -	0,00%
(-) ISS s/ Faturamento	R\$ (32.601,70)	R\$ (495.268,58)	-3,58%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 822.834,23	R\$ 12.838.736,08	92,77%
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 1.571.699,54	R\$ (5.471.669,28)	-39,64%
Custo com Obra na Construção Civil	R\$ (1.571.699,54)	R\$ (5.471.669,28)	-39,54%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ (948.865,31)	R\$ 7.367.078,78	63,23%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (345.976,66)	R\$ (2.763.683,74)	-19,90%
Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ (24.090,10)	R\$ (108.370,07)	-0,77%
Despesas com Pessoal Próprio	R\$ (89.074,39)	R\$ (247.101,17)	-1,79%
Despesas Administrativas	R\$ (151.060,76)	R\$ (2.227.107,37)	-16,09%
Despesas com Venda Imobilizado	R\$ (10.887,00)	R\$ -	0,00%
Despesas Financeiras	R\$ (60.884,41)	R\$ (173.105,13)	-1,25%
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ (1.294.841,07)	R\$ 4.613.393,04	33,34%
Resultado Antes da Contribuição Social	R\$ (1.294.841,07)	R\$ 4.613.393,04	
Provisão da Contribuição Social	R\$ (7.041,97)	R\$ (148.482,64)	-1,08%
Resultado Antes do Imposto de Renda	R\$ (1.301.883,04)	R\$ 4.463.930,40	32,26%
Provisão do Imposto de Renda	R\$ (7.824,41)	R\$ (252.782,65)	-1,83%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (1.309.708,35)	R\$ 4.211.147,76	30,43%

✓
P
S

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 Inhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04382605212647653499>



Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-4
 Data: 26/05/2021 09:13:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33370-0MY5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc. 63750/21. Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas.
 Impresso por convidado em 27/06/2023 10:09. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

836/5718

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Gaisol, João Pessoa/PB, CEP 58 075-427.
 CNPJ nº 09 047.935/0001-06
 NIRE: 252 0046566-1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2020					
EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	SALDO
SALDO EM 31.12.2019	R\$ 2.174.602,62	R\$ -	R\$ 18.048.248,80	R\$ (1.309.708,35)	R\$ 18.913.142,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.211.147,75	R\$ 4.211.147,75
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.800.000,00)	R\$ -	R\$ (1.800.000,00)
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSF. P/RESERVAS DE LUCRO	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.309.708,35)	R\$ 1.309.708,35	R\$ -
SALDO EM 31.12.2020	R\$ 2.174.602,62	R\$ -	R\$ 14.938.540,25	R\$ 4.211.147,75	R\$ 21.324.290,62

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	
SALDO EM 31/12/2019	R\$ (1.309.708,35)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2020	R\$ 4.211.147,75
TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS PARA RESERVA DE LUCRO	R\$ 1.309.708,35
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS DE LUCRO	R\$ 1.800.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	R\$ (1.800.000,00)
SALDO EM 31/12/2020	R\$ 4.211.147,75

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
	2019	2020	DIFERENÇA	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 18.007.008,56	R\$ 22.130.676,50	R\$	4.123.667,94
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 900.768,82	R\$ 1.141.957,25	R\$	241.188,43
TOTAIS	R\$ 17.106.239,74	R\$ 20.988.719,25	R\$	3.882.479,51

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

[Assinatura]
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Francisco Aglaerton Dantas Leito
 Sócio Administrador

[Assinatura]
 Pedro Alencar Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/1
 Contador

Extrato do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 18/2020, 19791 Inhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-5
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33371-K7A3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Prudente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
 Valder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

587/8

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-08
 NIRE: 252.0046566-1

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.		
ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA E DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO		VALORES
Solvência Geral →	Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	100,00%
Grau de Endividamento →	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total	100,00%
Garantia do Capital de Terceiros →	Patrimônio Líquido/Passivo Circulante	100,00%
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		VALORES
Liquidez corrente →	Ativo circulante/Passivo Circulante	100,00%
Liquidez Imediata →	Disponível/Passivo Circulante	100,00%
Liquidez Seca →	Ativo Circulante - Estoques/Passivo Circulante	100,00%
Liquidez Geral →	Ativo Circulante + ARLP/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	100,00%
ÍNDICES DE RENTABILIDADE		%
Giro do Ativo Operacional →	Vendas Líquidas/Ativo Operacional	100,00%
Rentabilidade do Capital Próprio →	Lucro Líquido/Patrimônio Líquido	100,00%
Imobilização do Capital Próprio →	Ativo Circulante/Patrimônio Líquido	100,00%
COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO →	R\$	22.466.247,77
PASSIVO →	R\$	1.141.957,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO = Ativo - Passivo		R\$ 21.324.290,52
DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		31/12/2020
1. ORIGENS DE RECURSOS		6.894.843,13
Lucro Líquido do Exercício		4.211.147,75
Depreciação		89.152,17
Redução do Ativo Não Circulante		1.500.000,00
Redução das exigibilidades a longo prazo		-115.456,79
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		1.802.363,82
Distribuição de Lucros		1.800.000,00
Novas Imobilizações		2.363,82
VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		3.682.479,51
4. COMPOSIÇÃO DA VARIÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE		4.123.667,94
No início do exercício		18.007.008,56
No final do exercício		22.130.676,50
PASSIVO CIRCULANTE		241.158,43
No início do exercício		900.768,82
No final do exercício		1.141.957,25
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		3.682.479,51

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Francisco Aglaerton Daniels Leite
 Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-0/1
 Contador

Extrato do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 19/2020, 19761 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-6
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33372-Y19T;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

838
 59/18

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
CNPJ nº 09.047.935/0001-06
NIRE: 252.0046566-1

despacho em 12/09/2007				
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.				
	2019	AH %	2020	AV %
ATIVO	R\$ 19.929.368,38	12,73%	R\$ 22.466.247,77	100,00%
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R\$ 18.007.008,56	22,90%	R\$ 22.130.676,50	98,51%
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 2.299.400,10	-4,55%	R\$ 2.194.868,44	9,77%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.299.395,40	-5,26%	R\$ 2.178.400,87	9,70%
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 4,70	0,00%	R\$ 16.467,57	0,073%
DIREITOS DE CURTO PRAZO	R\$ 15.707.608,46	26,92%	R\$ 19.935.808,06	88,74%
CREDITOS	R\$ 15.707.608,46	26,92%	R\$ 19.935.808,06	88,74%
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	R\$ -	0,00%	R\$ 1.649.818,67	7,34%
CLIENTES	R\$ 15.805.765,94	15,60%	R\$ 18.040.127,94	80,30%
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 101.842,52	141,42%	R\$ 245.883,45	1,09%
ESTOQUES	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.922.359,82	-82,54%	R\$ 335.571,27	1,49%
INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00	-100,00%	R\$ -	0,00%
PARTICIPACAO SOCIETARIA SCP	R\$ 1.500.000,00	-100,00%	R\$ -	0,00%
IMOBILIZADO	R\$ 422.359,82	-20,56%	R\$ 335.571,27	1,49%
IMOBILIZACOES	R\$ 934.468,68	0,25%	R\$ 936.830,30	4,17%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 814.000,00	0,00%	R\$ 614.000,00	2,73%
VEICULOS	R\$ 314.168,68	0,00%	R\$ 314.168,68	1,40%
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 6.300,00	37,52%	R\$ 8.663,62	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (512.106,86)	17,41%	R\$ (601.259,03)	-2,68%
PASSIVO	R\$ 19.929.368,38	12,73%	R\$ 22.466.247,77	100,00%
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 900.768,82	26,78%	R\$ 1.141.957,25	100,00%
EXIGIBILIDADES	R\$ 900.768,82	26,78%	R\$ 1.141.957,25	5,08%
FORNECEDORES	R\$ 9.751,52	1987,37%	R\$ 203.550,02	0,91%
SALARIOS A PAGAR	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 33.813,69	332,69%	R\$ 146.307,79	0,65%
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 832.125,36	-4,81%	R\$ 792.099,44	3,53%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 25.078,25	0,00%	R\$ -	0,00%
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 115.458,79	-100,00%	R\$ -	0,00%
EXIGIVEL A LONTO PRAZO	R\$ -		R\$ -	
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 115.458,79	-100,00%	R\$ -	0,00%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 115.458,79	-100,00%	R\$ -	0,00%
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 18.913.142,77	12,75%	R\$ 21.324.290,52	94,92%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.174.602,52	0,00%	R\$ 2.174.602,52	9,68%
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (1.309.708,35)	-421,53%	R\$ 4.211.147,75	85,24%
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ -		R\$ -	0,00%
(-) PREJUIZOS LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (1.309.708,35)		R\$ -	0,00%
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ -	0,00%	R\$ 4.211.147,75	18,74%
RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR	R\$ 18.048.248,80	-17,23%	R\$ 14.938.540,25	66,48%

[Handwritten signature]

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-7
Data: 26/05/2021 09:13:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33373-1609;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
CNPJ nº 09.047.935/0001-06
NIRE: 252.0046566-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020.				
	2019	AH %	2020	AV %
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 679.235,15	1937,48%	R\$ 13.839.132,96	100,00%
Receita com Obras na Construção Civil	R\$ 652.034,15	2022,46%	R\$ 13.839.132,96	100,00%
Receita com Venda Imobilizado	R\$ 27.201,00	4,00%	R\$ -	0,00%
Deduções da Receita Bruta	R\$ (56.400,92)	1673,72%	R\$ (1.000.396,90)	-7,23%
(-) Pis s/ Faturamento	R\$ (4.238,21)	2022,46%	R\$ (89.954,38)	-0,65%
(-) Cofins s/ Faturamento	R\$ (19.561,01)	2022,46%	R\$ (415.173,88)	-3,00%
(-) Cont Previd s/ Recla Bruta	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
(-) ISS s/ Faturamento	R\$ (32.601,70)	1419,15%	R\$ (495.266,56)	-3,58%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 622.834,23	1961,34%	R\$ 12.838.736,06	92,77%
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (1.571.899,54)	248,14%	R\$ (5.471.859,28)	-39,54%
Custo com Obra na Construção Civil	R\$ (1.571.899,54)	248,14%	R\$ (5.471.859,28)	-39,54%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ (948.865,31)	-976,41%	R\$ 7.367.076,78	53,23%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (345.976,66)	695,92%	R\$ (2.763.683,74)	-19,80%
Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ (24.090,10)	341,55%	R\$ (106.370,07)	-0,77%
Despesas com Pessoal Próprio	R\$ (99.074,39)	149,41%	R\$ (247.101,17)	-1,79%
Despesas Gerais	R\$ (151.060,76)	1374,31%	R\$ (2.227.107,37)	-16,09%
Despesas com Venda Imobilizado	R\$ (10.887,00)	0,00%	R\$ -	0,00%
Despesas Financeiras	R\$ (60.864,41)	184,41%	R\$ (173.105,13)	-1,25%
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ (1.294.841,97)	-456,29%	R\$ 4.613.393,04	33,34%
Resultado Antes da Contribuição Social	R\$ (1.294.841,97)	-456,29%	R\$ 4.613.393,04	
Provisão da Contribuição Social	R\$ (7.041,97)	2022,45%	R\$ (149.462,64)	-1,08%
Resultado Antes do Imposto de Renda	R\$ (1.301.883,94)	-442,88%	R\$ 4.463.930,40	32,26%
Provisão do Imposto de Renda	R\$ (7.824,41)	3130,69%	R\$ (252.782,65)	-1,83%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (1.309.708,35)	-421,53%	R\$ 4.211.147,75	30,43%

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Francisco Aglaerton Dantas Leite
Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
CRC/PB 4.684-O/1
Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-8
Data: 26/05/2021 09:13:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33374-3DXC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



[PDF] Documentos exigidos para habilitação do (... Doc. 63750/21. Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas
Impresso por convidado em 27/06/2023 10:09. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Giesel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
CNPJ nº 08.047.935/0001-06
NIRE: 252.0046566-1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa Proveniente

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Prejuízo do Período	R\$ 4.211.147,75
(+) Depreciação	R\$ 89.152,17
(-) Diminuição de Créditos	-R\$ 4.228.199,60
(-) Pagamentos a Fornecedores	-R\$ 193.798,50
(-) Pagamento a Funcionários	R\$ -
(-) Recolhimentos ao governo	R\$ 40.025,92
(-) Aumento de Créditos a Receber	R\$ -
(-) pagamentos a credores diversos	R\$ 25.078,25
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	R\$ 200.794,65

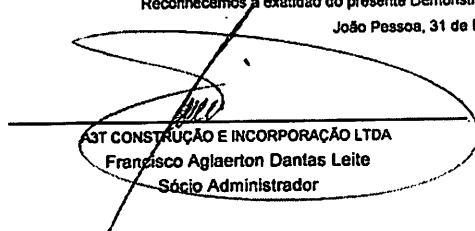
(+) Diminuição do Ativo não Circulante	-R\$ 1.500.000,00
(+) Venda de Imobilizado	-R\$ 2.363,62
(+) Recebimento de Dividendos	R\$ -
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	R\$ 1.497.636,38

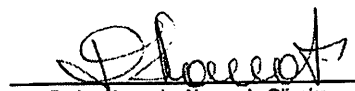
FINANCIAMENTO	
(+) Novos Parcelamentos	R\$ 112.494,10
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ 115.456,79
(+) Aumento do Longo Prazo	R\$ -
(+) Integração de Capital	R\$ -
(-) Pagamento de Dividendos	R\$ 1.800.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de Financiamento	-R\$ 1.802.962,69

Resultado do Fluxo de Caixa	R\$ 104.537,66
-----------------------------	----------------

AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	
DISPONIBILIDADES- no início do período	R\$ 2.299.400,10
DISPONIBILIDADES- no final do período	R\$ 2.194.868,44

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.
João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020


A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Francisco Aglaerton Dantas Leite
Sócio Administrador


Pedro Alexandra Nunes de Oliveira
CRC/PB 4.684-0/1
Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-9
Data: 26/05/2021 09:13:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33375-NWWK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE ÚNICA DE 2020.				
	2019	%	2020	%
RECEITAS	R\$ 13.830.162,88	100,00%	R\$ 13.830.162,88	100,00%
CUSTOS DE VENDAS	R\$ (1.571.699,54)	-231,39%	R\$ (5.471.659,28)	-39,54%
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (1.571.699,54)	-231,39%	R\$ (5.471.659,28)	-39,54%
(-) Custo com Imóveis Vendidos	R\$ -	0,00%	R\$ -	
LURO BRUTO	R\$ (892.464,39)	-131,39%	R\$ 8.387.473,60	60,48%
RECEITA DE INVESTIMENTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
OUTROS GANHOS E PERDAS	R\$ -		R\$ -	
DESPESAS	R\$ (402.977,58)	-59,24%	R\$ (3.754.080,64)	-27,13%
(-) Despesas com Serviços	R\$ (123.164,49)	-18,13%	R\$ (353.471,24)	-2,55%
(-) Despesas Administrativas	R\$ (151.060,76)	-22,24%	R\$ (2.227.107,37)	-16,09%
(-) Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (60.864,41)	-8,96%	R\$ (173.105,13)	-1,25%
(-) Despesas Tributárias	R\$ (67.287,92)	-9,91%	R\$ (1.000.396,90)	-7,23%
(-) Despesas com Venda Imobilizado	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ (1.294.841,97)	-180,59%	R\$ 4.613.393,04	33,34%
IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	R\$ (14.866,38)	-2,19%	R\$ (402.245,29)	-2,91%
RESULTADO ABRANGENTE LÍQUIDO	R\$ (1.309.708,35)	-192,82%	R\$ 4.211.147,75	30,43%

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Francisco Aglaerton Dantas Leite
 Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/0
 Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-10
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33376-9A19;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Vilber Azevedo do M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, sociedade de capital fechado, constituída sob forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, iniciou suas atividades operacionais em 12 de setembro de 2007, com finalidade lucrativa, para explorar as atividades de:

a) Construção de edifícios – CNAE 41.20-4/00;
b) Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10-7/00;
c) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 42.11-1/00;
d) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – CNAE 42.21-9/01;
e) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 42.21-9/02;
f) Construção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 42.21-9/04;
g) Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente – CNAE 42.99-5/99;
h) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 43.22-3/01;
i) Perfuração e construção de poços de água – CNAE 43.99.1/05;
j) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - CNAE 77.31-4/00;
k) Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto – CNAE 01.41-5/02;
l) Cultivo de cana-de-açúcar - 01.13-0-00;
m) Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas - CNAE 01.42-3/00;
n) Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas – CNAE 01.61-0/01;
o) Serviço de poda de árvores para lavouras - CNAE 01.61-0/02;
p) Cultivo de algodão herbáceo - CNAE 01.12-1/01;
q) Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente – CNAE 01.16-4/99;
r) Cultivo de feijão – CNAE 01.19-9/05;
s) Cultivo de milho – CNAE 01.11-3/02;
t) Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente – CNAE 01.39-3/99;
u) Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - CNAE 01.61-0/99.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os princípios contábeis e as normas brasileiras de contabilidade, e com a Legislação, Societária Brasileira, regulamentada e regida pelas leis: Lei 6.404/76, e Lei 6.385/76, alteradas ou revogadas pela Lei 11.638/07, e pela MP 449/08, Lei Federal 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a resolução CFC 1.255/09 e Lei 11.941/09.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-11
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33377-EAYX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS:

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras foram:

- A empresa adotou o regime de competência para este exercício, no reconhecimento de suas receitas e despesas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis antes de 12 meses subsequente a data do balanço, estão considerados no ativo e no passivo circulante, de acordo com os seus valores efetivamente reais;
- Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes a data do balanço, estão considerados no ativo e no passivo não circulante, de acordo com os seus valores efetivamente reais;
- As receitas da empresa estão sendo apuradas através de documentos comprobatórios, como: notas fiscais, avisos bancários;
- As despesas são apuradas de acordo com documentos, como notas fiscais, recibos, guias, de acordo com as exigências fiscais e tributárias;

4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) O IMOBILIZADO:

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, o saldo deste grupo segue demonstrado abaixo bem como suas variações, por baixa, aquisições, e a depreciação. As depreciações dos itens do grupo obedecerão às normas ditadas pela legislação Federal que regulamenta o assunto (na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, e alterações).

Demonstrativo detalhado do Imobilizado da empresa:

IMOBILIZADOS	335.571,27
IMOBILIZAÇÕES	936.830,30
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.663,62
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	614.000,00
VEICULOS	314.166,68
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(601.259,03)

b) O REGIME TRIBUTARIO:

A Empresa apurou neste exercício de 2020, o IRPJ e CSLL, pelo lucro presumido, conforme legislações fiscais e tributárias (Lei nº 8.383, de 1991, RIR/1999, Lei 10.684/2003, MP nº 232, de 2004) e alterações.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-12

Data: 26/05/2021 09:13:52

Valor Total do Ato: R\$ 4,88

Selo Digital Tipo Normal C: ALO33378-37IZ;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

c) **DUPLICATAS A RECEBER**

As contas a receber de clientes representam os valores a receber a quem foi prestado os serviços de construção civil, comprovado através de notas fiscais de serviços emitidas através da Prefeitura Municipal de Mari. Caso o prazo de recebimento seja equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

d) **FATURAMENTO ANUAL**

A empresa teve um faturamento anual em 2020 de R\$ 13.839.132,96 (Treze milhões, oitocentos e trinta e nove mil e cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviços de execução de obras a diversos órgãos públicos e privados comprovados através de emissão de notas fiscais de serviços emitidas. A empresa trabalha com regime de competência e fez a apuração dos impostos baseado na emissão das notas a base de cálculo é pelo valor total do faturamento.

e) **DRE**

Na Demonstração de Resultado do Exercício – DRE apresentada neste balanço mostra um resultado de Lucro Líquido do Exercício em 31/12/2020 no valor de R\$ 4.211.147,75 (Quatro milhões, duzentos e onze mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Grande parte das despesas e custos deduzidos dos lucros são provenientes das compras de material de construção e despesas com pessoal e administração.

f) **DLPA**

Demonstrado na DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a empresa teve um lucro no exercício de 2020 de R\$ 4.211.147,75 (Quatro milhões, duzentos e onze mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

g) **DMPL**

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido de R\$ 2.411.147,75 (Dois milhões, quatrocentos e onze mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), devido ao bom faturamento no exercício de 2020, ficando assim com um patrimônio líquido no valor de R\$ 21.324.290,52 (Vinte e um milhões, trezentos e vinte quatro mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

h) **ANALISE HORIZONTAL**

A análise Horizontal dedica-se a elucidar como está ocorrendo à evolução de cada item ou conjunto de itens constantes das demonstrações no decorrer dos tempos. E chamado de horizontal por duas razões; A) estabelece o primeiro ano ou ano-base para análise e a partir deste verifica qual foi à evolução nos anos seguintes; B) preocupa-se com o crescimento ou decréscimo de itens ou conjunto, ou seja, não compara um item com outro no mesmo período e sim o mesmo item a cada período.

i) **ANÁLISE VERTICAL**

A análise Vertical, considerando um dos principais instrumentos de análise de estrutura patrimonial, consiste na determinação dos percentuais de cada conta ou cada grupo de contas de balanço patrimonial, em relação ao valor total do Ativo ou Passivo, determinando também a proporcionalidade das contas do demonstrativo de resultado em relação a Receita Líquida, considerando sua base.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-13
 Data: 26/05/2021 09:13:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33379-TAO1;



CNPJ: 09.047.935/0001-06

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidenta Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo do M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

Com esta análise, fica destacado que a empresa obteve na prestação de seus serviços devido à evolução apresentada nos números que foram detalhados os desempenhos das contas do Balanço Patrimonial, como também, demonstrou onde a empresa pode e deve melhorar seu desempenho, reduzindo seus custos, que com esta análise pode mostrar onde e como podem ser feitas as correções tomadas pela empresa.

5 – CONCLUSÕES

E finalmente, as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa passa por um excelente momento e esta propicia a realizar investimentos e participar de licitações fazendo assim um crescimento da empresa com proporção de curto prazo e, portanto, consolidar a saúde financeira e ainda garantir mais créditos para ampliação de seus negócios.

6 - DO CAPITAL SOCIAL:

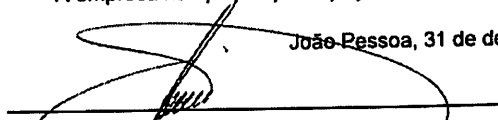
O capital social subscrito e realizado da empresa, é representado por: 2.174.602,52 quotas de capital, no valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, o que totaliza **R\$ 2.174.602,52** (Dois milhões cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), pertencente a quotistas brasileiros e domiciliados no país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
ANTONIO TELMI DANTAS NOBRE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
TACIZIO LEITE DANTAS	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	25 %	543.650,63	R\$ 543.650,63
TOTAL	100%	2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52

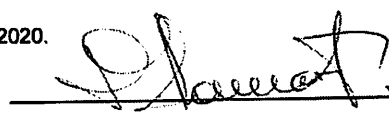
7 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

- a) A empresa não possui participação societária em outras empresas de direito público ou privado.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2020.



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Francisco Aglaerton Dantas Leite
 Sócio Administrador



 Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/O
 Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 16/2020, 19781 linhas.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB00468400, inscrito no CPF nº 84111607420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84111607420	PB00468400	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 10:40 SOB Nº 20210348569.
PROTOCOLO: 210348569 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103624358. CNPJ DA SEDE: 09047935000106.
NIRE: 25200465661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-15
Data: 26/05/2021 09:13:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALO33381-AP5P;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

847
08/10

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.047.935/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
 NIRE 25200465661
 CNPJ 09.047.935/0001-06
 Número de Ordem 16
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município João Pessoa
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/09/2007
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 12/09/2007
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19781

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 16
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 19781
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.6A.6C.65.49.5D.C3.D7.00.CE.BB.E1.D4.37.17.1C.CE.47.A6.D3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/04382605212847653499>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382605212847653499-16
 Data: 26/05/2021 09:13:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33382-CHZO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
 CNPJ: 09.047.935/0001-06 Nire: 25200465661 Scp:
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Identificação do arquivo(hash): 36.6A6C.65.49.5D.C3.D7.00.CE.BB.E1.D4.37.17.1C.CE.47.A6.D3-

Consulta Realizada em: 11/05/2021 15:05:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.4

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/04382605212647653499>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04382605212647653499-17
 Data: 26/05/2021 09:13:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33383-7SKA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:17:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 14:25:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

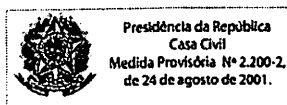
*Código de Autenticação Digital: 04382605212647653499-1 a 04382605212647653499-17

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145173e2b92f5a1be2124700f0971d7eec310113a994a766aac5764874472fdc0c811651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



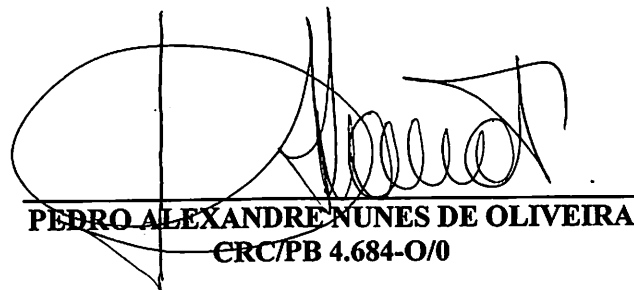
(Assinatura manuscrita)

RELATORIO


Informamos para os devidos fins, que após análise nos índices financeiros de Liquidez e Endividamento da empresa: **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ de nº **09.047.935/0001-06**, demonstrados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, podemos atestar sua boa situação Econômico Financeira, uma vês que a mesma possui uma ótima liquidez devido aos seus investimentos bem distribuídos em Ativo Circulante e Permanente, conforme dados abaixo:

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG – 19,38**
 $ILG = (AC+RLP) / (PC+PNC)$
 $ILG = (22.130.676,50 + 0,00) / (1.141.957,25 + 0,00)$
 $ILG = 19,38$
- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC – 19,38**
 $ILC = AC / PC$
 $ILC = 22.130.676,50 / 1.141.957,25$
 $ILC = 19,38$
- **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG – 19,67**
 $SG = AT / (PC+PNC)$
 $SG = 22.466.247,77 / (1.141.957,25 + 0,00)$
 $SG = 19,67$
- **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG – 0,0508**
 $IEG = (PC+PNC) / AT$
 $IEG = (1.141.957,25 + 0,00) / 22.466.247,77$
 $IEG = 0,0508$

Diante do exposto atesto a Excelente situação Econômica Financeira da empresa já referida.



PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
CRC/PB 4.684-O/0





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PB-004684/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 841.116.074-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 16/08/2021 as 09:20:54.

Válido até: 14/11/2021.

Código de Controle: 3141.7595.9777.1767.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 PB-004684JC-3

FILIAÇÃO
 PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA

MERCIA NUNES DE OLIVEIRA
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE
 05/05/54 BRASILEIRA BRASILEIRA

DIPLOMAÇÃO CPF RG
 13/04/82 841.110.074-20 1.389.434 SSP-PB

TÍTULO TÍTULO DE ESPERADO (Nº DECL. DE PROVISIONADO)
 TÍTULO TÍTULO DE ESPERADO (Nº DECL. DE PROVISIONADO)

Este carteira tem o caráter de documento de identificação, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 2.295/60, c/c art. 1º da Lei nº 8.200/91.

DIRETOR DE EDUCAÇÃO
 OLIVEIRA

Silviana Tereza Peres
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA POR TODOS OS (FRENTE) DO (NASCIMENTO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8

Autenticação Digital

Cód: Autenticação: 04381107171033410168-1; Data: 11/07/2017 10:34

Sala Digital de Fiscalização-Tipo Normal C: AFK05549-IFL2
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures, including a large '20' and a signature.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 12:07:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

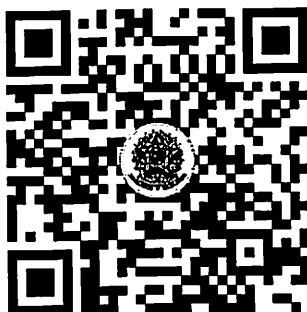
¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033410168-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec5ae09a50a3551c3a512b5ca301044ea4d758d7af500a13f80077b6c0e9b45d9b1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Razão Social: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Certidão emitida às 11:31 de 27/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5ols.hSsz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464

Proposta: 3083108

Controle Interno (Código Controle): 992724942

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP

CNPJ: 09.047.935/0001-06 - R DR MANOEL LOPES DE CARVALHO 451 SL 203 - JOAO PESSOA - PB - SALA 203

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200259-0 7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está produzido através do S.º de Processo SUSEP nº 14.100.952/2017 e nº 16.14.809/2014-53. Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 784 0301. Ouvidoria Junto: 0800 043 0301. Processo nº 27/00/2023 - 10-03. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.

77/19
856



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464
 Proposta: 3083108
 Controle Interno (Código Controle): 992724942
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.904,97	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.904,97	26/08/2021	24/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	06/09/2021	10837271	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464
 Proposta: 3083108
 Controle Interno (Código Controle): 992724942
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

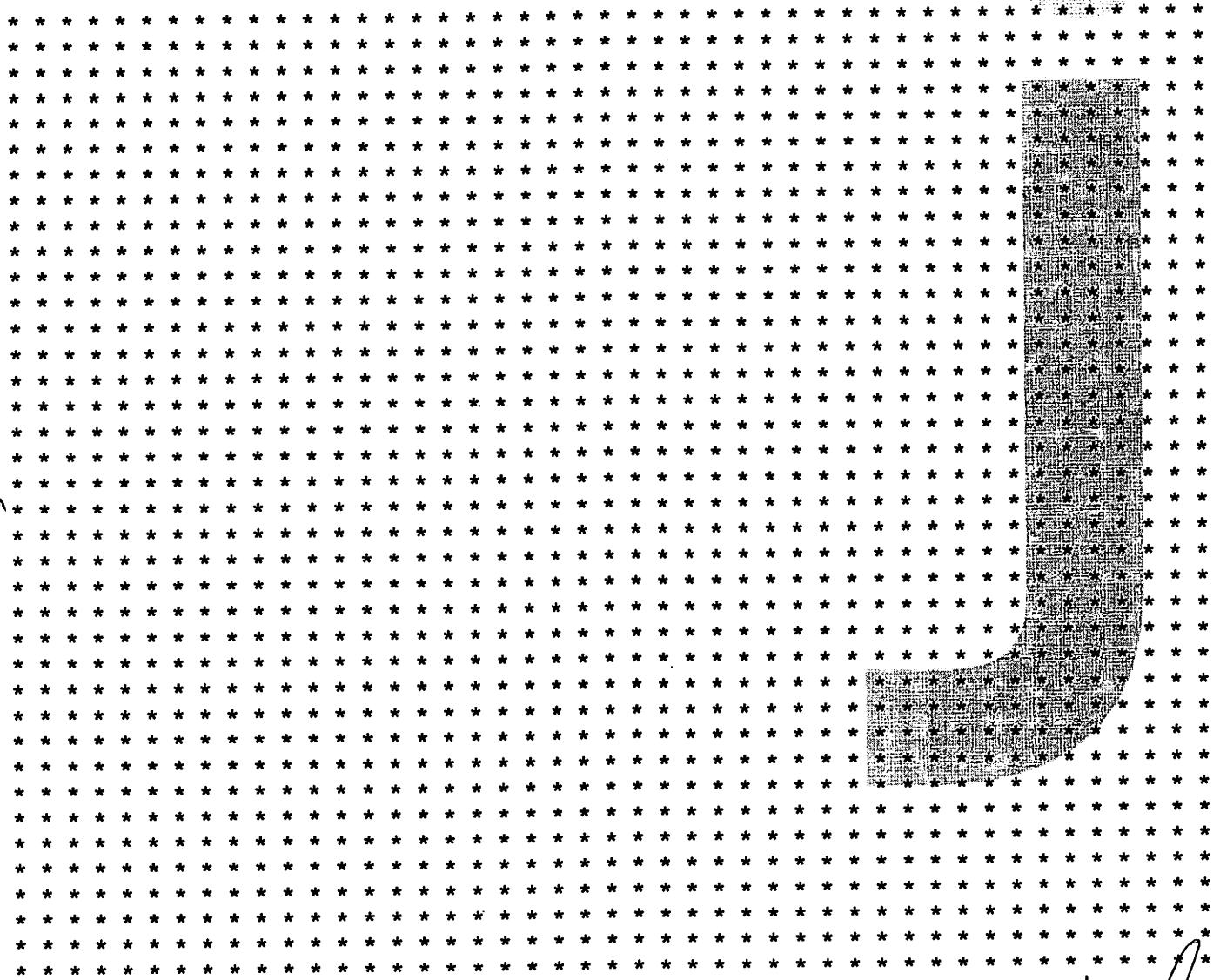
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 005/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464
Proposta: 3083108
Controle Interno (Código Controle): 992724942
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL 859



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464

Proposta: 3083108

Controle Interno (Código Controle): 992724942

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL 860/08



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464

Proposta: 3083108

Controle Interno (Código Controle): 992724942

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464

Proposta: 3083108

Controle Interno (Código Controle): 992724942

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

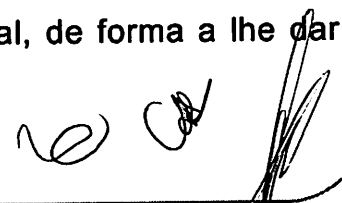
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



APÓLICE DIGITAL

862



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464
Proposta: 3083108
Controle Interno (Código Controle): 992724942
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464

Proposta: 3083108

Controle Interno (Código Controle): 992724942

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464
 Proposta: 3083108
 Controle Interno (Código Controle): 992724942
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464

Proposta: 3083108

Controle Interno (Código Controle): 992724942

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464

Proposta: 3083108

Controle Interno (Código Controle): 992724942

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464

Proposta: 3083108

Controle Interno (Código Controle): 992724942

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação as obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL 9/18



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464

Proposta: 3083108

Controle Interno (Código Controle): 992724942

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283464
Proposta: 3083108
Controle Interno (Código Controle): 992724942
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283464.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0283464

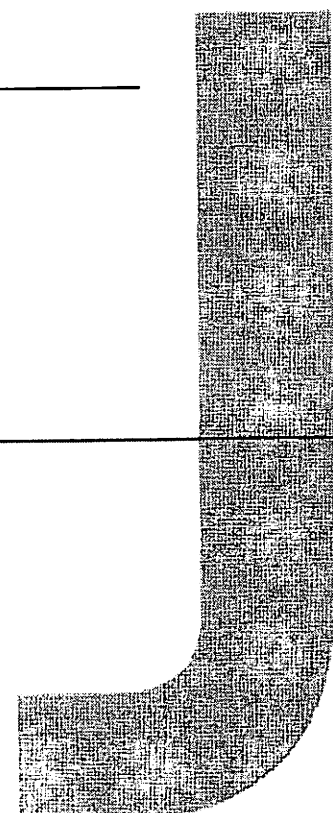
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:



APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

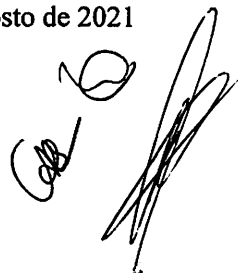
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada à Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-84 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

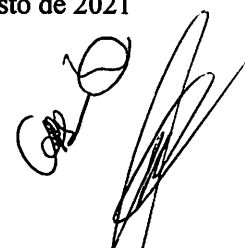
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada à Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). José Teotônio Dantas Leite, portador (a) da Carteira de Identidade nº 700.380 órgão expedidor SSP-PB e do CPF nº 262.645.444-34, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. “Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico





CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, 875

Ernesto Geisel, João Pessoa/PB- CEP. 58.075-427

CNPJ 09.047.935/0001-06

Email: a3tlda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada à Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

9/8/21



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203,
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB- CEP. 58.075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

876

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

DECLARAÇÃO QUE ACEITA AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada à Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, aceita todas as condições do Edital.

João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

97/8
876



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203,
Ernesto Geisel, João Pessoa/PB- CEP. 58.075-427
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

877

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada à Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021

JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

98/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada à Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, mediante apresentação de relação explícita e de declaração formal, a disponibilidade das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, inclusive, indicando os que compõem com suas respectivas funções, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, sendo consideradas as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo desta obra.


Relação de Equipe Técnica

1-José Teotonio Dantas Leite - Engº Civil

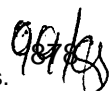
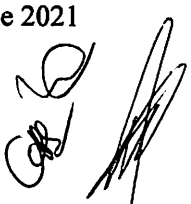
Relação de Máquinas e Equipamentos:

- 01 Caminhão Mercedes L 1620
- 01 Caminhão Ford 2428
- 01 Retro Escavadeira New Roland
- 01 Patrol 120 B
- 01 Carro utilitário tipo pick-up
- 02 Betoneiras auto-carregável
- 01 Gerador de Energia
- 01 Projeter de Concreto
- 01 Compressor 180 lb
- 02 Martelos Pneumáticos
- 01 Compactador Mecânico
- 02 Serras Policorte
- 01 Bancada de serra para carpintaria
- 02 Vibradores de imersão
- 01 Nível laser PLS-5
- 02 Máquinas de solda
- 01 Maçarico a gás
- Ferramentas e Equipamentos Manuais Diversos;
- E demais equipamentos que se fizerem necessários à perfeita execução da obra

João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021



JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34/ CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Instalações de Canteiro

Sanitário

Almoxarifado

Sala de Fiscalização

Área de Repouso

Refeitório

Layout do canteiro



João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ NA OBRA UM ENGENHEIRO CIVIL

A A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ-MF n.º 09.047.935/0001-06, sediada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, n° 451, Sala 203, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, declara para os devidos fins de direito, que manterá na Obra o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE, CREA N° 160.361.864-3, co-responsável na Gerência dos Serviços, objeto do Edital da Tomada de Preços n° 000005/2021.

DADOS DO DECLARANTE

NOME: JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CÉDULA DE IDENTIDADE: 700.380 SSDS/PB

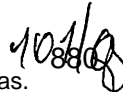
DADOS DO ENGENHEIRO CIVIL

NOME: JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CARTEIRA CREA-PB: 160.361.864-3

João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021**


Assunto: Termo de Encerramento do Volume

Prezados Senhores,

A Documentação de Habilitação da A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 1 (um) volume(s).

O presente documento é composto de 102
(#centos e duas)) folhas, inclusive esta, numeradas
sequencialmente da folha 01 a 102, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa/PB, 26 de Agosto de 2021



JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
CPF 262.645.444-34 / CREA 1603618643
Eng.º Civil / Sócio-Diretor / Resp. Técnico

DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
TP 005/2021
PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DE
PIRANHAS/PB

Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc. 63750/21. Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 27/06/2023 10:09. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.

001

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular, **PANTALIÃO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1951 na cidade de Pombal, Paraíba, portador do CPF nº 008.929.184-03 e Registro Geral nº 2.567.176 2ª via SSDS/PB expedida em 05/02/2009, residente e domiciliado na Rua José Rufino, s/nº, Petropolis, Pombal, Paraíba, CEP: 58840-000, filiação: Francisco Nunes de Sousa e Natalia Pereira de Sousa, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, com sede na Rua Eptácio Pessoa, nº 601, Centro, Pombal, Paraíba, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.757/0001-10, constituída através de um Ato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25600036431 em 09/03/2016, primeira alteração arquivada sob o nº 20180092332 em 26/03/2018, resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O endereço da empresa que é na Rua Eptácio Pessoa, nº 601, Centro, Pombal, Paraíba, CEP: 58840-000, passa a partir deste ato a ser na Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, Sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58071-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica nesse ato, elevado para R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais), representado por 1.670.000 (um milhão, seiscentas e setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a integralização de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) contabilizados na conta lucros acumulados. Todas as cotas totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

PANTALIÃO PEREIRA DE SOUSA, detém 1.670.000 (um milhão, seiscentas e setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais), equivalente a 100% do capital social.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato social, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:46 SOB Nº 20181097044.
 PROTOCOLO: 181097044 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804588100. NIRE: 25600036431.
 ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/10/2018
 www.redesim.pb.gov.br

002

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, adotando como nome de fantasia **ACCOCIL CONSTRUÇÕES** e terá sede na Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, Sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58071-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Constitui objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Serviços de engenharia em geral, com elaboração de projetos estruturais, hidráulicos e elétricos, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/03 – Instalação, Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:46 SOB Nº 20181097044.
 PROTOCOLO: 181097044 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804588100. NIRE: 25600036431.
 ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/10/2018
 www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:

em gesso e estuque, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7711-0/00 – Aluguel de automóveis sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 3811-4/00 – Serviço de coleta e transporte de lixo urbano, 3812-2/00 – Serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar, 4330-4/04 – Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social será representado pela importância de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular PANTALIÃO PEREIRA DE SOUSA.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA:

A Empresa iniciou suas atividades em 09/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da Empresa será exercida por seu Titular PANTALIÃO PEREIRA DE SOUSA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o titular administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:46 SOB Nº 201810970444
 PROTOCOLO: 181097044 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804588100. NIRE: 25600036431.
 ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/10/2018
 www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Titular-Administrador PANTALIÃO PEREIRA DE SOUSA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 01 de OUTUBRO de 2018



Pantalião Pereira de Sousa
PANTALIÃO PEREIRA DE SOUSA
Titular Administrador

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registro e Imóveis
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CARTÓRIO "CEL. JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: PANTALIÃO PEREIRA DE SOUSA. EM TEST. DA VERDADE DOU FE. POMBAL-PB, 25/10/2018.
ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHQ/2443-2KCS
Confira os dados do sio em <https://selodigital.tpb.juiz.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:46 SOB Nº 20181097044.
PROTOCOLO: 181097044 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804588100. NIRE: 25600036431.
ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten marks]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular, **PANTALÃO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1951 na cidade de Pombal, Paraíba, portador do CPF nº 008.929.184-03 e Registro Geral nº 2.567.176 2ª via SSDS/PB expedida em 05/02/2009, residente e domiciliado na Rua José Rufino, s/nº, Petropolis, Pombal, Paraíba, CEP: 58840-000, filiação: Francisco Nunes de Sousa e Natalia Pereira de Sousa, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, com sede na Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, Sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58071-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.757/0001-10, constituída através de um Ato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25600036431 em 09/03/2016, primeira alteração arquivada sob o nº 20180092332 em 26/03/2018 e segunda alteração arquivada sob o nº 20181097044 em 30/10/2018, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/08/1965 na cidade de Pombal, Paraíba, portadora do CPF 019.837.024-55 e Registro Geral nº 2.011.766 SSP/PB data de expedição 01/02/1994, residente e domiciliada na Rua José Rufino, s/nº, Petropolis, Pombal, Paraíba, CEP: 58840-000, que passará a ser a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600036431, por despacho em 09/03/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.757/0001-10, com sua sede na Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, Sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58071-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais), representado por 1.670.000 (um milhão, seiscentas e setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA, detém 1.670.000 (um milhão, seiscentas e setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta mil reais), equivalente a 100% do capital social.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, "ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP", NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da Empresa será exercida por sua Titular **FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUARTA:

A Titular-Administradora **FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 01 de ABRIL de 2021.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

FRANCISCO MARTINS LOPES

Reconheço Verdades (s) e (s) firma(s)

Francinilda Almeida da Silva

Paulista-PB 08/04/2021

Em testemunho *da* da verdade. Dou fé

Paulista-PB *08/04/2021*

Francisco Martins Lopes

Francisco Martins Lopes
Oficial

Oficial Substituto

Consulte A Autenticidade em:
<https://selodigital.tjpbjus.br>
selo digital nº ALF-92888
3A79

Consulte A Autenticidade em:
<https://selodigital.tjpbjus.br>
selo digital nº ALF-92888
YUIE

Francinilda Almeida da Silva
FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

Pantaliano Pereira de Sousa
PANTALIAO PEREIRA DE SOUSA



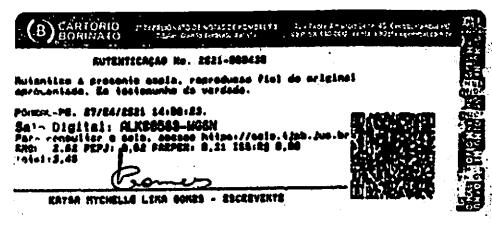
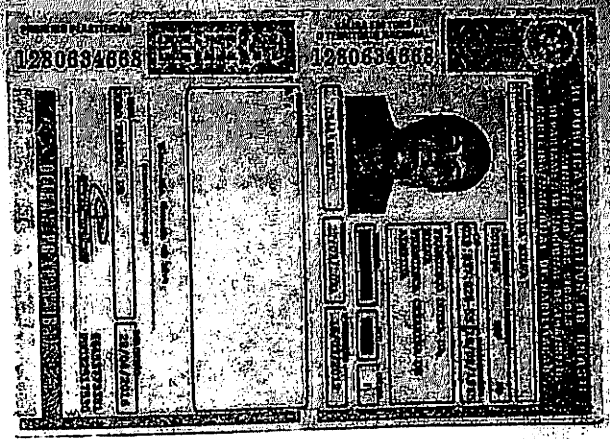
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 09:14 SOB Nº 20210311339.
PROTOCOLO: 210311339 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103020592. CNPJ DA SEDE: 02349757000110.
NIRE: 25600036431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials

DOX



Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/65060305215107149439>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65060305215107149439-1
Data: 03/05/2021 08:59:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL18488-OFD3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 09:02:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.349.757/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCOCIL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI	NÚMERO 2020	COMPLEMENTO SALA 001
--	----------------	-------------------------

CEP 58.071-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESIELMD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9881-9000/ (83) 3222-2249
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2021 às 11:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.349.757/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI	NÚMERO 2020	COMPLEMENTO SALA 001
--	----------------	-------------------------

CEP 58.071-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESIELMD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9881-9000/ (83) 3222-2249
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2021 às 11:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.349.757/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1998
NOME EMPRESARIAL ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI	NÚMERO 2020	COMPLEMENTO SALA 001
CEP 58.071-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESIELMD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9881-9000/ (83) 3222-2249	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2021 às 11:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7268

Razão Social: ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - EPP

Nome Fantasia: ACCOCIL CONSTRUCOES

CNPJ: 02.349.757/0001-10

Inscrição Municipal: 1458213

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Presidente Ranieri Mazilli, 2020, SALA 001, Cristo Redentor

CEP: 58071000

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 09 de janeiro de 2019

Vencimento: Indeterminado

012

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **195JGAN9L3**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1458213

Data do deferimento da inscrição: 06/11/2018

Razão Social: ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - EPP

Nome Fantasia: ACCOCIL CONSTRUCOES

CNPJ: 02.349.757/0001-10

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Endereço: RUA Presidente Ranieri Mazilli, 2020, SALA 001; Cristo Redentor

014

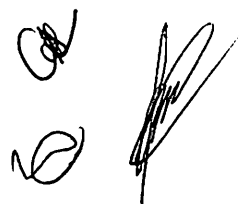
CEP: 58071000

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **NKG9QPAX**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

015

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 02.349.757/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:26 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: 2F1B.A709.C40B.5DF5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

016

CERTIDÃO

CÓDIGO: D3FD.FC83.01C1.7EC2

Emitida no dia 01/08/2021 às 09:47:43

Nome Empresarial:

ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Endereço:

JOSE RUFINO

Número:

490

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

POMBAL

CEP:

58840-000

Inscr. Estadual:

16.119.075-8

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

02.349.757/0001-10

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

017

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 02/08/2021 Hora: 20:10
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/066200

Nº de Controle de Autenticação

551.533.453.545

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02349757000110		Nome do Contribuinte ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - EPP			
Endereço RUA PRES RANIERI MAZILLI		Número 02020	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 001;
Bairro CRISTO REDENTOR	CEP 58071000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

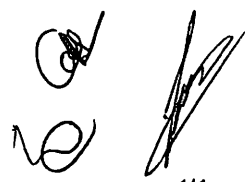
INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 145821-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Certidão emitida gratuitamente em 02/08/2021 20:10:20



1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.349.757/0001-10**Razão Social:** ACCOCCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**Endereço:** R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI 2020 SALA 001 / CRISTO REDENTOR /
JOAO PESSOA / PB / 58071-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021**Certificação Número:** 2021081805250482775280

Informação obtida em 19/08/2021 07:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.349.757/0001-10
Certidão n°: 19584873/2021
Expedição: 24/06/2021, às 14:17:38
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.349.757/0001-10, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0130033-41.2015.5.13.0010 - TRT 13ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

020



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACCOCIL CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI - EPP			Protocolo: PBC2101043316	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600036431	CNPJ 02.349.757/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/02/1998	Início de Atividade 04/02/1998	
Endereço Completo Rua Presidente Ranieri Mazilli, Nº 2020, SALA 001; Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORE, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR; SERVIÇO DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO E; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS.				
Capital R\$ 1.670.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.670.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RANCINILDA ALMEIDA DA SILVA	CPF 019.837.024-55	Administrador S	Início do Mandato 01/04/2021	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA	CPF 019.837.024-55	Início do Mandato 01/04/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 19/05/2021	Número 20210302666	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2021, às 08:26:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XDJ9AMLW.



PBC2101043316

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DEFIRO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi inscrito pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2021 12:18:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 65061309171702300944-1 a 65061309171702300944-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.208/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2a5d79b7cfa3a4ac3213691b1e0c90054d5bf60e54e5492dbe7490aa32677a8ff02947e19910733c4e95bac6b13e706a711a119a8a7a9f877b5f379bfe9ea2

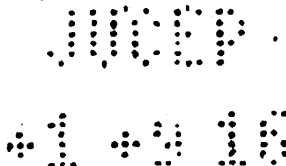


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **ACCOIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/02/1999, NIRE: 26200920174, CNPJ: 02.940.757/0001-10, estabelecido(a) na RUA PES. EPITACIO PESSOA, 601, CENTRO, Pombal - Paraíba, CEP: 58840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pombal - PB, 10/03/2016

Francinilda Almeida da Silva
FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA
Sócia

Raimilson Tadeu da Silva Pereira
RAIMILSON TADEU DA SILVA PEREIRA
Sócio Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____	Etiqueta de registro
-------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Reduim PB

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA, Dou fé. POMBAL-Paraíba, 10 de março de 2016. Eu, ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA, Notária Substituta.

Selo Digital de Autenticação Tipo Normal 8-AB31234-1900
Confira os dados do ato em <https://www.reduim.pb.gov.br>



CERTIFICADO DE REGISTRO DE ATOS
20160133337
2016030101
ACORDIL: CONFIRME O ATO EM <https://www.reduim.pb.gov.br>
MARCAS DE REGISTRO DE ATOS
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal 8-AB31234-1900
Confira os dados do ato em <https://www.reduim.pb.gov.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CRI 08.870-0
R. Passagem, Centro, Pombal, PB - CEP: 58840-000 - Fone: (33) 3344.1001 - Fax: (33) 3344.1002

Autenticação Digital.
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65081309171702300944-1; Data: 13/08/2017 17:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS45522-1143;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials.

028

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - RUCEP
JOSE PIRELLI 010946

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dom Elói - Jd. Primavera - CEP 13029-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 051 3343-304 - Fax: 051 3343-304

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65081309171702300944-2; Data: 13/09/2017 17:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS45621-T13K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bela Vitor de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166800/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: bDZZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 02.349.757/0001-10

Registro: 0000340016

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.670.000,00

Data do Capital: 30/10/2018

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR; SERVIÇO DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO E LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. (CONFORME CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCEP, EM 23/02/2017).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: *****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, 2020, sala 001, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA, PB, 58071000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/05/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005752EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3367352. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SÁVIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Registro: 1617770698

CPF: 090.355.094-63

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bDZZA
Impresso em: 02/08/2021 às 20:12:11 por: adapt, ip: 187.19.181.248





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166800/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: bDZZA

024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 21/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO**

Registro: 1604223405

CPF: 454.739.784-87

Data Início: 14/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bDZZA
 Impresso em: 02/08/2021 às 20:12:11 por: adapt, ip: 187.19.181.248



Call

0

Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166787/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c2W31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO
 Registro: 1604223405
 CPF: 454.739.784-87
 Endereço: AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 72, CENTRO, CONDADO, PE, 55940000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/06/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 21/03/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

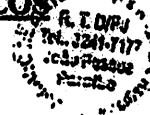
Responsabilidades Técnicas

Empresa: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
 Registro: 0000340016
 CNPJ: 02.349.757/0001-10
 Data Início: 14/09/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (12:00 ÀS 16:00HS).

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c2W31
 Impresso em: 02/08/2021 às 20:13:12 por: adapt, ip: 187.19.181.248



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **AGCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, com sede a Rua José Rufino - Bairro Petrópolis - Pombal - PB, CEP.: 58.840-000, inscrita no CNPJ nº 02.349.757/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sócia **FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA** e pelo outro lado o Sr. **SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO**, brasileiro, estado civil casado com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº 1604223405, CPF Nº 454.739.784-87, residente e domiciliado à Rua Comerciante Antônio Joaquim da Silva, 87 - bairro - Mangabeira I - João Pessoa no Estado Paraíba, CEP.: 58056-090, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **SEIS (06)** salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de **QUATRO (04)** horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Avenida ... nº ... - Fone: ... - CEP: ... - Curitiba, PR

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.343/2006 e Art. 1º da Lei nº 11.344/2006, a presente autenticação digital produz efeitos legais e validade jurídica.

Cód. Autenticação: B5061308171702300981-2; Data: 13/09/2017 17:04
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O-AF546929-XETM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

REGISTRO DE IMÓVEL
 Livro nº ... F.º ...
 Matrícula nº ...
 Inscrição nº ...

Col. João Guarnizo
 Diretor de Registro

1º SERVIÇO NATURAL E REGISTRAL DE GOIÂNIA
 Rua ... nº ... - Fone: ... - Goiânia, GO

REGISTRO DE IMÓVEL
 Livro nº ... F.º ...
 Matrícula nº ...
 Inscrição nº ...

SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO

Handwritten signature of Severino Ramos da Silva Neto.

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Handwritten signature of Severino Ramos da Silva Neto over the company name.

João Pessoa, 17 de abril de 2015.

Pica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.
 E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2020 07:56:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 816854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/05/2021 09:13:11 (hora local).

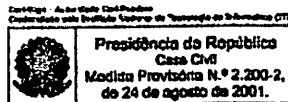
¹Código de Autenticação Digital: 65061309171702300981-1 a 65061309171702300981-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1acefa2d3973ec1a0ed94a1e3d2f156bb96a711a119a8a7a9f877b5f379bfe9ea2d7be8ebdbccd4b20aa242ac48a35e1e8



Call 16

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
1.60422340-5

Nome
SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO

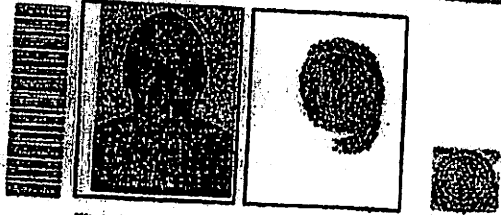
Filiação
PAULO RAMOS DE MENEZES
MARIA JOSE ROMÃO DE MENEZES

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Semp.
151.129.784-67 | **9192014 SSP-PE** | **ABT**

Nascimento Nacionalidade UF Nacionalidade
26/12/1966 | **GOIANA** | **PE** | **BRASILEIRA**

Crea do Registro Emissão Data de Registro
CRMA-PE | **14/11/2013** | **07/06/1995**

Ass. Presidente
[Assinatura] Registro no Crea
6530D PE



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem fé pública (Lei nº 13.250 de 12/01/2016 e Lei nº 8.226 de 01/09/76)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMAJ 08.478-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro D. Carlos - João Pessoa/PB - CEP 53034-020 | www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3241-5041 - Fax: (33) 3241-5042

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XLI da Lei Estadual 5.721/2008 publicado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65061309171702300848-1; Data: 13/09/2017 17:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS45519-11ZH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

BÁ, V. de M. de Almeida Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2020 07:56:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 816857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/05/2021 09:13:11 (hora local).

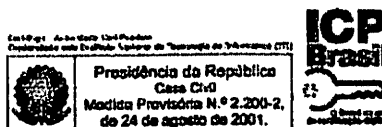
¹Código de Autenticação Digital: 65061309171702300848-1 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1ac86fab66be7f504641eaea96a9eaac096a711a119a8a7a9f877b5f379bfe9ea2889a18f0e532fb40502fd57cfe4728c2



(Assinatura manuscrita)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128169/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO**
Registro: **1604223405** RNP: **1604223405**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170128636** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2017** Baixada em: **01/12/2017**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI** CPF/CNPJ: **08.917.106/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO DE LUNA FREIRE** Nº: **140**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Mari** UF: **PB** CEP: **58345000**
Contrato: **01171/2016-CPL** Celebrado em: **01/12/2016**
Valor do contrato: **R\$ 629.253,20** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA VARIAS** Nº: **0000**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **Mari** UF: **PB** CEP: **58345000**
Data de início: **01/12/2016** Conclusão efetiva: **30/07/2017**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI** CPF/CNPJ: **08.917.106/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 8663.63 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2085.10 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARI/PB, CONFORME CONTRATO Nº 01171/2016-CPL.
Aditivo: **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01171/2016.**

Número da ART: **PB20170147620** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/08/2017** Baixada em: **01/12/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA** CPF/CNPJ: **08.865.628/0001-61**
Endereço do contratante: **RUA PROFESSOR JOSÉ SILVÉRIO** Nº: **75**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Itatuba** UF: **PB** CEP: **58378000**
Contrato: **00105/2017** Celebrado em: **02/08/2017**
Valor do contrato: **R\$ 110.293,93** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AREA URBANA** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Itatuba** UF: **PB** CEP: **58378000**
Data de início: **02/08/2017** Conclusão efetiva: **02/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA** CPF/CNPJ: **08.865.628/0001-61**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 111.00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 98.00 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COM COBERTA E VESTUÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ITATUBA/PB, CONFORME CONTRATO Nº 105/2017.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: **02/12/2017, às 11:16.**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128169/2017

Atividade concluída

032

————— Informações Complementares —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128169/2017
07/12/2017, 09:51
CZBb1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZBb1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/12/2017 às 11:16.
 Agência de Paraíba

033



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP,, EXECUTOU OS SERVIÇOS CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COM COBERTA E VESTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITATUBA/PB, ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO FISCALIZADA PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:

PRAZO DA OBRA: 150 (CENTO E CINCOENTA) DIAS

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 02/08/2017

DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 02/12/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO

CREA Nº 1604223405

ART Nº PB20170147620

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128169/2017, emitida em 07/12/2017



ITATUBA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017


ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE
PREFEITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06 870-0
R. Francisco Gomes Pereira, 1142 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55015-020 - www.cartorioabastost.com.br - Tel: (33) 3244-1444

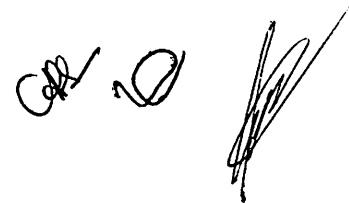
Reconhecido por semelhança e assinatura de ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE a qual confere com o padrão registrado nessa servença, dou fé, João Pessoa, 01 de Dezembro de 2017
Em Teste de verdade.

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (Ord 1: Total R\$ 11,67)
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AGD20971-TE39
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 128169/2017
07/12/2017, 11:16

Chave de Impressão: CZBb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 11 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 07/12/2017, às 11:16

034

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
TOMADA DE PREÇOS 002/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA E VESTUÁRIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
4 SUPERESTRUTURA			
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.=12mm util. 5x	m ²	180,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento	m ³	159,65
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	98,00
			Subtotal item 4
5 PAREDES E PAINÉIS			
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x29)cm, e=0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 -cimento/cal e areia) para parede iterna	m ²	723,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,19m, com argamassa (traço 1:2:8)	m ²	126,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17)cm, e=0,04m, com argamassa (traço	m ²	50,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e	m ²	80,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa	m ²	45,00
			Subtotal item 5
6 COBERTURA			
6.1	Estrutura de metálica em em tesoura vão de 40 m	m ²	1.725,00
6.2	Telha metálica sanduiche com preechimento PIR	m ²	1.435,00
			Subtotal item 6
7 ESQUADRIAS			
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10m) com bandeira (1,00x0,80m) - inclusive ferragens,	unid	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10m) - inclusive ferragens, conforme projeto	unid	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitárias (0,60m) completa inclusive ferragens	unid	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitárias (0,80m) completa inclusive ferragens	unid	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128169/2017, emitida em 07/12/2017



Certidão nº 128169/2017
07/12/2017, 11:16
Chave de Impressão: CZBb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2625 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/12/2017, às 11:16
Agência de Paraíba

035



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

TOMADA DE PREÇOS 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA E VESTUÁRIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Subtotal item 8			
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	111,00
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia traço 1:7	m ²	111,00
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistencia p/ tinta	m ²	111,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20x20 cm	m ²	65,60
8.5	Forro em fibra mineral romovível (1250x625x16)mm apoiado em perfil metálico "T".	m ²	835,45
Subtotal item 8			
9	PISOS		
9.3	Piso em concreto polido com FCK=20 Mpa	m ²	215,56
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33x33 cm - incl. Rejunte	m ²	62,50
Subtotal item 9			
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m ²	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m ²	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	135,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m ²	156,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m ²	1.208,00
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m ²	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m ²	476,00
Subtotal item 10			
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	unid	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128169/2017, emitida em 07/12/2017



Certidão nº 128169/2017
07/12/2017, 11:16

Chave de impressão: CZBb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/12/2017 às 11:16



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

TOMADA DE PREÇOS 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA E VESTUÁRIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	unid	2,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	unid	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	unid	2,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	unid	6,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	unid	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	unid	2,00
11.8	Engate flexível plástico	unid	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	unid	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	unid	3,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	unid	5,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	unid	4,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	unid	6,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	unid	6,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	unid	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	unid	0,30
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	unid	5,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	unid	3,00
11.19	Luva soldável 32 mm	unid	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	unid	2,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	unid	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	unid	1,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	unid	1,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	unid	3,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	unid	0,30
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	unid	6,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	unid	6,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	unid	6,00
11.29	Te de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	unid	6,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	unid	4,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	unid	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	unid	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	120,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	60,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	60,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128169/2017, emitida em 07/12/2017



Certidão nº 128169/2017

07/12/2017, 11:16

Chave de Impressão: CZBb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Impresso em: 07/12/2017, às 11:16.

Agência de Publicidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

TOMADA DE PREÇOS 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA E VESTUÁRIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD/VAL.
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	60,00
11.38	União soldável - 20 mm	unid	4,00
11.39	União soldável - 50 mm	unid	4,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	unid	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	unid	4,00
Subtotal/Item:			
12 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	unid	9,00
Subtotal/Item:			
13 - DRENAGEM PLUVIAL			
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN = 150mm	m	20,04
13.3	Joelho PVC 90° d=150mm - tubulação pluvial	unid	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída	unid	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25x0,25x0,25m)	m	
Subtotal/Item:			
14 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127//220			
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	unid	5,00
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	unid	5,00
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	unid	4,00
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	unid	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	unid	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	unid	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC,	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC,	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC,	m	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128169/2017, emitida em 07/12/2017



Certidão nº 128169/2017
07/12/2017, 11:16

Chave de impressão: CZBb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Impresso em: 07/12/2017 às 11:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
TOMADA DE PREÇOS 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA E VESTUÁRIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC,	m	41,00
14.11	Tomada 2p+t de embutir, 10A, completa	unid	2,00
14.12	Tomada 2p+t para piso, 10A, completa	unid	1,00
14.13	Interruptor de 1 tecla simples	unid	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, padrão DIN (linha branca)	unid	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético bipolar 20A, padrão DIN (linha branca)	unid	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético bipolar 25A, padrão DIN (linha branca)	unid	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150A, padrão DIN (linha branca)	unid	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	unid	1,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço p/4 disjuntores unipolares+8 bipolares+1 tripolar+1 DR padrão europeu (linha branca inclusive disjuntores)	unid	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço p/1 disjuntor unipolar+5 bipolar+2 tripolar+1 DR padrão europeu (linha branca inclusive disjuntores)	unid	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d=3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d=1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d=1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha de sobrepor p/lamp. Fluorescente 2x40w	unid	6,00
14.29	Luminária calha de sobrepor p/lamp. Fluorescente 1x40w	unid	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético	unid	15,00
Subtotal item 14			
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	unid	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	unid	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	unid	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128169/2017, emitida em 07/12/2017



Certidão nº 128169/2017
07/12/2017, 11:16

Chave de Impressão: CZBb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/12/2017, às 11:16
Agência de Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

TOMADA DE PREÇOS 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTA E VESTUÁRIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	unid	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	unid	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	unid	5,00
Subtotal item 15			
16. SERVIÇOS DIVERSOS			
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc,	m ²	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado	m ²	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l=140cm	unid	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l=80cm	unid	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	2,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futebol	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=2cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m ²	1.800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128169/2017, emitida em 07/12/2017



ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE
PREFEITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Rua Paraíba, 142 - Edifício União - João Pessoa - PB - CEP 55035-000 - www.cartorio.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-4404 - Fax: (33) 3344-4404

Reconheço por semelhança a assinatura de ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 01 de Dezembro de 2017

Em Teste da verdade
MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA - Escrevente Oid 1: Total R\$ 11,01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: A0D20671-1E38
Contato de dados do selo em: <http://feetodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 128169/2017
07/12/2017, 11:16

Chave de impressão: CZBb1
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 07/12/2017, às 11:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARI/PB

TENDO EM VISTA A TOTAL EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB E A EMPRESA ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP,, DECLARA ACEITAR EM CARATÉR DEFINITIVO, A OBRA EXECUTADA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARI/PB, ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO FISCALIZADA PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:

PRAZO DA OBRA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 01/12/2016

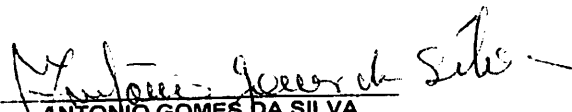
DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 30/07/2017

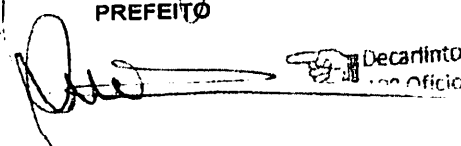
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO

CREA Nº 1604223405

ART Nº PB20170128636

MARI, 10 DE OUTUBRO DE 2017


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO


Decarlinto
em nome do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128169/2017, emitida em 07/12/2017



Certidão nº 128169/2017
07/12/2017, 11:16

Chave de Impressão: CZBb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/12/2017 às 11:16



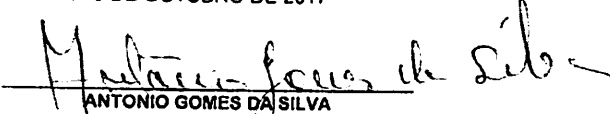
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

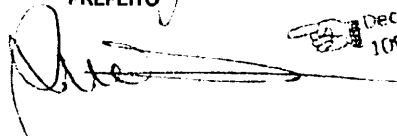
ATESTADO
ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VARIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARI/PB, DE ACORDO COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
PLANILHA DE QUANTITATIVOS
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - CT 1003833-59/2013

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa esmaltada para identificação do nome da rua (45x25cm)	unid	6,00
1.2	Placa Indicativa da Obra (4,0m x 2,5m)	m ²	10,00
2.0	Serviços de Terraplanagem		
2.1	Regularização e compactação de sub-leito	m ²	16.923,63
3.0	Pavimentação		
3.1	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento)	m ²	17.463,63
3.2	Meio-fio granítico rejuntado com argamassa 1:3 (Cimento e areia)	m	3.804,80
3.3	Pavimentação em (CBUQ)	m ²	1.362,25
3.4	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	17.463,63
4.0	Serviços Complementares		
4.1	Execução de calçada em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m ²	3.144,89
4.2	Execução de rampa em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento, conforme ABNT NBR 9050/2004	m ²	855,00
4.3	Piso tátil em rampa de acessibilidade	m ²	85,50
4.4	Pintura acrílica em piso cimentado da rampa, 2 demãos	m ²	855,00
4.5	Sinalização permanente (placa PARE), vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	unid	7,00
4.6	Pintura a cal no meio-fio	m ²	1.306,91

MARI, 10 DE OUTUBRO DE 2017


ANTONIO GOMES DA SILVA
PREFEITO


Decartino
10º Ofício

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128169/2017, emitida em 07/12/2017



Certidão nº 128169/2017
07/12/2017, 11:16
Chave de Impressão: CZBb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/12/2017, às 11:16



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

130450/2018

Atividade concluída

019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO**
Registro: **1604223405** RNP: **1604223405**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170152239** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/09/2017** Baixada em: **06/03/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**
Endereço do contratante: **RUA CAPITÃO ANTONIO LEITE** Nº: **65**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Coremas** UF: **PB** CEP: **58770000**
Contrato: **261/2017** Celebrado em: **18/09/2017**
Valor do contrato: **R\$ 247.352,88** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **00000**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Coremas** UF: **PB** CEP: **58770000**
Data de início: **18/09/2017** Conclusão efetiva: **18/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2141.42 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 146.10 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 589.37 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE COREMAS, CONFORME CONTRATO Nº 261/2017.

Número da ART: **PB20170163111** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2017** Baixada em: **06/03/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**
Endereço do contratante: **RUA CAPITÃO ANTONIO LEITE** Nº: **65**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Coremas** UF: **PB** CEP: **58770000**
Contrato: **305/2017** Celebrado em: **01/12/2017**
Valor do contrato: **R\$ 251.258,87** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE GUILHERME TONW** Nº: **00000**
Complemento: Bairro: **CABO BRANCO**
Cidade: **Coremas** UF: **PB** CEP: **58770000**
Data de início: **01/12/2017** Conclusão efetiva: **03/03/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 294.72 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 305/2017.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: **29/05/2018, às 12:52.**
Agronomia da Paraíba



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
130450/2018
 Atividade concluída

043

————— **Informações Complementares** —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 130450/2018
06/04/2018, 07:37
6x048

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6x048

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 20/05/2018 às 12:52.
Agência de Paraíba


 Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍEDOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL

ITEM	CODIGO	UNID	ESPECIFICACOES	UNID	QUANT
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS					
1.1	73916/002	SINAPI	Placa esmaltada para identificação do nome da rua (45x25cm)	unid	3,00
1.2	74209/001	SINAPI	Placa Indicativa da Obra (4,0m x 2,5m)	m ²	10,00
2.1	79473	SINAPI	Corte e aterro compensado	m ³	106,78
2.2	72961	SINAPI	Regularização e compactação de sub-leito	m ²	2.792,18
3.1	78472	SINAPI	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento)	m ²	2.792,18
3.2	CPU 01	SINAPI	Meio-fio de concreto rejuntado com argamassa 1:3 (Cimento e areia)	m	824,57
3.3	CPU 02	SINAPI	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	2.792,18
4.1	94992	SINAPI	Execução de calçada em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m ²	1.044,25
4.2	94992A	SINAPI	Execução de rampa em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento, conforme ABNT NBR 9050/2004	m ²	112,50
4.3	CPU 03	ORSE	Piso tátil em rampa de acessibilidade	m ²	11,25
4.4	74245/001	SINAPI	Pintura acrílica em piso cimentado da rampa, 2 demãos	m ²	112,50
4.5	CPU 04	CPU	Sinalização permanente (placa PARE), vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	4,00
4.6	83693	SINAPI	Pintura a cal no meio-fio	m ²	147,35
5.1	82659	SINAPI	Boca de lobo	unid	8,00
5.2	92223	SINAPI	Tubo em concreto armado DN 800mm	m	146,10
5.3	92221	SINAPI	Tubo em concreto armado DN 600mm	m	15,00
5.4	92219	SINAPI	Tubo em concreto armado DN 400mm	m	76,50

PAVIMENTAÇÃO (1 de 6)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Certidão nº 130450/2018
 29/05/2018, 12:52

Chave de Impressão: 6x048

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Impresso em: 29/05/2018 às 12:52

Agência de Paraíba



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES BIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍEDOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL

ITEM	CODIGO	UNID	QUANT		
5.5	79480	SINAPI	Escavacao mecanica campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	m ³	463,32
5.6	73964/006	SINAPI	Reaterro de vala com material aproveitado, compactação manual	m ³	114,33
5.7	95302	SINAPI	Bota fora de material excedente, DMT = 6km	m ³	445,74
5.8	74124/004	SINAPI	Poço de visita, h = 2,00m	unid	4,00
5.9	73856/003	SINAPI	Extremidade do lançamento	unid	1,00
ROA PADRE GUIBERNE (CONTINUAÇÃO)					
1.1	73916/002	SINAPI	Placa esmaltada para identificação do nome da rua (45x25cm)	unid	1,00
1.2	74209/001	SINAPI	Placa Indicativa da Obra (4,0m x 2,5m)	m ²	10,00
2.1	79473	SINAPI	Corte e aterro compensado	m ³	101,14
2.2	72961	SINAPI	Regularização e compactação de sub-leito	m ²	1.057,00
3.1	78472	SINAPI	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento)	m ²	1.057,00
3.2	CPU 01	SINAPI	Melo-flo de concreto rejuntado com argamassa 1:3 (Cimento e areia)	m	269,42
3.3	CPU 02	SINAPI	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	1.057,00
4.1	94992	SINAPI	Execução de calçada em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m ²	359,13
4.2	94992A	SINAPI	Execução de rampa em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento, conforme ABNT NBR 9050/2004	m ²	45,00
4.3	CPU 03	ORSE	Piso tátil em rampa de acessibilidade	m ²	4,50
4.4	74245/001	SINAPI	Pintura acrílica em piso cimentado da rampa, 2 demãos	m ²	45,00

PAVIMENTAÇÃO (2 de 5)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Certidão nº 130450/2018
29/05/2018, 12:52

Chave de Impressão: 6x048

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Impresso em: 29/05/2018, às 12:52

Agência de Pôrto


 Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - BPP
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍEDOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL					
ITEM	CODIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
4.5	CPU 04	CPU	Sinalização permanente (placa PARE), vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	3,00
4.6	83693	SINAPI	Pintura a cal no meio-fio	m ²	67,36
Rua Manoel Cavalcante					
1.1	73916/002	SINAPI	Placa esmaltada para identificação do nome da rua (45x25cm)	unid	1,00
2.1	79473	SINAPI	Corte e aterro compensado	m ³	2,76
2.2	72961	SINAPI	Regularização e compactação de sub-leito	m ²	604,42
3.1	78472	SINAPI	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento)	m ²	604,42
3.2	CPU 01	SINAPI	Meio-fio de concreto rejuntado com argamassa 1:3 (Cimento e areia)	m	184,87
3.3	CPU 02	SINAPI	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	604,42
4.1	94992	SINAPI	Execução de calçada em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m ²	205,31
4.2	94992A	SINAPI	Execução de rampa em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento, conforme ABNT NBR 9050/2004	m ²	45,00
4.3	CPU 03	ORSE	Piso tátil em rampa de acessibilidade	m ²	4,50
4.4	74245/001	SINAPI	Pintura acrílica em piso cimentado da rampa, 2 demãos	m ²	45,00
4.5	83693	SINAPI	Pintura a cal no meio-fio	m ²	46,22

PAVIMENTAÇÃO (3 de 5)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Certidão nº 130450/2018
 29/05/2018, 12:52

Chave de Impressão: 6x048

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creappb@creappb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 20/05/2018 às 12:52
Agência de Paraíba


 Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍEDOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL					
ITEM	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
Rua Projétil 01					
1.1	73916/002	SINAPI	Placa esmaltada para identificação do nome da rua (45x25cm)	unid	1,00
2.1	79473	SINAPI	Corte e aterro compensado	m ³	2,88
2.2	72961	SINAPI	Regularização e compactação de sub-leito	m ²	480,00
3.1	78472	SINAPI	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento)	m ²	480,00
3.2	CPU 01	SINAPI	Melo-flo de concreto rejuntado com argamassa 1:3 (Cimento e areia)	m	135,08
3.3	CPU 02	SINAPI	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	480,00
4.1	94992	SINAPI	Execução de calçada em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m ²	227,81
4.2	94992A	SINAPI	Execução de rampa em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento, conforme ABNT NBR 9050/2004	m ²	22,50
4.3	CPU 03	ORSE	Piso tátil em rampa de acessibilidade	m ²	2,25
4.4	74245/001	SINAPI	Pintura acrílica em piso cimentado da rampa, 2 demãos	m ²	22,50
4.5	CPU 04	ORSE	Sinalização permanente (placa PARE), vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	1,00
4.6	83693	SINAPI	Pintura a cal no meio-flo	m ²	33,77
DRENAGEM PLUVIAL					
1.1	83659	SINAPI	Boca de lobo	unid	8,00

PAVIMENTAÇÃO (4 de 5)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Certidão nº 130450/2018
 29/05/2018, 12:52

Chave de Impressão: 6x048

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 20/05/2018, às 12:52

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creepb@creepb.org.br

Impresso em: 29/05/2018, às 12:52



Handwritten signatures and initials

PAVIMENTAÇÃO (5 de 5)

Stamp: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Stamp: Decarilto
Text: Recolhe-se por assinatura (15) 7174(5) 481...
Text: a test, da verdade, não posso...
Text: agora, Ferraz, Vieira de Souza - Escrivão...
Text: 2018-0379731ENR1,03-49-48-FAZENDAS-0,28-FEP-RES-1,49-15516-0,47
Text: SELB DIGITALE-85M4337-3388
Text: Confira a autenticidade em https://selb.digital-tip.com.br/...
Text: 36128:8000

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas
Certidão nº 130450/2018
29/05/2018, 12:52
Chave de Impressão: 6x048

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRÁDE DE OLIVEIRA
PREFEITA

108 cm/mo
Decarilto

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor
1.2	Tubo em concreto armado DN 800mm	15,00	m	146,10
1.3	Tubo em concreto armado DN 600mm	76,50	m	15,00
1.4	Tubo em concreto armado DN 400mm	469,32	m	76,50
1.5	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	114,33	m³	469,32
1.6	Rebordo de vala com material aproveitado, compactado manual	348,99	m³	114,33
1.7	Bota fora de material excedente, DMT = 6km	4,00	unid	348,99
1.8	Pogo de vista, h = 2,00m	1,00	unid	4,00
1.9	Extremidade de lançamento	1,00	unid	1,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOBAL

EMPRESAS: ACCOIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES BIRELI - RPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB
OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
Estado da Paraíba



051



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB
EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017
PLANTILHA DE QUANTITATIVOS
OBRA: REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO
BASES DE REFERÊNCIA: SINAPI OUTUBRO/2016 (COM DESONERAÇÃO)

Item	CODIGO	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor
DEMOIÇÃO E DESMONTAGEM					
1.1	73899/002	SINAPI	Demolição de alvenaria	m³	17,51
1.2	85374	SINAPI	Retirada de vaso sanitário	unid	2,00
PREPARO DE TERRA					
2.1	74077/002	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábua corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m³	75,08
MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual em campo aberto, em solo exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	8,12
3.2	55835	SINAPI	Aterro interno, compactado manualmente	m³	8,12
3.3	73904/001	SINAPI	Aterro espalhado (manual) em camadas de 20cm, com material de empréstimo	m³	20,76
EMBASAMENTO					
4.1	95467	SINAPI	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m³	8,12
4.2	73935/002	SINAPI	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19cm, de 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm, para embasamento	m²	16,24
FORMA E FUNDAMENTO					
5.1	92264	SINAPI	Formas tipo sanduíche com tabuas, 30 aproveitamentos	m²	28,72
5.2	94966	SINAPI	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,40
5.3	73990/001	SINAPI	Armazenço aço CA-50, diâmetro 6,3 à 12,5mm - fornecimento, corte, dobra e colocação	unid	3,00
5.4	74157/004	SINAPI	Lançamento do concreto	m³	2,40
PAREDES E PAREDES					
6.1	97495	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	131,95
6.2	73937/001	SINAPI	Elemento vazado em concreto, de dimensões 7x50x50, assentado em argamassa no traço 1:4	m²	2,70
COBERTURA					
7.1	74202/002	SINAPI	Laje pré-moldada, sobrecarga 200kg/m², vão de até 3,50m, e=8cm, com lajotas e cap c/ concreto fck = 20MPa, 4cm, linter eixo, 38cm, com escoramento e ferragem negativa	m²	74,39
7.2	94204	SINAPI	Cobertura com telha cerâmica, com argamassa traço 1:3 de cimento e areia e arame recozido	m²	74,39
PORTAS E JANELAS					
8.1	90823	SINAPI	Porta de madeira maciça para pintura, 0,90 x 2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	unid	4,00
8.2	90822	SINAPI	Porta de madeira maciça para pintura, 0,80 x 2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	unid	1,00
8.3	90821	SINAPI	Porta de madeira maciça para pintura, 0,70 x 2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	unid	1,00
CHAPISCO					
9.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	263,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Certidão nº 130450/2018
29/05/2018, 12:52

Chave de Impressão: 6x048

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 28/05/2018, às 12:52.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB
EMPRESA: ACCOGL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017
MANEIRO DE QUANTITATIVAS
OBRA: REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO
BASES DE REFERÊNCIA: SINAPH OUTUBRO/2016 (COM DESONERAÇÃO)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9.2	Emboco para revestimento de cerâmica, em argamassa trajo 1:2,8, preparo manual com betoneira 400L, aplicado manualmente em base interna de paredes de ambientes, espessura de 20mm, com assentado de tijolos.	m ²	84,76	84,76
9.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m ² na altura livre das paredes	m ²	177,14	177,14
9.4	Massa gúta, para revestimento de pintura ou cerâmica, preparo manual em argamassa no trajo 1:2,8, aplicado manualmente, em áreas internas de paredes de ambientes com área maior que 10m ² espessura 10mm, sem tijolos.	m ²	72,19	72,19
10.1	Leitão de concreto, preparo mecânico, incluindo todos os materiais e mão de obra.	m ³	72,19	72,19
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 33x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m ²	m ²	72,19	72,19
11.1	Pintura acrílica acetada em sequência da madeira, 2 demãos	m ²	29,66	29,66
11.2	Pintura com tinta látex por em paredes, duas demãos	m ²	177,14	177,14
12.1	Limpeza final da obra	m ²	75,08	75,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Certidão nº 130450/2018
 29/05/2018, 12:52
 Chave de Impressão: 6x048

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: Email: crea_pb@crea_pb.org.br



CREA-
 PB

059

053


 Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017
PLANILHA QUANTITATIVOS ADITIVO
OBRA: REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.0 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
1.1	LICITADO Demolição de alvenaria	m ²		
1.2	LICITADO Retirada de vaso sanitário	unid	17,51	
1.3	72224 Demolições de telhas cerâmicas	unid	2,00	
1.4	72226 Retirada de estrutura de madeira pontalexada para telhas cerâmicas	m ²		280,86
1.5	85334 Retirada de esquadrias	m ²		280,86
1.6	CDTACAO Remoção de pintura	m ²		7,56
1.7	85416 Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	m ²		1.405,78
1.8	85407 Remoção de fiação elétrica	unid		24,00
1.9	73616 Demolição de concreto simples	m ³		600,00
				444
2.0 - SERVIÇOS GERAIS				
2.1	LICITADO Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontalexadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m ²		75,08
3.0 - MOVIMENTO DE TERRAS				
3.1	LICITADO Escavação manual em campo aberto, em solo exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m ³		8,12
3.2	LICITADO Atorro interno, compactado manualmente	m ²		8,12
3.3	LICITADO Atorro epibódo (manual) em camadas de 20cm, com material de empréstimo	m ²		20,76
4.0 - FUNDAÇÕES				
4.1	LICITADO Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m ²		8,12
4.2	LICITADO Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19cm, de 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm, para embasamento	m ²		16,24
5.0 - SERVIÇOS DE FORMAS				
5.1	LICITADO Formas tipo sanduíche com tábuas, 30 aproveitamentos	m ²		28,72
5.2	LICITADO Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m ³		2,40
5.3	LICITADO Armacao aço CA-50, diametro 6,3 à 12,5mm - fornecimento, corte, dobra e colocação	unid		3,00
5.4	LICITADO Lançamento do concreto	m ³		2,40
6.0 - ALVENARIA				
6.1	LICITADO Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²		131,95
6.2	LICITADO Elemento vazado em concreto, de dimensões 7x50x50, assentado em argamassa no traço 1:4	m ²		2,70
7.0 - COBERTURA				
7.1	LICITADO Laje pré-moldada, sobrecarga 200kg/m ² , vão de até 3,50m, e=8cm, com lajotas e esp c/ concreto Fck = 20MPa, 4cm, Inter eixo, 38cm, com escoramento e ferragem negativa	m ²		74,39
7.2	LICITADO Cobertura com telha cerâmica, com argamassa traço 1.3 de cimento e areia e arame recozido	m ²		74,39
7.3	LICITADO Estrutura de madeira de lei primeira qualidade, serrada, nao aparilhada, para telhas cerâmicas, vão ate 7m	m131		280,86
7.4	LICITADO Porro em placas pré-moldadas de gesso liso, 60 x 60, com espessura de 1,2cm, bordas 3cm, incluso fixação com arames e estrutura de madeira	m132		432,09
8.0 - REVESTIMENTOS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Certidão nº 130450/2018
 29/05/2018, 12:52

Chave de Impressão: 6x048

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas



CREA-PB

Impresso em: 28/05/2018, às 12:52.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br


 Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

ESTADO DA PARAÍBA					
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP					
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017					
PLANILHA QUANTITATIVAS ADITIVAS					
OBRA: REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO					
Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8.1	LICITADO	Porta de madeira maciça para pintura, 0,90 x 2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	unid	4,00	4,00
8.2	LICITADO	Porta de madeira maciça para pintura, 0,80 x 2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	unid	1,00	
8.3	LICITADO	Porta de madeira maciça para pintura, 0,70 x 2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	unid	1,00	
REVESTIMENTO					
9.1	LICITADO	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	263,90	
9.2	LICITADO	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	86,76	
9.3	LICITADO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura total das paredes	m²	86,76	
9.4	LICITADO	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, preparo manual em argamassa no traço 1:2:8, aplicado manualmente, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 10mm, com taliscas	m²	177,14	
PAVIMENTAÇÃO					
10.1	LICITADO	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluindo aditivo impermeabilizante	m²	72,19	88,80
10.2	LICITADO	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	m²	72,19	88,80
PINTURA					
11.1	LICITADO	Pintura esmalte acetinado em esquadria de madeira, 2 demãos	m²	29,66	7,56
11.2	LICITADO	Pintura com tinta látex Eva em paredes, duas demãos	m²	177,14	1.837,87
11.3	88497	Aplicação e lixamento de massa látex acrílica em parede 2 demãos	m²		1.837,87
PARTE ELÉTRICA					
12.1	LICITADO	Limpeza final da obra	m²	75,08	
12.26	91863	Eletroduto PVC rígido rosável Ø 3/4" com conexões (tira, curva, arma e bucha).	m		105,00
12.27	91864	Eletroduto PVC rígido rosável Ø 1" com conexões (tira curva, arma e bucha).	m		20,00
LUMINÁRIAS					
12.29	74041/002	Luminária globo vidro leitoso/Plafond/Boca/Lâmpada Fluorescente 40W	Pf		28,00
12.30	91992	Tomada universal 10A tipo embutir em caixa 4 x 2 com espelho.	Pf		24,00
12.31	91953	Interruptor uma toca simples tipo embutir em caixa de pvc com orella de ferro 4"x2".	Pf		13,00
QUADROS E DISJUNTORES					
12.33	74131/005	Quadro de distribuição trifásico com barramento fixos, neutro e terra, com capacidade para 24	Pf		2,00
12.34	93657	Disjuntor monofásico padrão DIN 32A	Pf		4,00
12.35	93656	Disjuntor monofásico padrão DIN 25A	Pf		6,00
12.36	93655	Disjuntor monofásico padrão DIN 20A	Pf		8,00
CONDUTORES DE ENERGIA					
12.38	91926	Cabo flexível # 2,30 mm²	m		1.600,00
12.39	91932	Cabo flexível # 4,0 mm²	m		250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Certidão nº 130450/2018
 29/05/2018, 12:52

Chave de Impressão: 6x048

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 29/05/2018, às 12:52
Agência de Fomento



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB	
EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017	ADMINISTRATIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO	
OBRA: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	
BASES DE REFERÊNCIA: SINAPI: OUTUBRO/2016 (COM DESONERAÇÃO)	

Item	Código	Quantidade	Descrição do Item	Unidade	Valor
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74077/002	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	219,64
1.2	74209/001	SINAPI	Placa indicativa de obra (4,00 x 2,50) em chapa de aço galvanizado	m²	10,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	79473	SINAPI	Corta e aterro compensado	m³	387,00
2.2	93358	SINAPI	Escavação manual em campo aberto, em solo exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	16,32
2.3	55835	SINAPI	Aterro interno, compactado manualmente	m³	16,32
2.4	73904/001	SINAPI	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm, com material de empréstimo	m³	90,76
3.0 INFRAESTRUTURA					
3.1	6122	SINAPI	Embassamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m²	16,32
3.2	73935/002	SINAPI	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19cm, de 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm, para embassamento	m²	32,64
3.3	5968	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm, para fundação corrida	m²	97,92
4.0 OBRAS DE ESTRUTURA					
4.1	92264	SINAPI	Formas tipo sanduíche com tábuas, 30 aproveitamentos	m²	59,92
4.2	94966	SINAPI	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	4,83
4.3	73990/001	SINAPI	Armacao aço CA-50, diametro 6.3 a 12.5mm - fornecimento, corte, dobra e colocação	unid	5,00
4.4	74157/004	SINAPI	Lançamento do concreto	m³	4,83
5.0 PAREDES E VÃOS					
5.1	87495	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m³	265,20
6.0 COBERTURA					
6.1	92542	SINAPI	Estrutura de madeira de 1ª primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas, vãos até 7m	m³	250,29
6.2	94204	SINAPI	Cobertura com telha cerâmica, com argamassa traço 1:3 de cimento e areia e arame recozido	m²	250,29
6.3	73792/001	SINAPI	Ferro em placas pré-moldadas de gesso liso, 60 x 60, com espessura de 1,2cm, bordas 3cm, incluso fixação com arames e estrutura de madeira	m²	250,29
7.0 ESQUADRIA					
7.1	90823	SINAPI	Porta de madeira macia para pintura, 0,90 x 2,10m, incluso aduela 2ª, alizar 2ª e dobradiças	unid	4,00
7.2	84845	SINAPI	Janela de madeira	m²	23,40
7.3	73774/001	SINAPI	Divisória em mármoreite para wc's, espessura 3,5mm	m²	23,78
7.4	73932/001	SINAPI	Grade de ferro em barra chata 3/16", para muro frontal	m²	16,80
8.0 PAVIMENTAÇÃO					
8.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias das paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	330,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Certidão nº 130450/2018
29/05/2018, 12:52

Chave de Impressão: 6x048

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 29/05/2018, às 12:52



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB	
EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017	ADMINISTRATIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO	
OBRA: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	
BASES DE REFERÊNCIA: SINAPI: OUTUBRO/2016 (COM DESONERAÇÃO)	

Item	Código	Fonte	Descrição de Item	Unidade	Valor
8.2	87527	SINAPI	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	192,40
8.3	87264	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes	m²	192,40
8.4	87530	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica preparo manual em argamassa no traço 1:2:8, aplicado manualmente, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 10mm, sem taliscas	m²	338,00
PAVIMENTAÇÃO					
9.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluindo aditivo impermeabilizante	m²	267,69
9.2	87246	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	m²	267,69
INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICA SANITÁRIA					
10.1 Instalações hidráulicas					
10.1.1	89403	SINAPI	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive	m	33,32
10.1.2	89402	SINAPI	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive	m	28,16
10.1.3	89376	SINAPI	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 20mm x1/2" (entrada e ladrão)	unid	2,00
10.1.4	89391	SINAPI	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza)	unid	1,00
10.1.5	89596	SINAPI	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 50mm x1 1/2" (barrilete)	unid	1,00
10.1.6	94498	SINAPI	Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (barrilete)	unid	2,00
10.1.7	94797	SINAPI	Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	unid	1,00
10.1.8	88503	SINAPI	Reservatório de polietileno, 1.000L	unid	1,00
10.2 Instalação Sanitária					
10.2.1	89714	SINAPI	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede)	m	43,64
10.2.2	89712	SINAPI	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna)	m	11,87
10.2.3	89711	SINAPI	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	14,20
10.2.4	89495	SINAPI	Ralo sifonado PVC dn 100x40mm, junta soldável	unid	3,00
10.2.5	74104/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto	unid	5,00
10.2.6	74051/002	SINAPI	Caixa de gordura em concreto pré-moldado, DN 40mm, c/ tampa de concreto	unid	1,00
10.2.7	95463	SINAPI	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, de dimensões externas 1,90 x 1,10 x 1,40m, revestido por massa única e impermeabilizante, com tampa de concreto e	unid	1,00
10.2.8	74198/001	SINAPI	Sumidouro vertical de alvenaria de tijolos cerâmicos, diâmetro 1,20m e altura 5,0m, com tampa em concreto de e	unid	1,00
10.3 Louças e Metais					
10.3.1	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com calza acoplada, louça branca, padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado	unid	8,00
10.3.2	86904	SINAPI	Lavatório de louça branca popular 29,5 x 39cm, incluso acessórios de fixação	unid	6,00
10.3.3	74234/001	SINAPI	Mictórios sifonado de louça branca, com pertences	unid	2,00
10.3.4	86935	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável, média, incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em pvc	unid	1,00
10.3.5	92335	SINAPI	Tubos de ferro galvanizado para apoios à PPD	m	3,20
10.3.6	40729	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2" (38mm) com registro, acabamento em metal cromado	unid	1,00
10.3.7	94495	SINAPI	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	1,00
10.3.8	86906	SINAPI	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório e pia	unid	7,00
10.3.9	86880	SINAPI	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	6,00
10.3.10	86881	SINAPI	Sifão em metal cromado 1" x1 1/2" para lavatório	unid	6,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
11.1	91834	SINAPI	Eletroduto de pvc flexível corrugado DN 25mm (1")	m	240,00
11.3	91940	SINAPI	Caixas 4x2 PVC	unid	44,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Certidão nº 130450/2018

29/05/2018, 12:52

Chave de Impressão: 6x048

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: crespb@crespb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 20/05/2018, às 12:52

Agência de Paraíba

057


 Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

EMPRESA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017 **ADMINISTRATIVO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - COM DESONERAÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO

BASES DE REFERÊNCIA: SINAPI OUTUBRO/2016 (COM DESONERAÇÃO)

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11.3	91937	SINAPI Caixa PVC octogonal 3" x 3"	unid	34,00
11.4	91925	SINAPI Fio de cobre 1,5mm²	m	204,50
11.5	91927	SINAPI Fio de cobre 2,5mm²	m	1.579,50
11.6	91931	SINAPI Fio de cobre 6,0mm²	m	73,40
11.7	91953	SINAPI Interruptor 1 tecla simples	unid	9,00
11.8	91991	SINAPI Tomada alta, universal retangular 2P+T 20A, para ar	unid	8,00
11.9	91994	SINAPI Tomada universal retangular 2P+T 20A	unid	22,00
11.10	74130/001	SINAPI Disjuntor monopolar de 10A a 30A	unid	3,00
11.11	74094/001	SINAPI Luminaria tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	unid	23,00
REVESTIMENTO				
12.1	73739/001	SINAPI Pintura esmalte acetinado em esquadria de madeira, 2 demãos	m²	29,66
12.2	88487	SINAPI Pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m²	338,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
13.1	00000370	SINAPI Colchão de areia média para área de recreação infantil	m²	38,07
13.2	9537	SINAPI Limpeza final da obra	m²	219,64


FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
 PREFEITA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130450/2018, emitida em 06/04/2018



Decarlinto
 Rua Francisco Manoel de Góes, 75 - Jardim Coremas
 João Pessoa - PB - CEP: 56237-000 - Fone: (83) 336.8899
 www.decarlinto.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Em test. de verdade: João Pessoa - PB 05/03/2018 15:40:27

Deborah Ferrreira Vieira de Sousa - Escrivã

2018-0179981ER0105-3746 PARPENS 0,28 FEPJ:R6 1,98 293.110.470

SELO DIGITAL: 86844330-7177

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tibp.jsp.jsp.br>

Certidão nº 130450/2018
 29/05/2018, 12:52
 Chave de Impressão: 6x048
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2018 e contém 14 folhas


ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**CNPJ: 02.349.757/0001-10****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB****À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.**

058

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

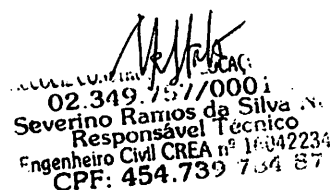
Declaramos, sob penas da lei, para os devidos fins que eu **SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO**, portador do CPF/CREA 160422340-5, na qualidade de responsável legal/responsável técnico da empresa **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ-MF n.º 02.349.757/0001-10, sediada na Rua Ranieri Mazilli, 2020 – sala 001 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, telefone (83) 3035-8480, e-mail: accocil@gmail.com, visitei os locais da obra de execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades na zona urbana do município de São José de Piranhas/PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao edital referido. Por ultimo, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.


FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA**SÓCIA ADMINISTRADORA**

CPF nº 019.837.024-55

RG nº 2.011.766 SSP/PB



ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
02.349.757/0001-10
Severino Ramos da Silva Neto
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 16042234
CPF: 454.739.734-87



Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



059

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.349.757/0001-10

Razão Social: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: ACCOCIL

Certidão emitida às 20:03 de 16/08/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZIAI.sOiB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0007, 0201 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0201 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP

Endereço Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020

Complemento SALA 001

Cidade João Pessoa

CEP 58.071-000

Bairro Cristo Redentor

Estado PB

Registrado na Junta Comercial 25600036431

Data do Registro 09/03/2016

Inscrição Estadual ISENTA

Inscrição Municipal 1458213

CNPJ 02.349.757/0001-10

Encerramento Exercício Social 31/12/2020

João Pessoa (PB), 1 de janeiro de 2020

Francinilda Almeida da Silva
 FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA
 Titular Administradora
 CPF: 019.837.024-55

Gesiel Macena Duarte

 GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 21002832-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

JOÃO PESSOA

2023/06/27

Rodrigo Rogério de Melo Lourenço
RODRIGO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

Handwritten signatures and initials

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	10.789.658,38	15.955.583,54
DISPONÍVEL	4.067.726,31	3.917.543,88
BENS NUMERÁRIOS	3.195.301,97	3.182.027,36
Caixa	3.195.301,97	3.182.027,36
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	175.082,22	34.589,07
Banco Bradesco S/A	175.082,13	222,91
Caixa Economica Federal	0,00	(107,87)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0037	0,09	34.474,03
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	697.342,12	700.927,45
Banco Bradesco S/A	360.713,21	360.713,21
Banco do Brasil S/A AG 1268-8 C/C 25.346-4	44,86	3.629,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3571	307.944,00	307.944,49
CEF POUPANÇA	28.640,05	28.640,05
CLIENTES	5.309.344,66	11.121.714,84
VALORES A RECEBER	5.309.344,66	11.121.714,84
CEHAB PE	915.823,57	1.134.033,93
PM DE EMAS	5.294,27	5.294,27
PM DE ITATUBA	0,00	56.206,01
PM DE JOÃO PESSOA	2.038.506,85	3.908.240,66
PM DE MATO GROSSO	0,00	197.530,32
PM DE PAULISTA	261.927,75	785.503,05
PM DE POMBAL	1.761.934,17	2.933.875,65
PM DE SANTA HELENA	112.216,27	112.216,27
PM DE SOBRADO	0,00	278.968,67
SUPLAN PB	213.641,78	1.709.846,01
OUTROS CRÉDITOS	1.412.587,41	916.324,82
TÍTULOS A RECEBER	428.857,04	445.944,47
Clientes a Receber	428.857,04	445.944,47
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	634.198,93	256.878,14
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	634.198,93	256.878,14
VALORES A RECUPERAR	302.208,76	173.541,02
INSS CAGEPA PB	26.490,38	26.490,38
INSS CEHAB	6.034,70	1.670,49
INSS PM DE CAMALAU	18.155,71	14.351,72
INSS PM DE MATO GROSSO	23.048,50	8.336,64
INSS PM DE PAULISTA	5.683,33	0,00
INSS PM DE POMBAL	42.787,71	6.365,80
INSS PM DE SOBRADO	1.603,12	0,00
INSS PMDE JOAO PESSOA	89.583,34	52.188,67
INSS SSDS PB	14.644,00	13.054,50
INSS SUPLAN PB	74.177,97	51.082,82
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.492,39	2.009,61
IRPJ a Recuperar	3.492,39	2.009,51
ISS a Recuperar	0,00	0,10
ACOES JUDICIAIS	43.830,29	37.951,58
ACOES JUDICIAIS BB	195,11	0,00
ACOES JUDICIAIS BRADESCO	43.635,18	37.951,58
NÃO CIRCULANTE	11.306,06	5.723,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.248,86	0,00
OUTROS CREDITOS	6.248,86	0,00
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	6.248,86	0,00
PANTALEAO PEREIRA DE SOUSA	6.248,86	0,00
IMOBILIZADO	5.057,20	5.723,10
BENS EM OPERAÇÃO	6.659,00	6.659,00
Equipamentos para Processamento de Dados	6.659,00	6.659,00
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.601,80)	(935,90)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(1.601,80)	(935,90)
TOTAL DO ATIVO	10.800.964,44	15.961.306,64

062

063

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	2.510.958,20	1.844.129,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.063.967,44	1.580.425,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.063.967,44	1.580.425,69
COFINS a Recolher	924.030,29	709.133,25
CSLL a Recolher	332.506,90	255.143,96
IRPJ a Recolher	556.426,63	437.161,95
ISS a Recolher	50.883,87	25.427,74
PIS a Recolher	200.119,75	153.558,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	446.990,76	263.704,09
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	446.990,76	263.704,09
INSS a Recolher	350.990,96	211.631,55
FGTS a Recolher	95.999,80	52.072,54
NÃO CIRCULANTE	5.379.024,66	11.124.994,84
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	69.680,00	3.280,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	69.680,00	3.280,00
CREDITOS DE TERCEIROS	69.680,00	3.280,00
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	69.680,00	3.280,00
RECEITAS DIFERIDAS	5.309.344,66	11.121.714,84
RECEITAS DIFERIDAS	5.309.344,66	11.121.714,84
CEHAB PE	915.823,57	1.134.033,93
PM DE EMAS	5.294,27	5.294,27
PM DE ITATUBA	0,00	56.206,01
PM DE JOÃO PESSOA	2.038.506,85	3.908.240,66
PM DE MATO GROSSO	0,00	197.530,32
PM DE PAULISTA	261.927,75	785.503,05
PM DE POMBAL	1.761.934,17	2.933.875,65
PM DE SANTA HELENA	112.216,27	112.216,27
PM DE SOBRADO	0,00	278.968,67
SUPLAN PB	213.641,78	1.709.846,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.910.981,58	2.992.182,02
CAPITAL SOCIAL	1.670.000,00	1.670.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.670.000,00	1.670.000,00
Capital Social	1.670.000,00	1.670.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.240.981,58	1.322.182,02
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.240.981,58	1.322.182,02
Lucros Acumulados	1.252.326,55	1.333.526,99
Prejuízos Acumulados	(11.344,97)	(11.344,97)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	10.800.964,44	15.961.306,64

066

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 07 paginas 188 a 191

João Pessoa (PB), 31/12/2020

Francinilda Almeida da Silva

FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

Titular Administradora

CPF: 019.837.024-55

[Signature]

GESIEL MYCENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

[Handwritten marks]

065

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.163.236,54	9.959.763,81
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.163.236,54	9.959.763,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(556.064,95)	(867.870,97)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(556.064,95)	(867.870,97)
(-) ISS	(294.606,95)	(504.339,65)
(-) PIS	(46.560,96)	(64.738,44)
(-) COFINS	(214.897,04)	(298.792,88)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	6.607.171,59	9.091.892,84
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(6.026.740,58)	(7.958.161,12)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(6.026.740,58)	(7.958.161,12)
(=) LUCRO BRUTO	580.431,01	1.133.731,72
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(179.971,84)	(261.119,51)
DE VENDAS	(300,00)	0,00
DESPESAS GERAIS	(300,00)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(163.513,77)	(237.473,19)
DESPESAS COM PESSOAL	(30.850,37)	0,00
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	(335,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(665,90)	(665,90)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.988,71)	(9.694,58)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(35.184,21)	(84.164,29)
DESPESAS GERAIS	(93.824,58)	(142.613,42)
DESPESAS FINANCEIRAS	(16.165,63)	(25.203,34)
DESPESAS GERAIS	(16.165,63)	(25.203,34)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	7,56	2,02
RECEITAS FINANCEIRAS	7,56	2,02
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.555,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	1.555,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	400.459,17	872.612,21
RESULTADO ANTES DA CS E IR	400.459,17	872.612,21
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(77.362,94)	(107.565,44)
CSSL Lucro Presumido	(77.362,94)	(107.565,44)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(119.264,68)	(176.204,85)
IRPJ Lucro Presumido	(119.264,68)	(176.204,85)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	203.831,55	588.841,92

DRE extraído do livro diário nº 07, página 192 a 193

João Pessoa (PB), 31/12/2020

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 02.349.757/0001-10 NIRE: 25600036431 Data do Ato Constitutivo: 09/03/2016
Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 SALA 001 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB - 58 071-000

066

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
--	---------------------------------------	---------------------------------------

Francinilda Almeida da Silva

FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

Titular Administradora

CPF: 019.837.024-55

[Signature]

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: I-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
 CNPJ: 02.349.757/0001-10 NIRE: 25600036431 Data do Ato Constitutivo: 09/03/2016
 Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 SALA 001 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB - 58.071-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

067

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2020	1.322.182,02
Banco Bradesco S/A	(272.531,99)
21/02/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(32.000,00)
28/02/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
04/05/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(5.900,00)
04/06/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(12.460,00)
23/06/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(22.300,00)
25/08/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
01/10/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(23.354,40)
01/10/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(31.500,00)
01/10/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(38.000,00)
23/11/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(60.000,00)
04/12/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(17.717,59)
04/12/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(22.300,00)
Caixa Economica Federal	(12.500,00)
07/10/2020 Vir Debitado Conf Extrato	(12.500,00)
Encerramento do Exercício	203.831,55
31/12/2020 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	203.831,55
SALDO FINAL EM 31/12/2020	1.240.981,58

DLPA extraído do livro diário nº 07, pagina 194

João Pessoa (PB), 31/12/2020

Francinilda Almeida da Silva

FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

Titular Administradora

CPF: 019.837.024-55

GESIEL MATEUS DUARTE

CRC: I-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

[Handwritten signatures]

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
 CNPJ: 02.349.757/0001-10 NIRE: 25600036431 Data do Ato Constitutivo: 09/03/2016
 Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 SALA 001 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB - 58.071-000

067

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Período de	Período de	
1) ORIGENS DE RECURSOS	(5.607.872,73)	6.047.033,58
DAS OPERAÇÕES	(5.607.872,73)	6.047.033,58
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	203.831,55	588.841,92
(+) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO	665,90	665,90
(+/-) VARIAÇÃO REF	(5.812.370,18)	5.457.525,76
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	(5.607.872,73)	6.047.033,58
3) VARIAÇÃO DO CCL	8.278.700,18	14.111.453,76
ATIVO CIRCULANTE	10.789.658,38	15.955.583,54
PASSIVO CIRCULANTE	2.510.958,20	1.844.129,78

DOAR extraído do livro diário nº 07, página 195

João Pessoa (PB), 31/12/2020

Francinilda Almeida da Silva (F)

FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

Titular Administradora

CPF: 019.837.024-55

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

ad
re

069

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2019 a 31/12/2020

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)			Total
	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2018				
	1.670.000,00	901.685,04	(11.344,97)	2.560.340,07
Vlr Debitado Conf Extrato				
	0,00	(156.999,97)	0,00	(156.999,97)
Lucro Líquido do Exercício				
	0,00	588.841,92	0,00	588.841,92
Saldo em 31/12/2019				
	1.670.000,00	1.333.526,99	(11.344,97)	2.992.182,02
Vlr Debitado Conf Extrato				
	0,00	(285.031,99)	0,00	(285.031,99)
Lucro Líquido do Exercício				
	0,00	203.831,55	0,00	203.831,55
Saldo em 31/12/2020				
	1.670.000,00	1.252.326,55	(11.344,97)	2.910.981,58

DMPL extraído do livro diário nº 07, página 196

João Pessoa (PB), 31/12/2020

Francinilda Almeida da Silva

FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

Titular Administradora

CPF: 019.837.024-55

Gesiel Macena Duarte

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

[Handwritten signatures]

070

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	1.752.427,15	5.034.302,20
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(1.739.152,54)	(4.632.534,11)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	13.274,61	401.768,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)	13.274,61	401.768,09
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	3.182.027,36	2.780.259,27
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3.195.301,97	3.182.027,36

DFC extraído do livro diário nº 07, página 197

João Pessoa (PB), 31/12/2020

Francinilda Almeida da Silva

FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

Titular Administradora

CPF: 019.837.024-55

Gesiel Macena Duarte

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

[Handwritten marks]

071

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{4.067.726,31}{2.510.958,20} = \text{R\$ } 1,62$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{10.789.658,380}{2.510.958,200} = \text{R\$ } 4,297$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 4,297 convertíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto

pr:

Liquidez Seca

$$\frac{10.789.658,380}{2.510.958,200} = \text{R\$ } 4,297$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 4,297 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 4,297 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{10.795.907,240}{2.580.638,200} = \text{R\$ } 4,183$$

Ob. - se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 4,183 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 4,183 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{2.580.638,200}{10.800.964,440} = \text{R\$ } 0,239$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,239 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
 CNPJ: 02.349.757/0001-10 NIRE: 25600036431 Data do Ato Constitutivo: 09/03/2016
 Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020 SALA 001 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB - 58.071-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

072

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

10.800.964,440	
2.580.638,200	= R\$ 4,185

Este Índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 4,185 de Capital de Terceiros.

DCFAl extraído do livro diário nº 07, páginas 198 a 199

João Pessoa (PB), 31/12/2020



FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

Titular Administradora

CPF: 019.837.024-55



GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91



NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Accocil Construções e Locações EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 09/03/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação acrescidos dos rendimentos proporcionais apresentando um valor de R\$ 697.342,12 até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.670.000,00, dividido em 1.670.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Francinilda Almeida da Silva: 100% do capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES: A titular administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 07 pagina 200

João Pessoa (PB), 31/12/2020


 FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA
 Titular Administradora
 CPF: 019.837.024-55


 GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



074

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GESIEL MACENA DUARTE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004959, inscrito no CPF nº 36489263491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36489263491	004959	GESIEL MACENA DUARTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 14:06 SOB Nº 20210302666.
 PROTOCOLO: 210302666 DE 19/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103519732. CNPJ DA SEDE: 02349757000110.
 NIRE: 25600036431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AS

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 02.349.757/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0007, 0201 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0201 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP

Endereço Rua Presidente Ranieri Mazilli, 2020

Complemento SALA 001

Cidade João Pessoa

CEP 58.071-000

Bairro Cristo Redentor

Estado PB

Registrado na Junta Comercial 25600036431

Data do Registro 09/03/2016

Inscrição Estadual ISENTO

Inscrição Municipal 1458213

CNPJ 02.349.757/0001-10

João Pessoa (PB), 31 de dezembro de 2020

Francinilda Almeida da Silva

FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA
Titular Administradora
CPF: 019.837.024-55

Gesiel Maçena Duarte

GESIEL MAÇENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 384.892.634-91

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65080110181608020150-1; Data: 01/10/2018 18:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB04339-LET7; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA


CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PB-604059/0-3

NOME
GESIEL MACENA DUARTE

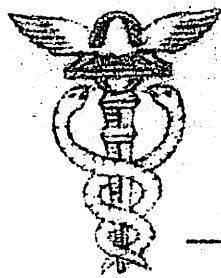
FILIAÇÃO
MANOEL JOSE DUARTE
TERESINHA MACENA DUARTE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/05/1983	BRASILEIRA	JOAO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
01/07/1994	364.892.634-91	870016 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIFE - CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
22/03/2010

Elnaldo de Sousa Barbosa
Elnaldo de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures

077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2020 07:57:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1087282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/05/2021 09:13:11 (hora local).

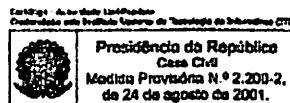
¹Código de Autenticação Digital: 65060110181606020150-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a53abf036c35c63d7516fe2559a989dd56a711a119a8a7a9f877b5f379bfe9ea20ba70db2bc7a4c7cc51896729c2b49bb





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GESIEL MACENA DUARTE
REGISTRO.....	: PB-004959/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 364.892.634-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/07/2021 as 21:14:37.

Válido até: 13/10/2021.

Código de Controle: 5804.1048.7572.0067.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



GARANT BANK

Código de verificação ED7BD776
Autenticidade do documento deve ser verificada no website
www.garantbank.com.br

962

079

GARANTIA - Setor Publico nº 03657-01-2021-152

Inciso I, do § 1º, do Art. 56, da Lei 8.666/93

BENEFICIÁRIO/CREDOR:
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Pelo presente instrumento de garantia o **GARANT BANK BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.719.138/0001-00, com sede à Rua Argemiro de Sousa, nº 74, centro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58.013-450, por seus representantes legais, com fundamento nos Artigos 818 a 839, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais legislações aplicáveis à espécie, declara que assumi responsabilidade como fiador, nos termos e condições da presente Garantia, para que alcance seu objetivo e fim. O presente instrumento está lastreado no Patrimônio Líquido e Ativos, conforme atos constitutivos e balanços arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº PBP1702884190. A presente Garantia será prestada em favor da pessoa jurídica: **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.349.757/0001-10**, estabelecida na Rua Presidente Ranieri Mazili, 2020, Cristo Redentor, João Pessoa/Pb, CEP: 58071-000, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado: **R\$ 17.904,97 (dezesete mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**, pelo prazo e demais condições estipuladas.

OBJETO DA GARANTIA: Esta garantia assume a obrigação do tomador em conformidade com o objeto da participação e manutenção de proposta, conforme edital de licitação nº: **TOMADA DE PREÇOS Nº05/21 LT 1,2,3**, Para Garantir a indenização até o limite fixado nesta CARTA FIANÇA de **GARANTIA DE SETOR PUBLICO**, decorrente do não cumprimento das obrigações do TOMADOR com o **SEGURADO** nas condições e no prazo estabelecido, conforme as especificações do **EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 LOTE 1, 2 E 3.**, nos limites do valor e obrigações previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta instituição, renuncia, expressamente, aos benefícios instituídos pelo(s) artigo(s) 827 do Código Civil Brasileiro de 2002.

Esta Garantia refere-se tão somente a manutenção de proposta dos serviços a serem contratados (bid bond), Garantia de participação, não abrangendo: indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores, e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação do afiançado nesse contrato.

A presente Garantia não assegura riscos originados em data anterior à presente ou originários de outras modalidades de garantias, de atos terroristas ou sabotagem, não assegurando, ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre afiançado e beneficiário/credor sem a prévia anuência do garantidor), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do afiançado ou terceiros, se limitando ao objeto da garantia, constante na cláusula ut.

Esta Garantia é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está limitada conforme descrito no objeto, pelo prazo de: **95 (noventa e cinco) dias**, tendo o período de vigência com início em: **25/08/2021** e término em: **27/11/2021**, ficando ajustado que as partes deverão, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o não cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo afiançado e garantida pelo presente instrumento, notificar a contratada **GARANT BANK BRASIL S.A.**, por ato formal necessário que não cumprido desonera o fiador da obrigação assumida por este instrumento. O fiador, recebendo a comunicação para ativar a Garantia, com a documentação comprobatória da inadimplência do afiançado e sua notificação formal do ato, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens do afiançado, observado que a remissão por ser feita por meio de liquidação com títulos da dívida pública e ativos públicos, observado sua cotação no mercado regular, devidamente registrados e inscritos.

Para total eficácia da execução desta Garantia, o beneficiário/credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras junto ao afiançado.

Data de emissão: 25/08/2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, conforme E.C. nº 32, de 11/09/2001. Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

ICP Brasil Assinado digitalmente por:
PAULA CRISTIANA FURTADO CARREIRO

ICP Brasil Assinado digitalmente por:
EDUARDA MEDEIROS DE QUEIROGA

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**CNPJ: 02.349.757/0001-10****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB****À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos, sob penas da lei, para fins da Tomada de Preços 005/2021 da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, que a empresa **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ-MF n.º 02.349.757/0001-10, sediada na Rua Ranieri Mazilli, 2020 – sala 001 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, telefone (83) 3035-8480, e-mail: accocil@gmail.com, não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.


FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA**SÓCIA ADMINISTRADORA**

CPF nº 019.837.024-55

RG nº 2.011.766 SSP/PB

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
02.349.757/0001-10
Severino Ranieri da Silva Neto
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 160422341
CPF: 454.739.784-87

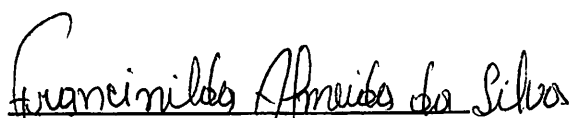
Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**CNPJ: 02.349.757/0001-10****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB****À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.****DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**


Declaramos, sob penas da lei, para fins desta licitação que à empresa **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ-MF n.º 02.349.757/0001-10, sediada na Rua Ranieri Mazilli, 2020 – sala 001 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, telefone (83) 3035-8480, e-mail: accocil@gmail.com, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. “Art.7º, XXXIII, da CF/88- proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.


FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA**SÓCIA ADMINISTRADORA**

CPF nº 019.837.024-55

RG nº 2.011.766 SSP/PB



ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
02.349.757/0001-10
Severino Ramos da Silva Neto
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 160422340F
CPF: 454.739.781-07

Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 02.349.757/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

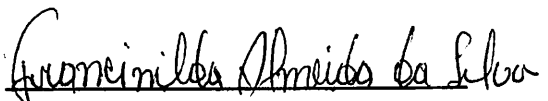
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Á empresa **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ-MF n.º 02.349.757/0001-10, sediada na Rua Ranieri Mazilli, 2020 – sala 001 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, telefone (83) 3035-8480, e-mail: accocil@gmail.com, Declara, sob as penas da lei, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.




FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

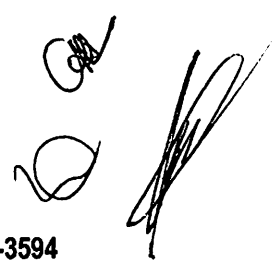
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF nº 019.837.024-55

RG nº 2.011.766 SSP/PB



ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
02.349.757/0001-10
Severino Ramos da Silva Neto
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 16042234-0
CPF: 454.739.784



Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 02.349.757/0001-10

966

083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

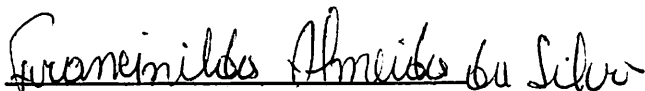
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE ACEITAR AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Á empresa **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ-MF n.º 02.349.757/0001-10, sediada na Rua Ranieri Mazilli, 2020 – sala 001 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, telefone (83) 3035-8480, e-mail: accocil@gmail.com, tendo examinado a licitação supracitada, **Declara** sob as penas da lei, que aceita todas as condições do Edital.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.




FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF nº 019.837.024-55

RG nº 2.011.766 SSP/PB



ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPF
02.349.757/0001-10
Severino Ramos da Silva Neto
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 1604223405
CPF: 454.739.784-87

Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213

966

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 02.349.757/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

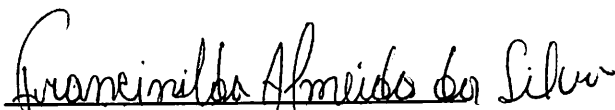
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Á empresa **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ-MF n.º 02.349.757/0001-10, sediada na Rua Ranieri Mazilli, 2020 – sala 001 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, telefone (83) 3035-8480, e-mail: accocil@gmail.com, tendo examinado a licitação supracitada, **Declara** sob as penas da lei, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.




FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF nº 019.837.024-55

RG nº 2.011.766 SSP/PB



ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI:
02.349.757/0001-10
Severino Ramos da Silva Neto
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 160422340-7
CPF: 454.739.784

Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 02.349.757/0001-10

968

085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

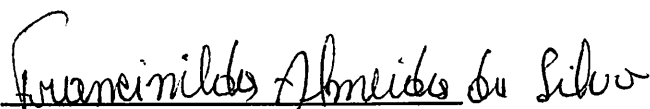
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

A empresa ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ-MF n.º 02.349.757/0001-10, sediada na Rua Ranieri Mazilli, 2020 – sala 001 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, **DECLARA** que será disponibilizado a relação de equipamentos abaixo, para a obra objeto do edital supramencionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	BETONEIRA	08
2.0	ENXADA	15
3.0	PÁ	15
4.0	MESA DE SERRA	05
5.0	MARRETAS E MARTELOS	20
6.0	MAQUITA	8
7.0	CHIBANCA	10
8.0	RETROESCAVADEIRA	1
9.0	CAMINHÃO CAÇAMBA	2
10.0	CAMINHÃO F4000	1
11.0	MAQUINA PC	1
12.0	VIBRADOR DE CONCRETO	5
13.0	MARTELETE ELETRICO PARA QUEBRAR CONCRETO	5
14.0	ADAIMES	150
15.0	PINCÉIS VÁRIOS TAMANHOS	50

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.



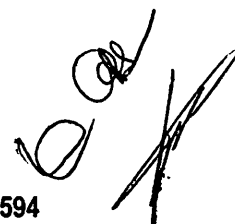
FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF nº 019.837.024-55

RG nº 2.011.766 SSP/PB

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
02.349.757/0001-10
Severino Ramos da Silva Neto
Responsável Técnico
Engenheiro CIVIL CREA nº 160422340-1
CPF: 454.739.784-9



Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213

968

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 02.349.757/0001-10

969

086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

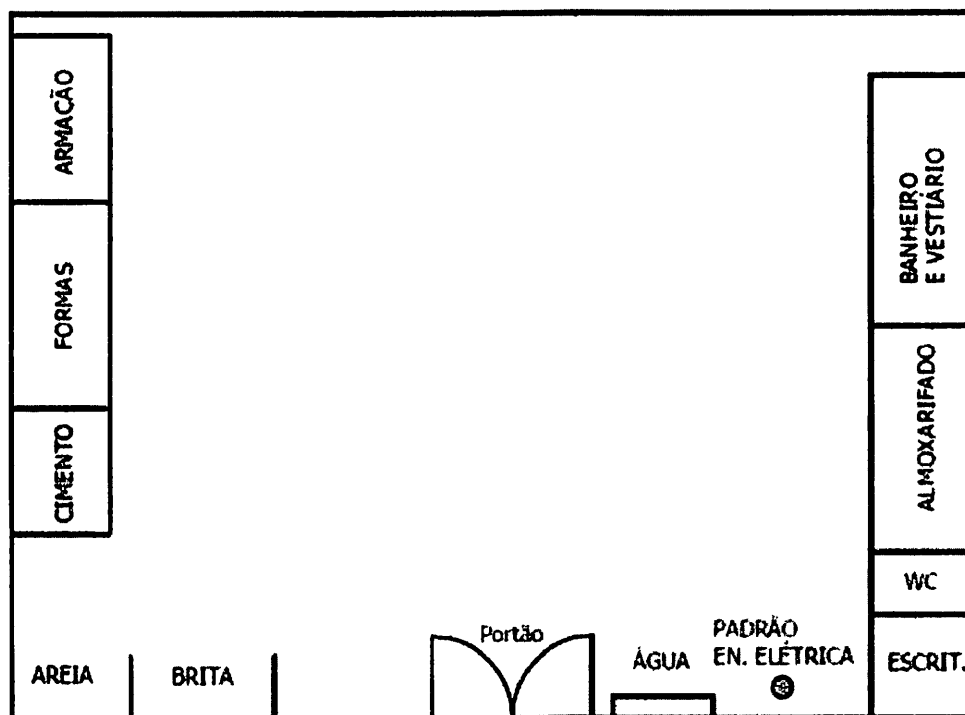
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:



CANTEIRO DE OBRA

O canteiro das obras será implantado em comum acordo com a fiscalização, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura em local que melhor se aprover, levando em consideração o fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal, de modo a não prejudicar o andamento da obra.

ORGANOGRAMA DA OBRA

(Assinaturas manuscritas)

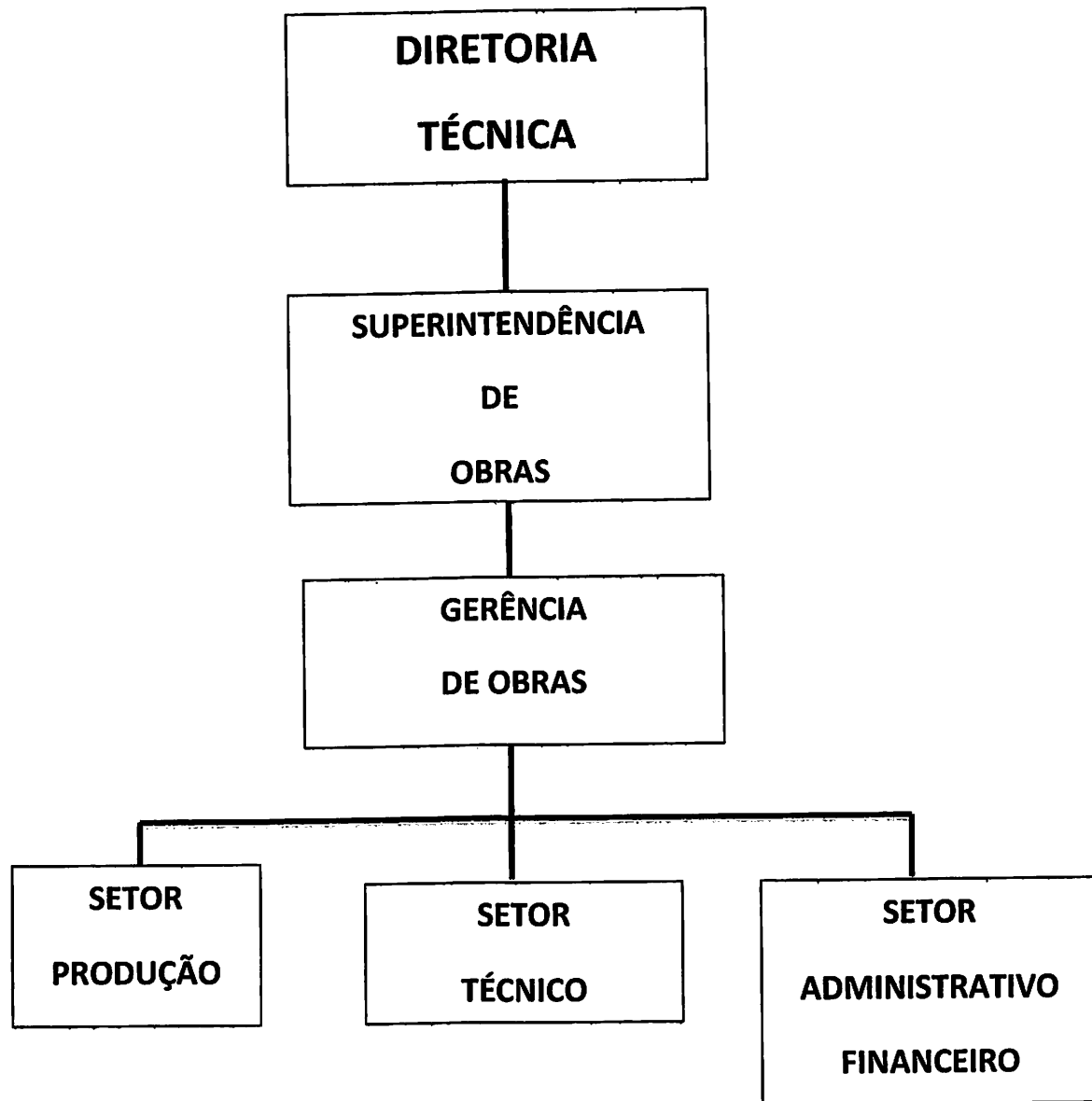
Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213

969

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 02.349.757/0001-10

970
087



João Pessoa, 25 de agosto de 2021.

FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF nº 019.837.024-55
RG nº 2.011.766 SSP/PB

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
02.349.757/0001-10
Severino Rambo da Silva Neto
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 1604223-1
CPF: 454.739.784-5

Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) - Inscrição Municipal: 1458213

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 02.349.757/0001-10

971

088

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

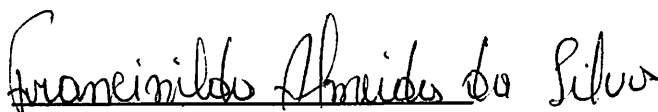
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL INDICADO

Tendo examinado o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, acima identificado, Declaramos que manteremos na obra e/ou serviço em tempo integral o profissional **Severino Ramos da Silva Neto**, portador da carteira e registro no CREA nº **160422340-5**, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela Prefeitura.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.




FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF nº 019.837.024-55

RG nº 2.011.766 SSP/PB



ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
02.349.757/0001-10
Severino Ramos da Silva Neto
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 160422340
CPF: 454.729.794-9

Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213

971

ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 02.349.757/0001-10

972
089

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

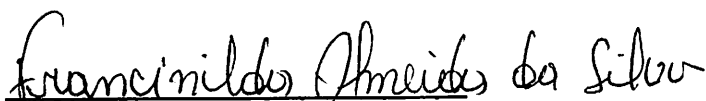
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

Prezados Senhores,

A documentação de habilitação da **ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ-MF n.º 02.349.757/0001-10, sediada na Rua Ranieri Mazilli, 2020 – sala 001 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 01 volume. O presente documento é composto de89 (..... Diferente e nove) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha à folha089, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.

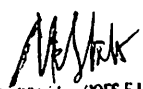


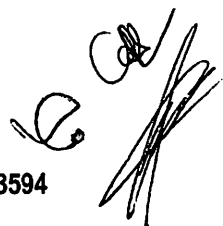
FRANCINILDA ALMEIDA DA SILVA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF nº 019.837.024-55

RG nº 2.011.766 SSP/PB


ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
02.349.757/0001-10
Severino Ramos da Silva Neto
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 1604222
CPF: 454.739.784



Rua: Ranieri Mazilli, 2020, sala 001, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, TEL: (83) 99681-3594

Inscrição Estadual: 16.119.075-8 (ISENTA) – Inscrição Municipal: 1458213

972

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2021 09:44:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 06042601217301375593-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbb191e648e46459221c7ee6696b23563d62f8c23a2a08e788c96dfddc974810195b9cf81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

REPUBLICA DE PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABAHO

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1848159895

NOME: MANOEL CIRILO SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE: 231641 **SSP** **PB**

CPF: 131.689.464-49 **DATA NASCIMENTO:** 11/11/1954

PLACÃO: FRANCISCO CIRILO DE SOUSA TRAZESINHA ARAUJO SOUSA

Nº REGISTRO: 00907240924 **VALIDADEZ:** 13/07/2023 **1ª EMISSÃO:** 23/07/1973

OBSERVAÇÕES:

Manoel Cirilo Sobrinho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO:** 17/08/2020

Manoel
ASSINATURA DO EMISSOR

15855920794
PB040909622

PARAIBA

CONFIRME COM ORIGINAL
Autenticado por Servidor Público
nos termos do Art. 3º da Lei 8.666/90
Em 26/08/2021

Assinatura do Servidor

Eds
[Handwritten signature]



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0005/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

1 - **ENÓLLA KAY CIRILO DANTAS**, brasileira, solteira, natural da cidade de João Pessoa/PB, nascida no dia 10 de agosto de 1987, engenheira civil CREA 1615046267, carteira de identidade nº. 2952849, SSP/PB, expedida em 01 de novembro de 2001 e CPF 065.505.574-61, residente e domiciliada à Rua Capitão Francisco Moura, n.º 890, bairro Jardim 13 de Maio, CEP 58.025-650, João Pessoa/PB,

2 - **SYON ASER CIRILO DANTAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de João Pessoa/PB, nascido no dia 04 de março de 1983, engenheiro de produção CREA/PB nº. 1603668080, Carteira de Identidade nº. 2677576 SSP/PB, expedida em 16 de julho de 1999 e CPF 011.839.604-84, residente e domiciliado à Rua Capitão Francisco Moura, nº. 890, Jardim 13 de Maio, CEP 58.025-650, João Pessoa/PB, **ÚNICOS** sócios da sociedade limitada denominada **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, situada à Rua Capitão Francisco Moura, 890, bairro Jardim 13 de Maio - CEP 58.025-650, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ n.º 02.750.635/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 22/09/1998 sob o NIRE n.º 252.0032915.5, resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social de acordo com o novo código civil brasileiro de 2002, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da sociedade passa a ter nova redação:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de Urbanização - Ruas praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações de redes de distribuição elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações de redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de redes de estações de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação.
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 42.82-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfuração e sondagens

Carlofuster

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB Nº 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22-3-03 - Instalação de sistema de prevenção de incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédio e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude das alterações havidas, de acordo com o novo código civil brasileiro, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** e terá sua sede à Rua Capitão Francisco Moura, 890, bairro Jardim 13 de Maio – CEP 58.025-650 - João Pessoa, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social integralizado é **R\$ 370.000,0** (trezentos e setenta mil reais), dividido em 3.700 (três mil e setecentas) quotas de valor nominal de **R\$ 100,00** (cem reais), cada uma, integralizadas, neste ato pelos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB Nº 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

ENÓLLA KAY CIRILO DANTAS – com 2.042 (duas mil e quarenta e duas) quotas no valor de R\$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais), que equivale a 55,19% (cinquenta e cinco vírgula dezenove por cento) do total capital social.

SYON ASER CIRILO DANTAS – Com 1.658 (um mil seiscentos e cinquenta e oito) quotas no valor de R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), que equivale a 44,81% (quarenta e quatro vírgula oitenta e um por cento) do total capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é:

Atividade Principal:

41.20-4-00 – Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de Urbanização – Ruas praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações de redes de distribuição elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações de redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de redes de estações de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação.
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.82-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfuração e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22-3-03 - Instalação de sistema de prevenção de incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB Nº 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc. 63750/21. Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 27/06/2023 10:09. Validação: FD4C.E114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.

**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédio e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Handwritten signature

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signature

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a **ENÓLLA KAY CIRILO DANTAS** com poderes e atribuições de **SÓCIA-ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, o entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB Nº 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten initials

Handwritten signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CLÁUSULA NONA – Até os quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o balanço e resultados econômicos deverão ser concluídos para apreciação dos sócios que deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual e por ato administrativo, convocados os sócios e constando em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Apenas a sócia administradora **ENÓLLA KAY CIRILO DANTAS** terá direito de fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRADO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Serão separados 30% (trinta por cento) dos lucros apurados em balanço, para constituição de **Fundo Estatutário**, que servirá para aumento de capital e compensar prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de João Pessoa, Estado da Paraíba para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações deste contrato.



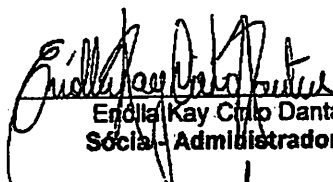
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB Nº 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

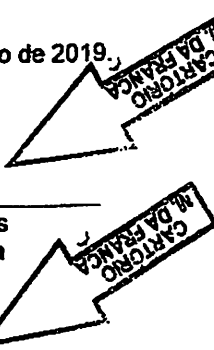
**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB 10 de janeiro de 2019.


Erika Kay Cirilo Dantas
Sócia - Administradora


Syon Aser Cirilo Dantas
Sócio quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:28 SOB N° 20190021403.
PROTOCOLO: 190021403 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900321109. NIRE: 25200329155.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
María de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Seção pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2021 18:18:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

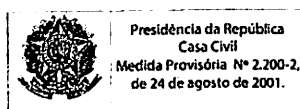
¹Código de Autenticação Digital: 06041009208628356274-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6cac691940e90bb16e306f5d4122c537b7c768de06746e790bee768ee9600b053dd9cac1c34ab4930045b078c0ce4f09cf81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartório de Identidade Profissional

Registro Nacional
160366808-0

Nome
SYON ASER CIRILO DANTAS

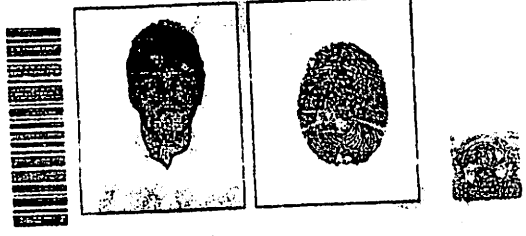
Filiação
MANOEL CIRILO SOBRINHO

UVANIA PEREIRA DANTAS CIRILO

C.P.F. 011.839.604-84 | **Documento de Identidade** 2677576 SSP-PB | **UP** PB | **Nacionalidade** BRASILEIRA

Nascimento 04/03/1983 | **Naturalidade** JOÃO PESSOA | **UF** PB | **Registro** 28/09/2015 | **Data do Registro** 29/06/2007

Ass. Presidente *Syon Aser Cirilo Dantas* | **Registro no Crea** 1014/07



Título Profissional
Engenheiro de Produção
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional
Syon Aser Cirilo Dantas

Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (2º do art. 36 da Lei nº 5184 de 24/12/66 e Lei nº 8208 de 07/05/75)

Handwritten signatures and initials

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulite o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/0604-1009209094029752

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notaria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Ser... ia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2021 18:20:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 06041009209094029752-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6cac691940e90bb16e306f5d4122c538cddf73c8157a0ce87446f75e0273c3245372100f4e817c77a1a5d4c50bdf79c
f81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7991

Razão Social: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Inscrição Municipal: 805246

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Exerce no endereço), 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço), 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (Exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA RUA FRANCISCO MOURA, 890, JD 13 DE MAIO

CEP: 58026650

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 13 de maio de 2019

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

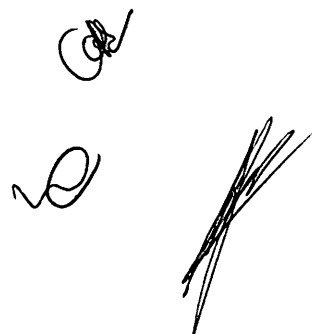
Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **19OMAFGPJO**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.750.635/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO MOURA	NÚMERO 890	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 58.025-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM 13 DE MAIO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2021** às **11:11:42** (data e hora de Brasília).

[Assinatura]
Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.750.635/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R FRANCISCO MOURA	NÚMERO 890	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.025-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM 13 DE MAIO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	--------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 11:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.750.635/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO MOURA	NÚMERO 890	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.025-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM 13 DE MAIO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 11:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.750.635/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 18:17:02 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **5A3D.7271.0A7D.67CC**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.750.635/0001-31
Razão Social: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R CAPITAO FRANCISCO MOURA 890 / TREZE DE MAIO / JOAO PESSOA /
PB / 58025-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072803563743592975

Informação obtida em 02/08/2021 11:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: 367B.06AE.0C20.00DB

Emitida no dia 03/08/2021 às 10:07:08

Nome Empresarial:

EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Endereço:

CAPITAO FRANCISCO MOURA

Bairro:

TREZE DE MAIO

Inscr. Estadual:

16.156.517-4

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

890

CNPJ/CPF:

02.750.635/0001-31

Complemento:

CEP:

58025-650

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/08/2021
Hora: 10:01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/066302

Nº de Controle de Autenticação

502.422.511.615

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02750635000131	Nome do Contribuinte EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP				
Endereço RUA FRANCISCO MOURA		Número 00890	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JARDIM TREZE DE MAIO	CEP 58025650	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza autárquica ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 80524-6

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 03/08/2021 10:01:55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Certidão nº: 22170709/2021
 Expedição: 19/07/2021, às 11:50:33
 Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.750.635/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165221/2021
Emissão: 16/06/2021
Validade: 13/12/2021
Chave: Dc3W0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Registro: 0000338743

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 370.000,00

Data do Capital: 25/09/2012

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(CONF. 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE, 24/01/2019).***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CAPITÃO FRANCISCO MOURA, 890, TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA, PB, 58025650

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/06/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000004780PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RENAN CAVALCANTE DE AZEVEDO

Registro: 1619353130

CPF: 078.071.224-20

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dc3W0
Impresso em: 16/06/2021 às 10:58:10 por: adapt. ip: 177.12.110.24





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165221/2021
 Emissão: 16/06/2021
 Validade: 13/12/2021
 Chave: Dc3W0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 09/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ENOLLA KAY CIRILO DANTAS

Registro: 1615046267

CPF: 065.505.574-61

Data Início: 12/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CIRILO SOBRINHO

Registro: 1601849427

CPF: 048.899.834-49

Data Início: 15/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SYON ASER CIRILO DANTAS

Registro: 1603668080

CPF: 011.839.604-84

Data Início: 26/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 288/83 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dc3W0
 Impresso em: 16/06/2021 às 10:58:11 por: adapt, ip: 177.12.110.24





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162086/2021

Emissão: 24/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: C13ZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SYON ASER CIRILO DANTAS

Registro: 1603668080

CPF: 011.839.604-84

Endereço: RUA CAPITÃO FRANCISCO MOURA, 890, TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA, PB, 58025650

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/06/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 288/83 DO CONFEA

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000338743

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Data Início: 26/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C13ZC
Impresso em: 24/03/2021 às 09:13:09 por: adapt. ip: 187.19.211.69





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162085/2021

Emissão: 24/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: a6CA0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ENOLLA KAY CIRILO DANTAS

Registro: 1615046267

CPF: 065.505.574-61

Endereço: AVENIDA CAPITÃO FRANCISCO MOURA, 890, TREZE DE MAIO, João Pessoa, PB, 58025650

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 21/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000338743

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Data Início: 12/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIA - 04 HORAS/DIA (12:00 ÀS 16:00HS)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a6CA0
Impresso em: 24/03/2021 às 09:10:12 por: adapt, ip: 187.19.211.69





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162088/2021

Emissão: 24/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: W0w5C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CIRILO SOBRINHO

Registro: 1601849427

CPF: 048.899.834-49

Endereço: Rua JOÃO JOSÉ DA COSTA, 183, terreo, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA, PB, 58075030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 11/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000338743

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Data Início: 15/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (16:00 ÀS 20:00HS).





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155215/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ENOLLA KAY CIRILO DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ENOLLA KAY CIRILO DANTAS**
Registro: **10478242016PB** RNP: **1615046267**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200304527** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2020** Baixada em: **16/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - PB** CPF/CNPJ: **01.617.975/0001-26**
Endereço do contratante: **RUA CENTRO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CASSERENGUE** UF: **PB** CEP: **58238000**
Contrato: **0006/2020** Celebrado em: **09/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 200.896,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO ZONA RURAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CASSERENGUE** UF: **PB** CEP: **58238000**
Data de início: **11/03/2020** Conclusão efetiva: **11/06/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - PB** CPF/CNPJ: **01.617.975/0001-26**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3013.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1142.00 metro;**

Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO SÍTIO CINCO LAGOAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155215/2020
20/07/2020, 12:02
Zyc3B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zyc3B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 26/04/2021, às 08:27.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO

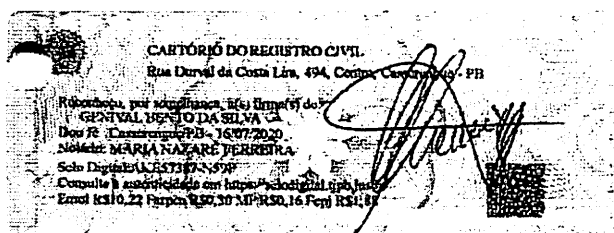
Prefeitura Municipal de Casserengue – PB, estabelecida a rua Durval da Costa Lira – 343 – centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.617.975/0001-26, através do seu Prefeito Constitucional Genival Bento da Silva, abaixo assinado, declara para os devidos fins que a Engenheira Civil Enólia Kay Cirilo Dantas, CREA nº 161504626-7, executou sob sua responsabilidade técnica os serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Sítio Lagoas neste município, conforme contrato nº 0006/2020, através da empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a rua Capitão Francisco Moura nº 890, bairro Jardim 13 de Maio, CEP: 58.025.650 na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba com CNPJ: 02.750.635/0001-31 em conformidade com os projetos e a planilha de quantitativos em anexo com anotação Art. nº PB20200304527.

Valor do Contrato: R\$ 200.896,14

Prazo de execução: 90 dias

Casserengue - PB, 08 de julho de 2020


Genival Bento da Silva
Genival Bento da Silva
Prefeito Constitucional





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155215/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155215/2020
26/04/2021, 09:27

Chave de Impressão: Zyc3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-
PB**
Impresso em: 26/04/2021, às 09:27
Agência de Paraíba





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRICAO	UND	QUANTIDA DE
OBRA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO SITIO CINCO LAGOAS				
LOCAL CASSERENGUE - PB				
PLANILHAS ORÇAMENTARIAS				
1.0 PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 01				
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6.00
1.2 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
1.2.1	0270200/DER/PB	Revestimento em paralelepipedos inc. colchão de areia	m ²	1.482,48
1.2.2	94273	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré- fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário) AF. 06/2016	m	494,16
1.2.3	83693	Caiação do meio fio	m ²	133,42
2.0 PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 02				
2.1 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
2.1.1	0270200/DER/PB	Revestimento em paralelepipedos inc. colchão de areia	m ²	864,00
2.1.2	94273	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré- fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário) AF. 06/2016	m	288,00
2.1.3	83693	Caiação do meio fio	m ²	77,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155215/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155215/2020
26/04/2021, 09:27

Chave de Impressão: Zyc3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 26/04/2021, 09:27





ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRICAO	UND	QUANTIDA DE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO SITIO CINCO LAGOAS				
CASSERENGUE - PB				
PLANILHAS ORÇAMENTARIAS				
PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 03				
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
3.0				
3.1				
3.1.1	0270200/DER/PB	Revestimento em paralelepípedos inc. colchão de areia	m²	667,20
3.1.2	94273	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré- fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário) AF. 06/2016	m	266,88
3.1.3	83693	Caiação do meio fio	m²	72,06
PAVIMENTAÇÃO INTERSEÇÃO				
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
4.0				
4.1				
4.1.1	0270200/DER/PB	Revestimento em paralelepípedos inc. colchão de areia	m²	603,14
4.1.2	94273	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré- fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário) AF. 06/2016	m	93,00
4.1.3	83693	Caiação do meio fio	m²	25,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155215/2020, emitida em 20/07/2020



Jamil Bast de S.C.A.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua Derival da Costa Lima, 494, Centro, Casserengue - PB

Requerida, por instrumento de 16/05/2021, a
GENIVAL BAST DE S.C.A.
D.O.E. Casserengue - PB - 16/07/2020
Nascida MARIA NAZARE FREIRE
Solo Digital ARE4778-FIC25
Este documento foi emitido em formato digital pelo Juiz de Paz
Emul RS10.227/2019, 20/07/2020, às 09:27, RS1:83



Certidão nº 155215/2020
26/04/2021, 09:27
Chave de Impressão: Zyc3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 26/04/2021, às 09:27





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

147540/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CIRILO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CIRILO SOBRINHO**
Registro: **352/88 PB** RNP: **1601849427**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00016018494275005615** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/07/2012** Baixada em: **10/12/2012**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS - 426** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAIRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 986.163,82** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CONFORME CONTRATO** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **CONFORME CONTRATO**
Cidade: **MANAIRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de início: **11/11/2011** Conclusão efetiva: **10/08/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 21 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0136 - EDIFICIOS ESPECIFICOS CRECHE 50 - EXECUCAO E PROJETO 438.5 M2; 1 - ATUACAO #A0404 - REDE DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 174 M; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 7022.2 M2; 1 - ATUACAO #A0534 - MEIO FIO E SARGETAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 1926 M; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 384 M;**

Observações

CONTRATO NÂ° 115 E ADITIVO NÂ° 1, REFERENTE A CONSTRUCAO DE UMA CRECHE NA SEDE, AMPLIACAO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU SEBASTIANA DINO NO DISTRITO DE PELO SINAL, REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS COMUNIDADES SERRA VERDE, OLHO D'AGUA DOS ANTONIO, AREIAS DE OLHO D'AGUA, BAIXIO DOS LOPES, BELEM, CACIMBA NOVA, JATOBA, OLHO D'AGUA DOS ANTAS, POCOS, QUEDA, QUIXABA, SACO ESCONDIDO, SALGADA, SAMAMBAIA, SAO JOAQUIM, SAO PAULO, POVOADO DA TRAVESSIA DOS SANTANA, UMBURAMA DOS DINIZ, UMBUZEIRO, VACA DOS CARNEIROS E ESCOLA LAURINDA BEZERRA DA SILVA, NESTA CIDADE. CONSTRUCAO DE DRENAGEM DE 384 METROS DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBO DE 200MM NA LAGOA, CONSTRUCCAO DE 84,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO COM TUBOS DE 200MM NA LAGOA, CONSTRUCAO DE 36,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO COM TUBOS DE 200MM NA SAIDA PARA O SÍTIO TAPUIA, NESTA CIDADE. CONSTRUCAO DE 54,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO COM TUBOS DE 200MM NAS RUAS JOSE ROSAS E JOAO DUARTE NESTA CIDADE. CONSTRUCAO DE 7.022,20 METROS DE CALCAMENTO EM PARALELEPIPEDOS COM COLCHAO DE AREIA NAS RUAS PROJETADA: 42, 43, 44, NAS RUAS CICERO RABELO NOGUEIRA, VICTOR DUARTE, RUAS PROJETADA 18Â° 2B, 5B, 6Â°, 7Â°, 20Â°, 9Â° E 7B TODAS NESTA CIDADE; CONSTRUCAO DE 1.926,00 METROS LINEAR DE MEIO FIO GRANITICO NAS MESMAS RUAS ONDE SERAO CONSTRUIDOS O CALCAMENTO.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 06/09/2020 às 11:27



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147540/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019
04/11/2019, 15:52
ZC4Cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC4Cz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 06/06/2020 às 11:27



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

Declaramos para os devidos que o engenheiro civil José Cirilo Sobrinho CREA 1601849427, executou com aptidão os serviços de construção de uma creche, reforma e ampliação de Escolas Municipais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, construção de drenagem de água pluviais, construção de rede coletora de esgoto, construção de pavimentação em paralelepípedos e meio fio granítico no modo tradicional neste município de Manaíra - PB, de acordo com a ART n° 00016018494275005615, através da empresa Vantur Construções e Projetos Ltda, estabelecida a rua Capitão Francisco Moura - 890 - bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, conforme planilhas em anexo.

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

LOCALIDADES: RUA PROJETADA 42, RUA PROJETADA 43, RUA PROJETADA 44, RUA CICERO RABELO NOGUEIRA, RUA VITOR DUARTE, RUA PROJETADA 18A, RUA PROJETADA 2B, RUA PROJETADA 5B, RUA PROJETADA 6A, RUA PROJETADA 7A, RUA PROJETADA 20A, RUA PROJETADA 9A, RUA PROJETADA 7B

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	8,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	983,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m³	5.985,70
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	259,13
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedos graníticos c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (ctm., e areia)	m²	7.022,20
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (ctm., e areia)	m	1.926,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cai em meio-fio	m	1.926,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico n° 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Engº Civil M^o Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500302499 - Mat. 147-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão n° 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95
 Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

PLANTUA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB			
ÁREA: 739,59m²			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação da obra (4.00m x 2.00m) e padronização do canteiro	m²	6,00
1.2	Demolição do piso cimentado	m²	215,00
1.3	Demolição do alvenaria do 1/2 vez desproporcionalmente	m²	345,00
1.4	Demolição da cobertura em telha cerâmica inc. manutenção	m²	325,60
1.5	Limpeza do terreno	m²	739,00
1.6	Locação da obra	m²	739,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavamento manual do vale até 2,00m de profundidade	m³	142,62
2.2	Aberto do canteiro e/ou aquisição de material	m³	81,84
2.3	Astro do canteiro e/ou aquisição de material	m²	238,36
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Alvenaria de pedra de mão granítica: tempo 1,4 (cm. Área)	m²	102,05
3.2	Concreto magro para regularização no tempo 1,25,5	m²	3,66
3.3	Empastamento da 1 vez, fôrmas do 8 furos tempo 1,6 (cm. Área)	m²	159,45
3.4	Concreto armado para fundações	m³	8,69
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado FCK 20 MPa para:		
4.1.1	Radial	m³	9,57
4.1.2	Pilar	m³	9,32
4.1.3	Viga	m³	7,22
4.1.4	Laje P/B moldada	m³	26,00
5.0	ELEVACÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez, fôrmas do 8 furos, assent. chumb. 1,2.8 (cm. cal e areia)	m²	818,04
5.2	Elemento vazado	m²	23,00
6.0	COBERTA		
6.1	Revestimento cimentimbrizado nas lajes descobertas	m²	26,00
6.2	Revestimento para telha canal pretada	m²	695,36
6.3	Coberta em telha cerâmica tipo canal inclusive capoto	m²	695,36
6.4	Ferro do gesso	m²	36,00
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Laje de impermeabilização com regularização inc. esboço e radial (s=0,08m)	m²	69,16
7.2	Piso cerâmico esmaltado	m²	690,50
7.3	Calçada de concreto c/1 = 0,6m	mL	60,70
7.4	Calçada externa ciment. inc. laje de impermeabilização	m²	23,36
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Cintipiso	m²	1.638,09
8.2	Reboco (massa única)	m²	1.394,16
8.3	Emprego	m²	241,92
8.4	Revestimento cerâmica (30 x 30)cm	m²	241,92
9.0	ESCALARIAS		
9.1	Perla em madeira, gnr ferro e ferrugem	m²	26,88

9.1	Perla em madeira, gnr ferro e ferrugem	m²	26,88
-----	--	----	-------

Atestamos que a obra foi executada de acordo com o projeto e de acordo com o plano de custos apresentado, emitido em 12/12/19, assinando-se o (s) item(s) que não se(s) (m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019.
 Engº Civil Mº Ináz Darinaceno Matra Capó
 RNP 1500502999 - Mat. 1423

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2925 E-mail: creakpb@creapb.org.br

Impresso em: 06/09/2020, 11:27
 Aprovado em: 06/09/2020, 11:27





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

9.2	Basculante de ferro com vidro	m²	39,00
9.3	Grade de proteção em ferro	m²	8,10
9.4	Vidro liso comum, transparente de 3mm (fornecimento e colocação)	m²	27,15
9.5	Ferroelho do metal para porta	ud.	5,00
10.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
10.1	Ponto d'água com roda	ud.	18,00
10.2	Ponto do esgoto com roda	ud.	18,00
10.3	Bacia sanitária louça branca infantil com tampa e caixa	ud.	5,00
10.4	Caixa sifonada	ud.	2,00
10.5	Porta papel	ud.	5,00
10.6	Porta toalha e esbanizador	ud.	7,00
10.7	Caixa de inspeção	ud.	1,00
10.8	Coluna de ventilação	ud.	8,00
10.9	Torneira para jardim	ud.	4,00
10.10	Registro de gaveta de 3/4"	ud.	5,00
10.11	Lavatório em louça branca e/ coluna com ferragens e sifão plástico	ud.	8,00
10.12	Caixa elevada com capacidade para 1000 L	ud.	2,00
10.13	Mictório em louça branca	ud.	2,00
10.14	Balcão em aço inox c/uma cuba com válvula e sifão	m	1,80
10.15	Fossa séptica c/umidouro	ud.	1,00
11.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
11.1	Ponto de luz com roda	ud.	45,00
11.2	Ponto de tomada especial com abstramento	ud.	43,00
11.3	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	40,00
11.4	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 20w)	ud.	4,00
11.5	Luminária tipo Braço de tempo c/ lâmpada mista de 250 W	ud.	1,00
11.6	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	ud.	1,00
11.7	Disjuntor monofásico de 10A e 30A	ud.	6,00
11.8	Quadro geral	ud.	1,00
11.9	Rede elétrica interna	m.	148,35
11.10	Rede elétrica externa	m.	6,00
11.11	Ponto completo para ar condicionado	ud.	1,00
12.0 PINTURA			
12.1	Pintura lavável a base de PVA 100% acrílica em paredes executada em 03 demãos	m²	1.394,18
12.2	Pintura LATEX PVA em muro do contorno, s/emass. 03 demãos	m²	122,78
12.3	Esmalte sintético em madeira com três demãos	m²	53,78
12.4	Esmalte sintético em esquadrias de ferro com três demãos	m²	19,80
12.5	Pintura lavável a base de PVA p/forro de gesso, em 2 demãos	m²	36,00
13.0 DIVERSOS			
13.1	Muro em alvenaria de 1/2 vez c/tijolos de 8 furos c/coluna de concreto com altura de 2,20m inc. reboco	m	22,80
13.2	Preteleta em concreto armado c/revestimento em cerâmica	m	6,00
13.3	Limpeza geral da obra	m²	739,50

TÍTULO DA OBRA: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS C/TUBO DE 200mm			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: LAGOA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Marcação da Obra	m	64,00

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Engº Civil Mº Inêz Damasceno Matra Cajá
RNP 150002089 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



011



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m³	129,02
2.2	Em rocha branca	m³	55,30
2.3	Em rocha cá	m³	0,00
3.0	Tub. em PVC-rígido vinilifort c/anel e assentamento		
3.1	DN 200 mm	m	384,00
4.0	Acessórios		
4.1	Calças de passagem com grade de ferro	ud.	1,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m³	78,63
5.2	Sem empréstimo	m³	103,22
5.3	Com empréstimo	m³	2,47
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	384,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m³	55,30

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm

LOCAL: RUA JOSÉ ROSAS/JOÃO DUARTE

PLANTILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	0,00
1.2	Marcacão da obra	m	50,00
2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m³	24,00
2.2	Em rocha branca	m³	19,20
2.3	Em rocha cá	m³	4,80
3.0	Tub. em PVC-rígido vinilifort c/anel e assentamento		
3.1	DN 200 mm	m	54,00
4.0	Acessórias		
4.1	Calças de inspeção	ud.	0,00
4.2	Ligações domiciliares	ud.	0,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m³	12,43
5.2	Sem empréstimo	m³	19,20
5.3	Com empréstimo	m³	16,37
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	50,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m³	14,00

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm

LOCAL: SAÍDA PARA O SÍTIO TAPUIA

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/11/2019, excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019.

Eng.º Civil M.ª Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 147540/2019 - Matr. 142-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	0,00
1.2	Marcação da Obra	m	36,00
2.0	Escavação		
2.1	Em pedra	m³	17,28
2.2	Em rocha branda	m³	13,82
2.3	Em rocha ed	m³	3,48
3.0	Tub. em PVC-rígido vinilifort c/anel e assentamento		
3.1	DN 200 mm	m	36,00
4.0	Acessórios		
4.1	Cabros de inspeção	ud.	0,00
4.2	Ligações domiciliares	ud.	0,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m³	8,95
5.2	Sem empréstimo	m³	13,82
5.3	Com empréstimo	m³	11,79
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	36,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m²	7,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.3.1	Demolição do calçada em cimento	m²	3,50
1.3.2	Do reboco	m²	131,50
1.3.3	Retirada do esquadrias de madeira	m²	4,41
2.0	COBERTA		
2.1	Reforço completo c/reposição de telha canal de 1º c/60% de aproveitam.	m²	128,70
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas calços e ripas	m²	85,30
2.3	Forno de gesso	m²	34,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	3,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	131,50
4.2	Massa única	m²	131,50
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Grado de proteção em ferro	m²	2,20

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/16 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Manoel José C. J. Jr.
 Engº CIVIL Mº Inoz Damasceno Mafra Cajú
 RUA 454/2009 - Mat. 1427

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4CZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

5.2	Porta pré-fabricada c/forro e ferragens	m²	3,36
5.3	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	2,73
5.4	Janela em madeira (recuperação)	m²	2,60
5.5	Fechadura do ombuí FC com cilindro e maçaneta	m²	3,00
6.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	4,00
6.2	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 20w)	ud.	2,00
6.3	Revestimento da instalação elétrica	ud.	1,00
7.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
7.1	Caixa de descarga PVC completa	un.	1,00
7.2	Bacia sanitária em louça branca	un.	1,00
7.3	Revestimento da instalação hidráulica	un.	1,00
7.4	Revestimento da instalação sanitária	un.	1,00
8.0 PINTURA			
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes a/cmassa 3 demãos	m²	278,24
8.2	Pintura esmalte em parede, executado em 3 demãos	m²	85,36
8.3	Pintura PVA latex p/ muro em 03 demãos c/ emacsum.	m²	89,50
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	29,62
8.5	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	12,36
9.0 DIVERSOS			
9.1	Recuperação de muro de contorno	m	8,50
9.2	Limpeza final da obra	m²	117,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SEBASTIANA DINO			
LOCAL: DISTRITO DE PELO SINAL - MANAÍRA - PB.			
ÁREA: 238,25m²			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de identificação da obra		6,00
1.2	Locação da obra	m²	48,95
1.3	Limpeza do terreno	m²	48,95
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas até 2,00m de profundidade	m³	8,96
2.2	Aterro do cabão c/ aquisição de material	m³	7,17
2.3	Aterro do cabão c/ aquisição de material	m³	1,50
3.0 FUNDAÇÕES			
3.1	Alvenaria de pedra de mão granítica, traço 1:4 (cim. Areia)	m³	8,96
3.2	Concreto magro para regularização no traço 1:2,5:4 (cimento, areia grossa lavada e brita 25 sem pó)	m³	0,34
3.3	Embasamento de 1 vez, tijolos de 8 furos traço 1:3 (cim. E areia)	m³	8,40
3.4	Concreto armado para blocos de fundação (cimento, areia grossa lavada e brita 25 sem pó)	m³	0,86
4.0 ESTRUTURA			
4.1	Concreto armado para:		
4.1.1	Radial	m²	0,84
4.1.2	Pilar	m³	0,81
4.1.3	Viga	m³	0,84

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012.
Man. de J. C. J. S.
Engº CIVIL Mº Inês Damasceno Mafra Cajá
RNP 150802899 - Mº 1422

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Vertical text on the right side of the page: 'Certidão nº 147540/2019 06/09/2020, 11:27 Chave de Impressão: ZC4CZ O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas'.





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 6 furos assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia)	m²	89,80
6.0	COBERTA		
6.1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	64,15
6.2	Telha canal prensada inc. capote	m²	64,15
6.3	Ferro de aço	m²	48,95
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Leito de impermeabilização com regularização inc. sobre o radier (e=0,08m)	m²	3,69
7.2	Piso cimentado	m²	48,18
7.3	Calçada de contorno	m²	40,75
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco	m²	179,20
8.2	Reboco no traço 1:2:6 (cim. Cal e areia) c/capca. De 20mm para paredes verticais	m²	179,20
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta em madeira pré-fabricada com forro e ferragens	m²	1,89
9.2	Baculário de ferro	m²	6,00
9.3	Grade de proteção em ferro	m²	2,20
9.3	Fechadura:		
9.3.1	Externa c/ cilindro e maçaneta / alavanca	ud.	1,00
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1	Ponto de luz com rede	ud.	5,00
10.2	Ponto de tomada com rede	ud.	15,00
10.8	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	5,00
10.11	Rede elétrica interna	m.	22,00
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes a/emas. 3 demãos	m²	179,20
11.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	3,78
11.5	Esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	8,20
12.0	DIVERSOS		
12.1	Muro de cont. em alvenaria de 1,20m, inc. chap. e pint. em gorda de cimento	m	30,00
12.1	Limpeza geral da obra com retirada de entulhos	m²	48,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO AREIA DE OLHO D'ÁGUA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio areia do olho d'água			
ÁREA: 81,45m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	Do reboco	m²	67,32
2.0	COBERTA		
2.1	Reforço completo com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	68,40

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Eng.º Civil Nº 1102 Damasceno Matra Cajá
 RMP 1570407099 - Mat. 142-2

Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

(Handwritten signatures and initials)





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	34,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,20
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,30
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	67,32
4.2	Massa única	m²	67,32
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Grade de proteção em ferro (recuperação)	m²	7,30
5.2	Porta em madeira pré-fabricada com ferro e ferragens	m²	1,47
5.3	Porta em madeira (RECUPERAÇÃO)	m²	1,26
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	PINTURA		
6.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e/ou teto, 3 demãos	m²	134,04
6.2	Pintura acrílica em paredes, exceto em 3 demãos	m²	51,30
6.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	13,85
6.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	7,35
7.0	DIVERSOS		
7.1	Limpeza final da obra	m²	61,45

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SITO CAÇIMBA NOVA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Caçimba Nova			
ÁREA: 60,84m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE GUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	Do reboco	m²	53,64
2.0	COBERTA		
2.1	Reforço completo e/ou substituição de telha canal de 1º c/70% de aproveitam.	m²	67,50
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	18,45
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	1,30
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	53,64
4.2	Massa única	m²	53,64
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com ferro e ferragens (recuperação)	m²	1,68
5.2	Esquadrias de madeira (recuperação)	m²	3,07
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Revisão da instalação hidráulica	un	1,00
6.2	Revisão da instalação sanitária	un	1,00
6.3	Caixa de descarga externa plástica	un	1,00
6.4	Bacia sanitária em louça branca	un	1,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão do Acervo Técnico nº 44269/2019 emitida em 12/12/19 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019.
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Matra Cajó
 RNP 150067069 - Mat. 142.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes a/ massa, 3 demãos	m²	147,38
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	39,25
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	13,84
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	8,80
8.0	DIVERSOS		
8.1	Ponto de tomada para computador, completo	un	4,00
8.2	Limpeza final da obra	m²	60,84

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - JUVÊNCIO ANTAS			
LOCALIDADE: Sítio Oito D' Água dos Antas			
ÁREA: 60,40m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE GUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	45,30
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,28
2.0	COBERTA		
2.1	Retolhimento, c/reposição do telha canal de 1º c/70% de aproveitam.	m²	85,42
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	25,81
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	0,80
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	1,70
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	45,30
4.2	Massa única	m²	45,30
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,28
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	ud.	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Revisão da instalação hidráulica	ud.	1,00
6.2	Revisão da instalação sanitária	ud.	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes a/ massa, 3 demãos	m²	152,71
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	46,92
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	13,84
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	60,40

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO POÇOS	
LOCAL: SÍTIO POÇOS	
ÁREA: 58,80m²	

Este documento cujo teor é de responsabilidade emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

(Assinatura)

Engº Civil Mº Inêz Damasceno Mafra Cajá
 RNP 1500802899 - Matr. 142.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95
 Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	94,62
1.2.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	2,94
2.0	COBERTA		
2.1	Retalhamento completo c/reposição de telha, c/80% de aproveitam.	m²	61,80
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	18,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso Cimentado liso - recuperação	m²	2,30
3.2	Calçada externa ciment. liso. Laje de impermeabilização(recuperação)	m²	5,25
3.3	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	3,62
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	94,62
4.2	Massa única	m²	94,62
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forro e ferragens	m²	1,68
5.2	Porta de madeira (Recuperação)	m²	1,28
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e moçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Bacia sanitária em louça branca vitrificada	un.	1,00
6.2	Cabeça de descarga PVC completa	un.	1,00
6.3	Revisão da instalação hidráulica	vb	1,00
6.4	Revisão da instalação sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes c/massa, 3 demãos	m²	186,47
7.2	Esmalte sintético em paredes-faixa azul, em 03 demãos	m²	36,30
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	19,45
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	56,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SALGADA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Salgada			
ÁREA: 149,56m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	91,40
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retalhamento, c/reposição de telha canal de 1º c/80% de aproveitam.	m²	138,60
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	42,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento cujo teor é de responsabilidade emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44264/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012.
 Eng.º Civil M.º Inês Damasceno Mafra Cajó
 RNP 1500407695 - Mat. 142.7

Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Handwritten signatures and initials.





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

1,80

Rua José Ribamar, nº 498 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	91,40
4.2	Massa Única	m²	91,40
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com ferragem	m²	1,88
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	1,68
5.3	Fechadura do embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	3,00
6.0	PINTURA		
6.1	Pintura lavável a base de PVA em parede e/ou massa, 3 demãos	m²	543,10
6.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	26,54
6.3	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	8,46
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.1	Revisão da instalação elétrica	ud.	1,00
8.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
8.1	Revisão da instalação hidráulica	ud.	1,00
8.2	Revisão da instalação sanitária	ud.	1,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	Limpeza final da obra	m²	149,56

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SAMABÁIA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Samabáia			
ÁREA: 116,88m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	98,33
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	6,82
2.0	COBERTA		
2.1	Recelthamento, c/reposição de telha canal de 1ª c/70% de aproveitam.	m²	128,50
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	30,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	7,46
3.3	Piso cim. queimado no traço 1:4 (cim. E areia) espes. 1,50cm	m²	6,30
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	98,33
4.2	Massa Única	m²	98,33
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta de madeira (Recuperação)	m²	3,36
5.2	Janela em madeira (recuperação)	m²	2,00
5.3	Porta em madeira pré-fabricada com ferragem	m²	1,48
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	3,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44267/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Engº Civil M^o Inéz Dantascano Mafra Cajá
 RNP 1500872009 - Matr. 14727

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4CZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.4	Revisão da instalação hidro sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e/ou tetos, 3 demãos	m²	294,44
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	88,82
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	33,84
8.0	DIVERSOS		
8.1	Muro de contorno em alvenaria de 1,50m (RECUPERAÇÃO)	m	2,90
8.2	Limpeza final da obra	m²	99,24

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SITO SÃO PAULO			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio São Paulo			
ÁREA: 69,50m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	95,30
1.1.2	De calçada em cimento	m²	7,50
2.0	COBERTA		
2.1	Rebocamento, c/posição de telha canal da 1ª c/60% de aproveitam.	m²	72,14
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	48,82
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,90
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	7,50
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m²	95,30
5.2	Massa única	m²	95,30
6.0	ESQUADRIAS		
6.2	Porta em madeira pré-fabricada (Recuperação)	m²	2,90
6.3	Janela em madeira, tipo veneziana (Recuperação)	m²	1,20
6.4	Fechadura do embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e/ou tetos, 3 demãos	m²	179,80
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	94,56
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	23,24
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	69,50

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU ANTONIA ALVES DINIZ	
LOCAL: Sítio Umburana dos Diniz	
ÁREA: 213,31m²	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão do Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/11/2019, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Manoel José

Eng.º Civil M.º Inêz Dalmasceno Mafra Cajó
RNP 1500802699 - Mat 142.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019

06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 06/09/2020, às 11:27



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	65,40
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,38
2.0	COBERTA		
2.1	Reatendimento parcial e/reposição de telha canal de 1º c/80% de aproveitam.	m²	147,11
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	25,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	65,40
4.2	Massa única	m²	65,40
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Grade de proteção em ferro (recuperação)	ud.	1,00
5.2	Porta de madeira (Recuperação)	m²	3,38
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caixa de descarga PVC completa	un.	2,00
6.2	Bacia sanitária louça branca	ud.	1,00
6.3	Lavatório em louça branca e/coluna com farragem e alíde plástico	ud.	1,00
6.4	Revisão da instalação hidro-sanitária	un.	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e/tesa. 3 demãos	m²	513,45
7.2	Esmalte sintético em paredes, 03 demãos	m²	63,80
7.3	Pintura em muro de contorno, 03 demãos	m²	195,60
7.4	Esmalte cristalino sobre esquadria de madeira	m²	34,05
7.5	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	24,14
8.0	DIVERSOS		
8.1	Revisão da instalação elétrica inc. substituição de lâmpada	ud.	1,00
8.2	Limpeza final da obra	m²	213,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU SITO VACA DOS CARNEIROS			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Vaca dos Carneiros			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	38,15
1.1.2	De calçada em cimento	m²	1,10
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,47
2.0	COBERTA		
2.1	Reatendimento, com reposição de telha c/80% de aproveitamento	m²	63,80
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	14,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44261/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Manoel José Cavalcante
Engº Civil Manoel Damasceno Mafra Cajá
RNP 1500602098 - Mat. 1427

Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

4.1	Calçada externa cimentada inc. laje de impermeabilização	m²	1,10
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m²	38,15
5.2	Massa única	m²	38,15
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	Porta em madeira pré-fabricada com ferro e ferragens	m²	1,47
6.2	Janela em madeira (RECUPERAÇÃO)	m²	1,45
6.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e/ou tetos, 3 demãos	m²	124,48
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	52,84
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	12,85
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	58,94

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAURINDO BEZERRA DA SILVA
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Rua Projetada S/N - Conjunto Dom Paulo
 ÁREA: 794,30 m2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	8,00
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	148,18
1.2.2	Retirada do esquadrias de madeira	m²	4,62
1.2.3	Retirada do bacia sanitária	ud.	1,00
2.0	COBERTA		
2.1	Reforço parcial e reposição do telha, c/70% de aproveitam.	m²	143,30
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas calços e ripas	m²	24,60
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada externa ciment. inc. laje de impermeabilização	m²	3,50
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	8,40
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Chapisco de aderência	m²	148,18
3.2	Massa única	m²	148,18
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.1	Porta interna lisa em madeira inc. ferragens	m²	1,28
4.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	3,38
4.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	4,00
5.0	PINTURA		
5.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e/ou tetos, 3 demãos	m²	1.593,12
5.2	Pintura em gorda de cimento sobre chapisco (muro de contorno)	m²	344,64
5.3	Pintura esmalte em paredes e/ou tetos	m²	288,75
5.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	45,20
5.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	113,80

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/2019, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2019

Eng.º Civil M.º Inês Damasceno Mafra Cajá

Eng.º Civil M.º Inês Damasceno Mafra Cajá
 RNP 150000000 - Matr. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019

06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	Revisão da instalação elétrica	vb.	1,00
6.2	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	6,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
7.1	Revisão da instalação hidráulica e sanitária	vb.	1,00
7.2	Sifão em PVC de 1.1/2"	ud.	1,00
7.3	Torneira p/ lavatório de 3/4" cromada	ud.	3,00
7.4	Bacia sanitária em louça branca	ud.	1,00
7.5	Caixa de descarga PVC completa	ud.	2,00
7.6	Lavatório em louça, inclusivos acessórios	ud.	2,00
7.7	Rodo sanitária de 40mm	m	6,00
7.8	Recuperação e limpeza de fossa séptica	ud.	1,00
8.0	DIVERSOS		
8.1	Muro de contorno (Recuperação)	m	10,00
8.3	Vidro (fornecimento e colocação)	m²	4,50
8.4	Limpeza final da obra	m²	360,25

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU SÍTIO BAXIO DOS LOPES			
LOCAL: Sítio Baxio dos Lopes			
ÁREA: 69,16m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	81,20
2.0	COBERTA		
2.1	Reforço completo com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	65,15
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas calços e ripas	m²	31,60
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,10
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m²	81,20
5.2	Massa úmida	m²	81,20
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,28
6.2	Janela em madeira (RECUPERAÇÃO)	m²	2,20
6.3	Fechadura do embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e/ou azulejos, 3 demãos	m²	124,75
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	52,94
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	11,88
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	59,16

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/2012 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Engº Civil Mº Inêz Damasceno Mafra Capó
 RNP 1500872999 - Matr. 1427

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019

06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 06/09/2020 às 11:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95
 Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - POVOADO TRAVESSIA DOS SANTANA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: POVOADO TRAVESSIA			
ÁREA: 121,45m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	98,74
1.2.2	Retirada do esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retalhamento com reposição do telha c/80% de aproveitamento	m²	128,63
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas cabros e ripas	m²	35,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,90
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	3,60
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	98,74
4.2	Messa única	m²	98,74
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com ferr e ferragens	m²	1,68
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	1,68
5.3	Janela em madeira (recuperação)	m²	1,99
5.4	Fechadura do ombutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	Revisão da instalação elétrica	un	1,00
6.2	Ponto de tomada para computador, completo	un	1,00
6.3	Luminária tipo caixa aberta p/ 01 lâmpadas fluorescente do 4DW completa	un	0,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
7.1	Caixa de descarga externa plástico	un	1,00
7.2	Revisão da instalação hidráulica	un	1,00
7.3	Revisão da instalação sanitária	un	1,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes externas. 3 demãos	m²	285,34
8.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	87,85
8.3	Pintura lavável a base de PVA em muro de contorno. 03 demãos	m²	126,38
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	35,46
8.5	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	11,20
9.0	DIVERSOS		
9.1	Muro de contorno (recuperação)	m²	2,30
9.2	Limpeza final da obra	m²	121,45

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO UMBUZEIRO			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Umbuzeiro			
ÁREA: 121,45m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte integrante dos serviços técnicos emitidos em 12/12/17, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de dezembro de 2017
 Manoel Luiz Costa
 Engº Civil Mº Inéz Damasceno Mafra Cató
 RUA ... Nº 147.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de impressão: ZC4Cz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3	DEMOLIÇÕES		
1.3.1	De reboco	m²	76,30
1.3.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento c/reposição de telha canal c/80% de aproveitam.	m²	128,74
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.3	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	12,80
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	76,30
4.2	Massa Única	m²	76,30
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta interna lisa em madeira inc. ferragens	m²	1,47
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	3,36
5.3	Janela em madeira (recuperação)	m²	2,20
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Revisão da instalação hidráulica	vb	1,00
6.2	Revisão da instalação sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes c/massa, 3 demãos	m²	388,12
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	36,50
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	8,56
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	119,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SACO ESCONDIDO			
LOCAL: Sítio Saco Escondido			
ÁREA: 116,80m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	Demolição da calçada em cimento	m²	0,50
1.1.2	De reboco	m²	126,41
1.1.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.2	Retelhamento parcial c/reposição de telha canal c/70% de aproveitam.	m²	115,30
2.3	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas calços e ripas	m²	-
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada externa cimentada	m²	0,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	126,41

Este documento faz parte da Certidão de Aproveitamento Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/10/14, assinada por João Pessoa, 10 de Dezembro de 2012

Eng.º Civil M.ª Inês Damasceno Mafra Cajó
RNP 1500807699 - Mat. 142-2

Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Carla
[Handwritten marks]





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

126,41

POR TRIBUNAL

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

5.1	Porta interna lisa em madeira	m²	1,68
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	1,68
5.3	Janela em madeira (recuperação)	m²	1,50
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	3,00
8.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
8.1	Caba de descarga PVC completa	un.	1,00
8.2	Revisão da instalação hidráulica	un.	1,00
8.3	Revisão da instalação sanitária	un.	1,00
7.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	Revisão da instalação elétrica	ud.	1,00
7.2	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	2,00
8.0 PINTURA			
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e/ou tetos. 3 demãos	m²	270,54
8.2	Pintura esmalte em paredes, acetinado em 3 demãos	m²	68,40
8.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	26,62
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	3,58
9.0 DIVERSOS			
9.1	Limpeza final da obra	m²	118,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SÃO JOAQUIM			
LOCAL: SÍTIO SÃO JOAQUIM			
ÁREA: 75,34m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.2	Do reboco	m²	62,34
1.1.3	Demolição do piso cimentado	m²	1,50
1.1.4	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,68
2.0	COBERTA		
2.1	Refechimento completo com reposição da telha c/80% de aproveitamento	m²	82,69
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas cabros e ripas	m²	41,34
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,45
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,20
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	62,34
4.2	Massa única	m²	62,34
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com ferragem	m²	1,68
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caba de descarga PVC completa	ud.	1,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de dezembro de 2012
 Mau. José C. G. J.
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafra Cajó
 RNP 1500802899 - Mat. 142-2

Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

(Handwritten signatures)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

6.2	Revisão da instalação hidráulica	ud.	1,00
6.3	Revisão da instalação sanitária	ud.	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes a/ massa, 3 demãos	m²	172,11
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	58,47
7.3	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	13,44
7.4	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	13,40
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	78,34

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SERRA VERDE			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: SÍTIO SERRA VERDE			
ÁREA: 79,74m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	Demolição de calçada em cimento	m²	2,50
1.1.2	Do reboco	m²	92,30
1.1.3	Demolição de piso cimentado	m²	1,38
1.1.4	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,68
2.0	COBERTA		
2.1	Reforço, com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	82,70
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apices, calhas e ripas	m²	28,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,40
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	92,30
4.2	Massa única	m²	92,30
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta interna lisa em madeira	m²	1,68
6.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
7.2	Caixa de descarga externa plástico	un	1,00
7.3	Lavatório em louça inclusive acessórios	un	1,00
7.6	Revisão da instalação hidráulica e sanitária	vb	1,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes a/ massa, 3 demãos	m²	178,34
8.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	78,85
8.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	14,70
9.0	DIVERSOS		
9.1	Limpeza final da obra	m²	79,74

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emiteente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44261/2012, emitida em 12/12/12, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Eng. Civil M.º Inêz Damasceno Maia Cajá

Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Maia Cajá
RNP 15744/2008 - Matr. 1432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 06/08/2020 às 11:27




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95
 Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

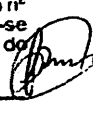
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019




TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO BELEM			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Belom			
ÁREA: 61,60m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	62,85
1.2.2	Retirada da pintura ornato em paredes	m²	55,80
1.2.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,68
2.0	COBERTA		
2.1	Reforço completo e/posição de telha canal de 1º c/70% de aproveitam.	m²	88,42
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	24,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	1,20
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	62,85
4.2	Massa única	m²	62,85
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta de madeira (Recuperação)	m²	3,15
5.2	Fechadura de cambúir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caixa de descarga PVC completo	un.	1,00
6.2	Revisão da instalação hidro sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes a/massa, 3 demão	m²	188,47
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	14,84
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	61,60

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO JATOBÁ			
LOCAL: Sítio Jatobá			
ÁREA: 59,84m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	78,20
2.0	COBERTA		
2.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	35,60

Este documento cujo teor e de responsabilidade de
 emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº
 147540/2019, emitida em 12/11/19 excluindo-se
 o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do
 profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019


 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafra Cajó
 RNP 1506002099 - Mat. 142-7

Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4CZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas







ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manairá - PB - Fone: (83) 3458-1004



1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	Do reboco	m²	52,34
1.2.2	Demolição do piso cimentado	m²	1,15
1.2.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,26
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento com reposição da telha c/70% de aproveitamento	m²	38,90
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	38,90
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	2,80
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (cim. E areia) eponas revestimento	m²	4,10
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	52,34
4.2	Massa Única	m²	52,34
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forma e ferragem	m²	1,26
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	1,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	Revisão da instalação elétrica	ud	0,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes e tetos. 3 demãos	m²	127,40
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	0,00
7.3	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	7,50
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	35,42

Eng.º Agr.º José Simão de Sousa
Presidente Constitucional

Este documento cujo teor é de responsabilidade de
emite e faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº
4267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se
o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do
profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Eng.º Civil M.º Iréz Damasceno Mafra Caixá
CNPJ 15.000.000-00 - Matr. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em
04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 06/09/2020 às 11:27




 ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95
 Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 18A			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m ²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	60,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ²	411,60
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ³	2,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ coelho de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m ²	420,00
3.2	Mofo-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	120,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em mofo-fio	m	120,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 2B			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m ²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	36,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ²	279,36
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ³	2,16
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ coelho de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m ²	288,00
3.2	Mofo-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	72,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em mofo-fio	m	72,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 5B			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m ²	-

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão do Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Inez Damasceno Matra Cajú

Eng^a Civil M^a Inez Damasceno Matra Cajú
 RNP 1570802999 - Mat 142.2





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004



1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	180,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	1.265,40
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	16,65
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	1.332,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	360,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	360,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 6A			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	65,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	432,90
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	12,03
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	481,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	130,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	130,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 7A			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	36,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	453,96
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	3,51
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	468,00

Este documento cujo teor e de responsabilidade emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico n.º 4263/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Inês Damasceno Matra Catú
 Eng.ª Civil N.º Inês Damasceno Matra Catú
 RNP 4263/2019 - Mat. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n.º 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão n.º 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4CZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004



3.2	Melo-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	72,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	72,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 20A			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	88,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação do subleito (inc. corte e aterro)	m²	547,01
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m²	28,05
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ cocho de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	651,20
3.2	Melo-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	178,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	178,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 9A			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	37,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação do subleito (inc. corte e aterro)	m²	217,23
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m²	1,19
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ cocho de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	222,00
3.2	Melo-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	74,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	74,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/2019, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafra Cabral
 RNP 150002000 - Matr. 12000

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019

06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas






 ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95
 Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 7B			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acamparizamento topográfico	m	30,00
2.0 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
2.1	Regularização e compactação do subleito (inc. corte e aterro)	m²	192,96
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m²	4,26
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	210,00
3.2	Melo-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	80,00
4.0 DIVERSOS			
4.1	Pintura à cai em meio-fio	m	60,00

O presente documento cujo teor é de responsabilidade exclusiva do profissional que o emite, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019, excluindo-se a responsabilidade de qualquer item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de dezembro de 2012
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Maíra Cajó
 CNP 15.590.788 - Matr. 142.7



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4CZ





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA VITOR DUARTE			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	128,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação do subleito (inc. corte e aterro)	m²	582,12
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	27,72
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	693,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	282,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	252,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade de emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Inês Damasceno Mafra Cajó
 Eng.º Civil RNP 150002989 - Mat. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019

06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB






 ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95
 Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 42			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	8,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	120,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação do subleito (inc. corte e aterro)	m²	810,00
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	22,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	900,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	240,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	240,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 43			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	0,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	83,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação do subleito (inc. corte e aterro)	m²	442,22
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	42,99
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	614,20
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	166,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	166,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 44			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	0,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	72,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Setembro de 2012
 Engº Civil Mº Inéz Damasceno Mafra Cajá
 RNP 1500372099 - Mat. 142.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004



2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	159,84
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	83,24
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	532,80
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/farg. 1:3 (cim., e areia)	m	144,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	144,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA CICERO RABELO NOGUEIRA			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	30,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	191,10
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	4,73
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	210,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/farg. 1:3 (cim., e areia)	m	60,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	60,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Mina. 263 C-1E
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Capú
RNP 15703472005 - MP 1475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Impresso em: 06/09/2020, às 11:27

18.749

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos firmados entre a firma VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com sede à rua Capitão Francisco Moura – 890- Jardim 13 de Maio, CEP. 58025-650, na cidade de João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ/MF N° 02.750.635/0001-31, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela sócia ENOLLA KAY CIRILO DANTAS, CPF nº 065.505.574-61 e Registro Geral nº 2.952.849, pelo outro lado o Sr. JOSÉ CIRILO SOBRINHO, brasileiro, estado civil casada com título profissional de Engenheiro Civil, com registro CREA N° 01601849427, CPF048.899.834-49, residente e domiciliado à rua José João da Costa, nº 183, bairro Geisel, na Cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba doravante denominada CONTRATADO, acordam em celebrar o presente Termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do contrato é a Prestação de serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que o CONTRATANTE executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, 3270,00 (Três mil e duzentos e Setenta e Nove Reais) que corresponde a seis salários mínimos em vigência no País ate o dia dez do mês seguinte, para cada período de um mês de serviço técnico contratado, com carga horária de trabalho nunca maior de (04) horas por dia.

CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita de 30 (Trinta) dias.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 06040909206194512068-1
Data: 09/09/2020 14:24:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62287-YYSJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azavedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e um so efeito ,na presença das testemunhas abaixo nomeadas

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
BORRISCO, DOU 14/03/2016

Assinatura do Contratante
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional
Assinatura do Profissional

Robelita da R. Moésia
ESCREVENTE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
Ronê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÁ SUBSTITUTA
Renolita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ 09.318.593/0001-03

TESTEMUNHAS:

064455.864-42
056467194-02

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA DO 1º OFÍCIO
Apresentado hoje para Registro
Apontado sob o nº de ordem 18329
do Protocolo nº 06
e registrado na mesma data de
páginas 3134 do livro 8-13
de 15 de 07 de 2011
sob o nº 33.969
Cajazeiras-PB.
Robelita da Rocha A. Moésia, Oficial

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA - 1º OFÍCIO
Ronê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÁ SUBSTITUTA
C.G.C. 09.318.593/0001-03
Cajazeiras - PB - Fone - Fax (83) 3531-1356

3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

CARTÓRIO
3º OFÍCIO
CAJAZEIRAS-PB
RAMOS FORMIGA

ENOLIA KAY CIRILO DANTAS
OAB RJ. Cajazeiras/PB - 11/03/2016

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 06040909206194512068-2
Data: 09/09/2020 14:24:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62288-G3T4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/06040909206194512068



CARTÓRIO
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 09/09/2020 14:24:15
Autenticação Digital Código: 06040909206194512068-3
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62289-VFNS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bol. Valdir Azevêdo Miranda Cavalcanti
TUPB

CONFEA/CREA-PB
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I, 809 - Km 0, Favela do PTB - CEP: 58013-021 PARÁIBA (PB) 241-2525
E-mail: inform@crea.pb.br - Home Page: www.crea.pb.br

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

1. Título Profissional: **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77**

2. Nome do Profissional: **XXXXXX**

3. Cidade da Obra: **XXXXXX**

4. Endereço para correspondência: **XXXXXX**

5. Cidade: **XXXXXX**

6. Cidade: **XXXXXX**

7. UF: **PB**

8. CEP: **58000000**

9. Fone: **XXXXXX**

10. Fax: **XXXXXX**

11. E-Mail: **XXXXXX**

12. Empresa Contratada: **XXXXXX**

13. Registro CREA: **XXXXXX**

14. Endereço para correspondência: **XXXXXX**

15. Bairro: **XXXXXX**

16. Cidade: **XXXXXX**

17. UF: **PB**

18. CEP: **XXXXXX**

19. Fone: **XXXXXX**

20. Nome do(a) contratante da Obra/Serviço: **VARITAS CONSULTING & PRODUTOS LTDA**

21. CPF/CNPJ: **02750635800131**

22. Endereço para Correspondência: **R. CAR. PRAIEIRO MORAIS, 898**

23. Bairro: **XXXXXX**

24. Cidade: **XXXXXX**

25. UF: **PB**

26. CEP: **58025650**

27. Fone: **32444501**

28. Proprietário da Obra/Serviço: **XXXXXX**

29. CPF/CNPJ: **XXXXXX**

30. Fone: **XXXXXX**

31. Endereço da Obra/Serviço: **XXXXXX**

32. Bairro: **XXXXXX**

33. Cidade: **XXXXXX**

34. UF: **PB**

35. CEP: **XXXXXX**

36. Tipo de ART: **Normal**

37. Participação: **Individual**

38. Vinculada a ART: **XXXXXX**

38.1 - do Profissional: **XXXXXX**

CLASSIFICAÇÃO DA ART

Atividade Técnica: **XXXXXX**

Nível: **XXXXXX**

Descrição do Trabalho: **XXXXXX**

Quantidade do Serviço: **XXXXXX**

Unidade de medida: **XXXXXX**

RESUMO DO CONTRATO

ART DE CASO E FUNDÃO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL
CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: R\$-260.000,00
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ENQ. CIVIL)
JORNADA DE TRABALHO: 04 HORAS
REMUNERAÇÃO, SE SALÁRIOS MÍNIMOS

46. Valor da Obra/Serviço: **R\$0,00**

47. Entidade de Classe: **XX**

48. Honorários: **R\$0,00**

49. Taxa a Recolher: **R\$33,00**

Local e Data: **JOÃO PESSOA, 14/02/2011**

Declaro como verdadeiras as informações acima

Profissional Contratado: **JOÃO CARLOS SOBRINHO**

Contratante: **VARITAS CONSULTING & PRODUTOS LTDA**

Este documento anota perante o CREA-PB, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).
1) A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-PB, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa este(a) de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-PB.
2) Para efeito de fiscalização, deve-se permanecer no local da obra/serviço uma via deste documento, bem como o referido comprovante de pagamento.
3) No encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-PB.
4) Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante, bem como a identificação da empresa do CREA-PB na parte inferior, contendo o número do boleto de pagamento.
[1º Via - CREA-PB] [2º Via - Profissional] [3º Via - Contratante] [4º Via - Local obra/serviço]

CONFEA/CREA - PB
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

Handwritten signature and stamp

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tupb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/06040909206194512068

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

1 – VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com sede a rua Capitão Francisco Moura – 890 – bairro Jardim 13 de Maio, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58.025.650 doravante denominada Contratante representada pela sócia ENÓLLA KAY CIRILO DANTAS, brasileira, solteira, natural da cidade de João Pessoa/PB, nascida no dia 10 de agosto de 1987, engenheira civil CREA 161504626-7, carteira de identidade nº. 2952849, SSP/PB, expedida em 01 de novembro de 2001 e CPF 065.505.574-61, residente e domiciliada à Rua Capitão Francisco Moura, n.º 890, bairro Jardim 13 de Maio, CEP 58.025-650, João Pessoa/PB.

2 – JOSÉ CIRILO SOBRINHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Itaporanga/PB, residente e domiciliado a rua José João da Costa nº 183, bairro Geisel, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, engenheiro civil CREA 160184942-7 e portador do CPF: 048.899.834-49 doravante denominado Contratado, acordam e celebram a Primeira Alteração Contratual do Contrato Original, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa Vantur Construções e Projetos Ltda passou a ter uma nova denominação e passa a girar com a denominação de **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme a terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 20170367193 em 27 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece o contrato original de prestação de serviços técnicos registrado no Cartório Dimas Andriola do 1º Ofício sob o nº de ordem 18.349 do protocolo 06 e registrado na mesma data as páginas 73/74 do livro B – 73 integral sob o nº 23.969 na cidade de Cajazeiras – PB

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as cláusulas do contrato original permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas da Primeira Alteração Contratual do Contrato Original.

5

[Assinatura]

[Assinaturas]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 06040909206194512068-4
Data: 09/09/2020 14:24:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62290-5708;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa – PB, 27 de outubro de 2017

[Handwritten Signature]
 EKS Construções e Serviços Ltda
 Engº Civil - CREA 16150-3/22-7
 Responsável Técnico / Sôcia Administradora

CARTÓRIO M. CA FRANCA

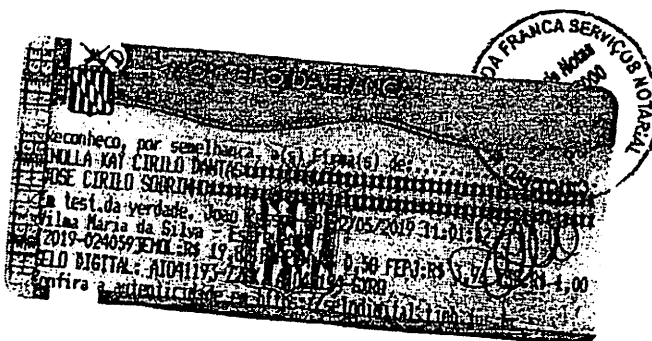
[Handwritten Signature]
 EKS Construções e Serviços Ltda
 José Cirilo Sobrinho
 Engº Civil - CREA 100184842-7
 Responsável Técnico

CARTÓRIO CA FRANCA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
 Manoel Cirilo Sobrinho
 CPF: 131.669.484-49

[Handwritten Signature]
 Antonio Cirilo Neto
 CPF: 048.529.664-00



[Handwritten Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/06040909206194512068



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 06040909206194512068-5
 Data: 09/09/2020 14:24:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL62291-E2SK;



CNPJ: 06.6370

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

[Handwritten Signature]
 Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 10:54:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 06040909206194512068-1 a 06040909206194512068-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

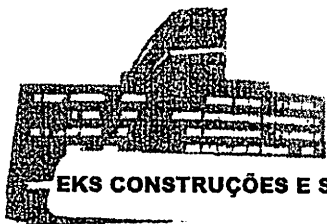
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7172e4f017b7f7744c81612bcc7261bcd52ef519ae4f0bf946766e673193b6
 b49cf81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos entre a empresa EKS Construções e Serviços- Ltda, com sede a rua Capitão Francisco Moura – 890 – Jardim Treze de Maio, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58025-650, inscrita no CNPJ sob nº 02.750.635/0001-31, doravante denominada de CONTRATANTE, representada pela sua sócia – administradora Enólla Kay Cirilo Dantas e pelo outro lado o engenheiro civil Renan Cavalcante de Azevedo, CREA 161935313-0, brasileiro, solteiro, residente a Rua Tertuliano de Castro – 1541, bairro Bessa, na cidade de João Pessoa- PB, CEP 58.035.170, doravante denominado CONTRATADO, acordam em celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que o Contratante executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao Contratado o valor de seis salários mínimos em vigência no país até o dia dez do mês seguinte, para cada período de um mês de serviço técnico contratado, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente da interpelação judicial ou extra judicial e em pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita de 30 (trinta) dias.

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/06042206213852338802>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 06042206213852338802-1
Data: 22/06/2021 08:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53492-SIDP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 08:26:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

João Pessoa – PB, 10 de maio de 2021

Cartório Azevedo Bastos

Enolla Kay Cirilo Dantas
Contratante

Renan Cavalcante de Azevedo
Contratado

Testemunhas:

Manoel Cirilo Sobrinho – CPF: 131.669.484-49

Terynaide Brida Cirilo Dantas – CPF: 098.864.424-09

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-480
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscandobrito.com.br

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado sob nº 798539 e registrado no Livro B 8433 sob nº 798539 e arquivado neste Serviço. Certifica e dou fé. João Pessoa - PB. 18/06/2021 16:31:54
SELO DIGITAL: ALP10858-A2R9
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMLI:RS #269,33 PARPE:RS #14,17 FEPJ:RS #1,47 ISS:RS #10,47

MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVÃO

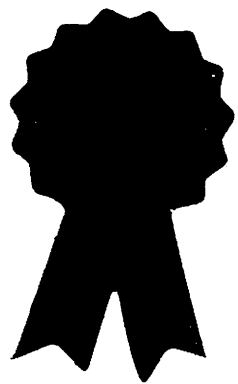


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58052-650 @ www.azevedobastos.no.br - Tel. (83) 3244-5404

Reconheço por semelhança a assinatura de **ENOLLA KAY CIRILO DANTAS**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezassete de Maio de dois mil e vinte e um Em Teor 1 da verdade.
Danillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13,4)
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALN80538-9K1J
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58052-650 @ www.azevedobastos.no.br - Tel. (83) 3244-5404

Reconheço por semelhança a assinatura de **RENAN CAVALCANTE DE AZEVEDO**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezassete de Maio de dois mil e vinte e um Em Teor 1 da verdade.
Danillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13,4)
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALN80538-LC78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/06042206213852338802>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 06042206213852338802-2
Data: 22/06/2021 08:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53493-08T2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 08:26:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2021 17:35:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 06042206213852338802-1 a 06042206213852338802-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca45e7defba5c0203ae1168f0ce056dfd589709a7ae2d8dc127d120c912111f67e9cf81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Rua Capitão Francisco Moura, 890 – Jardim 13 de maio – CEP 58.025-650 – João Pessoa, PB
CNPJ 02.750.635/0001-31

Página 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 0025 páginas, numeradas sequencialmente de 0001 a 00025 por processo eletrônico de dados, que servirá como **DIÁRIO** número 015 para a Contabilidade de empresa abaixo discriminada:

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 02.750.635/0001-31
Endereço: Rua Capitão Francisco Moura, 890
Bairro: Jardim 13 de Maio
Cidade: João Pessoa
UF: PB
Registro na Junta Comercial: 25200329155
Despacho: 22/09/1998
Inscrição Municipal: 805246

João Pessoa, 01 de janeiro de 2020.

Enolla Kay Cirilo Dantas
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.750.635/0001-31
Enolla Kay Cirilo Dantas
Sócia Administradora

Francisco Assis dos Santos
Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/0-5-PB
CPF: 292.363.804-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 2/002578-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com o legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
Pedro Rogério de Melo Loureiro
PEDRO ROGERIO DE MELO LOUREIRO
JOÃO PESSOA
27/01/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/06042704217024853730>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 06042704217024853730-2
Data: 27/04/2021 17:12:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ88869-4VW2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**PAGINA 0015**

RUA CAPITÃO FRANCISCO MOURA, 890 - JARDIM 13 de MAIO - CEP 58025-650 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ N.º 02.750.635/0001-31 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 805246

NUMERO DE REGISTRO: 25200329155

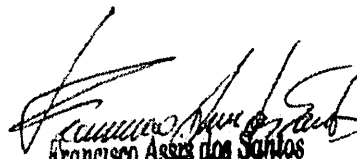
DATA DO REGISTRO: 22/09/1998

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - EM R\$

ATIVO	2020		2019	
	1.041.416,16	D	961.782,68	D
ATIVO CIRCULANTE	629.816,16	D	524.042,68	D
DISPONIVEL	356.062,68	D	250.289,20	D
CAIXA GERAL	356.061,68	D	45.490,20	D
Caixa	356.061,54	D	45.490,20	D
BANCO C/MOVIMENTO	1,14	D	204.799,00	D
Banco do Brasil - CC 41.615-0	1,14	D	204.799,00	D
DIREITOS (CRÉDITOS OPERACIONAIS)	273.753,48	D	273.753,48	D
CONTAS A RECEBER	273.753,48	D	273.753,48	D
Faturas	273.753,48	D	273.753,48	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	411.600,00	D	437.740,00	D
IMOBILIZADO	411.600,00	D	437.740,00	D
BENS IMÓVEIS	270.000,00	D	270.000,00	D
Propriedade Rural	97.000,00	D	97.000,00	D
Casas	173.000,00	D	173.000,00	D
BENS MÓVEIS	193.880,00	D	193.880,00	D
Veículos	67.520,00	D	67.520,00	D
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas Agrícolas	126.360,00	D	126.360,00	D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	52.280,00	C	26.140,00	C
(-) Depreciações de Máq., Equip., e Ferramentas	25.272,00	C	12.636,00	C
(-) Depreciações de Veículos	27.008,00	C	13.504,00	C

Balanco Patrimonial Exercício 2020 - Transcrito do Livro Diário nº 015, Páginas 0015 e 0016


EKS Construções e Serviços LTDA
 Enólia Kay Cirilo Dantas
 Engº Civil - CREA 161504626-7
 Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/O-5-PB
 CPF: 292.363.804-25




EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**PAGINA 0016**

RUA CAPITÃO FRANCISCO MOURA, 890 - JARDIM 13 de MAIO - CEP 58025-650 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ N.º 02.750.635/0001-31 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 805246

NUMERO DE REGISTRO: 25200329155

DATA DO REGISTRO: 22/09/1998

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - EM R\$

	2020		2019	
PASSIVO	1.041.416,16	c	961.782,68	c
PASSIVO CIRCULANTE	67.329,44	c	86.803,14	c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARI.	-	c	19.473,70	c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	c	19.473,70	c
INSS a Recolher	-	c	16.040,26	c
FGTS a Recolher	-	c	3.433,44	c
OUTRAS OBRIGAÇÕES	67.329,44	c	67.329,44	c
CONTAS A PAGAR	67.329,44	c	67.329,44	c
Honorários do contador	67.329,44	c	67.329,44	c
Lucros a Pagar	-		-	c
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.753,44	c	51.658,18	c
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	41.753,44	c	51.658,18	c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	41.753,44	c	51.658,18	c
Parcelamentos a pagar - RFB	41.753,44	c	51.658,18	c
PATRIMONIO LIQUIDO	932.333,28	c	823.321,36	c
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	c	370.000,00	c
CAPITAL SUBSCRITO	370.000,00	c	370.000,00	c
Enolla Kay Cirilo Dantas	204.200,00	c	204.200,00	c
Syon Aser Cirilo Dantas	165.800,00	c	165.800,00	c
RESERVAS	444.132,97	c	444.132,97	c
RESERVAS DE CAPITAL	297.769,38	c	297.769,38	c
Reserva de Capital	297.769,38	c	297.769,38	c
RESERVAS DE LUCROS	146.363,59	c	146.363,59	c
Reserva Estatutaria	102.517,71	c	102.517,71	c
Reserva Legal	43.845,88	c	43.845,88	c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.200,31	c	9.188,39	c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.200,31	c	9.188,39	c
Lucros Acumulados	9.188,39	c	9.188,39	c
Lucro do Exercício	109.011,92	c	-	

Balanco Patrimonial Exercício 2020 - Transcrito do Livro Diário nº 015, Páginas 0015 e 0016

Enolla Kay Cirilo Dantas
EKS Construções e Serviços LTDA
 Enolla Kay Cirilo Dantas
 Engº Civil - CREA 161504826-7
 Responsável Técnica / Sócia Administradora

Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/O-5-PB
 CPF: 292.363.804-25

Handwritten signatures and initials.

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

PAGINA: 0014

RUA CAPITÃO FRANCISCO MOURA, 890 - JARDIM 13 de MAIO - CEP 58025-650 - JOÃO PESSOA/PB

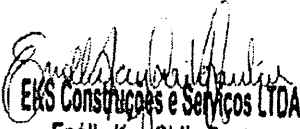
CNPJ N.º 02.750.635/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16156517-4 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 805246

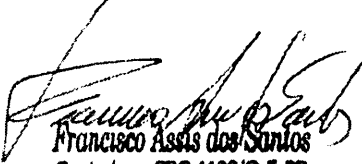
NUMERO DE REGISTRO: 25200329155 DATA DO REGISTRO: 22/09/1998

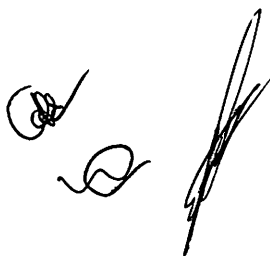
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020 -

	2020	2019
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	667.471,03	115.496,90
(-) CUSTOS E ESPESAS OPERACIONAIS	558.459,11	106.308,51
(+) LUCRO BRUTO	109.011,92	9.188,39
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	109.011,92	9.188,39

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTIDA NO DIÁRIO 015 - FOLHA 014**


EKS Construções e Serviços LTDA
 Enólia Kay Cirilo Dantas
 Engº Civil - CREA 161504626-7
 Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/O-5-PB
 CPF: 292.363.804-25



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 Rua Capitão Francisco Moura, 890 – Jardim 13 de maio – CEP 58.025-650 – João Pessoa, PB
 NIRE 25200329155 - CNPJ 02.750.635/0001-31

Página 0017

INDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

$$\text{Índice Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo Real. A L. Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Pass. Exig. L. Prazo}} = \frac{629.816,16 + 0,00}{67.329,44 + 41.753,44} =$$

$$\text{Índice Liquidez Geral} = \frac{629.816,16}{109.082,88} = 5,77$$

$$\text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{629.816,16}{67.329,44} = 9,35$$

$$\text{Índice Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{629.816,16 - 0,00}{67.329,44} = 9,35$$


$$\text{Índice Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível (Caixa + Bancos)}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{356.062,68}{67.329,44} = 5,29$$


$$\text{End. Total (E T)} = \frac{\text{P. C} + \text{Exig. a L. Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{67.329,44 + 41.753,44}{1.041.416,16} = \frac{109.082,88}{1.041.416,16} = 0,10$$

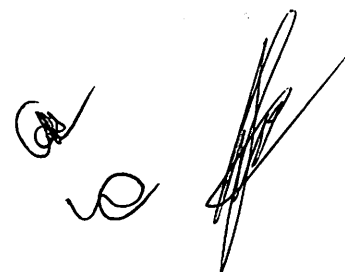
$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exig. a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{1.041.416,16}{67.329,44 + 41.753,44} = \frac{1.041.416,16}{109.082,88} = 9,55$$

INDICES FINANCEIROS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONTIDO NO LIVRO DIÁRIO Nº 015, FOLHA 0017


 Enólia Kay Cirilo Dantas
 Sócia Administrador


 Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/O-5-PB
 CPF: 292.363.804-25



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

PAGINA: 0018

Rua Capitão Francisco Moura, 890 - Jardim 13 de Maio - CEP 58025-650 - João Pessoa, PB

CNPJ N.º 02.750.635/0001-31 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 805246

NUMERO DE REGISTRO: 25200329155

DATA DO REGISTRO: 22/09/1998

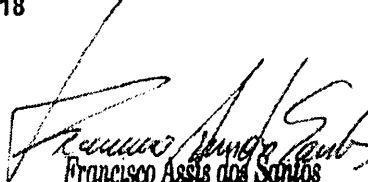
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

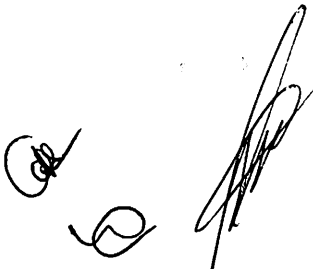
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.12.2020	31.12.2019
INGRESSO DE RECURSOS		
1.2 RECEBIMENTOS (ENTRADAS DE NUMERÁRIOS)		
Rec. Pela venda de serviços de Const. Civil	667.471,03	115.496,90
Saldo de Faturas de Obras a Receber		-
Total dos Recursos Recebidos das Atividades Operacionais	667.471,03	115.496,90

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	31.12.2020	31.12.2019
1.3 - PAGAMENTOS (SAIDA DE NUMERÁRIO)		
Custos e Despesas Operacionais	558.459,11	106.308,51
Pagamento na Compra de bens móveis e imóveis		-
Total dos Pagamentos	558.459,11	106.308,51

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PELO METODO DIRETO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE
31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTIDA NO DIÁRIO 015 - FOLHA 0018**


EKS Construções e Serviços LTDA
 Enólia Kay Cirilo Dantas
 Engº Civil - CREA 161504626-7
 Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/O-5-PB
 CPF: 292.363.804-25



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

PAGINA: 0020

Rua Capitão Francisco Moura, 890 - Jardim 13 de Maio - CEP 58025-650 - João Pessoa, PB

CNPJ N.º 02.750.635/0001-31 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 805246

NUMERO DE REGISTRO: 25200329155


DATA DO REGISTRO: 22/09/1998

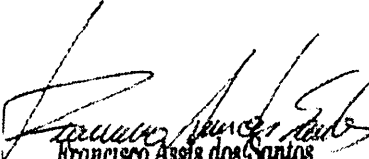
DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS E LUCROS ACUMULADOS

31 DE DEZEMBRO DE 2020

DESCRIMINAÇÃO	Vlr. Em R\$ 1,00
Saldo em 31.12.2019	9.188,39
Resultado Líquido Verificado no Exercício	109.011,92
Lucros em 31/12/2020	118.200,31
Reserva Legal	-
Reserva Estatutária	-
Reserva de Capital	-
Distribuição de Lucros (apagar)	118.200,31

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS E LUCROS ACUMULADOS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31
DE DEZEMBRO DE 2020 CONTIDA NO DIÁRIO 015 - FOLHA 0020


EKS Construções e Serviços LTDA
Enólia Kay Cirilo Dantas
Engº Civil - CREA 161504628-7
Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
Contador - CRC 4120/O-5-PB
CPF: 292.363.804-25







EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Rua Capitão Francisco Moura, 890 – bairro Jardim 13 de maio – CEP 58.025-650 – João Pessoa - Paraíba
NIRE 25200329155 - CNPJ 02.750.635/0001-31

Página 0021

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **EKS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, empresa de sociedade Limitada incluída no ano de 2011 como empresa de pequeno porte, com sede na Rua Capitão Francisco Moura, 890 – CEP 58025-560 – bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por objetivo social **CONSTRUÇÕES CIVIS, PLANEJAMENTO E PROJETOS: Fundações, Preparação de Terreno, Reformas Prediais, Edificações, Estruturas Metálicas, Obras Viárias, Urbanização e Paisagismo, Estrutura em Concreto Armado, Terraplenagem, Estradas, Pavimentação em Paralelepípedos, Pavimentação Asfálticas, Capinação, Locações, Laudo e Parecer Técnico e outros serviços auxiliares de Construção civil.**

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis da **EKS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei n.º 6.404/76, atualizados pela Lei 11.638/2007, pelo novo Código Civil de 2002 e pelas as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

3. ATIVO CIRCULANTE:

Das Disponibilidades – Apresenta o valor de **R\$ 356.062,68** (Trezentos e cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), que são movimentações dos recebimentos das Receitas Operacionais oriundas de serviços prestados na construção civil, originados de contratos de obras ganha através de licitações na modalidades previstas na Lei 8.666/93 realizadas com a Administração Pública.

A conta **Direitos (contas a receber)** apresenta um valor de **R\$ 273.753,48** (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) que são créditos a receber de faturas de 2016 em processo judicial.

4. ATIVO NÃO-CIRCULANTE:

O **Imobilizado** não teve aquisições de bens móveis e bens imóveis, os bens imóveis apresenta o valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais) e os bens móveis apresenta o valor de **R\$ 193.880,00** (cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais), menos as depreciações que somam **R\$ 52.280,00** (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais) totalizando um ativo Não Circulante no valor de **R\$ 411.600,00** (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais)

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 Rua Francisco Moura, 890 – bairro Jardim 13 de maio – CEP 58.025-650 – João Pessoa - Paraíba
 NIRE 25200329155 - CNPJ 02.750.635/0001-31

Página 0022

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

5. PASSIVO:

5.1 – PASSIVO CIRCULANTE - O passivo a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, está demonstrado no balanço, um montante de R\$ 67.329,44 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) referente a dívida de honorários do contador.

5.2 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – O Passivo exigível a longo prazo está demonstrado no balanço um montante de R\$ 41.753,44 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) referente a parcelamento junto a Receita Federal.

6. PATRIMONIO LÍQUIDO:

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado da EKS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), cujo montante pertence aos sócios: Enolla Kay Cirilo Dantas com 2.042 quotas no valor de R\$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais) que representa 55,18% das quotas e Syon Aser Cirilo Dantas com 1.658 quotas no valor de R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) que representa 44,82% das quotas.

b) Reservas

As Reservas apresenta um saldo no valor de R\$ 444.132,97 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

b1) Reserva de Capital – R\$ 297.769,38 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta oito centavos).

b2) Reserva Estatutária - R\$ 102.517,17 (cento e dois mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos)

b3) Reserva Legal – R\$ 43.845,88 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Apresentando assim um patrimônio líquido no exercício de 2020 no valor de R\$ 932.333,28 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

7. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

O resultado do exercício foi apurado através do balanço patrimonial anual, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade e de competência do exercício

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 Rua Francisco Moura, 890 – bairro Jardim 13 de maio – CEP 58.025-650 – João Pessoa - Paraíba
 NIRE 25200329155 - CNPJ 02.750.635/0001-31

Página 0023

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

A demonstração de resultado do exercício apresentou uma **Receita Operacional** no valor de **R\$ 667.471,03** (Seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e três centavos) e **Despesas e Custos Operacionais** no valor de **R\$ 558.459,11** (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) que correspondem: as despesas administrativas, despesas depreciações, despesas financeiras, despesas tributárias, ordenados e salários, INSS, FGTS, rescisões trabalhistas, serviços de terceiros, materiais de construção e serviços em geral. Fazendo as deduções foi apresentado um lucro líquido no exercício de **R\$ 109.011,92** (cento e nove mil e onze reais e noventa e dois centavos) que corresponde a um percentual de **16,33%** do faturamento.

9. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

O Fluxo de Caixa da empresa foi elaborado pelo método direto para demonstração dos recebimentos e pagamentos das atividades operacionais da empresa, mostrando efetivamente as movimentações das receitas ocorridas no período de 2020, em conformidade com a Lei 11.638/2007 e a Lei n.º 6.404/76 e as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

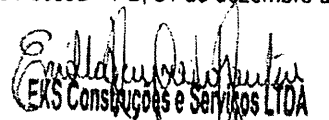
As atividades operacionais ingresso de receita: São os recebimentos de serviços prestados de construção civil, originados de contratos de obras ganha através licitações realizadas com órgãos públicos.

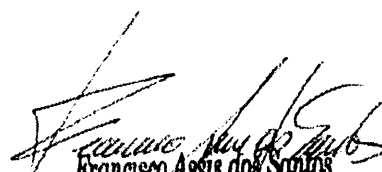
A destinação desses valores recebidos foi para pagamento de: salários, 13º salário, FGTS, INSS, rescisões trabalhistas, impostos federais, estaduais e municipais, materiais de construção e despesas gerais e administrativas e outros, que formam a conta custos e despesas operacionais.

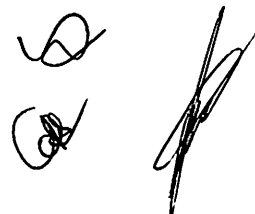
10. INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

Esta demonstração evidencia, pela análise dos índices financeiros, várias posições da empresa como capacidade, endividamento, rentabilidade, liquidez e outras. Por serem obtidas pela aplicação de fórmulas matemática.

João Pessoa – PB, 31 de dezembro de 2020


EKS Construções e Serviços LTDA
 Enolla Kay Cirilo Bantas
 Eng.º Civil - CREA 161504826-7
 Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/O-5-PB
 CPF: 292.363.804-25



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 Rua Francisco Moura, 890 – bairro Jardim 13 de maio – CEP 58.025-650 – João Pessoa - Paraíba
 NIRE 25200329155 - CNPJ 02.750.635/0001-31

Página 0024

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

11. PARECER

Senhores sócios cotistas da empresa **EKS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

1 – Examinamos o balanço patrimonial da empresa **EKS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, levantados em 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao exercício encerrado naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicados no Brasil e compreenderam:

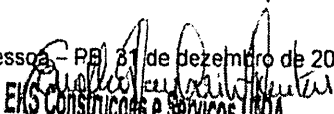
a – Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil da entidade;


b – A constatação com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis.

c – A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis.

3 – Em nossa opinião, as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa **EKS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, em 31 de dezembro de 2020, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício encerrado, de acordo com as Práticas Contábeis Aplicadas no Brasil, com a Lei a Lei 11.638/2007 e a Lei n.º 6.404/76 e pelas normas do Conselho Federal de Contabilidade.

João Pessoa - PB) 31 de dezembro de 2020.


EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Enólia Kay Cirilo Dantas
 Eng.º Civil - CREA 161504626-7
 Responsável Técnica / Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/O-5-PB
 CPF: 292.363.804-25



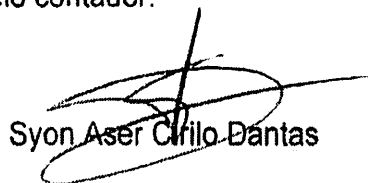
ATA Nº 01 DA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS SÓCIOS DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se **Enólla Kay Cirilo Dantas** e **Syon Aser Cirilo Dantas**, sócios cotistas da empresa **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** em sua sede social situada a rua Capitão Francisco Moura nº 890, bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para tratarem de assuntos relacionados com a sociedade, assumindo a direção dos trabalhos a sócia – administradora **Enólla Kay Cirilo Dantas**, convocou a mim **Manoel Cirilo Sobrinho** procurador particular da empresa para servir de secretário “AD HOC” e secretariar a presente reunião, dando seqüência aos trabalhos o senhor secretário **Manoel Cirilo Sobrinho**, usando a palavra pediu ao contador **Francisco Assis dos Santos** para ele fazer uma minuciosa explanação sobre o balanço patrimonial da empresa no exercício de 2020, principalmente dos resultados apresentados no Balanço Patrimonial obedecendo a Lei 6.404/76, a Lei 11.638/2007, o novo Código Civil e as normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Nos seus detalhes o contador **Francisco Assis dos Santos** disse que o Ativo Circulante deixou em caixa a importância de R\$ 356.061,68 (trezentos e cinquenta e seis mil e sessenta e hum reais e sessenta e oito centavos) sendo R\$ 356.061,54 (trezentos e cinquenta e seis mil e sessenta e hum reais e cinquenta e quatro centavos) na conta caixa que será usado para pagamentos de rescisões trabalhistas e tributarias e R\$ 1,14 na conta do Banco do Brasil S/A de nº 41.615-0, agência Mangabeira nº 3501-7 na cidade de João Pessoa – PB. Prosseguindo o senhor contador apresentou o quadro das receitas operacionais que totalizaram o valor de R\$ 667.471,03 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e hum reais e três centavos) e um quadro de despesas operacionais no valor de R\$ 558.459,11 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) onde estão incluídas as despesas administrativas, financeiras, pessoal, encargos sociais e custos dos materiais. Após as deduções a empresa apresentou um lucro liquido de R\$ 109.011,92 (cento e nove mil e onze reais e noventa e dois centavos). Dando sequencia o contador destacou que no exercício de 2020 o capital social permaneceu o mesmo no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil) em seguida os sócios resolveram de comum acordo, não distribuir os lucros nesse exercício, deixando na conta lucros do exercício.. Continuando o contador frisou que a empresa está em uma ótima situação financeira, não devendo nada a credores, fornecedores, bancos e funcionários e conforme já dito o seu faturamento anual no valor de R\$ 667.471,03 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e hum reais e três centavos) deixa a empresa beneficiaria como micro empresa/ pequeno porte, portanto podendo usufruir dos beneficios da Lei Complementar 123/2006, em seguida o senhor contador agradeceu o apoio e a confiança recebida pelos sócios cotistas e finalizou o seu posicionamento, em seguida o senhor secretário de acordo com os artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 colocou em votação a ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação das contas do administrador; 2 – Exame do Balanço Patrimonial; 3 – Resultado econômico, todos relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, após analisada a

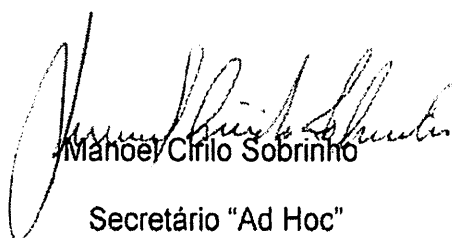
ordem do dia que foi colocada à disposição dos sócios trinta dias antes, os senhores sócios cotistas aprovaram por unanimidade todos os resultados da ordem do dia, dando sequência o secretário facultou a palavra usando-a a sócia – administradora Enólia Kay Cirilo Dantas que agradeceu ao contador as suas explicações sobre o balanço patrimonial e a situação financeira da empresa, em seguida deu-se por encerrada a reunião. Eu Manoel Cirilo Sobrinho como secretário "Ad Hoc" secretariei os trabalhos e redigi a presente ata, que vai assinada por mim, pelos sócios cotistas presentes e pelo contador.


Enólia Kay Cirilo Dantas

Sócia - Administradora


Syon Aser Cirilo Dantas

Sócio Cotista


Manoel Cirilo Sobrinho

Secretário "Ad Hoc"


Francisco Assis dos Santos

Contador



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 10:28 SOB Nº 20210307072.
PROTOCOLO: 210307072 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102868261. CNPJ DA SEDE: 02750635000131.
NIRE: 25200329155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 Rua Capitão Francisco Moura, 890 – Jardim 13 de maio – CEP 58.025-650 – João Pessoa, PB
 CNPJ 02.750.635/0001-31

Página 0025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Conteve o presente Livro 0025 páginas, numeradas sequencialmente de 0001 a 00025 por processo eletrônico de dados, que servirá como **DIÁRIO** número 015 para a Contabilidade de empresa abaixo discriminada:

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Endereço: Rua Capitão Francisco Moura, 890

Bairro: Jardim 13 de Maio

Cidade: João Pessoa


UF: PB

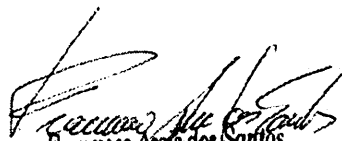
Registro na Junta Comercial: 25200329155

Despacho: 22/09/1998

Inscrição Municipal: 805246

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020.


EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 02.750.635/0001-31
 Enolla Kay Cirilo Dantas
 Sócia Administradora


Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/0-5-PB
 CPF: 292.363.804-25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/06042704217024853730>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 06042704217024853730-1
 Data: 27/04/2021 17:12:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ88868-1DU0;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2021 10:46:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 06042704217024853730-1 a 06042704217024853730-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946bd8484b41223cf9f79fdbb106a406742050dfc6d2bc67985240d21705912884e9cf81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-004120/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 292.363.804-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 29/06/2021 as 08:52:29.

Válido até: 27/09/2021.

Código de Controle: 5927.7524.8389.9667.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.750.635/0001-31

Razão Social: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

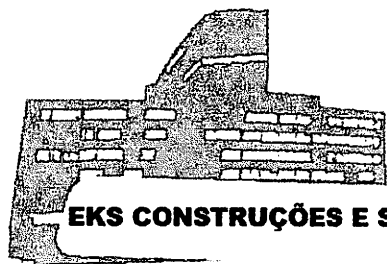
Nome Fantasia: EKS

Certidão emitida às 00:43 de 15/08/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: c3eS.hhyN. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

GARANTIA LOTE 02

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.

This block contains several handwritten marks. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, there are two smaller, circular initials or stamps. To the right of these, there is a vertical, scribbled signature or mark.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.750.635/0001-31 - R FRANCISCO MOURA 890 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F8098C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi correlatamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está disponível em www.susep.gov.br e no aplicativo SUSEP 154100195201407 e nº 1541001952014-53. Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas.

Atendimento SUSEP: 0800 031 8484. Central de Atendimento: 0800 701 0001. Qualificação: 0800 443 0301. Documento assinado digitalmente em 23/08/2021 10:01. Validação: 9D4C2114.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486
 Proposta: 3083524
 Controle Interno (Código Controle): 623043696
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.073,50	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.073,50	25/08/2021	26/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	30/08/2021	10841590	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486
 Proposta: 3083524
 Controle Interno (Código Controle): 623043696
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, LOTE 02.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *

(Handwritten signatures)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486
 Proposta: 3083524
 Controle Interno (Código Controle): 623043696
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283486

Proposta: 3083524

Controle Interno (Código Controle): 623043696

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283486.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0283486

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

GARANTIA LOTE 03

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.750.635/0001-31 - R FRANCISCO MOURA 890 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F8099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado em processo nº 3083529/2021-07 e nº 0214380150/2021-53. Data: 10/11/2021 11:27. Responsável: Helder de L. Freitas. Atendimento SUSEP: 0800-021-844. Central de Atendimento: 021-30023000. Validação: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000.4.6D0C.EB5E.9A14.912F.8B8A.6E6C.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.326,19 ✓	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.326,19 ✓	25/08/2021	26/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

Prêmio Total..... R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/08/2021	10841655	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487
 Proposta: 3083529
 Controle Interno (Código Controle): 849689461
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283487

Proposta: 3083529

Controle Interno (Código Controle): 849689461

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283487.000000

1100
junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0283487

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_09082021_154121_227**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

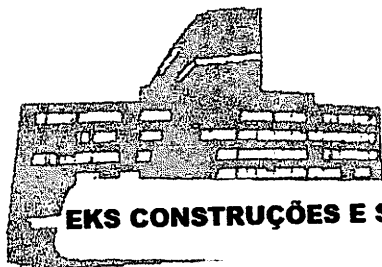
Código da Certidão: **CR05436_09082021_154105_543**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0005/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro sob as penas da Lei, para fins da Tomada de Preços nº 0004/2021 da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, que a empresa **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2021

Manoel Clínio Sobrinho
 EKS Construções e Serviços Ltda
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Manoel Clínio Sobrinho
 CPF: 131.669.848-49 - Procurador

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



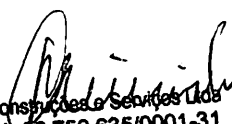
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0005/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Declaro sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. “Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2021


 EKS Construções e Serviços Ltda
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Manoel Cirilo Sobrinho
 CPF: 131.669.848-49 - Procurador

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



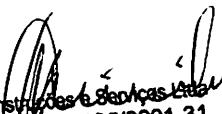
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0005/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

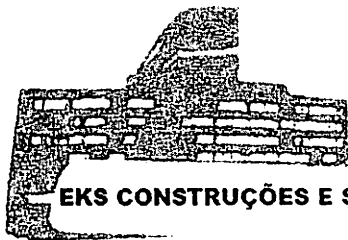
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob nº 02.750.635/0001-31, para fins de participação no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 0004/2021, por intermédio da sua representante legal Enóllakay Cirilo Dantas, portadora da Carteira de identidade nº2952849 – SSP/PB e do CPF nº 065.505.574-61. DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2021


 EKS Construções e Serviços Ltda
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Manoel Cirilo Sobrinho
 CPF- 131.669.848-49 - Procurador

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DECLARAÇÃO

Enólla Kay Cirilo Dantas, portadora do registro geral nº 2952849 – SSP/PB e CPF: nº 065.505.574-61, sócia administradora e o contador Francisco Assis dos Santos CPF nº 292.363.804-25 e CRC nº 4120/0-5-PB, sócia e contador da empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta no exercício de 2020 foi de R\$ 667.471;03 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e hum reais e três centavos) conforme a demonstração de resultado do exercício – DRE do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, dessa forma não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei 9.841/1999, Lei Complementar 123/2006 art. 3º, bem como não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º, estando portanto apta a usufruir do tratamento favorecido disposto nos artigos 42 à 47 da citada Lei.

João Pessoa – PB, 22 de abril de 2021

Enólla Kay Cirilo Dantas
EKS Construções e Serviços LTDA
 Enólla Kay Cirilo Dantas
 Eng.º Civil - CREA 161504826-7
 Responsável Técnica / Sócia Administradora

Francisco Assis dos Santos
Francisco Assis dos Santos
 Contador - CRC 4120/0-5-PB
 CPF: 292.363.804-25



CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 CÂMARA DA CAPITAL
 RUA JOCELINO FURTADO, S/Nº - FERNANDES FONSECA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA
 Reconheço Por Autenticidade a Firma de FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, [23768], J. Pessoa - PB, 23/04/2021 14:33:44 Enol R\$10,47 Farpem:R\$0,31 Farpes:R\$2,09, ISS:R\$0,52. Em test da verdade. Tabela CELEIDA CESAR PEREIRA SILVA Selo Digital ALK68965-C410 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA
 SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-016580

Reconheço por assinatura a firma de
ENOLLA KAY CIRILO DANTAS

Local: João Pessoa - PB 23/04/2021 15:22:20
 Valor: R\$10,47 Farpes: R\$2,09 Farpem: R\$0,31 ISS: R\$0,52
 Selo Digital ALK68965-C410
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCRIVENTE

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 17:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, 2º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://carregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 11:47:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 06042904215354009987-1

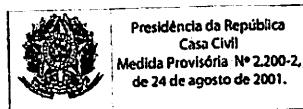
2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194036d74fd8dcd469586a4a470bd303fa7b07bff453a09d53166803d782c0d616d19c
f81d8026a9018052c429cc4e56739b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



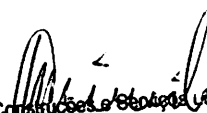
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0005/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ, 02.750.635/0001-31, sediada à rua capitão Francisco Moura, nº 890, bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58.025.650, telefone 83991204181, email: eksservico@yahoo.com.br, através da sua representante legal abaixo assinada. Declara que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando as penalidades legais e a sumaria desclassificação da licitação e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

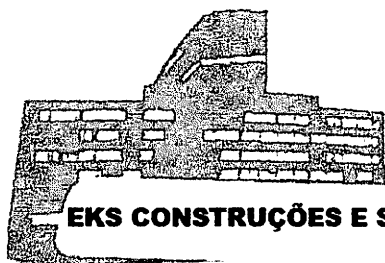
João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2021


 EKS Construções e Serviços LTDA
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Manoel Cirilo Sobrinho
 CPF: 131.669.848-49 - Procurado.





Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



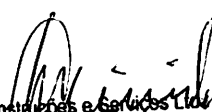
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

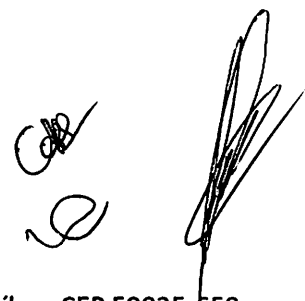
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0005/2021

DECLARAÇÃO DO EDITAL

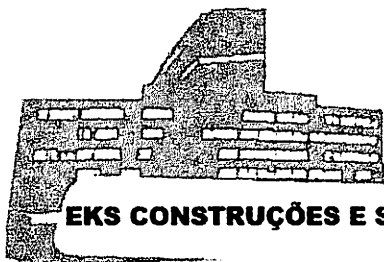
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ, 02.750.635/0001-31, sediada à rua capitão Francisco Moura, nº 890, bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58.025.650, telefone 83 991204181, email: eksservico@yahoo.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem celebrar que recebeu todos os documentos pertinentes ao Edital supracitado e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação e de todas as condições do edital.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2021


 EKS Construções e Serviços Ltda
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Mandel Cirilo Sobrinho
 CPF: 131.869.848-49 - Procurador



Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



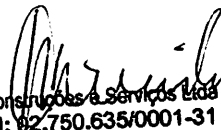
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0005/2021

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ, 02.750.635/0001-31, sediada à rua capitão Francisco Moura, nº 890, bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58.025.650, telefone 83991204181, email: eksservico@yahoo.com.br, através da sua representante legal abaixo assinada. Declara que executará a obra de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, e que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

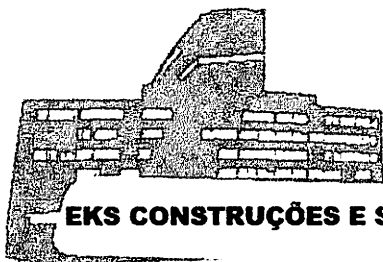
João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2021


 EKS Construções e Serviços Ltda
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Maribel Cirilo Sobrinho
 CPF: 131.889.848-49 - Procurador





Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



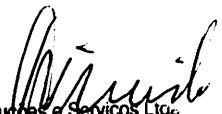
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0005/2021



DECLARAÇÃO DE VISITA TECNICA

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.750.635/0001-31, sediada à rua Capitão. Francisco Moura, nº 890, bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP: 58.025.650, email: eksseuico@yahoo.com.br, através da sua representante legal Enólla Kay Cirilo Dantas, portadora do CPF: 065.505.574-61 e R.G.2952849, engenheira civil CREA 161504266-7 residente à rua Capitão. Francisco Moura, nº 890 bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba. DECLARA que visitou o local da obra para execução dos serviços de construção da praça da rodoviária no município de São José de Piranhas – PB. Declara ainda que tomou conhecimento de todas as condições e dificuldades do local que nos permite elaborar uma adequada proposta de preços em atendimento ao edital referido. Por último, declara que não se justifica pleitos posteriores relacionados com os custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2021


 EKS Construções e Serviços Ltda.
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Manoel Cirilo Sobrinho
 CPF: 131.669.848-49 - Procurador


 EKS Construções e Serviços Lt.
 José Cirilo Sobrinho
 Engº Civil - CREA 160184942-7
 Responsável Técnico

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 0005/2021

PROPONENTE: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.750.635/0001-31

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EnóllaKay Cirilo Dantas, portadora do CPF: 065.505.574-61, residente à rua capitão Francisco Moura, nº 890, bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 587.025.650, como representante devidamente constituído de **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ, 02.750.635/0001-31, sediada à rua capitão Francisco Moura, nº 890, bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58.025.650, telefone 83 981302144, email: eksservico@yahoo.com.br, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital Tomada de Preços nº 0005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 0005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 0005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 0005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 0005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 0005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 0005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 0002/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 0005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa – PB, 26 de agosto de 2021

EKS Construções e Serviços Ltda
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Manoel Cirilo Sobrinho
 CPF: 131.869.848-49 - Procurador

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 0005/2021

INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS, PESSOAL TECNICO E APARELHAMENTOS

Executaremos os serviços com o principal objetivo a organização do trabalho de forma que os serviços sejam executados dentro das normas de segurança e que cause o mínimo de interferência no conforto e na vida dos habitantes.

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, declara que dispõe de todas as instalações e de apoio técnico operacional e administrativo para realizar no prazo previsto a execução da obra. Dispõe para início dos serviços toda infra-estrutura necessária a ser implantado na área urbana e rural do município.

- Escritório de apoio – será alugada uma casa residencial na cidade que abrigará toda a equipe técnica e administrativa responsável pela coordenação e controle de todas as execuções que será estabelecida.

-Almoxarifado – escolheremos adequadamente um local apropriado para guardarmos e garantir a segurança das maquinas, equipamentos e materiais com implantação de guarita e sanitário.

Recursos humanos – praticamente 98% da mão de obra será local, facilitará muito para alojar os funcionários onde as refeições serão realizadas em suas próprias casas e com o horário de descanso permitido por lei.

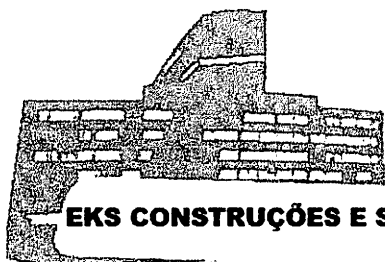
- Meta – executar os serviços dentro do cronograma previsto, das normas de segurança e que não cause interferência no conforto nem no lazer da população a ser assistida.

Maquinas, Equipamentos e Veículos

- Betoneira de 400 lts
- Picaretas
- Caminhão tipo caçamba
- Caminhão tipo carroceria
- Pá
- Carro de mão
- Tambores 200 lts

EKS Construções e Serviços Ltda
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Manoel Cirilo Sobrinho
 CPF: 131.669.848-49 - Procurador

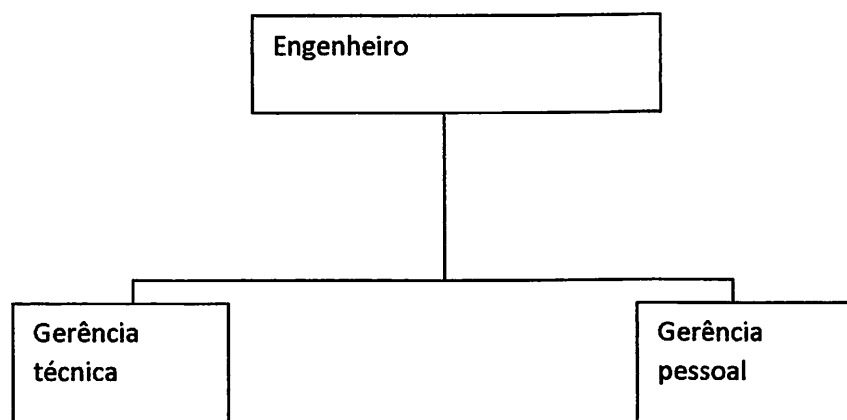
Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

- Chibancas
- Enxadas
- Vassourão
- Régua de alumínio
- Trena
- Escada
- Vibrador para concreto
- Andaimés
- Escoras metálicas
- Policorte
- EPIS
- Birô
- Cadeiras
- Mesas
- Computador completo
- Materiais para escritório

Organograma da obra:



EKS Construções e Serviços
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Manoel Cirilo Sobrinho
 CPF: 131.669.848-49 - Procurador

Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.



EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Engenheiro Civil – será o responsável direto pela execução da obra

Gerencia – obedecerá as ordens emanadas do engenheiro para o bom andamento dos serviços, tratará diretamente com fornecedores, pagamentos, pessoal, maquinas, veículos, equipamentos, compras e segurança do trabalho.

RELAÇÃO DA EQUIPE TECNICA – ADMINISTRATIVA

Engenheiro de Produção e de segurança – SyonAser Cirilo Dantas – CREA 160366808-0

Engenheiro civil José Cirilo Sobrinho – CREA – 160184942-7

Engenheira Civil Enólla Kay Cirilo Dantas – CRE 161504626-7

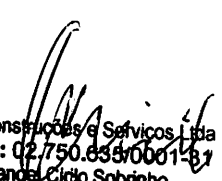
Contador – Francisco de Assis dos Santos – CRC 412005/PB


Mestre de obra – à contratar

Pessoal qualificado e não qualificado – à contratar

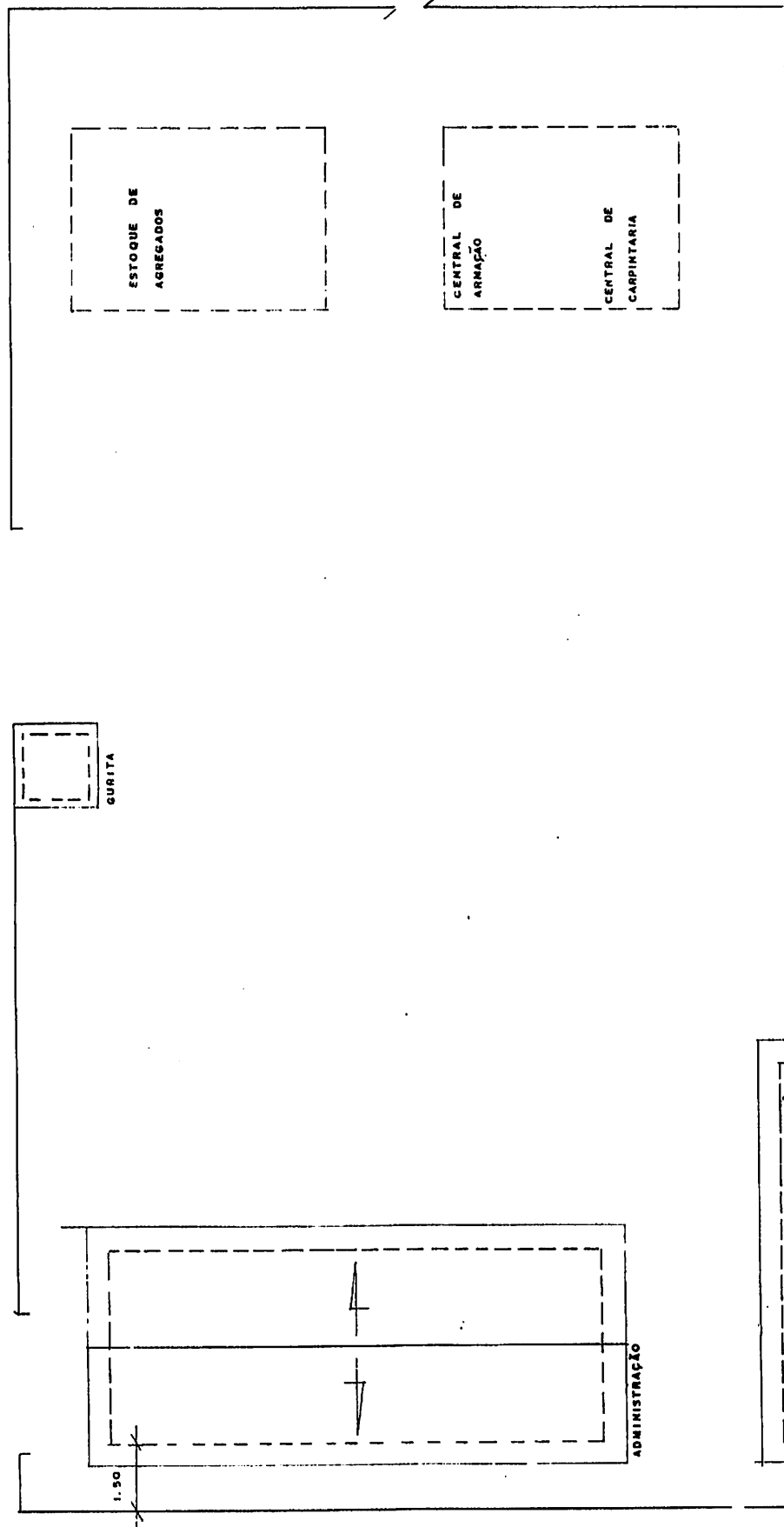
Declaramos Junto a Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB - PB, que dispomos formalmente de pessoal técnico, maquinas, equipamentos e aparelhamentos compatíveis com o objeto licitado da Tomada de Preços nº 0005/2021.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2021


 EKS Construções e Serviços Ltda
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Manoel Cirilo Sobrinho
 CPF: 131.669.848-49 - Procurador

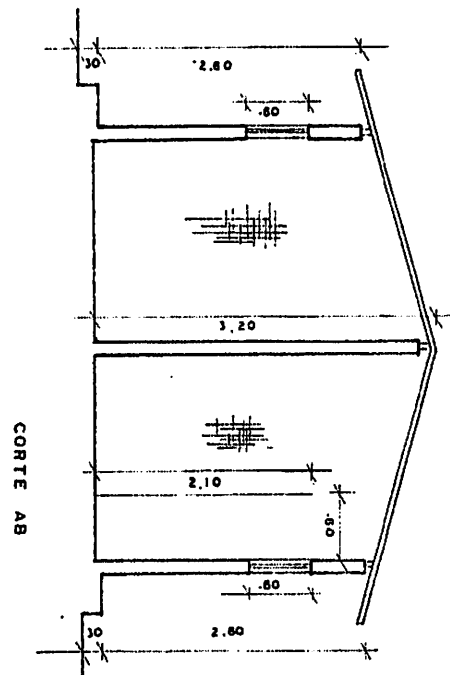
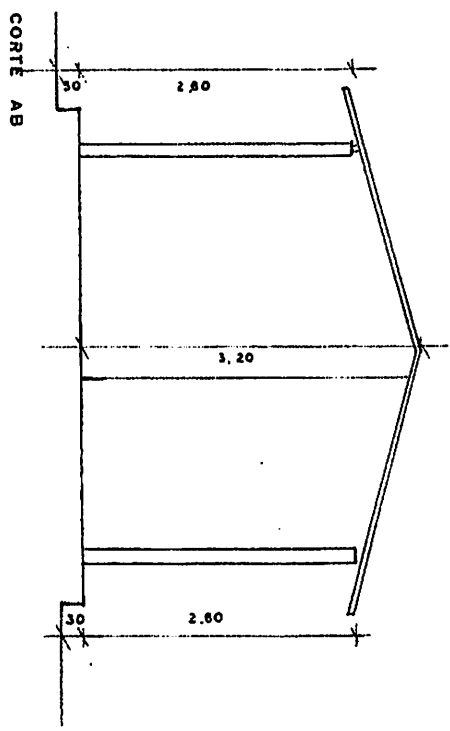
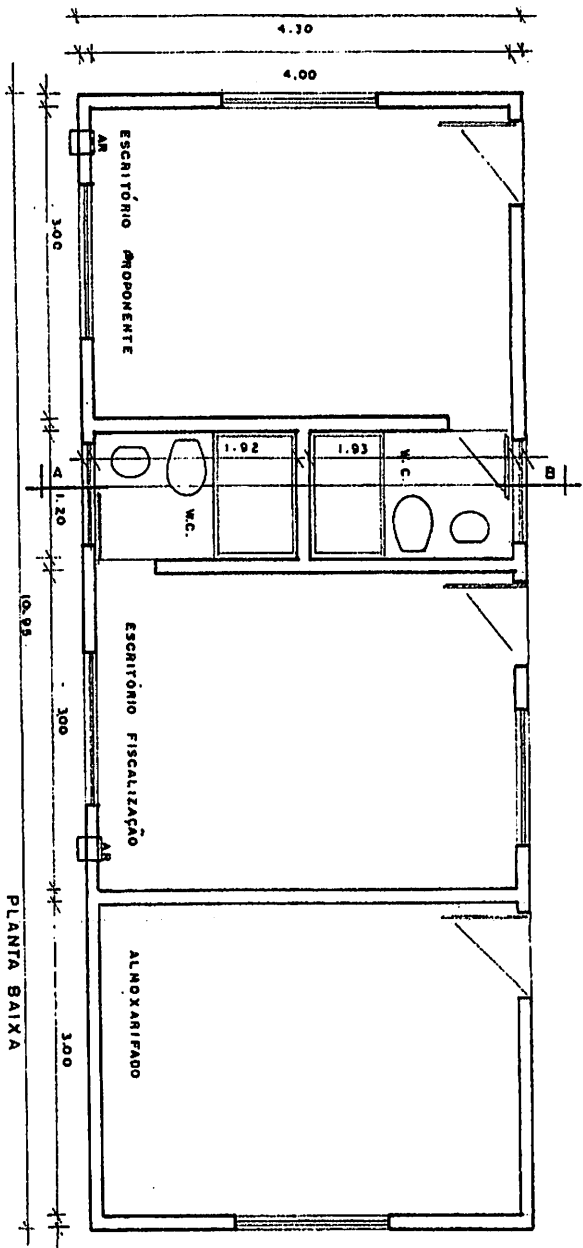
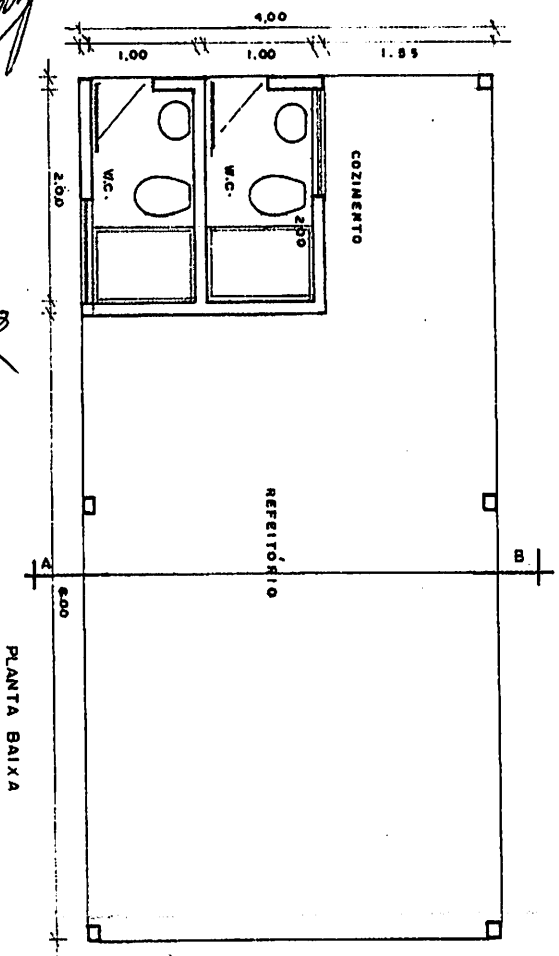

 Rua: Capitão Francisco Moura, nº 890 Bairro Jardim 13 de maio – João Pessoa – Paraíba.: CEP 58025-650
 CNPJ: 02.750.635/0001-31 – Inscrição: Municipal nº 80.524-6 Inscrição Estadual nº 16.156.517-4.

LOCAÇÃO - COBERTA



FOLHA	PROJETO: CANTEIRO DE OBRA
02/02	LOCAL :
	FIRMA :
ESCALAS	EKS Construtora e Incorporadora LTDA CNPJ: 02.750.635/0001-31 Manoel Cirilo Sobrinho DESENVOLVIDOR: 31.866.948-48 - Procurador
SEM	INDICADOS

[Handwritten signature]



FOLHA	PROJETO: CANTINEIRO DE OBRA
01/02	LOCAL
FIRMA	
ERK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.760.639/0001-51 Manoel Cirino Solimino CPF: 131.889.948-40 - Inspetor	
ESCALA	DESENHOS
1:50	INDICAÇÕES



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

HABILITAÇÃO

LICITANTE:			
EMPRESA:	FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME		
ENDEREÇO:	Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270		
BAIRRO:	Loteamento Tropical		
CIDADE:	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	CEP:	58.910-000
FONE:	83 996503375	-	EMAIL: freitasengenharia64@gmail.com
CNPJ:	26.743.365/0001 - 08		

OBJETO:

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARARELELEPIPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

LO
 GA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Os abaixo assinados, ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08143817407, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 02/03/1992, engenheiro civil, Carteira de Identidade (RG) : 572289212-SSP-SP, residente e domiciliado na(o) SÍTIO CAMBITO, nº SN, ZONA RURAL, Triunfo-PB, CEP 58920000 e LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO, brasileira, natural de São João do Rio do Peixe - PB, nascido em 04/08/1975, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 1.975.250 SSP-PB, CPF sob nº 019.700.804-69, residente e domiciliado na Cidade de São João do Rio do Peixe - PB, na Rua Genésia Furtado, SN, Bairro Centro, CEP: 58910-000, únicos sócios da empresa FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, firma com sede à Rua Projetada 02, SN, Bairro Populares, São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob Nire nº 25200789563, com CNPJ sob nº 26.743.365/0001-08, resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Sede

A sede da empresa antes localizada na Rua Projetada 02, Sn, Bairro Populares, São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000, passará a se localizar na Rua Enilson Ribeiro Crispim, 1270, Bairro Loteamento Tropical, São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000.

Cláusula Segunda – Administração

Que neste ato, admite-se nos termos da legislação vigente o senhor JOÃO EVANGELISTA FILHO, Brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 23/10/1991, solteiro, Administrador, portador do RG de nº 54.345.609-2, emitida pelo SSP-SP, e do CPF de nº 078.784.264-81, residente e domiciliado na Rua José Dias Neto, SN, Centro, Triunfo-PB, CEP 58.900-000, como Administrador não Sócio, por prazo indeterminado, com poderes e atribuições de Administrador que assinará isoladamente e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

Cláusula Terceira - Do Desimpedimento

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Contrato Social Consolidado
FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ(MF) nº 26.743.365/0001-08
 Nire/Jucep nº 25200789563

Os abaixo assinados, ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08143817407, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 02/03/1992, engenheiro civil, Carteira de Identidade

Freitas Filho
Luiz Claudino de Carvalho Florencio
João Evangelista Filho
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

(RG) : 572289212-SSP-SP, residente e domiciliado na(o) SITIO CAMBITO, nº SN, ZONA RURAL, Triunfo-PB, CEP 58920000 e LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO, brasileira, natural de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 04/08/1975, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 1.975.250 SSP-PB, CPF sob nº 019.700.804-69, residente e domiciliado na Cidade de São João do Rio do Peixe – PB, na Rua Genésia Furtado, SN, Bairro Centro, CEP: 58910-000, únicos sócios da empresa FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, firma com sede à Rua Projetada 02, SN, Bairro Populares, São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob Nire nº 25200789563, com CNPJ sob nº 26.743.365/0001-08, Tem entre si, justos e contratados, uma sociedade empresária limitada, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade se gira com o nome empresarial FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e usa FREITAS ENGENHARIA como nome fantasia.

Cláusula Segunda – Sede

A sede da empresa se localiza na Rua Enilson Ribeiro Crispim, 1270, Bairro Loteamento Tropical, São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000.

Cláusula Terceira – Objetivo Social

A sociedade tem por objeto social: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de engenharia; Administração de obras; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de barragens e represas para geração de energia; Construção de obras-de-arte especiais; Perfuração e construção de poços de água; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Coleta de resíduos não-perigosos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Distribuição de água por caminhões.

1. Atividade Principal: Construção de edifícios, Cnae 41.20-400.
2. Atividade Secundaria: Obras de Urbanização, Cnae 42.13-800
3. Atividade Secundaria: Obras de terraplanagem, Cnae 43.13-400
4. Atividade Secundaria: Construção de redes de abastecimentos de agua, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, Cnae 42.22-701.
5. Atividade Secundaria: Montagem de estruturas metálicas, Cnae 42.92-801.
6. Atividade Secundaria: Serviços de Engenharia, Cnae 71.12-000.
7. Atividade Secundaria: Administração de Obras, Cnae 43,99-101.
8. Atividade Secundaria: Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Cnae 71.19-403
9. Atividade Secundaria: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Cnae 42.21-901.
10. Atividade Secundaria: Construções de Obras de Artes Especiais, Cnae 42.12-000.
11. Atividade Secundaria: Perfuração e Construção de poços de agua, Cnae 43.99-105.
12. Atividade Secundaria: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Cnae 43.22-301.
13. Atividade Secundaria: Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Cnae 77.32-201.
14. Atividade Secundaria: Aluguel de Andaimes, Cnae 77.32-202.

Luiz Claudino de Carvalho Florencio:







15. Atividade Secundaria: Locação de automóveis sem condutor, Cnae 77.11-000.
16. Atividade Secundaria: Coleta de Resíduos não-perigosos, Cnae 38.11-400.
17. Atividade Secundaria: Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, Cnae 42.99-599.
18. Atividade Secundaria: Instalação e manutenção elétrica, Cnae 43.21-500.
19. Atividade Secundaria: Impermeabilização em obras de engenharia civil, Cnae 43.30-401.
20. Atividade Secundaria: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Cnae 43.99-102.
21. Atividade Secundaria: Distribuição de água por caminhões, Cnae 36.00-602.

Cláusula Quarta – Objetivo Social

A sociedade iniciou suas atividades no dia 20/12/2016 (arquivamento inicial deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba) e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Capital Social

Que o capital social registrado no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), e distribuído assim entre os sócios: O sócio ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO, com quota de capital social de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondente a 50% e o sócio LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO, com quota de capital social de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondente 50%, perfazendo assim o valor do capital social, dividido em 150.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma sendo totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e legal do país da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAL	150.000		R\$ 150.000,00

Cláusula Sexta - Das Quotas Da Sociedade

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

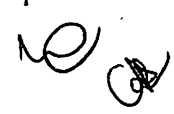
Cláusula Sétima - Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - Da Administração E Do Pro Labore

Que neste ato, nos termos da legislação vigente o senhor JOÃO EVANGELISTA DUARTE, Brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 23/10/1991, solteiro, Administrador, portador do RG de nº 54.345.609-2, emitida pelo SSP-SP, e do CPF de nº 078.784.264-81, residente e domiciliado na Rua José Dias Neto, SN, Centro, Triunfo-PB, CEP 58.900-000, como Administrador não sócio, por prazo indeterminado, com poderes e

Luiz Claudino de Carvalho Florencio
 Espedito Cezario de Freitas Filho
 João Evangelista Duarte



atribuições de Administrador que assina isoladamente e representa a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona - Do Exercício Social, Balanço Patrimonial Dos Lucros E Perdas

O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Decima - Da Retirada Ou Falecimento De Sócio

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira - Do Desimpedimento

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe - Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de numero 03 (TRES) da sociedade limitada denominada FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, em 01 (uma) via de mesmo teor e forma.

Handwritten signature: José Cláudio da Cunha Freire Jr.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÃO PROTEGIDO *João Evangelista Filho*
JOÃO EVANGELISTA FILHO

CARTÃO PROTEGIDO *Espedito Cezario de Freitas*
ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

CARTÃO PROTEGIDO *Luíz Claudino de Carvalho Florencio*
LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

São João do Rio do Peixe, 21 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA TABELIÃO JOSÉ CANDIDO DANTAS 85-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a *assinatura* de JOÃO EVANGELISTA FILHO, ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO e LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO. Em test. *da* da verdade. Dou fé. SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, 06/04/2021.
ANA DANTAS MUNIZ DE BRITO
Selc Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALF04568-ZAR7
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

00375585/0004-677
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

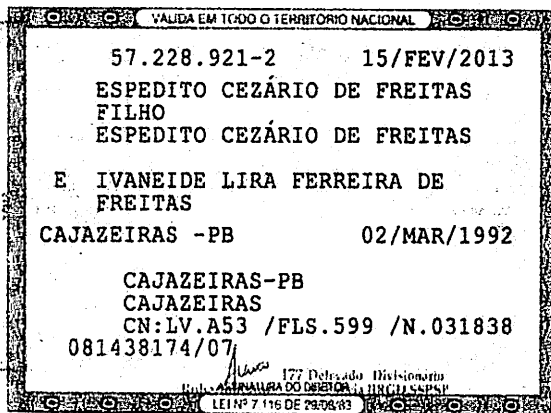
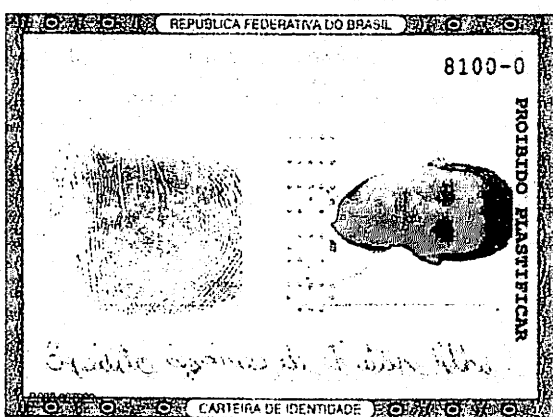


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 18:20 SOB Nº 20210087471.
PROTOCOLO: 210087471 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102351676. CNPJ DA SEDE: 26743365000108.
NIRE: 25200789563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

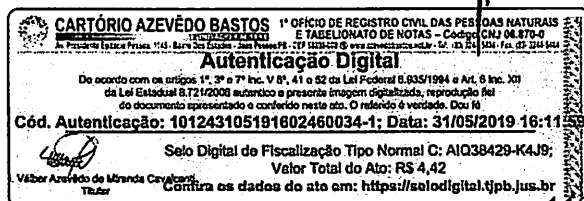
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten initials and signature



(Handwritten marks and signatures)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
081.438.174-07

Nome
ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

Nascimento
02/03/1992

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 101243105191602460034-2; Data: 31/05/2019 16:11:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ38428-E23J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

04/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/101243105191602460034>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 13:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101243105191602460034-1 101243105191602460034-2 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc8c45e3cc8af4ecd2c14307ee3352b7552b065436ac984faca3feb269f78c7a1205298fdb6c0c3d665cea702d1f85acda



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Costa Lima, 115 - Barra D'Água - Joo Pessoa PB - CEP 58225-020 - www.azevedobastos.br - Tel.: (31) 3445-5444 - Fax: (31) 3445-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101242706191605440109-1; Data: 27/06/2019 16:06:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS72083-TF2G;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
078.784.264-81**

**Nome
JOAO EVANGELISTA FILHO**

**Nascimento
23/10/1991**

**CÓDIGO DE CONTROLE
8DDA.D907.192A.E0B8**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 as 15:39:46 do dia 02/04/2018 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

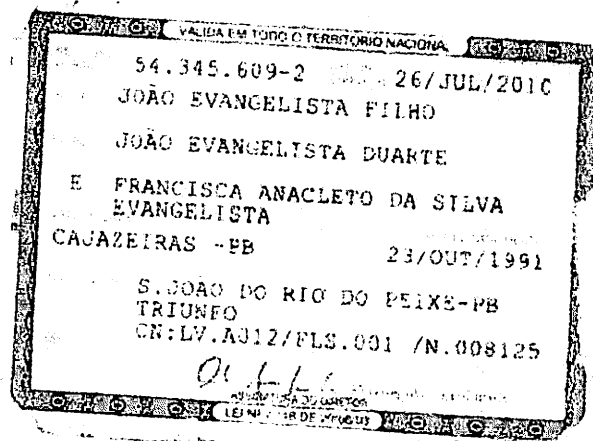
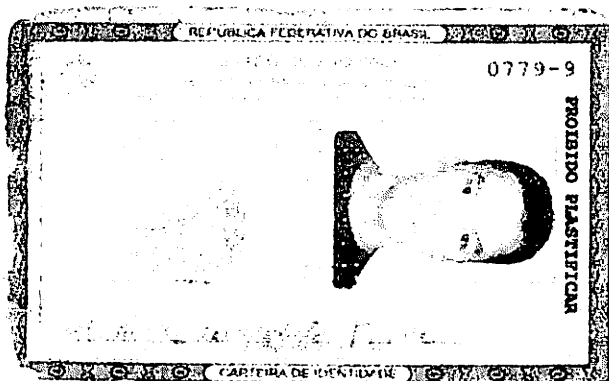
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Princesa Leopoldina, 115 - Bairro São Lucas - João Pessoa - PB - CEP 55012-000 - Fone: (33) 3244-5000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente emagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101242706191605440109-2; Data: 27/08/2019 16:08:30

[Assinatura]
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS72082-W7U6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signatures]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 19:16:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 101242706191605440109-1 a 101242706191605440109-2 ✓

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

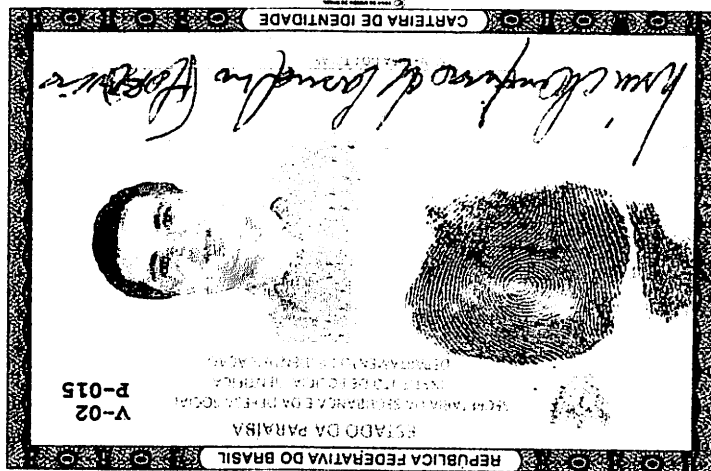
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfb854227715ceed914a96e175f84dfeca80675682c450f05dbe5d3ee9bd726757f0c98aacb3e7b0db005298fdb6c0c3d665cea702d1f85acda



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.975.250 -2 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2019

NOME LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

FILIAÇÃO HILDO FLORENCIO DE MORAIS
MARIA ZENEIDE DE CARVALHO FLORENCIO

NATURALIDADE SÃO JOÃO RIO DO PEIXE-PB DATA DE NASCIMENTO 04/08/1975

DOC ORIGEM CASAM N.5891 FLS.04 LIV.B23
CARTORIO S.JOÃO RIO PEIXE-PB

CPF 019.700.804-69

[Signature] O +
LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Chefe do Registro Civil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código de Ato 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101242507190903350455-1; Data: 25/07/2019 09:06:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV99021-RBBW:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

04/08/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/101242507190903350455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 13:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101242507190903350455-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc4f31c02bdd03b0afad7950c7ecbab4f0b15d53490f8266a67868e4a902
 b7d71405298fdb6c0c3d665cea702d1f85acda




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)

22/07/2021

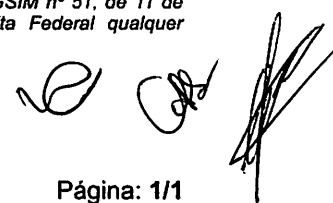
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.743.365/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2016
NOME EMPRESARIAL FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ENILSON RIBEIRO CRISPIM	NÚMERO 1270	COMPLEMENTO *****
CEP 58.910-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO TROPICAL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9650-3375	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 17:43:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Documento 88/2021	Data de emissão 09/03/2021	Data da validade 22/03/2022	Processo
-----------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	----------

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal 4255	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ) 26.743.365/0001-08	Data de constituição 20/12/2016
Nome/Razão Social FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		Nome Fantasia FREITAS ENGENHARIA	
Nome Fantasia FREITAS ENGENHARIA		Área utilizada ou instalação 50,00 m²	
Horário de funcionamento Regular	Regime de tributação Simples nacional	Tipo de fornecedor Construção civil	
Tipo / Logradouro / Número Rua Projetada 02, Nº SN		Complemento	
Distrito	Bairro Populares	Cidade / Estado São João Do Rio Do Peixe - PB	CEP 58910-000

GNAE	Descrição	Principal
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Sim
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não
43.1.3-4.00	Obras de terraplenagem	Não
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Não
42.9.2-8.01	Montagem de estruturas metálicas	Não
71.1.2-0.00	Serviços de engenharia	Não
43.9.9-1.01	Administração de obras	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

São João Do Rio Do Peixe, Paraíba, domingo, 11 de abril de 2021.

Autenticação Mecânica



59838214090320213648820216912674336500010816222032022849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET EM
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/#autenticidade> COM CÓDIGO 730405126

Emissão: 11/04/2021 20:17:16
Usuário:

ÁGILI SOFTWARE BRASIL
www.agili.com.br | 0800 730 4500

1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br



71.1.9-7.03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Não
42.2.1-9.01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Não
42.1.2-0.00	Construção de obras-de-arte especiais	Não
43.9.9-1.05	Perfuração e construção de poços de água	Não
43.2.2-3.01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Não
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não
77.3.2-2.02	Aluguel de andaimes	Não
77.1.1-0.00	Locação de automóveis sem condutor	Não
38.1.1-4.00	Coleta de resíduos não-perigosos	Não
42.9.9-5.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Não
43.2.1-5.00	Instalação e manutenção elétrica	Não
43.3.0-4.01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Não
43.9.9-1.02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Não
36.0.0-6.02	Distribuição de água por caminhões	Não

DADOS COMPLEMENTARES

Grupo de Atividade	Instalações Mecânicas	Estabelecimento Local fixo
Grupo 01 - Bancos, instituições financeiras, CAGEPA, SAELPA, CERVAP, administradores de cartões de crédito, construçã...	Não	Sim

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

São João Do Rio Do Peixe, Paraíba, domingo, 11 de abril de 2021.

Autenticação Mecânica



59838214090320213648820216912674336500010816222032022849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET EM
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/#autenticidade> COM CÓDIGO 730405126

Emissão: 11/04/2021 20:17:16
Usuário:

ÁGILI SOFTWARE BRASIL
www.agili.com.br | 0800 730 4500

2 de 2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.316.048-1		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
NOME FANTASIA			
FREITAS ENGENHARIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.743.365/0001-08		2520078956-3	
LOGRADOURO			NÚMERO
R PROJETADA 2			S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		POPULARES	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE		58910-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	14/05/2018
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
JOAO EVANGELISTA FILHO	078.784.264-81
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	15/01/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202107151435053897	15/07/2021 14:35:05

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

19/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.743.365/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:31:24 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **3A34.CF42.97B7.A3EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **67CA.67FC.083E.09FE**

Emitida no dia 02/08/2021 às 16:01:28

Nome Empresarial:

FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço:

PROJETADA 2

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

POPULARES

Município:

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

CEP:

58910-000

Inscr. Estadual:

16.316.048-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.743.365/0001-08

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Finheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 4196/2021

Liberada: 01/08/2021

Validade: 30/09/2021

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 26.743.365/0001-08

Endereço: Rua Projetada 02, nº SN

Populares - São João Do Rio Do Peixe - Paraíba - CEP 58910-000

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por **NÃO** constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a serem apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, afim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agliblue.agilicloud.com.br/portal/#autenticidade>

Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 1360603498



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.743.365/0001-08

Razão Social: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: RUA PROJETADA 02 99 / POPULARES / SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB /
58910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081202473735301692

Informação obtida em 25/08/2021 19:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.743.365/0001-08
Certidão n°: 17923547/2021
Expedição: 04/06/2021, às 11:03:12
Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.743.365/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PBC2000788766		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200789563	CNPJ 26.743.365/0001-08	Data de Ato Constitutivo 20/12/2016	Início de Atividade 20/12/2016		
Endereço Completo Rua Projetada 02, Nº SN, POPULARES - São João do Rio do Peixe/PB - CEP 58910-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de engenharia; Administração de obras; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de barragens e represas para geração de energia; Construção de obras-de-arte especiais; Perfuração e construção de poços de água; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Coleta de resíduos não-perigosos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Distribuição de água por caminhões.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	CPF/CNPJ 081.438.174-07	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO	CPF/CNPJ 019.700.804-69	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	CPF 081.438.174-07	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 07/05/2019	Número 20190253630	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2020, às 12:03:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AHM1AAEA.



PBC2000788766

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.743.365/0001-08

Razão Social: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: FREITAS ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:44 de 01/08/2021:

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cqG3.ZwV7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 55 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 55 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
Endereço : RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270
Bairro : LOTEAMENTO TROPICAL
C.E.P. : 58910-000
Cidade : SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

Registrado em JUCEP-PB
sob nº 25200789563

Arquivado em 20/12/2016

Inscrição Estadual nº 163160481
C.N.P.J. nº 26.743.365/0001-08

Sao Joao do Rio do Peixe/PB, 01 de Janeiro de 2020

JOSÉ ANTONIO ADRIANO ANDRADE
Contador
C.P.F.: 071.163.094-11
R.G.: 3311987 SSP-PB
C.R.C.: PB-PB01110401

ESPEEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
SOCIO
C.P.F.: 081.438.174-07
R.G.: 57228921 SSP-SP

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
SOCIO
C.P.F.: 019.700.804-69
R.G.: 1975250 SSP-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLE DO ROCHA

Termo de Autenticação 21/000348-0
O presente livro-ficha, por mim examinado e confendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CATOLE DO ROCHA

04/05/2021

JANDILSON DA SILVA LIMA
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101243006219950047292>

Autenticação Digital Código: 101243006219950047292-1
Data: 30/06/2021 16:09:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18682-N4A1

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo do M. Cavalcanti
TJJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 55 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 55 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
Endereço : RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270
Bairro : LOTEAMENTO TROPICAL
C.E.P. : 58910-000
Cidade : SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

Registrado em JUCEP-PB
sob nº 25200789563

Arquivado em 20/12/2016

Inscrição Estadual nº 163160481
C.N.P.J. nº 26.743.365/0001-08

Sao Joao do Rio do Peixe/PB, 31 de Dezembro de 2020



JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE
Contador
C.P.F.: 071.163.094-11
R.G. : 3311987 SSP-PB
C.R.C.: PB-PB01110401




ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
SOCIO
C.P.F.: 081.438.174-07
R.G.: 57228921 SSP-SP



LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
SOCIO
C.P.F.: 019.700.804-69
R.G.: 1975250 SSP-PB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101243006219950047292>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 101243006219950047292-2
Data: 30/06/2021 16:09:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18663-H98Q



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br


Váber Azevedo do M. Cavalcanti

TJPB


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2021 16:56:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 101243006219950047292-1 a 101243006219950047292-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02089eea54b22fbc36c7fd89622bbb92a2aea9c78434dce3f7153857668dc7d5eb05298fdb6c0c3d665cea702d1f85acda



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



(Handwritten signature)

BALANÇO PATRIMONIAL**FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL - CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ : 26.743.365/0001-08

Inscrição Estadual : 163160481

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 20/12/2016

Número de Registro: 25200789563

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 43

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	323.844,24 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	323.844,24 D
Caixa	323.531,52 D
Banco do Brasil	312,72 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.000,00 D
IMOBILIZADO	118.000,00 D
Terrenos	48.000,00 D
Veículos	70.000,00 D
TOTAL DO ATIVO ==>>>	441.844,24 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	14.451,91 C
OBRIGACOES FISCAIS	11.993,09 C
Simplex Nacional a Pagar	11.993,09 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.458,82 C
FGTS a pagar	852,40 C
INSS a Recolher	1.606,42 C
PATRIMONIO LIQUIDO	427.392,33 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
Capital Subscrito	150.000,00 C
RESERVAS	277.392,33 C
Reservas de Lucros	277.392,33 C
TOTAL DO PASSIVO ==>>>	441.844,24 C

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 441.844,24 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020



 JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE

CONTADOR

C.P.F. :071.163.094-11 RG : 3311987 SSP-PB

C.R.C. :PB-PB01110401



 ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

SOCIO

C.P.F. :081.438.174-07

R.G. :57228921 SSP-SP



 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

SOCIO

C.P.F. :019.700.804-69

R.G. :1975250 SSP-PB

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ / CEI : 26.743.365/0001-08

Inscrição Estadual: 163160481

Local de Registro : JUCEP-PB

Data do Registro : 20/12/2016


Nº do Registro : 25200789563

Folha : 44

Balanço	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
ATIVO	441.844,24 D	353.688,60 D
ATIVO CIRCULANTE	323.844,24 D	235.688,60 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	323.844,24 D	235.688,60 D
Caixa	323.531,52 D	235.624,45 D
Banco do Brasil	312,72 D	64,15 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.000,00 D	118.000,00 D
IMOBILIZADO	118.000,00 D	118.000,00 D
Terrenos	48.000,00 D	48.000,00 D
Veiculos	70.000,00 D	70.000,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	441.844,24 C	353.688,60 C
PASSIVO CIRCULANTE	14.451,91 C	28.564,29 C
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	15.098,73 C
YAMA COM. E DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA	0,00	15.098,73 C
OBRIGACOES FISCAIS	11.993,09 C	13.146,20 C
Simplex Nacional a Pagar	11.993,09 C	13.146,20 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.458,82 C	319,36 C
FGTS a pagar	852,40 C	159,68 C
INSS a Recolher	1.606,42 C	159,68 C
PATRIMONIO LIQUIDO	427.392,33 C	325.124,31 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C	150.000,00 C
Capital Subscrito	150.000,00 C	150.000,00 C
RESERVAS	277.392,33 C	175.124,31 C
Reservas de Lucros	277.392,33 C	175.124,31 C

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB, 31 de Dezembro de 2020

As informações foram extraídas das folhas nº 043 a nº 54 do Livro Diário N.º 03, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba



JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE

CONTADOR

C.P.F. 071.163.094-11 RG 3311987 SSP-PB

C.R.C. PB-PB01110401



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

SOCIO

C.P.F. 081.438.174-07

R.G. 57228921 SSP-SP




LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

SOCIO

C.P.F. 019.700.804-69

R.G. 1975250 SSP-PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ / CEI : 26.743.365/0001-08

Inscrição Estadual: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 20/12/2016

Nº do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 45

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	774.092,58	774.092,58
(-) Deducoes das receitas brutas		
CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS E VENDIDOS		
(-)Simples Nacional	65.077,81	65.077,81
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		709.014,77
(=) Lucro Bruto		709.014,77
(-) Despesas Operacionais		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Taxas CREA	436,67	436,67
DESPESAS OPERACIONAIS		
Telefone Empresarial	119,98	
FGTS	5.528,93	
Salarios	66.472,52	
13º salario	961,67	
Ferias	2.355,83	
1/3 Ferias	87,50	
13º Salário Indenizado	87,08	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1.045,00	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA	371.981,33	448.639,84
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		259.938,26
(-) Despesas Nao Operacionais		
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifa Bancaria	7.670,24	7.670,24
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		252.268,02

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB, 31 de Dezembro de 2020

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N° 05, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.


 JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE

CONTADOR

C.P.F.: 071.163.094-11 RG: 3311987 SSP-PB

C.R.C.: PB-PB01110401


 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

SOCIO

C.P.F.: 019.700.804-69


 ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

SOCIO

C.P.F.: 081.438.174-07

R.G.: 57228921 SSP-SP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2020 e 31/12/2019

FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL – CEP: 58910-000 SÃO JOÃO DO RIO DO
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ / CEI : 26.743.365/0001-08

Inscrição Estadual: 163160481

Folha 46

Local de Registro : JUCEP-PB

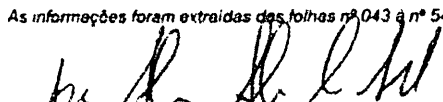
Data do Registro : 20/12/2016

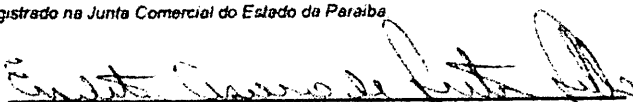
Nº do Registro : 25200789563

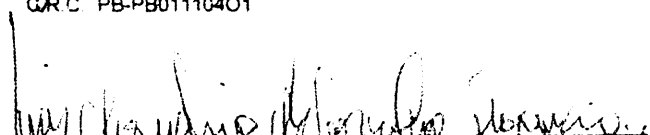
Demonstrativo do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS	774.092,58	555.507,21
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	774.092,58	555.507,21
(-) Deducoes das receitas brutas		
CUSTOS PRODUTOS E SERVICOS E VENDIDOS	65.077,81	37.152,52
(-)Simples Nacional	65.077,81	37.152,52
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços	709.014,77	518.354,69
(=) Lucro Bruto	709.014,77	518.354,69
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	448.639,84	330.447,01
Telefone Empresarial	119,98	0,00
Material de Uso ou Consumo	0,00	305.274,23
FGTS	5.528,93	1.864,65
Salarios	66.472,52	21.312,13
13º salario	961,67	1.996,00
Ferias	2.355,83	0,00
1/3 Feras	87,50	0,00
13º Salário Indenizado	87,08	0,00
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1.045,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA	371.981,33	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	436,67	0,00
Taxas CREA	436,67	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	259.938,26	187.907,68
(-) Despesas Nao Operacionais		
DESPESAS FINANCEIRAS	7.670,24	13.792,24
Juros Passivos	0,00	2.904,78
Tarifa Bancaria	7.670,24	10.887,46
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	252.268,02	174.115,44

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB, 31 de Dezembro de 2020

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba


JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE
CONTADOR
C P F 071 163 094-11 RG 3311987 SSP-PB
C.R.C. PB-PB01110401


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
SOCIO
C P F 081 438 174-07
R G 57228921 SSP-SP


LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
SOCIO
C P F 019 700 804-69
R G 1975250 SSP-PB



FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL – CEP: 58910-000 SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PE

CNPJ: 26.743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB - Data do Registro: 20/12/2016 -

N.º do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

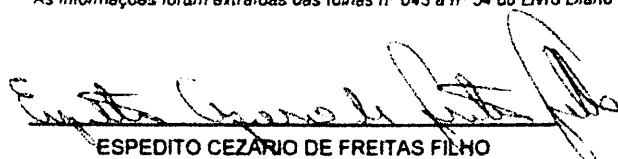
Folha: 47

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

1 Saldo de Lucros Acumulados	R\$	175.124,31
2 Ajustes credores de Periodos de Apuração Anterior	R\$	-
3 Revisão de Reservas	R\$	-
4 Outros Recursos	R\$	-
5 Lucro Líquido do Ano	R\$	252.268,02
6 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		
7 (-) Ajuste Devedores de Período de Apuração Anterior		
8 (-) Prejuízo Líquido do Ano		
9 Total	R\$	427.392,33
10 Transferências para reservas	R\$ -	
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos pagos ou creditados	R\$	150.000,00
12 Parcelas dos Lucros Incorporados ao Capital	R\$ -	
13 Outras Destinações	R\$ -	
14 Lucro ou Prejuízos Acumulados	R\$	277.392,33

São João do Rio do Peixe - PB, 31 de dezembro de 2020.

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba

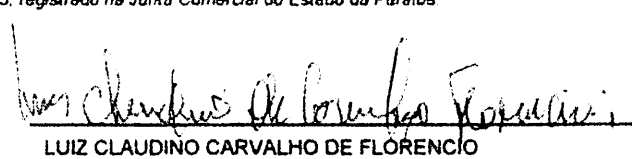


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 081.438.174-07

R.G. : 57228921 SSP-SP

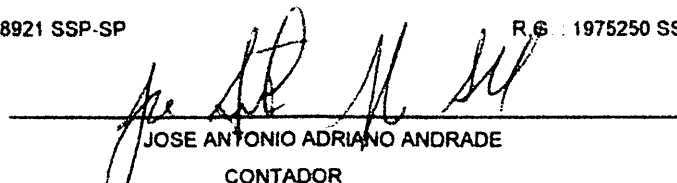


LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO

SOCIO

C.P.F. 019.700.804-69

R.G. : 1975250 SSP-PB



JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE

CONTADOR

C.P.F. : 071.163.094-11 RG : 3311980 SSP-PB

C.R.C. :PB-PB011104/O1



FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL – CEP: 58910-000 SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB

CNPJ: 26.743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB - Data do Registro: 20/12/2016 -

N.º do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Folha: 48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

CONTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
1- SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	R\$ 150.000,00	-	R\$ 175.124,31	-	R\$ 325.124,31
2- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	R\$ -
2.1- AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	R\$ -
2.2- REVERSÕES DE RESERVA	-	-	-	-	R\$ -
3- LUCRO LIQUIDO/PEJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	252.268,02	R\$ 252.268,02
4- PROPOSTA DA ADM. DE DESTINAÇÃO DOS LUCROS	-	-	-	-	-R\$ 150.000,00
5- SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2020	R\$ 150.000,00	-	R\$ 25.124,31	R\$ 252.268,02	R\$ 427.392,33

São João do Rio do Peixe - PB, 31 de dezembro de 2020.

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

SOCIO ADMISNITRADOR
C.P.F. :081.438.174-07
R.G. : 57228921 SSP-SP



LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO

SOCIO
C.P.F. :019.700.804-69
R.G. : 1975250 SSP-PB



JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE

CONTADOR
C.P.F.:071.163.094-11 RG : 3311980 SSP-PB
C.R.C. :PB-PB011104/O1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	
RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL	
CEP: 58910-000 SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	
CNPJ: 26.743.365/0001-08	I.E.: 163160481
Local de Registro: JUCEP-PB - Data do Registro: 20/12/2016 -	N.º do Registro: 25200789563
Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020	Folha: 49

DISCRIMINAÇÃO	01/01/2020 a	01/01/2019 a
	31/12/2020	31/12/2019
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros	R\$ 774.092,58	R\$ 555.507,21
(-) Pagamento a Fornecedores	R\$ 371.981,33	R\$ 305.274,23
(-) Pagamento a Funcionários	R\$ 76.538,53	R\$ 25.172,78
(-) Recolhimento ao governo	R\$ 65.077,81	R\$ 37.152,52
(-) Pagamentos a credores diversos	R\$ 8.226,89	R\$ 13.792,24
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais.	R\$ 252.268,02	R\$ 174.115,44


Das atividades de investimentos		
(+) Recebimentos de Venda de Imobilizado		R\$ -
(+) Recebimentos de Dividendos		R\$ -
(-) Aquisição de Ativo Permanente		R\$ 48.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos.		R\$ 48.000,00

Das atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos	R\$ -	R\$ -
(+) Emissão de Debêntures	R\$ -	R\$ -
(+) Integralização de Capital	R\$ -	
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -
(-) Pagamentos de Dividendos	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	-R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

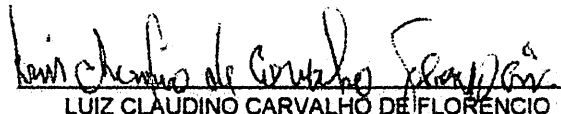
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidade do Início do Período	R\$ 174.115,44	R\$ 174.115,44
(=) Disponibilidades do Período	R\$ 252.268,02	R\$ 61.573,16
(=) Disponibilidades no Final do Período	R\$ 426.383,46	R\$ 235.688,60

São João do Rio do Peixe - PB, 31 de dezembro de 2020.


As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO


SOCIO ADMISNITRADOR
 C.P.F. :081.438.174-07
 R.G. : 57228921 SSP-SP


LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO

SOCIO
 C.P.F. :019.700.804-69
 R.G. : 1975250 SSP-PB


JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE
 CONTADOR
 C.P.F. :071.163.094-11 RG : 3311980 SSP-PB
 C.R.C. :PB-PB011104/O1





FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL – CEP: 58910-000
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ: 26.743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB - Data do Registro: 20/12/2016 -

N.º do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Folha: 50

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa tem como finalidade ou objetivo a exploração de serviços de construção civil Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de engenharia; Administração de obras; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de barragens e represas para geração de energia; Construção de obras-de-arte especiais; Perfuração e construção de poços de água; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Coleta de resíduos não-perigosos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Distribuição de água por caminhões.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e homologados pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa autarquia federal.

03 - Resumo das principais práticas contábeis

Ativos Circulante e não Circulante - Estão apresentados ao valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Investimentos - Os investimentos decorrentes de participações societárias em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

Imobilizado - Está demonstrado pelo valor de aquisição, deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, segundo taxas consideradas compatíveis com a vida útil e econômica estimada dos bens.

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba

FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDARUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 – BAIRRO LOTEAMENTO TROPICAL – CEP: 58910-000
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ: 26743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB - Data do Registro: 20/12/2016 -

N.º do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Folha: 51

Passivos Circulantes e Não Circulantes – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Apuração do Resultado – os resultados são apurados pelo regime de competência de exercícios.

Disponibilidade	2020 (R\$ mil)
Caixa	323.531,52

04 - ATIVO IMOBILIZADO

Quadro resumo do Ativo Imobilizado	31/12/2020
Imobilizado de uso	
Veículo	70.000,00
Terrenos	48.000,00
Moveis e Utensílios	
Total Líquido do Imobilizado	118.000,00

05 – CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020, O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), divididos em 150.000 (CENTO E CINQUENTA) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	75.000	COTAS	R\$	75.000,00
LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO	75.000	COTAS	R\$	75.000,00
TOTAL	150.000	COTAS	R\$	150.000,00

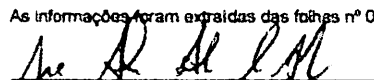
06 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

No final do exercício foi distribuído lucro aos sócios no valor R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mi Reais) distribuídos conforme informe:

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	50%	R\$	75.000,00
LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO	50%	R\$	75.000,00
TOTAL DE LUCRO DISTRIBUÍDO	100%	R\$	150.000,00

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB, 31 de Dezembro de 2020

As informações foram extraídas das folhas nº 043 a nº 54 do Livro Diário N.º 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba


JOSE ANTONIO ADRIANO DE ANDRADE
CONTADOR


CPF: 071163094-11 RG: 3311980 SSP-PB

CRC: PB 011104-01


LUIZ CLAUDINO CARVALHO DE FLORENCIO
SOCIO

CPF: 019.700.804-69

RG: 1975250 SSP-PB


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 081.438.174-07

RG: 57228921 SSP-SP



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL - CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ: 26.743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 20/12/2016

Nº do Registro: 25200789563

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0052

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{323.844,24}{14.451,91} \quad \text{ILG : } 22,4084$$

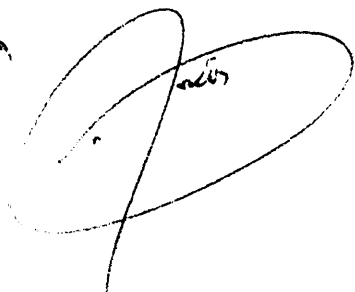
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{323.844,24}{14.451,91} \quad \text{ILC : } 22,4084$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{323.844,24}{14.451,91} \quad \text{ILS : } 22,4084$$

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N° 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba






ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL - CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ: 26.743.365/0001-08 I.E.: 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 20/12/2016

Nº do Registro: 25200789563

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0053

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{323.844,24}{14.451,91} \quad \text{ILI : } 22,4084$$

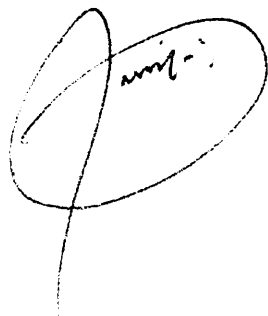
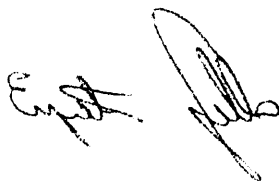
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{14.451,91}{441.844,24} \quad \text{IEG : } 0,03271$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{14.451,91}{427.392,33} \quad \text{ICT : } 0,03381$$

As informações foram extraídas das folhas nº 043 à nº 54 do Livro Diário N° 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270 - LOTEAMENTO TROPICAL - CEP 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ 26.743.365/0001-08 I.E. 163160481

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 20/12/2016

Nº do Registro: 25200789563

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA . 0054

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL


	Ativo		441.844,24
ISG =		ISG =	
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		14.451,91
		ISG :	30,57341


ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

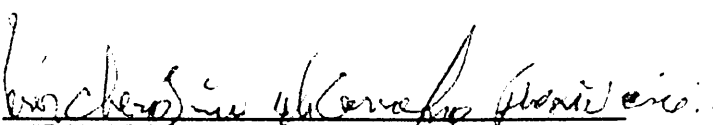
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

	Ativo Imobilizado		118.000,00
IGI =		IGI =	
	Patrimônio Líquido		427.392,33
		IGI :	0,27609

As informações foram extraídas das folhas nº 043 a nº 54 do Livro Diário N° 05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba


 JOSE ANTONIO ADRIANO ANDRADE
 CONTADOR
 C.P.F. 071.163.094-11 RG 3311987 SSP-PB
 C.R.C. PB01110401


 ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
 SOCIO
 C.P.F. 081.438.174-07
 R.G. 57228921 SSP-SP


 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
 SOCIO
 C.P.F. 019.700.804-69
 R.G. 1975250 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 09:34 SOB Nº 20210332093.
 PROTOCOLO: 210332093 DE 04/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103097528. CNPJ DA SEDE: 26743365000108.
 NIRE: 25200789563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
 FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13/05/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ ANTONIO ADRIANO DE ANDRADE
REGISTRO.....	: PB-011104/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 071.163.094-11

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/07/2021 09:20:30.

Válido até: 31/08/2021 CódigodeControle:6549.7552.1086.7096.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

NOME
JOSE ANTONIO ADRIANO DE ANDRADE

FILIAÇÃO
FERRANBO JOSE DE ANDRADE

MARIA FATIMA ADRIANO DE ANDRADE

Jose Antonio Adriano de Andrade
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Nº DO REGISTRO
PB-011104/O-1



1º FICHA DE REGISTRO COM DAS PESSOAS NATURAIS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS - Código CADAR 08 870-0

Autenticação Digital


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101241005191612130472-1; Data: 10/09/2019 16:12:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM64497-HLAX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Vizeir Antônio de Marcondes Cruz
 Titular

NASCIMENTO 17/09/1980	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB
DIPLOMAÇÃO 28/12/2012	CPF 071.163.094-11	RG 3311980 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZ	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.200/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
03/03/2018

Glaydon Trilass Farias
Glaydon Trilass Farias
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten marks and signatures

APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.743.365/0001-08 - R PROJETADA 2 S/N - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205384-5 CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51AD9A4



Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após esta dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou andosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Cuidador Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150
 Proposta: 3085022
 Controle Interno (Código Controle): 725634222
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

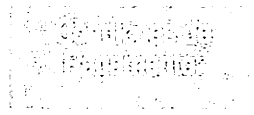
Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 17.904,97	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.904,97	25/08/2021	26/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00



Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	01/09/2021	10857975	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150
Proposta: 3085022
Controle Interno (Código Controle): 725634222
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

(Handwritten signatures)

APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Cal *LO* *[Signature]*

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

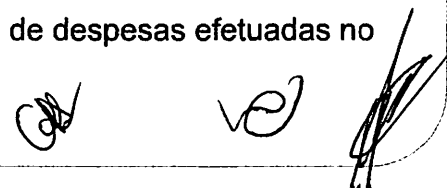
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150
 Proposta: 3085022
 Controle Interno (Código Controle): 725634222
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

junto
 SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

Junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150
Proposta: 3085022
Controle Interno (Código Controle): 725634222
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures]

APÓLICE Nº 11-0775-0338150



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0338150

Proposta: 3085022

Controle Interno (Código Controle): 725634222

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0338150.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0338150

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE ORIGINAL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166869/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 30/01/2022
Chave: 2a8W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 26.743.365/0001-08

Registro: 0003452131

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 07/05/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. (CONFORME PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCEP, DE 07/07/2017).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ENILSON RIBEIRO CRISPIM, 1270, LOTEAMENTO TROPICAL, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PB, 58910000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003452131DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

Registro: 1610363370

CPF: 060.683.064-29

Data Início: 23/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.(HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO

Registro: 2615198432

CPF: 081.438.174-07

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2a8W1
Impresso em: 03/08/2021 às 09:39:52 por: adapt, ip: 168.121.155.203



(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166869/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 30/01/2022
Chave: 2a8W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 02/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2a8W1
Impresso em: 03/08/2021 às 09:39:52 por: adapt, ip: 168.121.155.203





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160617/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 58Z6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA
Registro: 1610363370
CPF: 060.683.064-29
Endereço: RUA Francimeire Rolim de Albuquerque, 270, Rua da Explosão, Fátima Santos, CAJAZEIRAS, PB, 58900000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.(HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 28/12/2011

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - CENTRO
Data de Formação: 27/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
Registro: 0003452131
CNPJ: 26.743.365/0001-08
Data Início: 23/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00

Empresa: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - ME
Registro: 0003414248
CNPJ: 18.578.731/0001-84
Data Início: 23/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 58Z6Z
Impresso em: 08/02/2021 às 14:11:59 por: adapt, ip: 187.19.233.186



[Handwritten signatures]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160617/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 58Z6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 13:00 AS 17:00

Empresa: SS ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA - EPP

Registro: 0003457249

CNPJ: 24.703.430/0001-38

Data Início: 08/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HS/DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 58Z6Z
 Impresso em: 08/02/2021 às 14:11:59 por: adapt, ip: 187.19.233.186





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166866/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: Y35yc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Terça-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Quarta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Quinta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Sexta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 4 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y35yc
Impresso em: 03/08/2021 às 09:31:13 por: adapt, ip: 168.121.155.203



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a empresa **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** localizada na Rua PROJETADA 02, nº S/N, BAIRRO POPULARES – São João do Rio do Peixe - PB, inscrita no C.N.P.J. nº 26.743.365/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada através de seu Sócio o Sr. Espedito Cezário de Freitas Filho, portador do RG nº 57.228.921.2 SSP/PB e CPF nº 081.438.174-07, Residente na Rua Projetada 02, Populares, CEP 58910 - 000, fone (83) 9 9650-3375, na cidade de São João do Rio do Peixe no Estado da Paraíba, e pelo outro lado o senhor **Jônatas José Moreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº 161.036.337-0 e CPF 060.683.064-29, residente e domiciliado na Rua Francimeire Rolim de Albuquerque, 270, Fátima Santos, CEP 58900 - 000, na cidade de Cajazeiras no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como o desempenho da atividade de responsável técnico pelas obras e serviços de Engenharia que a empresa **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, vier a executar a partir da presente data de assinatura deste contrato.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.064-29
CREA: 1610363370



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101242812201725658987-1
Data: 28/12/2020 09:48:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61719-6YEX



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vêtor Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB



CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORARIA

A carga horária de trabalho nunca maior do que QUATRO (4) horas por dia e remuneração de **6 (seis) salários mínimos** vigente pagos todo dia 10 do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São João do Rio do Peixe no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias e igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São João do Rio do Peixe /PB em 01 de dezembro de 2020

[Handwritten signature]

FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (Contratante)

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Civil Jônatas José M. Pessôa
CPF: 660.663.064-27
CREA: 4610303370

JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÔA (Contratado)

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA Em cart. da verdade 10u 11
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA Em cart. da verdade 10u 11
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Personalização Tipo Normal B AKX61720-AYV3
Confira o ato em https://selodigital.tjpb.jus.br
EMULUM R\$ 10,27 FARENHE R\$ 0,00 FARENHE 0,00

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Personalização Tipo Normal B AKX61720-AYV3
Confira o ato em https://selodigital.tjpb.jus.br
EMULUM R\$ 10,27 FARENHE R\$ 0,00 FARENHE 0,00

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101242812201725658987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 13:32:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101242812201725658987-1 a 101242812201725658987-2[✓]

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2cf22ef847f927c6c90e1c869266277fc9adbfeddb330937b28aab9c8eb52531205298fdb6c0c3d665cea702d1f85acda



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Handwritten signatures)



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 120886/2017
Emissão: 17/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: w9BAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Registro: 261519843-2
CPF: 081.438.174-07
Endereço: SÍTIO CAMBITO, S/N, ZONA RURAL, TRIUNFO, PB, 58920000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 09/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
Data de Formação: 29/01/2016

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160106107

Certidão nº 120886/2017
25/06/2017, 19:24
Chave de Impressão: w9BAc



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Triunfo
 CNPJ: 08.924.060/0001-02

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, ESPEDITO CEZÁRIO DE REITAS FILHO, engenheiro civil, inscrito no CREA: 261519843-2, RG: 57.228.921-2 e CPF: 081.438.174-07, residente no Sítio Cambito, S/N, Zona Rural - Triunfo/PB - CEP: 58.920-000, executou e concluiu com eficiência os serviços de Pavimentação em paralelepípedo assentado sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa de cimento e areia, conforme abaixo citados, serviço referente à Pavimentação de um trecho da Rua 7 de Setembro, centro, neste município, registrado no CREA/PB sob ART N° PB20160106107.

RUA SETE DE SETEMBRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M ²	458,42
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	MEIO-FIO GRANITICO REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M	100,20
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE OLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA E CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS EQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	M ²	458,42
	INTURA E LIMPEZA		
	ALIAÇÃO EM MEIO FIO	M ²	30,06
	LIMPZEZA DA OBRA	M ²	458,42

Triunfo/PB, 13 de Fevereiro de 2017

Marcos Barbosa Bezerra
 Marcos Barbosa Bezerra
 Secretário de Infraestrutura e Obras

Trabalho e Transparência



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
 MARCOS BARBOSA BEZERRA
 Dou fe: Triunfo/PB - 14/03/2017
 Notário JOÃO BOSCO MACENA
 E-mail: P89.23.USS.P80.46.Farpen.P80.27.MP.P80.15.Fepj.P81.70
 Site Digital: AEEV49496-9DXP
 Acesso o site: https://sebidigital.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 120886/2017, emitida em 25/06/2017



Certidão n° 120886/2017
 25/06/2017, 19:24

Chave de Impressão: w9BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2017 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160106107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 261519843-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB

CPF/CNPJ: 08.924.060/0001-02

AVENIDA JOSE DUARTE DE SA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Triunfo

UF: PB

CEP: 58920000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 001

Celebrado em: 01/12/2016

Valor: R\$ 25.748,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 27/01/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: A obra de pavimentação do trecho da rua Jose Dias Neto foi devidamente concluída.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB

CPF/CNPJ: 08.924.060/0001-02

AVENIDA JOSE DUARTE DE SA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Triunfo

UF: PB

CEP: 58920000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/12/2016

Previsão de término: 31/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM

458,42

m²

50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

458,42

m²

5. Observações

Preenchimento de ART de execução, referente a pavimentação em paralelepípedo de um trecho da Rua Sete de Setembro, município de Triunfo/PB, executado sob administração direta da prefeitura municipal.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO - CPF: 081.438.174-07

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB - CNPJ: 08.924.060/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 14/12/2016

Nosso Número: 1812123

Certidão nº 120886/2017
25/06/2017, 19:24

Chave de Impressão: w9BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2017 e contém 3 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2z3eW
Impresso em: 25/06/2017 às 19:24:45 por: adapt, ip: 168.121.152.222



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145505/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO**
Registro: **5453PB** RNP: **2615198432**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180174670** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/02/2018** Baixada em: **08/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA** CPF/CNPJ: **01.615.784/0001-25**
Endereço do contratante: **AVENIDA FREI DAMIÃO** Nº: **332**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Poço de José de Moura** UF: **PB** CEP: **58908000**
Contrato: **00096/2017 - CPL** Celebrado em: **15/02/2018**
Valor do contrato: **R\$ 247.029,41** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ENEAS GONÇALVES BEZERRA – MANOEL FRANCISCO BATISTA – PROJETADA 01 – TRECHO DA RUA MARIA DAS DORES DE CARVALHO** Nº: **SN**
Complemento: **DIVERSAS RUAS** Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **Poço de José de Moura** UF: **PB** CEP: **58908000**
Data de início: **19/02/2018** Conclusão efetiva: **19/05/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA** CPF/CNPJ: **01.615.784/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 1174.75 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 21.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUAMENTO 15 - EXECUÇÃO 3328.72 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 3328.72 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3328.72 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3328.72 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 808.34 metro;**

Observações

Anotação de responsabilidade pela EXECUÇÃO das obras de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas da cidade de Poço de José de Moura - PB. Obra formalizada em contrato 00096/2017 - CPL, convenio CR 1030032-95/2016 Ministério das Cidades.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 19/08/2019, às 16:25





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
145505/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145505/2019
19/08/2019, 14:41
yBBzB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBBzB

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 19/08/2019, às 16:25.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente termo de recebimento, atestamos para os devidos fins, que a Empresa **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na cidade São João do Rio do Peixe/PB, à Rua Projetada 02, SN, Bairro Populares, inscrita no CNPJ sob nº 26.743.365/0001-08, executou para a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura - PB, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO**, CREA **261519843-2**, os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, objeto do convenio 828868, operação 1030032-95/2016, conforme quantitativos abaixo.

CONTRATO: 00096/2017-CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

ART: PB20180174670

VALOR DA OBRA: R\$ 247,029,41

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS (19/02/2018 à 19/05/2018)

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M ²	10,00
1.2	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M ²	3.159,21
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO EM TERRA COM MOTONIVELADOR	M ²	3.159,21

C.N.P.J. 01.615.784/0001-25 - Av. Frei Damião, s/n - Centro - Poço de José de Moura - Paraíba - pmpjp@uol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145505/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145505/2019
19/08/2019, 16:25

Chave de Impressão: yBBzB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 19/08/2019, às 16:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
GABINETE DA PREFEITA

3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	MEIO - FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100cm (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	808,34
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA E CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	3.159,21
4.0 PASSEIOS			
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	1.174,75
4.2	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	UND	20,00
4.3	PLACA DE ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSOES 45X25	UND	8,00
4.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (D=0,40M)	M²	1,64
4.5	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL	UND	13,00

Atestamos que os serviços foram executados dentro do prazo contratual e de acordo com as normas e especificações técnicas definidas.

Poço de José de Moura-PB, 01 de Agosto de 2019.

Aurileide Egídio de Moura
AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
PREFEITA

João Nóbrega da Silva Neto
JOÃO NOBREGA DA SILVA NETO
ENGENHEIRO CIVIL – FISCAL DE OBRAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA TABELIAO JOSE CANDIDO DANTAS 65-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICAÇÃO) a firma de: **AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, 06/08/2019.**

ANA DANTAS MUNIZ DE BRITO
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIS14707-RBRL
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

318.5851/0001-671
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA TABELIAO JOSE CANDIDO DANTAS 65-CENTRO

C.N.P.J. 01.615.784/0001-25 - Av. Frei Damião, s/n - Centro - Poço de José de Moura - Paraíba - pmpip@uol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145505/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 145505/2019
19/08/2019, 16:25

Chave de Impressão: yBzBz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

139544/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO**
Registro: **5453PB** RNP: **2615198432**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180169530** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2018** Baixada em: **14/02/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO PEREIRA** Nº: **43**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**
Contrato: **00046/2015 - CPL** Celebrado em: **01/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 592.180,79** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO PEREIRA** Nº: **43**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**
Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 2912.37 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 50.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUAMENTO 15 - EXECUÇÃO 7707.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 7707.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 7707.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 7707.09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2109.40 metro;

Observações

Anotação de responsabilidade pela EXECUÇÃO das obras de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas da cidade de Bom Sucesso - PB. Obra formalizada em contrato 00046/2015 - CPL, convenio CR 782551/2013 Ministério das Cidades.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139544/2019
27/02/2019, 14:33
1318W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1318W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 06/06/2019, às 07:26.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CONTRATO DE REPASSE Nº 1003821-04
 PROGRAMA: MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
 EMPRESA CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB
 ART DE EXECUÇÃO: Nº PB20180169530

Data do CT
 17/09/2015
 CNPJ: 18.578.731/0001-84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	LICITADO	
		UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação e nivelamento	m²	7 707,09
1.2	Placa da obra (2,50x4,00= 10,00 m²)	m²	10,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Desmorte de rocha dura incluindo perfuração, explosivos e detonação com aplicação de malha convencional	m³	89,68
2.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRAULICO DE 1700KG	m³	770,71
2.3	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADLIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	860,39
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NA TURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_04/2016	m³xkm	12 905,84
2.5	Regularização em terra com motoniveladora	m²	7 707,09
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Formecimento e assentamento de meio-fio, inclusive escavação manual de valas	m	2 109,40
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m²)	m²	7 707,09
4	DIVERSOS		
4.1	Execução de Calçada em concreto 1:3:5 (fck=12mpa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	2 912,37
4.2	Rampas de Acesso (NBR 9050/04)	und	60,00
4.3	Placa Esfaltada para identificação de rua, dimensões 45x25cm	und	18,00
4.4	Placa de sinalização Vertical (d=1,00m)	und	50,00

Bom Sucesso - PB, em 06 de Fevereiro de 2019

Pedro Caetano Sobrinho
 Pedro Caetano Sobrinho
 Prefeito Constitucional

CARTÓRIO SERRINHA-PB

RECONHEÇO assim firmadas *Suzana de Pedro Caetano Sobrinho* por *Semelhanaça* - Dou fei do test. *Misa* do veridade.

Dist. de Serrinha-PB, 11 de 02 de 2019
Maria da Paz de Sa
 Maria da Paz de Sa - Oficiala

Selo Digital - AHW07080 - S2Q0
 Consulte a autenticação em <http://sigadigital.pb.gov.br>
 Cartório Distrital do Distrito de Serrinha - MARIA DA PAZ DE SA - Oficial do Registro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139544/2019, emitida em 27/02/2019



Certidão nº 139544/2019
 06/06/2019, 07:26
 Chave de Impressão: 1318W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

158438/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**
Registro: **PRO-13407/12 PB** RNP: **1610363370**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Número da ART: **PB20190258972** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2019** Baixada em: **20/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58790000**
Contrato: **00052/2019** Celebrado em: **17/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 270.468,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSAS RUAS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58790000**
Coordenadas Geográficas: **-7.426704, -38.068360**
Data de início: **17/06/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 3274.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 3274.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3274.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 874.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB.CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2019, CONTRATO Nº: 00052/2019 E CONTRATO DE REPASSE (CR): 878659/2018.

Número da ART: **PB20190258979** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2019** Baixada em: **20/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58790000**
Contrato: **00053/2019** Celebrado em: **17/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 217.083,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CÔNEGO FIRMINO** Nº: **568**
Complemento: **Mirante** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58790000**
Coordenadas Geográficas: **-7.426704, -38.068360**
Data de início: **17/06/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB** CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 537.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ARQUITETURA EFÊMERA > #1138 - CANTEIRO DE OBRA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 537.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 537.70 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB.CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2019, CONTRATO Nº: 00053/2019 E CONTRATO DE REPASSE (CR): 869762/2018.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 18/11/2020, às 14:46.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

158438/2020

Atividade concluída

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 158438/2020

18/11/2020, 11:31

Baz4d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Baz4d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 18/11/2020, às 11:46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB** executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: **07.638.122/0001-57**, através da tomada de preço nº: 00003/2019 e contrato nº: 00053/2019-CPL, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÓA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.036.337-0**. ART de execução sob nº: **PB20190258979**.

Contrato nº: **00053/2019-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ 217.083,46**.

Valor do Aditivo de Contrato: **R\$ 52.856,72**

Valor Total: **R\$ 269.940,18**

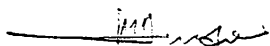
Para a Prefeitura Municipal de Pedra Branca - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

SERV.NOTARIAL REGISTRAL HELENA TEOTÔNIO PRIMA
 Rua Manuel Claudino da Silva, 400, Centro, Pedra Branca - PB
 Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) do:
 José Iramá de Lacerda
 Dou fé. Pedra Branca/PB - 27/08/2020
 Notário: Joaquim Aurélio Teotônio dos Santos
 Selo-Digital: AKD82876-UXP5
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$9,48 Farpen R\$0,28 MP R\$0,15 Feqj R\$1,90



Pedra Branca – PB, 19 de agosto de 2020.


 José Iramá de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

José Iramá de Lacerda
 Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Pedra Branca/PB
 CREA/PB nº: 160.386.675-4

Rua Presidente João Pessoa, nº: 149. Centro
 CEP: 58.790-000 - Fone: (0xx83) 3456-1015 – Pedra Branca – PB
 E-mail: pmpedrabranca@uol.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
 18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB	DATA: 02/09/2019	L.S. Hom.: 86,93%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB	BDI: 25,44%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	P.M.P.B/PB	VERSÃO	RFP:
		ORÇ:	2019/02
		SEMPRE	04/2019
		SINAPI	026.1 COM DESONERACAO
			2018/08 COM DESONERACAO
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS
			07/2018

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 18/11/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ 18/11/2020
CONTRATO INICIAL						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	73948016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	537,70	537,70
1.2	73898	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS, TORÇÕES, INCLUSIVE NIVELADOR	SINAPI	M2	537,70	537,70
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	10,00	10,00
MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSAO	SINAPI	M3	35,52	35,52
2.2	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 08 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGIL-O-ARENOSO AF_05/2018	SINAPI	M3	93,06	93,06
	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	537,70	537,70
FUNDAÇÕES						
3.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PRENSÃO DE FORMA AF_08/2017	SINAPI	M3	40,85	40,85
3.2	73843001	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CÍCLICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	SINAPI	M3	108,54	108,54
3.3	73844002	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TÍPOLOS	SINAPI	M3	34,73	34,73
ESTRUTURA						
4.1	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	SINAPI	M3	283,47	283,47
4.2	96995	REATERRO MANUAL, APLICADO COM SOQUETE AF_10/2017	SINAPI	M3	40,85	40,85
4.3	72193	PISO EM CONCRETO ZORPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	248,82	248,82
4.4	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 80MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	248,82	248,82
4.5	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA FÓRDER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2017	SINAPI	M2	67,53	67,53
4.6	94984	CONCRETO FCK - ZORPA, TRAÇO 1:2,7:3 CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2018	SINAPI	M3	15,28	15,28
4.7	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	SINAPI	M3	15,28	15,28
4.8	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAZOS, ESPESURA DE 25 MM AF_08/2014	SINAPI	M2	178,64	178,64
4.9	50692/28	Reforço em concreto para piso cu. perdo, 50 x 50 cm, acabamento (peneirado), Elaboração ou similar, aplicado com argamassa industrializada de: iii, refulido, exclusiva regularização de piso ou emboço	ORSE	M2	176,64	176,64
CANTIERO						
5.1	87617	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X8X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ARMA LIQUIDA MENOR QUE 8MM COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	12,84	12,84
5.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, SEM PRESENÇA DE VAZOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_09/2014	SINAPI	M2	13,81	13,81

Responsável Técnico

Erig. Civil: Helder de Jesus M. Freitas
CPF: 064.843.084-29
CREA: 180383310

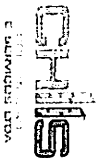
Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

C.R.E.A. - P.B.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 18/11/2020 11:46:46



5.3	87547	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	13,81	13,81
5.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	SINAPI	M2	13,81	13,81
5.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	SINAPI	M2	13,81	13,81
6	ESQUADRIAS					
6.1	311497	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais (1 1/2") a cada 1,50m e barras intermediárias de 1" e barra superior de 3" - BDI = 18,91	ORSE	m	56,24	56,24
7	ARBORIZAÇÃO					
7.1	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	SINAPI	M3	4,93	4,93
7.2	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	SINAPI	M2	10,95	10,95
7.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	10,95	10,95
7.4	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	2,00
8	ACESSÓRIOS					
8.1	S09367	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem - BDI = 18,91	ORSE	un	1,00	1,00
8.2	COTAÇÃO	MONUMENTO - BDI = 18,91		UND	1,00	1,00
9	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO					
9.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	29,24	29,24
9.2	COMP-872696	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PRÓPRIA	M2	114,72	114,72
9.3	C0588	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	7,31	7,31
9.4	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO. ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	30,15	30,15
9.5	COMP-488251	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	PRÓPRIA	UND	1,00	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	4,00
10.3	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	3,00
10.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	238,30	238,30
10.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	18,20	18,20
10.6	COMP-092763	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M, CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, COM 4 REFLETORES DE LED COM POTÊNCIA DE 200W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	3,00	3,00
10.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	3,00
10.8	00030812	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSÕES 200 X 200 X 90 - MM	SINAPI	UN	4,00	4,00
10.9	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	94,60	94,60
10.10	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	1,00
11	SERVIÇOS FINAIS					
11.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	376,20	376,20

ADITIVO DE CONTRATO - ESTRUTURA PARA A ESTÁTUA DE FREI DAMIÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020

Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46
Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 050.838.064-29
CREA: 1680363370

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.brCREA-
PB

Impresso em: 18/11/2020, às 11:46

SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M	46,90	46,90	
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M2	20,70	20,70	
INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)							
2.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_09/2017	SINAPI	m³	15,90	15,90	
2.2	CPU - 13	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	Próprio	m²	34,77	34,77	
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2018	SINAPI	m³	71,54	71,54	
2.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	SINAPI	m²	13,50	13,50	
2.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	21,30	21,30	
2.6	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	12,00	12,00	
2.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	69,80	69,80	
2.8	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	25,30	25,30	
2.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	SINAPI	m³	2,90	2,90	
2.10	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	m³	2,90	2,90	
SUPERESTRUTURA							
3.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	SINAPI	m²	43,99	43,99	
3.2	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	m²	9,93	9,93	
3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	46,00	46,00	
3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	49,70	49,70	
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	58,80	58,80	
3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	55,60	55,60	
3.7	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	117,60	117,60	
3.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	SINAPI	m³	5,46	5,46	
3.8	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	109,00	109,00	
3.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	m³	5,46	5,46	
ELEVÇÃO E REVESTIMENTO							
4.1	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	SINAPI	m²	32,90	32,90	
4.2	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	m²	15,12	15,12	
4.3	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	m²	22,50	22,50	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas

Handwritten signature



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.441-29
CREA: 1670363370

Handwritten signature



4.4	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ADO L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM AF_09/2014	SINAPI	m²	22,50	22,50
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.1	11898	Guarda-copo Simples em tubo ferro galvanizado, até 1,10m, com barra vertical a cada 11cm (3x47) e barra horizontal (quando) de 1,127 - Rev.02	ORSE	M	20,70	20,70
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	83389	RELE FOTOELÉTRICO PR COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	1,00	1,00
6.2	91898	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	111,20	111,20
6.3	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	43,80	43,80
6.4	00020254	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE GOBIEROR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10 CM	SINAPI	UND	1,00	1,00
6.5	C5	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	Próprio	UN	7,00	7,00

SERV. NOTARIAL REGISTRAL HELENA TEOTONIO PRIMA
 Rua Manuel Claudino da Silva, 400, Centro, Pedra Branca - PB
 Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 José Helder de Lacerda
 Dou fé, Pedra Branca/PB - 27/09/2020
 Notário: Joaquim Aurélio Teodoro dos Santos
 Selo Digital: AKD82975-TH3W
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emot: R\$9,48 Fapem: R\$0,28 MP: R\$0,15 Fepj: R\$1,90

José Helder de Lacerda
 Eng.º Civil
 CREA 160369675-4

Responsável Técnico
 Eng.º Cidil Jonas José de Azevedo
 CPF: 080.683.414-28
 CREA: 161483310

Certidão nº 158438/2020
 18/11/2020, 11:46
 Chave de Impressão: Baz4d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaíba - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapbh@creapbh.org.br

CREA-
 PB
 Impresso em: 18/11/2020, 11:46:16





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258979

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1610363370

Registro: PRO-13407/12 PB

Empresa contratada: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003489779-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

Cidade: PEDRA BRANCA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.889.826/0001-65

Nº: S/N

CEP: 58790000

Contrato: 00053/2019

Celebrado em: 17/08/2019

Valor: R\$ 217.083,46

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica do Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CÔNEGO FIRMINO

Complemento: Mirante

Cidade: PEDRA BRANCA

Data de Início: 17/08/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: 588

CEP: 58790000

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -7.426704, -38.068360

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.889.826/0001-65

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

537,70

m²

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO

537,70

m²

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS

537,70

m²

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ARQUITETURA EFÊMERA > #1138 - CANTEIRO DE OBRA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2019, CONTRATO Nº: 00053/2019 E CONTRATO DE REPASSE (CR): 869762/2018.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

SENGE-PB

Responsável Técnico

Eng. Civil Jonatas José M. Pessoa

CPF: 087.885.064-29

CREA: 1610363370

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA - CPF: 087.885.064-29

Local

de

data

do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB - CNPJ:

08.889.826/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://cra-pb.sic.br/publico/>, com a chave: 0ad4c
Impresso em 19/08/2020 às 08:38:20 por .ip 177.22.242.118

sic.cra-pb.org.br

cra-pb@sic.cra-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cra-pb@sic.cra-pb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/11/2020, às 11:46





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258979

INICIAL

regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 28/06/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 2736294

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 050.983.064-29
CREA: 1570363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave 0ad4c
Impresso em: 19/08/2020 às 06:38:20 por: . ip: 177.22.242.118

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/11/2020, às 11:46





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB** executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: **07.638.122/0001-57**, através da tomada de preço nº: **00002/2019** e contrato nº: **00052/2019-CPL**, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÔA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.036.337-0**. ART de execução sob nº: **PB20190258972**.

Contrato nº: **00052/2019-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ 270.468,35**.

Para a Prefeitura Municipal de Pedra Branca - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Pedra Branca – PB, 19 de agosto de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



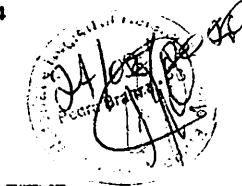
[Handwritten Signature]
José Iramá de Lacerda
Engº Civil

CREA 160368675-4

José Iramá de Lacerda
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Pedra Branca/PB
CREA/PB nº: 160.386.675-4

SERV. NOTARIAL REGISTRAL HELENA TEOTÔNIO PRIMA
Rua Manuel Claudino da Silva, 400, Centro, Pedra Branca - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
José Iramá de Lacerda
Dou fé: Pedra Branca/PB - 27/08/2020
Notário: Joaquim Aurélio Teotônio dos Santos
Selo Digital: AKD82878-90JM
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,48 Farpen R\$0,28 MP R\$0,15 Fejpb R\$1,90



Rua Presidente João Pessoa, nº: 149, Centro
CEP: 58.790-000 - Fone: (0xx83) 3456-1015 – Pedra Branca – PB
E-mail: pmpedrabranca@uol.com.br

Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 18/11/2020, às 11:46.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (63) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 18/11/2020, 11:46

CREA-PB



[Handwritten signatures and initials]

Responsável Técnico
 Eng. Civil Daniel José M. Passos
 CPF: 060.887.064-29

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 5 folhas

Cartidão nº 158438/2020
 18/11/2020, 11:46
 Chave de Impressão: Baz4d



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ 18/09/2020
PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA DATA : 02/05/2019 L.S. Hom: 88,95% L.S. Mês: 48,79% CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB LOCAL: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB CLIENTE: P M P B/PB VERSÃO 026.1 COM DESONERACAO 12/2018 SEMINHA 2016/11 COM DESONERACAO 03/2017 SICRO 2018/10 COM DESONERACAO 03/2019 SICRO 2018/06 COM DESONERACAO 07/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
1		RUA PROJETADA 01				
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	SINAPI	M2	1.257,73	1.257,73
1.1.1	78472	INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRIDE	SINAPI	M2	1.257,73	1.257,73
1.1.2	74208/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	10,00	10,00
MOVIMENTO DE TERRA						
1.2		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MONTONVELADORA	SINAPI	M2	1.257,73	1.257,73
1.3		PAVIMENTAÇÃO				
1.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	SINAPI	M	319,70	319,70
1.3.2	72799	DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	SINAPI	M2	1.257,73	1.257,73
1.4		DIVERSOS				
1.4.1	3 S 08 402 00	CAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	SICRO	m2	78,93	78,93
1.4.2	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	302,16	302,16
1.4.3	COMP-488251	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	PRÓPRIA	UND	8,00	8,00
1.4.4	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	2,00	2,00
1.4.5	1 A 01 850 01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	SICRO	m2	0,59	0,59
1.4.6	1 A 01 870 01	Cartão de suporte e travessa p/ placa de sinal.	SICRO	un	1,00	1,00
1.4.7	COMP-788129	PISO PODOATIL EM PLACA CIMENTA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO	PRÓPRIA	M²	54,02	54,02
TRECHO DA RUA CLARO ALVARO DA SILVA						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	SINAPI	M2	470,75	470,75
2.1.1	78472	INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRIDE	SINAPI	M2	470,75	470,75
MOVIMENTO DE TERRA						
2.2		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MONTONVELADORA	SINAPI	M2	470,75	470,75
2.3		PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	SINAPI	M	134,50	134,50
2.3.2	72799	DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	SINAPI	M2	470,75	470,75
2.4		DIVERSOS				
2.4.1	3 S 08 402 00	CAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	SICRO	m2	33,63	33,63
2.4.2	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	144,32	144,32

2.4.3	COMP-488251	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	PRÓPRIA	UND	4,00	4,00
2.4.4	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	2,00	2,00
2.4.5	1 A 01 850 01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	SICRO	m2	0,59	0,59
2.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	SICRO	un	1,00	1,00
2.4.7	COMP-788129	PISO PODOTATIL EM PLACA CIMENTICIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PUBLICO	PRÓPRIA	M²	20,82	20,82
3 RUA PROJETADA 02						
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
3.1.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	1.545,70	1.545,70
3.2 MOVIMENTO DE TERRA						
3.2.1	78472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	1.545,70	1.545,70
3.3 PAVIMENTAÇÃO						
3.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 08/2018	SINAPI	M	423,80	423,80
3.3.2	72789	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	SINAPI	M2	1.545,70	1.545,70
DIVERSOS						
3.4.1	3 S 08 402 00	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	SICRO	m2	105,95	105,95
3.4.2	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	SINAPI	M2	205,07	205,07
3.4.3	COMP-488251	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	PRÓPRIA	UND	8,00	8,00
3.4.4	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	2,00	2,00
3.4.5	1 A 01 850 01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	SICRO	m2	0,59	0,59
3.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	SICRO	un	1,00	1,00
3.4.7	COMP-788129	PISO PODOTATIL EM PLACA CIMENTICIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PUBLICO	PRÓPRIA	M²	29,26	29,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



José Iramá de Lacerda
José Iramá de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

Responsável Técnico
Eng. Civil Júnior José M. Pessoa
 CPF: 041.683.064-29
 CREA 1670363370

SERV.NOTARIAL REGISTRAL HELENA TEOTÔNIO PRIMA
 Rua Manuel Claudino da Silva, 400, Centro, Pedra Branca - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

José Iramá de Lacerda

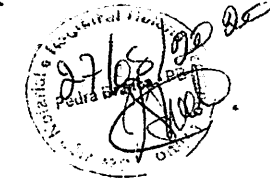
Dou fé. Pedra Branca/PB - 27/08/2020

Notário: Joaquim Aurélio Teotônio dos Santos

Selo Digital: AKD82877-EL4Q

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,48 Farpen R\$0,28 MP R\$0,15 Fej R\$1,90

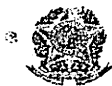


Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258972

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1610363370

Registro: PRO-13407/12 PB

Empresa contratada: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003489779-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

CPF/CNPJ: 08.889.826/0001-65

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Nº: S/N

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDRA BRANCA

UF: PB

CEP: 58790000

Contrato: 00052/2019

Celebrado em: 17/06/2019

Valor: R\$ 270.468,36

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica do Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS

Nº: S/N

Complemento: DIVERSAS RUAS

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDRA BRANCA

UF: PB

CEP: 58790000

Data de Início: 17/06/2019

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -7.426704, -38.888360

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB

CPF/CNPJ: 08.889.826/0001-65

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	3.274,18	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO	3.274,18	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM	3.274,18	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1823 - MEIO FIO	874,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2019, CONTRATO Nº: 00052/2019 E CONTRATO DE REPASSE (CR): 878659/2018.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação nacional e no Decreto nº. 5296/2004.

Responsável Técnico
Eng. Civil Jonatas José M. Pessoa
CPF: 060.883.064-29
CREA: 1610363370

7. Entidade do Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA - CPF: 060.883.064-29

Local

data

de

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB - CNPJ:
08.889.826/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977,

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cra-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 885C9
Impresso em: 18/08/2020 às 06:37:42 por: .ip: 177.22.242.119

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46

Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 18/11/2020, às 11:46



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258972

INICIAL

regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 226,60 Registrada em: 28/06/2019 Valor pago: R\$ 226,60 Nosso Número: 2736288

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 067.693.064-29
CREA 1670363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158438/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 158438/2020
18/11/2020, 11:46
Chave de Impressão: Baz4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://croa.pb.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: B85C9
Impresso em: 19/09/2020 às 06:37:43 por: ip. 177.22.242.118

site: creapb.org.br e-mail: creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:



[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 18/11/2020, às 11:46



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

154538/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**
Registro: **PRO-13407/12 PB** RNP: **1610363370**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170123391** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2017** Baixada em: **17/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Aparecida** CPF/CNPJ: **01.613.168/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA Antônio Francisco Pires** Nº: **169**
Complemento: **1º Andar** Bairro: **Centro**
Cidade: **Aparecida** UF: **PB** CEP: **58823000**
Contrato: **00086/2017-CPL** Celebrado em: **27/03/2017**
Valor do contrato: **R\$ 227.190,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Ruas** Nº: **s/n**
Complemento: **Diversas Ruas** Bairro: **Centro**
Cidade: **Aparecida** UF: **PB** CEP: **58823000**
Data de início: **27/03/2017** Conclusão efetiva: **27/07/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Aparecida** CPF/CNPJ: **01.613.168/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2750.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2750.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2750.18 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 757.54 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE APARECIDA/PB CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017, E CONTRATO Nº: 00086/2017-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154538/2020
18/06/2020, 12:50
ywcDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywcDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 18/06/2020, às 16:06.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ (MF) Nº. 01.613.168/0001-35

ATESTADO

ATESTADO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE APARECIDA/PB CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017, E CONTRATO Nº: 00086/2017-CPL**, foram executados na totalidade em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: **03.757.786/0001-84**, e sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÔA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.036-337-0**. ART de execução sob nº: **PB20170123391**.

Contrato de nº: **00086/2017-CPL**.

Valor do Contrato: **R\$ 227.190,77**

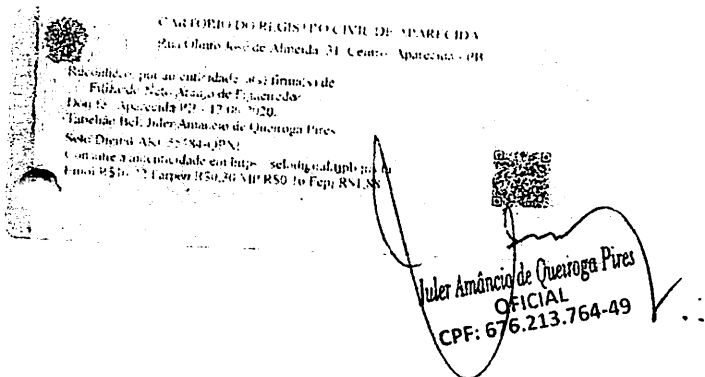
Para a Prefeitura Municipal de Aparecida - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido parcialmente os serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154538/2020, emitida em 18/06/2020



Aparecida – PB, 12 de junho de 2020.



Filzardo Neto Araujo de Figueiredo

Filzardo Neto Araujo de Figueiredo
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 918.593.524-72

Rua Antônio Francisco Pires, 169 - Centro, Aparecida - Paraíba | CEP: 58823-000
Telefone: (83) 9.8102-3856 | www.aparecida.pb.gov.br

Certidão nº 154538/2020
18/06/2020, 15:06

Chave de Impressão: ywcDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 18/06/2020, às 15:06.



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE APARECIDA/PB

LOCAL: RUA MANOEL MENDES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA - ATÉ 09/05/2020
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	m ²	1.217,00	1.217,00
01.02	Placa da Obra - 2,00 x 5,00	m ²	10,00	10,00
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m ²	1.217,00	1.217,00
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	m	281,00	281,00
03.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	1.217,00	1.217,00
03.03	Transporte com caminhão basculante 6m ³ , DMT=51,3Km (paralelepípedo)	m ³ x km	5.900,01	5.900,01
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	m ³	63,05	63,05
04.02	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	m ²	255,97	255,97
04.03	Placa de sinalização viária vertical	m ²	0,30	0,30
04.04	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	un	1,00	1,00
04.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:3:5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,50M	un	4,00	4,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA			
05.01	Catação do meio-fio em duas demãos	m ²	68,00	68,00
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	1.217,00	1.217,00
06.00	ENTRADA LATERAL DE ÁGUA			
06.01	Entrada lateral de água	un	2,00	2,00

LOCAL: RUA AGOSTINHO BATISTA DA SILVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA - ATÉ 09/05/2020
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	m ²	509,18	509,18
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m ²	509,18	509,18
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	m	152,48	152,48
03.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	509,18	509,18
03.03	Transporte com caminhão basculante 6m ³ , DMT=51,3Km (paralelepípedo)	m ³ x km	2.468,56	2.468,56
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	m ³	48,00	48,00
04.02	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	m ²	187,62	187,62
04.03	Placa de sinalização viária vertical	m ²	0,60	0,60
04.04	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	un	2,00	2,00
04.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:3:5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,50M	un	4,00	4,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA			
05.01	Catação do meio-fio em duas demãos	m ²	36,38	36,38
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	509,18	509,18

LOCAL: RUA JOSE ALVES CARNEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA - ATÉ 09/05/2020
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	m ²	284,07	284,07
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m ²	284,07	284,07
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	m	62,36	62,36
03.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	284,07	284,07
03.03	Transporte com caminhão basculante 6m ³ , DMT=51,3Km (paralelepípedo)	m ³ x km	1.376,89	1.376,89
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	m ³	14,56	14,56
04.02	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	m ²	53,96	53,96
04.03	Placa de sinalização viária vertical	m ²	0,60	0,60
04.04	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	un	1,00	1,00
04.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:3:5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,50M	un	2,00	2,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA			
05.01	Catação do meio-fio em duas demãos	m ²	13,80	13,80
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	284,07	284,07

LOCAL: RUA ALÍPIO VIGOLVINO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA - ATÉ 09/05/2020
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	m ²	541,51	541,51
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m ²	541,51	541,51
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	m	193,28	193,28
03.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	541,51	541,51
03.03	Transporte com caminhão basculante 6m ³ , DMT=51,3Km (paralelepípedo)	m ³ x km	2.625,02	2.625,02
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			

Felipe Antunes de Figueiredo

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 18/06/2020, às 16:06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154538/2020, emitida em 18/06/2020



Certidão nº 154538/2020
18/06/2020, 15:06
Chave de Impressão: ywcDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 2 folhas

04 01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	m ³	44,54	44,54
04 02	Passeio em concreto simples f 13,5, 12MPa - e=7,0cm	m ²	165,70	165,70
04 03	Placa de sinalização viária vertical	m ²	0,30	0,30
04 04	Placa de identificação de logradouro-45x25cm	un	1,00	1,00
04 05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (13,5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,20M	un	6,00	6,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA			
05 01	Catção do meio-fio em duas demãos	m ²	42,18	42,18
05 02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	541,51	541,51

LOCAL: RUA PROJETADA 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTIDADE EXECUTADA - ATÉ 09/05/2020
01.00	SERVICOS TOPOGRAFICOS			
01 01	Locação e nivelamento	m ²	198,42	198,42
02.00	TERRAPLENAGEM			
02 01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	m ²	198,42	198,42
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03 01	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (sem areia)	m	68,42	68,42
03 02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m ²	198,42	198,42
03 03	Transporte com caminhão basculante 6m ³ , DMT=51,3Km (paralelepípedo)	m ³ x km	961,88	961,88
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04 01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	m ³	20,32	20,32
04 02	Passeio em concreto simples f 13,5, 12MPa - e=7,0cm	m ²	78,60	78,60
04 03	Placa de sinalização viária vertical	m ²	0,60	0,60
04 04	Placa de identificação de logradouro-45x25cm	un	1,00	1,00
04 05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (13,5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,50M	un	1,00	1,00
04 06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (13,5), 12MPa, com pintura látex acrílica, 1=1,20M	un	1,00	1,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA			
05 01	Catção do meio-fio em duas demãos	m ²	17,10	17,10
05 02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	198,42	198,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154538/2020, emitida em 18/06/2020



CARTÓPIO DO REGISTRO CIVIL DE APARECIDA
Rua Othon José de Almeida, 31, Centro - Aparecida - PB

Reconhecido por autoridade local firmada de:
Fútila de Sá, Juiz de Direito
Distrito de Aparecida - PB - 12.06.2020
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Sede Distrital - Av. 22, 244 - JPB
Consulte a autenticidade em: <https://selv.org.br/pt-br>
Fone: (83) 3210-2100 - Fax: (83) 3210-2100

Julier Amâncio de Queiroga Pires
OFICIAL
CPF: 676.213.764-49

Felipe Antunes Araújo de Figueiredo



Certidão nº 154538/2020
18/06/2020, 15:06

Chave de impressão: ywvDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 2 folhas



CREA-
PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

156094/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**
Registro: **PRO-13407/12 PB** RNP: **1610363370**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Número da ART: **PB20190258964** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/06/2019** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Contrato: **00113/2019-CPL** Celebrado em: **07/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 511.184,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSAS RUAS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Coordenadas Geográficas: **-6.723104, -38.454237**
Data de início: **07/06/2019** Conclusão efetiva: **07/06/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 7420.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7420.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 7420.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1812.20 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2019, E CONTRATO Nº: 00113/2019-CPL.

Número da ART: **PB20190275320** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/10/2019** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Contrato: **00182/2019-CPL** Celebrado em: **05/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 30.762,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA LAURINO FIRMEZA** Nº: **S/N**
Complemento: **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Coordenadas Geográficas: **-6.727253, -38.449501**
Data de início: **05/09/2019** Conclusão efetiva: **04/11/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 60.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 60.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CONFORME DISPENSA Nº DV00010/2019, E CONTRATO Nº: 00182/2019-CPL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 17/12/2020, às 08:09.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156094/2020

Atividade concluída

Número da ART: **PB20190286138** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2019 Baixada em: 18/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO** Nº: S/N
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Contrato: **00197/2019-CPL** Celebrado em: **10/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 32.329,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Calamidade Pública**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO PAU D'ARCO** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** Bairro: **ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**
Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
Coordenadas Geográficas: **-7.832478, -50.039917**
Data de início: **10/10/2019** Conclusão efetiva: **10/01/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 75.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 75.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 75.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 75.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 75.15 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DO SÍTIO PAU D'ARCO, ZONA RURAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CONFORME DISPENSA Nº DV00012/2019, E CONTRATO Nº: 00197/2019-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156094/2020
02/09/2020, 13:02
0A5xw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0A5xw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 17/12/2020, às 08:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
CNPJ 08.924.029/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 07.638.122/0001-57, através da tomada de preço nº: 00004/2019 e contrato nº: 00113/2019-CPL, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSÔA, inscrito no CREA/PB sob nº: 161.036.337-0. ART de execução sob nº: PB20190258964.

Contrato nº: 00113/2019-CPL

Valor do Contrato: R\$ 511.184,94.

Para a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



São João do Rio do Peixe – PB, 18 de agosto de 2020.


Espedito Cezário de Freitas Filho
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de São João do Rio do Peixe/PB
CREA/SP nº: 261.519.843-2

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE e firma de ESPEDITO
CEZAREO DE FREITAS FILHO. Em test.
Dou fe. CAJAZEIRAS -PB, 20/08/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AKJ83578-PDHV
Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMULUM: R\$ 12,27 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 2,45
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ira Pinheiro, nº 00.

CEP: 58.910-000 - FONE: (033) 9.9678-7922 – São João do Rio do Peixe – PB
E-mail: gabinete@sjrp.pb.gov.br

Certidão nº 156094/2020
17/12/2020, 08:09

Chave de Impressão: 0A5xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 17/12/2020, às 08:09

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ 18/02/2020
RUA JOSE DANTAS PRIMEIRO						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	742001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAP	M2	10,00	10,00
1.1.2	COMP-014620	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DA LANTERNA ULTRAVIOLETAS	PRÓPRIA	ME#	8,00	8,00
1.1.3	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAP	M2	2.240,00	2.240,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.1	7201	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAP	M2	2.240,00	2.240,00
PAVIMENTAÇÃO						
3.1	50200	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e repletado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	329,50	329,50
3.2	COMP-072020	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 (LANTERNAS, QUENHAS, BARRAS, PISOS, etc.)	PRÓPRIA	M2	2.240,00	2.240,00
SERVIÇOS FINAIS						
4.1	8303	CAVAÇÃO EM MEIO FIO	SINAP	M2	187,34	187,34
4.2	902400	Limpieza geral	ORSE	m2	2.240,00	2.240,00
RUA JORNALISTA EUCLIDES FORNICA						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAP	M2	1.118,00	1.118,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.2.1	7201	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAP	M2	1.118,00	1.118,00
PAVIMENTAÇÃO						
3.1	50200	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e repletado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	378,00	378,00
3.2	COMP-072020	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 (LANTERNAS, QUENHAS, BARRAS, PISOS, etc.)	PRÓPRIA	M2	1.118,00	1.118,00
SERVIÇOS FINAIS						
4.1	8303	CAVAÇÃO EM MEIO FIO	SINAP	M2	83,80	83,80
4.2	902400	Limpieza geral	ORSE	m2	1.118,00	1.118,00
RUA MARCEL C. FORNICA						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAP	M2	2.152,00	2.152,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.2.1	7201	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAP	M2	2.152,00	2.152,00
PAVIMENTAÇÃO						
3.1	50200	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e repletado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	627,00	627,00
3.2	COMP-072020	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 (LANTERNAS, QUENHAS, BARRAS, PISOS, etc.)	PRÓPRIA	M2	2.152,00	2.152,00
SERVIÇOS FINAIS						
4.1	8303	CAVAÇÃO EM MEIO FIO	SINAP	M2	187,34	187,34
4.2	902400	Limpieza geral	ORSE	m2	2.152,00	2.152,00
RUA PROFESSORA MARIA DO CARMO DANTAS						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAP	M2	1.400,40	1.400,40
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.2.1	7201	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAP	M2	1.400,40	1.400,40
PAVIMENTAÇÃO						
3.1	50200	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e repletado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	242,28	242,28
3.2	COMP-072020	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 (LANTERNAS, QUENHAS, BARRAS, PISOS, etc.)	PRÓPRIA	M2	1.400,40	1.400,40
SERVIÇOS FINAIS						
4.1	8303	CAVAÇÃO EM MEIO FIO	SINAP	M2	87,34	87,34
4.2	902400	Limpieza geral	ORSE	m2	1.400,40	1.400,40
RUA TRAVESSA PROJETA 01						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAP	M2	511,00	511,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.2.1	7201	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	SINAP	M2	511,00	511,00
PAVIMENTAÇÃO						
3.1	50200	Mão-de-obra de concreto simples, sobre base de concreto simples e repletado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	148,00	148,00
3.2	COMP-072020	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 (LANTERNAS, QUENHAS, BARRAS, PISOS, etc.)	PRÓPRIA	M2	511,00	511,00
SERVIÇOS FINAIS						
4.1	8303	CAVAÇÃO EM MEIO FIO	SINAP	M2	43,84	43,84
4.2	902400	Limpieza geral	ORSE	m2	511,00	511,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



Certidão nº 156094/2020
17/12/2020, 08:09
Chave de Impressão: 0A5wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

responsável técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.183.064-29
CREA: 18.10363370



[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ESPEDITO FREITAS FILHO. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 20/08/2020.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de NORATAS JOSE NOREIRA PESSOA. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 20/08/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B.AKJ88379-X08G
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOCLIM R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,45
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B.AKJ88584-B58Y
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOCLIM R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,45
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Certidão nº 156094/2020
17/12/2020, 08:09
Chave de Impressão: 0A5xw
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº PB20190258964

INICIAL

1. Responsável Técnico
JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1610363370
 Registro: PRO-13407/12 PB
 Registro: 0003489779-PB

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB**
 RUA JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO
 Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
 Contrato: **00113/2019-CPL** Celebrado em: **07/06/2019**
 Valor: **R\$ 511.184,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica do Direito Público**
 Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DIVERSAS RUAS Nº: **S/N**
 Complemento: **DIVERSAS RUAS** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** UF: **PB** CEP: **58910000**
 Data de Início: **07/06/2019** Previsão do término: **07/06/2020** Coordenadas Geográficas: **-6.723164, -38.454237**
 Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** CPF/CNPJ: **08.924.029/0001-71**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	7.420,20	m ²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO	7.420,20	m ²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM	7.420,20	m ²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	1.812,20	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2019, E CONTRATO Nº: 00113/2019-CPI..

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
 - Declaram que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Responsável Técnico
 Eng. Civil **Jonatas José M. Pessoa**
 CPE: **060.602.054-29**
 CREA: **1670363370**

7. Entidade da Classe
 SENGE-PB

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: São João do Rio do Peixe de Junho de 2019
 data
 JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA - CPF: 060.603.004-29
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB - CNPJ: 08.924.029/0001-71

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/pub/bov/>, com a chave: z8zuD
 Impressão em: 18/05/2020 às 14:12:00 por: ip: 187.19.235.54

crea-pb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



Certidão nº 156094/2020
 17/12/2020, 08:09

Chave de Impressão: 0A5xw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas



CREA-PB

Impresso em: 17/12/2020 às 08:09





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258964

INICIAL

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 25/06/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 2736270

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.487.064-29
CREA: 1610363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156094/2020, emitida em 02/09/2020



Certidão nº 156094/2020
17/12/2020, 08:09
Chave de Impressão: 0A5xw

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.org.br/publica/>, com a chave: 78znd
Impresso em: 18/08/2020 às 14:12:01 por ip 187.19.235.54

site: creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 17/12/2020 às 08:09



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - I

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

como representante devidamente constituído da Empresa.

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio do Peixe – PB

doravante denominada Licitante, para fins do Edital, TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 não sera, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital da TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021 não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB , antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021



JOAO EVANGELISTA FILHO





FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio
do Peixe – PB

DECLARAÇÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declara, nos termos do art. 3,XVII da CF/88, não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa publica ou sociedade de economia mista e não temos cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão. Sob as penas da Lei, declaro que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaramos, não ter relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º da mesma;

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
Administrador



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio
do Peixe – PB

Declara, sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos supervenientes ou fator impeditvo para sua participação e habilitação no processo licitatório acima citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
 Administrador

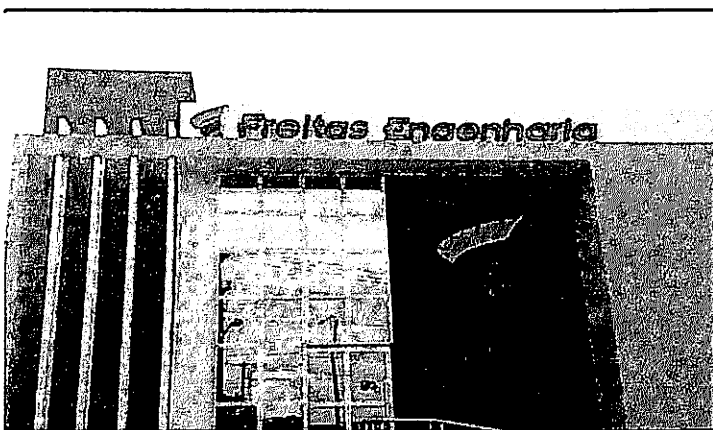
CNPJ: 26.743.365/0001-08.
 Rua Projetada 02, SN, Populares, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CEP: 58.910-000
 FONE: (83) 9 9650-3375 – EMAIL: freitasengenharia64@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

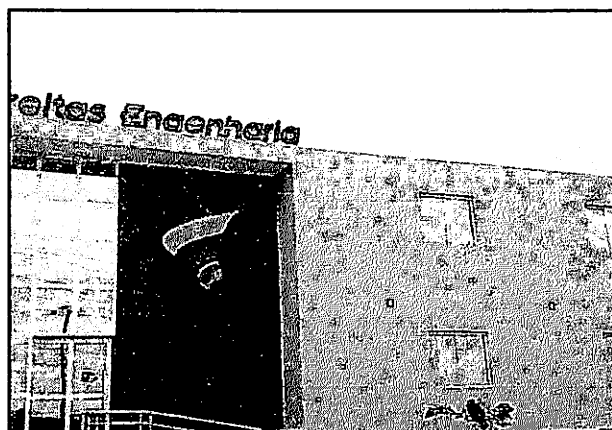
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E RELATORIO FOTOGRAFICO

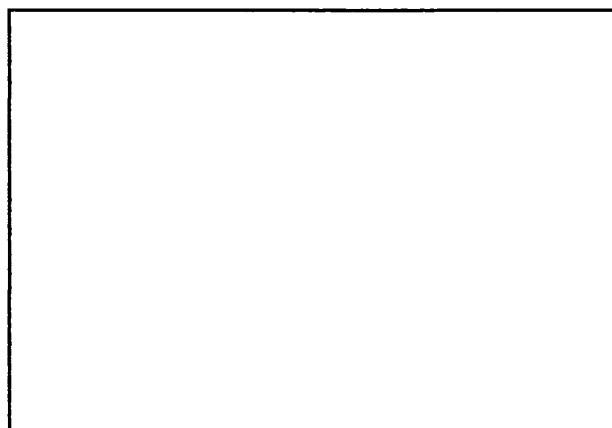
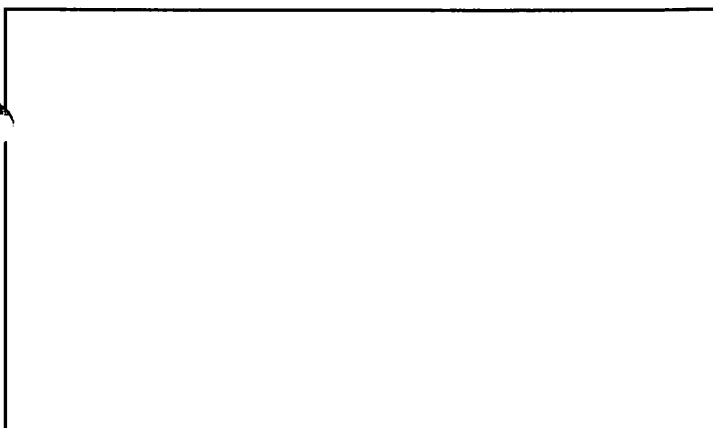
DECLARAÇÃO PARA POSSIVEL DILIGENCIA IN LOCO			
EMPRESA:	FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME		
ENDEREÇO:	Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270		
BAIRRO:	Loteamento Tropical		
CIDADE:	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE -	CEP:	58.910-000
FONE:	83 996503375	EMAIL:	freitasengenharia64@gmail.com
CNPJ:	26.743.365/0001 - 08		



Fachada da Frente.



Fachada da Frente.



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021



JOAO EVANGELISTA FILHO
Administrador





FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio do Peixe – PB

Prezados Senhores,

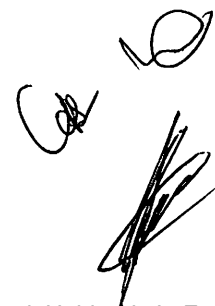
Nos termos do edital, informo abaixo os equipamentos e ferramentas disponíveis para o objeto desta licitação:

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	CARACTERISTICAS	UND	QUANT.
MANUAIS			
Alavanca de ferro	Bom estado de uso	und	6
Alicate, Arco de serra, Lâmina de serra, Martelo, Serrote, Talhadeira, Trincha 2 1/2", Brocha 65mm, Chave de fenda 1/4" x 6, Colher de pedreiro e Desempenadeira	Novo	und	14
Carro de mão pneu e câmara, Cavadeira manual, Enxada com cabo, Esquadro, Nível de pedreiro, Pá de bico, Pá quadrada, Picareta com cabo, Ponteira de aço, Prumo e Trena de aço - 5,00m	Bom estado de uso	und	14
PROTEÇÃO			
Conjunto Material EPI (bota, capacete, luva de couro, óculos de proteção, protetor auricular, mascara de filtro e fardamentos.)	Novo	und	30
ELETRICOS			
Vibrado, Betoneira, Serra p/ madeira, Serra p/ cerâmica, Maquita, Extensão 50 mts monofasica, Furadeira elétrica 3/8" e Extensão 50 mts trifasica	Bom estado de uso	und	12
VEICULOS			
Caminhão basculante modelo volkswagen 24250 ano 2010, Caminhão basculante modelo mercedes benz ano 2004, Caminhão ford F4000 ano 2002, Picap Fiat strada ano 2016, Retro escavadeira Caterpila 416 E ano 2013, Carro p/ Engenheiro.	Bom estado de uso	und	7
PESSOAL TECNICO RESPONSAVEL			
Jonatas Jose Moreira Pessoa ENG CIVIL Crea nº 161.036.337-0			

Os demais artífices serão contrados na cidade da obra.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021


 JOAO EVANGELISTA FILHO
 Administrador



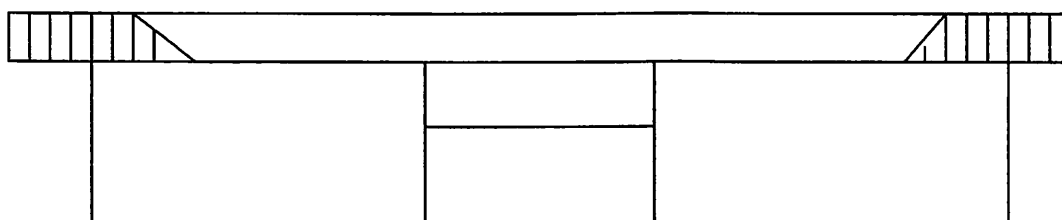
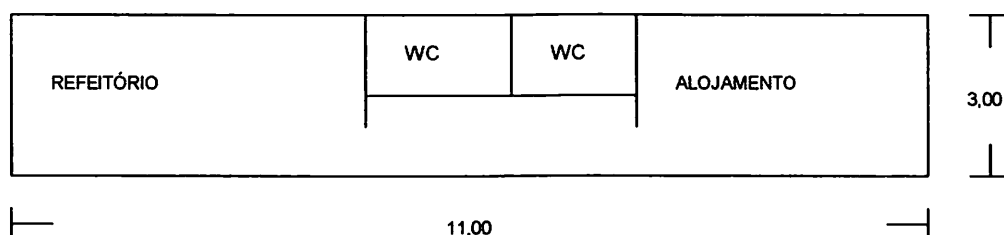
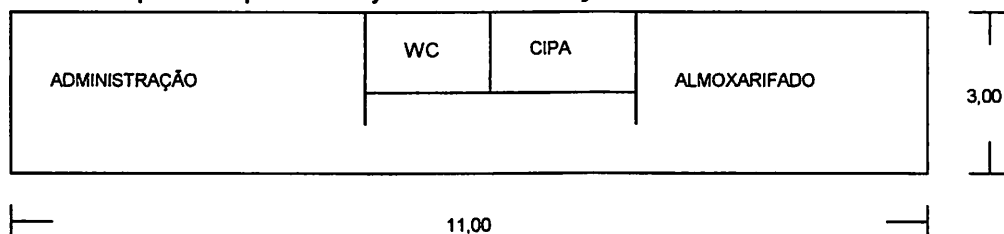
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA (LAYOUT)

Prezados Senhores,

Nos termos do edital, informo abaixo o Layout de indicação e instalações do canteiro de obra que sera disponível para o objeto desta licitação:



PESSOAL TECNICO RESPONSÁVEL			
Jonatas Jose Moreira Pessoa ENG CIVIL Crea nº 161.036.337-0			

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021


 JOAO EVANGELISTA FILHO
 Administrador





FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO
 COM AS NORMAS DA ABNT.**

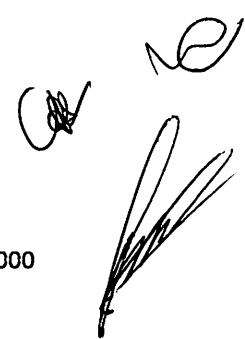
**A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
 Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do
 Rio do Peixe – PB**

Declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pelo Consórcio, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021



JOAO EVANGELISTA FILHO
 Administrador



CNPJ: 26.743.365/0001-08.
 Rua Projetada 02, SN, Populares, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CEP: 58.910-000
 FONE: (83) 9 9650-3375 -- EMAIL: freitasengenharia64@gmail.com



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do
Rio do Peixe – PB

DECLARA, para fins e de acordo com o Edital em epigrafe, ter pleno conhecimento do Edital bem como submetemo-nos as condições nele estabelecidas como também recebemos todos os documentos legais, assim como recebeu todas as informações pertinentes ao processo em epigrafe.

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
Administrador

CNPJ: 26.743.365/0001-08.

ROD. BR 405, KM 01, SALA 01, ZONA RURAL, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB

CEP: 58.910-000

FONE: (83) 9 9650-3375 -- EMAIL: freitasmonteiro.eng@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE PELAS DOCUMENTAÇÕES AQUI APRESENTADAS

**A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do
Rio do Peixe – PB**

Declara, sob as penas da Lei e para fins legais, assume e se responsabiliza por toda autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, nesta licitação sujeitando-se as penalidades legais e sumarias e que fornecera quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL. Edital.

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
Administrador



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -

DECLARAÇÃO EMPRESA MICRO EMPRESA

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio do Peixe – PB

Para fins legais de participar no Processo Licitatorio ,

**TOMADA DE PREÇOS N.
005/2021**

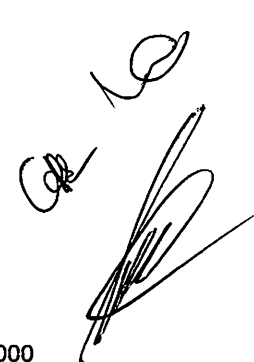
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada, **MICRO EMPRESA**, nos termos da legislação vigente e que sua receita bruta anual não excedeu no ano anterior aos limites previstos no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do mencionado artigo.

Para tanto anexo a esta declaração a CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida, impressa e registrado na Junta Comercial do estado da Paraíba.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021



JOÃO EVANGELISTA FILHO
 Administrador



CNPJ: 26.743.365/0001-08.

Rua Projetada 02, SN, Populares, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CEP: 58.910-000

FONE: (83) 9 9650-3375 -- EMAIL: freitasengenharia64@hotmail.com



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 27, INCISO V,
DA LEI 8.666/93. MENORES DE 18 ANOS.**

A **FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio
Declara, em acatamento ao disposto no Art. 1º Inciso XXXIII da Constituição
Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1988 e no Decreto Nº. 4.358/2002, declara não
possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho
noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho;
podendo existir menores de quatorze anos na condição de menor aprendiz na forma da lei
viente.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
Administrador



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do Rio do Peixe – PB

Declara, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declaramos também que quaisquer de nossos antecessores ou coligados não foram, nos últimos 2 (dois) anos punidos por órgão do Governos Federal, Estadual e Municipal com pena ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com administração

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

JOAO EVANGELISTA FILHO
 Administrador

CNPJ: 26.743.365/0001-08.

Rua Projetada 02, SN, Populares, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CEP: 58.910-000

FONE: (83) 9 9650-3375 -- EMAIL: freitasengenharia64@gmail.com



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

DECLARAÇÃO DE VISITA TECNICA

A FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ Nº 26.743.365/0001-08,
Sediada a Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270, Loteamento Tropical – São João do
Rio do Peixe – PB

Declaro, para os devidos fins e feitos legais, que o Responsavel Tecnico . O Sr.

Jonatas Jose Moreira Pessoa, Crea nº 161.036.337-0

Vistoriou o local do presente objeto desta licitação abaixo discriminado. E que se inteirou dos dados indispensaveis a apresentação da proposta, e que os preços a serem proposto cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir atividade relacionada com o objeto. Declara sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da licitação epígrafe assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças tecnicas ou finaceiras com o órgão licitante.

Objeto:

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARARELELEPIPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB 26, agosto, 2021

Responsavel Técnico
 Eng. Civil Jonatas José M. Pessoa
 CPF: 060.830.064-29
 CREA: 161.036.337-0

Técnico Responsável/Eng. Civil

CNPJ: 26.743.365/0001-08.

Rua Projetada 02, SN, Populares, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB CEP: 58.910-000

FONE: (83) 9 9650-3375 -- EMAIL: freitasengenharia64@hotmail.com



FREITAS ENGENHARIA
Consultoria, Projetos, Obras e Serviços

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

LICITANTE:			
EMPRESA:	FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME		
ENDEREÇO:	Rua Eneilson Ribeiro Crispim, 1270		
BAIRRO:	Loteamento Tropical		
CIDADE:	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	CEP:	58.910-000
FONE:	83 996503375	-	EMAIL: freitasengenharia64@gmail.com
CNPJ:	26.743.365/0001 - 08		

Esta Habilitação contém _____ paginas descritas com números em letras garrafais e em todas suas paginas rubricadas pelo seu representante.